

LTP-22

A CONSTRUÇÃO DE UMA GRAMÁTICA
DE PORTUGUÊS EM MOÇAMBIQUE:
ASPECTOS DA ESTRUTURA
ARGUMENTAL DOS VERBOS

MARIA PERPÉTUA MORGADO GONÇALVES

TD/168_a

Dissertação de Doutoramento em Linguística Portuguesa
Apresentada à Universidade de Lisboa - Faculdade de Letras

1990

A CONSTRUÇÃO DE UMA GRAMÁTICA DE PORTUGUÊS EM
MOÇAMBIQUE:
ASPECTOS DA ESTRUTURA ARGUMENTAL DOS VERBOS

Maria Perpétua Morgado Gonçalves

1990

Agradeço à Direcção Geral de Cooperação do Ministério dos Negócios Estrangeiros português a bolsa para permanência em Portugal nos períodos de Outubro/86-Agosto/87 e Novembro/88-Outubro/89, e ao Departamento de Língua e Cultura Portuguesa da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa o subsídio para a reprodução e encadernação deste texto.

Nota Prévia

O trabalho que aqui se apresenta à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa destina-se à obtenção do grau de doutor em Letras, na especialidade de Linguística Portuguesa.

O objectivo central desta investigação é o conhecimento de aspectos da gramática do Português, estabelecida pelos falantes em Moçambique, nomeadamente o estudo de fenómenos situados na área da estrutura argumental dos verbos. Deste modo, nesta dissertação, tomando como referência a norma da variante europeia, são analisadas alterações das propriedades lexicais de verbos do Português, que produzem efeitos importantes na interpretação e estruturação do discurso.

Ao realizar o presente estudo, espera-se fornecer um contributo válido para a descrição do sistema de conhecimento do Português, alcançado pelos locutores desta língua em Moçambique. No final da análise, parecem ter-se reunido igualmente dados relevantes para a compreensão do processo de formação de uma variedade da língua portuguesa, contribuindo assim para uma captação mais clara dos mecanismos que, em situação de contacto de línguas, intervêm na construção da gramática de uma língua particular.

As evidências empíricas, utilizadas ao longo da investigação, são retiradas de um corpus oral e escrito, especialmente recolhido com vista a este estudo e reproduzido no volume ANEXO-CORPUS. Este corpus foi constituído a partir do discurso produzido por falantes que usam o Português como língua segunda, e cujo comportamento linguístico pode considerar-se uma base válida para o conhecimento da competência gramatical da língua portuguesa em Moçambique.

Este estudo sobre o Português em Moçambique foi realizado de acordo com os princípios da gramática generativa, mais especificamente a Teoria da Regência e da Ligação.

A adopção deste quadro teórico e metodológico, na presente investigação, justifica-se fundamentalmente pelo facto de não se exibirem, no discurso em língua segunda, violações dos princípios e parâmetros permitidos pela gramática universal. Assim, ainda que se reconheça que não há total identidade no processo de aquisição da língua materna e de uma língua segunda, a inexistência de gramáticas "selvagens" ou "não possíveis", atribuíveis a falantes de línguas não maternas, parece justificar uma abordagem orientada pelos mesmos princípios teóricos que se adoptam na análise da língua primeira.

Desta forma, foi possível levantar questões essenciais acerca dos fenómenos linguísticos estabelecidos como objecto de estudo, identificando as regras e princípios que regulam as estruturas realizadas pelos locutores observados e determinando propriedades específicas da gramática do Português em Moçambique.

Sabendo que este estudo não poderia ter-se realizado unicamente a partir de um investimento pessoal de estudo e pesquisa, gostaria de deixar aqui expresso o meu agradecimento a todos aqueles que aceitaram solidarizar-se comigo na sua elaboração.

À Professora Inês Duarte, minha orientadora de tese, desejo manifestar a imensa dívida intelectual por todo o apoio concedido ao longo da realização deste estudo. As suas orientações foram decisivas para o enquadramento teórico da análise realizada. Para além da disponibilidade constante para comigo discutir questões surgidas no decorrer do trabalho, forneceu-me indicações bibliográficas valiosas e sugeriu-me pistas de investigação importantes.

Ao Professor Óscar Lopes, meu co-orientador de tese, agradeço, em primeiro lugar, o privilégio que me concedeu, aceitando dirigir este trabalho. Os seus comentários e reflexões constituíram para mim um estímulo intelectual, encorajando-

A adopção deste quadro teórico e metodológico, na presente investigação, justifica-se fundamentalmente pelo facto de não se exibirem, no discurso em língua segunda, violações dos princípios e parâmetros permitidos pela gramática universal. Assim, ainda que se reconheça que não há total identidade no processo de aquisição da língua materna e de uma língua segunda, a inexistência de gramáticas "selvagens" ou "não possíveis", atribuíveis a falantes de línguas não maternas, parece justificar uma abordagem orientada pelos mesmos princípios teóricos que se adoptam na análise da língua primeira.

Desta forma, foi possível levantar questões essenciais acerca dos fenómenos linguísticos estabelecidos como objecto de estudo, identificando as regras e princípios que regulam as estruturas realizadas pelos locutores observados e determinando propriedades específicas da gramática do Português em Moçambique.

Sabendo que este estudo não poderia ter-se realizado unicamente a partir de um investimento pessoal de estudo e pesquisa, gostaria de deixar aqui expresso o meu agradecimento a todos aqueles que aceitaram solidarizar-se comigo na sua elaboração.

À Professora Inês Duarte, minha orientadora de tese, desejo manifestar a imensa dívida intelectual por todo o apoio concedido ao longo da realização deste estudo. As suas orientações foram decisivas para o enquadramento teórico da análise realizada. Para além da disponibilidade constante para comigo discutir questões surgidas no decorrer do trabalho, forneceu-me indicações bibliográficas valiosas e sugeriu-me pistas de investigação importantes.

Ao Professor Óscar Lopes, meu co-orientador de tese, agradeço, em primeiro lugar, o privilégio que me concedeu, aceitando dirigir este trabalho. Os seus comentários e reflexões constituíram para mim um estímulo intelectual, encorajando

À Paula Meneses, um agradecimento muito especial pelo apoio (e enorme paciência) na preparação deste volume para impressão.

Ao João Paulo Coelho, agradeço a concepção e execução gráfica da capa deste volume.

Ao Professor João Malaca Casteleiro, desejo expressar o meu agradecimento por ter assegurado a disponibilização dos fundos necessários à edição e reprodução desta dissertação.

Por fim, um agradecimento bem fundo aos meus pais, que, durante as minhas estadias em Portugal, estiveram a meu lado, mais uma vez, para me garantir a tranquilidade intelectual necessária à realização deste trabalho.

Maputo, 23 de Agosto de 1990

do-me a prosseguir na formulação de hipóteses sobre os fenómenos linguísticos analisados.

Ao Doutor Fernando Ganhão, ex-reitor da Universidade Eduardo Mondlane, uma sincera gratidão por me ter reconhecido capacidades intelectuais e científicas para realizar este trabalho.

Aos meus colegas da linguística banta, Bento Siteo e Felix Khosa, meus professores de "Tsonga", agradeço o apoio na tradução e formulação de juízos de gramaticalidade sobre frases da língua "Tsonga"; ao Armindo Ngunga, um agradecimento pela leitura atenta e comentários pessoais às generalizações aqui apresentadas sobre aspectos da gramática das línguas bantas.

À Dulce Fanha, ao Alain Kihm - e sobretudo à Gabriela Matos, que aceitou discutir comigo, de forma particularmente enriquecedora, a maior parte deste trabalho - agradeço as observações críticas e indicações bibliográficas que me proporcionaram.

Aos investigadores e outros funcionários do Centro de Linguística da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, não posso deixar de manifestar a minha gratidão pelo apoio que sempre me dispensaram e ainda pelo carinho com que me acolheram em todos os momentos.

Aos directores da Faculdade de Letras da Universidade Eduardo Mondlane, nos anos de 1987-90, Inês Machungo e Manuel Araújo, agradeço a sua compreensão pela minha situação de docente em formação para doutoramento, garantindo-me condições de trabalho e estudo, imprescindíveis para a realização de uma investigação desta natureza.

À Maria José Albarran, desejo agradecer o apoio que me dispensou ao longo da realização do trabalho e, de um modo mais particular, a amável disponibilidade para garantir as necessárias condições à reprodução desta dissertação.

ÍNDICE

Nota Prévia	v
-------------------	---

PARTE I - ENQUADRAMENTO GERAL DA INVESTIGAÇÃO

Capítulo 1 - Organização da análise	3
1 - Delimitação do objecto de estudo	6
2 - Recolha dos dados empíricos	10
3 - Metodologia da análise	20
4 - Anexos	31
Notas	39
Capítulo 2 - O Quadro teórico	43
1 - O programa de investigação da gramática generativa	47
2 - Estrutura interna da gramática	51
3 - Princípios da gramática	60
Notas	71

PARTE II - A MARCAÇÃO CASUAL DE ARGUMENTOS INTERNOS [+ HUMANO]

Capítulo 3 - O Objecto indirecto	77
1 - Propriedades distribucionais dos fenómenos	83
2 - Marcação casual do objecto indirecto	89
2.1 - Línguas bantas	89

2.2 - Português europeu	96
3 - O "movimento dativo"	116
4 - Anexos	133
Notas	143
Capítulo 4 - O objecto directo	151
1 - Propriedades distribucionais dos fenómenos	157
2 - Meios lexicais usados com argumentos internos [+ HUMANO]	166
2.1 - Línguas Bantas	166
2.2 - Português europeu	170
3 - Uniformização do comportamento sintáctico de argumentos objecto indirecto e objecto directo [+ HUM]	187
4 - Anexos	197
Notas	213

PARTE III - PROCESSOS LEXICAIS DE MARCAÇÃO TEMÁTICA

Capítulo 5 - A morfologia anticausativa	223
1 - Propriedades distribucionais dos fenómenos	229
2 - A marcação das relações de causatividade	237
2.1 - Línguas bantas	237
2.2 - Português europeu	243
3 - Suspensão da morfologia anticausativa	272
4 - Anexos	283
Notas	301
Capítulo 6 - A morfologia 'médio-reflexiva'	309
1 - Propriedades distribucionais do fenómeno	315
2 - Processos gramaticais de tipo reflexivo	320
2.1 - Línguas bantas	320
2.2 - Português europeu	327

3 - Caracterização da morfologia 'médio-reflexiva'	348
4 - A criação da morfologia 'médio-reflexiva'	356
5 - Anexos	363
Notas	371

P A R T E I V - A C O N S T R U Ç Ã O D E U M A G R A M Á T I C A

' Capítulo 7 - A mudança do Português em Moçambique	379
1 - Uma única mudança na gramática do Português europeu	383
2 - A interacção das línguas em contacto	398
3 - Factores de mudança da gramática do Português em Moçambique: algumas interrogações	408
Notas.....	415

CONCLUSÕES	419
-------------------------	-----

BIBLIOGRAFIA	425
---------------------------	-----

PARTE I

ENQUADRAMENTO GERAL DA INVESTIGAÇÃO

CAPÍTULO 1

ORGANIZAÇÃO DA ANÁLISE

A realização de uma investigação sobre a gramática do Português em Moçambique implicou um conjunto de decisões sobre o tipo de dados a analisar, assim como sobre a metodologia a adoptar na sua descrição e interpretação. Este capítulo tem como objectivo central apresentar os principais critérios que presidiram à organização desta informação.

Assim, em primeiro lugar, na secção 1, **Delimitação do objecto de estudo**, procurarei fundamentar a escolha do tema geral desta investigação, a estrutura argumental de verbos do Português em Moçambique.

Na secção 2, **Recolha dos dados empíricos**, será apresentado o papel desempenhado pelos diversos tipos de evidências que, no que se refere à área delimitada como objecto de estudo, foram tomadas como base para o estabelecimento das regras da gramática do Português, utilizada pelos falantes.

Na secção 3, **Metodologia da análise**, tratar-se-á essencialmente de justificar a estrutura dos capítulos 3 a 6, em que se procede ao tratamento de dados do discurso seleccionados para análise.

1 - DELIMITAÇÃO DO OBJECTO DE ESTUDO

Em Moçambique, de acordo com os dados do Recenseamento Geral da População (1980), as línguas maternas da maior parte da população pertencem à família banta¹, sendo praticamente inexistentes os locutores nativos de Português. Este é assim tipicamente uma língua segunda (daqui em diante, L2)² e constitui a língua primeira (daqui em diante, L1) apenas para 1,2% dos cerca de 25% de falantes que, segundo a mesma fonte, conhecem o Português.

De um modo geral, o discurso produzido pelos falantes de Português/L2, apresenta alterações significativas relativamente à norma europeia. O carácter sistemático desses fenómenos de variação parece indicar que os locutores adquiriram um conhecimento estruturado desta língua, tornando-se assim possível uma "abordagem regulada" ("principled approach") [LIGHTFOOT 79:11] dos enunciados realizados.

Desta forma, admitindo que os falantes moçambicanos (a) adultos (com mais de 18 anos), (b) instruídos (com nove anos de escolaridade, pelo menos) e (c) que aprenderam esta língua há mais de dez anos, possuem já um sistema de conhecimento do Português, relativamente estável, considerou-se possível estabelecer, como objectivo geral deste trabalho, a descrição de alguns aspectos da gramática desta língua, que determinam as estruturas realizadas. Este estudo poderá não só proporcionar uma visão mais aprofundada do Português em Moçambique, como constituir uma contribuição para a caracterização do processo de mudança desta língua, que decorre nesse país.

1.1 - Critérios de escolha do objecto de estudo

Ao estabelecer como objecto desta investigação o conhecimento de algumas áreas da gramática do Português em Moçambique, optou-se, em primeiro lugar, por uma análise que englobasse um conjunto relativamente amplo de estruturas. Esta decisão implica talvez uma visão menos exaustiva de cada um dos casos examinados,

mas, por outro lado, parece permitir o estabelecimento de hipóteses explicativas mais bem fundamentadas, sobre a ocorrência e desencadeamento dos fenómenos, assim como sobre o processo de construção da gramática do Português que decorre em Moçambique.

De uma forma geral, as estruturas linguísticas foram seleccionadas com base (a) no seu índice de distribuição pelos falantes e (b) no carácter regulado da sua ocorrência.

No que diz respeito ao primeiro critério, considerou-se que a análise dos fenómenos se justificava nos casos em que apareciam realizados, no corpus oral, por cerca de 50% dos inquiridos³. A partir deste índice de distribuição, pode supor-se que as generalizações aqui efectuadas sobre a gramática de Português, usada em Moçambique, se referem a um grupo significativo de falantes, tornando assim possível a caracterização adequada do processo de variação desta língua.

Quanto ao critério (b), relacionado com a natureza "regulada" dos fenómenos, tratou-se basicamente de seleccionar as alterações à norma europeia, que não parecem constituir meras idiossincrasias lexicais, isto é, que parecem derivar de princípios comuns. Assim, por exemplo, considerou-se que a ocorrência de expressões como *dar parto* (em vez de "dar à luz"), ou *pedir o caminho* (em vez de "perguntar pelo caminho"), diz apenas respeito às propriedades lexicais dos verbos *dar* e *pedir*, não parecendo estes casos ser determinados por processos lexicais partilhados por outras entradas lexicais. Pelo contrário, no caso da supressão do clítico de flexão reflexiva usado com verbos como *aproximar-se* ou *assustar-se*, parece possível estabelecer o princípio comum que regula este fenómeno.

1.2 - O objecto de estudo

Após o levantamento de todos os fenómenos de variação à norma europeia, observáveis no corpus recolhido, e tomando como base os critérios acima apresentados, traçou-se, como objectivo central desta investigação, o estudo de alguns aspectos da estrutura argumental de verbos do Português.

Assim, após a PARTE I, ENQUADRAMENTO GERAL DA INVESTIGAÇÃO, em que se procura fornecer os dados essenciais à compreensão da estrutura global deste trabalho (o objecto deste capítulo 1), assim como apresentar a teoria gramatical que orientou o tratamento dos dados empíricos (capítulo 2, "O Quadro Teórico"), definiram-se duas grandes áreas de estudo:

(i) Processo de marcação casual de argumentos internos dos verbos, com o traço [+ HUMANO] (daqui em diante [+ HUM]), que desempenham a função sintáctica de objecto directo (daqui em diante, OD) e objecto indirecto (daqui em diante, OI). Este constitui o tema geral da PARTE II deste trabalho, A MARCAÇÃO CASUAL DE ARGUMENTOS [+ HUM].

(ii) Papel do clítico de flexão reflexiva na marcação e interpretação semântica dos argumentos seleccionados pelos verbos. Este tema é tratado na PARTE III, PROCESSOS LEXICAIS DE MARCAÇÃO TEMÁTICA.

Considerou-se que a selecção destes temas se justificava tanto mais quanto as realizações dos falantes pareciam decorrer de escolhas "contraditórias" (vide CHOMSKY 86a:17) quanto às regras da gramática do Português de que derivam, uma vez que se observam (a) casos de supressão da preposição *a* (junto de argumentos OI) VERSUS a sua inserção (junto de argumentos OD), assim como (b) casos de supressão do clítico de flexão reflexiva (junto de verbos inacusativos) VERSUS a sua inserção (junto de verbos transitivos e intransitivos). A existência destas "contradições" parecia invalidar a minha hipótese inicial, sobre o carácter estruturado do sistema de conhecimento do Português adquirido pelos inquiridos, merecendo, por essa razão, um estudo aprofundado, que permitisse dar conta da ocorrência destas construções no seu discurso.

Cada uma das Partes acima mencionadas foi subdividida em dois capítulos, com o conteúdo seguinte:

PARTE II

Capítulo 3 - "O OBJECTO INDIRECTO" - em que são analisados fenómenos de alteração no comportamento de constituintes com esta função gramatical (daqui em diante FG) (v.g. supressão da preposição *a*).

Capítulo 4 - "O OBJECTO DIRECTO" - que tem como objectivo o estudo de modificações no comportamento de constituintes com esta FG (v.g. inserção da preposição *a*).

PARTE III

Capítulo 5 - "A MORFOLOGIA ANTICAUSATIVA" - em que é descrita a supressão do clítico anticausativo usado com verbos inacusativos.

Capítulo 6 - "A MORFOLOGIA 'MÉDIO-REFLEXIVA'" - em que se estabelece o papel de um clítico de flexão reflexiva junto de verbos que, no Português europeu, não admitem a sua utilização.

Ao longo dos capítulos 3 a 6, tratar-se-á assim de estabelecer fundamentalmente as regras que, nas áreas seleccionadas como objecto de estudo, os falantes aplicam ao produzir os seus enunciados em Português.

A fim de permitir uma visão de conjunto dos fenómenos analisados, optou-se por apresentar uma última Parte - PARTE IV: A CONSTRUÇÃO DE UMA GRAMÁTICA, que contém apenas o capítulo 7, intitulado "A MUDANÇA DO PORTUGUÊS EM MOÇAMBIQUE" -, em que se visa identificar os mecanismos linguísticos que conduziram à adopção das regras gramaticais descritas nos capítulos anteriores. Nesta reflexão final, admite-se que os casos examinados são determinados por um sistema específico de conhecimento do Português, e, em última instância, procura-se sugerir hipóteses sobre a forma como se processa a variação do Português, relativamente à norma europeia.

2 - RECOLHA DOS DADOS EMPÍRICOS

Um dos aspectos cruciais desta investigação diz respeito à recolha dos dados empíricos que deverão constituir a base para o conhecimento da gramática do Português em Moçambique.

Em primeiro lugar, tendo em conta que eu própria sou uma falante nativa de Português, que usa esta língua de acordo com a norma europeia⁴, fica excluída a hipótese de recorrer à intuição como meio de obter os dados empíricos necessários à análise. Neste caso, por conseguinte, a competência linguística do investigador apenas permite identificar com uma certa clareza as alterações à norma europeia, que constituem o objecto deste estudo.

Neste tipo de situação, torna-se necessário obter dados de observação sobre o comportamento linguístico dos locutores e realizar a investigação com base num corpus, constituído a partir do discurso oral e/ou escrito do grupo de falantes que se estabeleceu como alvo da investigação. Este material, mesmo nos casos em que se trata de enunciados realizados por falantes nativos de uma dada língua, apresenta algumas limitações, relacionadas, por exemplo, (a) com a insuficiência de dados relevantes sobre determinadas estruturas ou (b) com a inexistência ou impossibilidade de identificação clara das frases agramaticais. As lacunas desta natureza podem ser preenchidas através do recurso ao conhecimento da língua, por parte do investigador, se este pertencer ao mesmo grupo linguístico que os falantes observados. Se tal não for possível, como acontece neste trabalho, em que eu própria uso regras distintas das dos locutores observados, têm de adoptar-se estratégias suplementares, que permitam obter os dados necessários à descrição linguística que se pretende realizar. De acordo com [CORDER 73:31], estes "procedimentos de solicitação de dados" têm como objectivo levar os falantes a "formular um juízo de gramaticalidade sobre uma forma linguística ou a fornecer uma resposta linguística".

Este constitui pois o quadro geral que condicionou e orientou a recolha dos dados empíricos utilizados neste estudo. Nesta secção, tratar-se-á de apresentar a forma

como foi constituído o corpus oral e escrito, assim como o tipo de dados que foram solicitados aos inquiridos⁵.

2.1 - A selecção dos inquiridos

Tanto o corpus oral como o corpus escrito foram constituídos a partir de enunciados produzidos por indivíduos que tinham completado nove anos de escolaridade e frequentavam, na altura da recolha (1986/87), o Curso de Formação de Professores de Português de 7^a, 8^a e 9^a classes, em funcionamento na Faculdade de Educação (Universidade Eduardo Mondlane).

A selecção dos inquiridos foi feita com base num questionário⁶, através do qual foi possível obter o seguinte tipo de dados: sexo, idade, L1, prática da L1, idade de aprendizagem do Português⁷.

Tendo sido fixado em quarenta o número de falantes cujo discurso se pretendia recolher, estabeleceu-se que todos os inquiridos deveriam ter o Português como L2, uma vez que essa é a situação típica dos locutores desta língua em Moçambique. O critério fundamental que presidiu à sua selecção foi a diversidade das suas L1, o que, na situação linguística moçambicana, significa que se pretendia uma amostra representativa de falantes das várias línguas bantas deste país. Porém, dado que a escolha dos inquiridos se efectuou num grupo de indivíduos, relativamente restrito (cerca de 60), estes objectivos não foram plenamente alcançados, tendo-se verificado que, além de uma percentagem muito elevada de falantes de "Tsonga" (variantes Ronga e "Changane"), (a) alguns grupos linguísticos não estão representados (v.g. "ciyao" ([tʃiˈjɑo])⁸ e (b) a fim de completar o total estabelecido, de quarenta entrevistados, foi necessário incluir dois falantes de Português/L1.

A distribuição dos falantes, de acordo com a sua L1, é a seguinte: "Tsonga" - 16 (40%); "Cindau" ([tʃiˈndau]) - 5 (12,5%); "Xitshwa" ([ʃitsˈhwa]) - 4 (10%); Macua - 3 (7,5%); Sena - 3 (7,5%); Chope - 2 (5%); Português - 2 (5%); "Echuwabo" ([]) - 1 (2,5%); Cinyungwe" ([tʃiˈɲungwe]) - 1 (2,5%); Maconde - 1 (2,5%); "Manyika" ([maˈjɪka]) - 1 (2,5%); Suafli - 1 (2,5%).

No que diz respeito às outras variáveis, o grupo de falantes seleccionados apresenta as seguintes características:

- **Idade:** a data de nascimento dos inquiridos situa-se entre 1955 e 1968, mas a grande maioria (cerca de 65%) nasceu entre 1965 e 1967, o que significa que, na altura da recolha, tinham entre 19 e 21 anos;

- **Sexo:** a maior parte dos falantes (cerca de 90%) são do sexo masculino;

- **Aprendizagem do Português:** a idade de aprendizagem do Português situa-se entre menos de 5 anos e 15 anos, sendo de destacar que cerca de 50% dos entrevistados aprenderam o Português antes dos 7 anos, isto é, em idade pré-escolar, e cerca de 40% em plena idade escolar (entre os 7 e os 9 anos);

- **Prática de L1:** cerca de 65% dos inquiridos continua a usar a sua L1 em contexto familiar e entre amigos, essencialmente,

2.2 - A constituição do corpus

2.2.1 - O corpus oral⁹

O corpus oral é constituído por entrevistas conduzidas por mim mesma, de cerca de vinte minutos de duração, com os quarenta falantes seleccionados, totalizando cerca de catorze horas de gravação.

Os inquiridos foram informados sobre o objectivo geral das entrevistas - apresentado como um trabalho pessoal de estudo do Português em Moçambique - e os temas a abordar foram estabelecidos previamente. Trata-se assim de um corpus não espontâneo, em que se pretendeu fundamentalmente que os inquiridos produzissem sequências discursivas relativamente longas, onde pudesse encontrar-se uma amostragem representativa das estruturas sintácticas realizadas tipicamente por este tipo de locutores de Português.

O corpus oral constitui a base crucial de dados para esta investigação. A delimitação do tema foi assim traçada unicamente a partir dos enunciados orais, produzidos pelos inquiridos ao longo das entrevistas. Como se poderá verificar, em

nenhum caso, foram escolhidos, como objecto de estudo, fenómenos que apenas ocorram no corpus escrito, tal como também não foi excluída da análise nenhuma estrutura localizada no corpus oral, que seja totalmente rejeitada pelos inquiridos nos testes de gramaticalidade.

Esta opção deriva do facto de que, dado o estatuto de L2 do Português, é frequente a interferência de factores extralinguísticos, que levam os locutores a autocorrigirem-se, procurando produzir os seus enunciados de acordo com aquilo que entendem como sendo a "norma de prestígio" desta língua. Esta atitude torna-se mais acentuada em situações de discurso que permitem, por parte dos produtores dos enunciados, maior controle das regras gramaticais aplicadas, como acontece no caso da realização de textos escritos ou de testes de gramaticalidade. Em consequência, o investigador fica privado de dados empíricos que correspondam a uma forma mais natural de utilização do Português. Considera-se assim que o discurso oral constitui o nível mais espontâneo de utilização desta língua por parte dos locutores observados e que pode, por conseguinte, fornecer as evidências empíricas básicas para esta investigação sobre a forma da sua gramática de Português¹⁰.

2.2.2 - O corpus escrito

O corpus escrito é constituído por um conjunto de sessenta e nove redacções, realizadas pelos mesmos inquiridos que produziram o corpus oral (uma a três redacções cada um).

Tendo em conta que os textos escritos não constituem a base determinante para esta investigação, a sua recolha não obedeceu a critérios tão restritivos como aqueles que se adoptaram na gravação das entrevistas. Assim, para a constituição deste corpus, recorreu-se aos professores de Português dos inquiridos, que lhes solicitaram redacções de tema e extensões livres¹¹. Esta proposta, tão pouco directiva, teve como efeito que os inquiridos produziram textos de tipo muito variado (a) quanto ao estilo adoptado (narrativo, epistolar, etc.), (b) quanto aos temas escolhi-

dos (histórias tradicionais, a origem do homem, etc.), e ainda (c) quanto à sua extensão (desde menos de duzentas até mais de mil palavras).

Conforme se poderá verificar, em cada um dos temas seleccionados (a partir do corpus oral) como objecto de estudo, os casos retirados do corpus escrito representam cerca de 20% do total de realizações. A ocorrência das mesmas estruturas, num tipo de texto em que pode haver maior controle das regras aplicadas pelos inquiridos, parece poder interpretar-se como uma confirmação dos dados fornecidos pelo corpus oral, sugerindo que se trata de áreas da gramática de Português dos falantes em que não existe já conflito com a chamada "norma de prestígio". Por outras palavras, a presença no corpus escrito de evidências da mesma natureza que as que ocorrem no corpus oral, pode interpretar-se como uma forma de validar as regras aqui atribuídas à gramática de Português, estabelecida pelos falantes.

2.3 - A solicitação de dados empíricos

Como se viu, dado o objecto deste estudo, é impossível o recurso às intuições do investigador, com vista a preencher as lacunas do corpus oral e escrito - amostragem de dados necessariamente incompleta - uma vez que este não partilha algumas das regras gramaticais aplicadas pelos inquiridos.

As condições em que esta investigação se realizou tornaram assim mais acentuada a necessidade de adopção de estratégias suplementares de obtenção de dados, que garantam que a descrição gramatical seja efectuada a partir de dados empíricos relevantes e que dê conta, adequadamente, das regras aplicadas pelos falantes ao produzirem os seus enunciados em Português.

Desta forma, considerou-se necessário o recurso aos "procedimentos de solicitação de dados", já aqui mencionados, através dos quais se pretende conhecer os juízos de gramaticalidade dos locutores sobre determinadas estruturas ou formas linguísticas.

2.3.1 - Objectivos dos testes de gramaticalidade

Os procedimentos de solicitação de dados, desencadeados no âmbito desta investigação, foram aplicados a todos os inquiridos e consistiram numa lista de cerca de sessenta frases, sobre as quais se pedia o seu juízo de gramaticalidade¹².

A motivação para a realização desta tarefa consistiu em apelar para o seu futuro profissional, em que, como professores de Português, teriam de corrigir os trabalhos dos seus alunos. Assim, solicitou-se a estes falantes que observassem as frases propostas e respondessem à questão "Aceita esta frase?", tendo-se pedido que, caso rejeitassem alguma construção, apresentassem a(s) sua(s) proposta(s) de correcção¹³. Exemplo de frase apresentada:

- (1) Mãe, estas mangas quem é que vai lhes comer?" (idem frase 54 dos testes)

Os testes aplicados aos inquiridos são de dois tipos:

(i) Testes de "aferição de dados", através dos quais se pretende verificar se uma dada construção, produzida por alguns falantes no decurso das entrevistas, é aceite de uma forma geral pelo grupo linguístico a que pertencem¹⁴. Assim, por exemplo, dada a frase do corpus:

- (2) [A senhora] "desconfiou-se este senhor" (AGO-1:16/33) (= a senhora desconfiou deste senhor)

foi apresentada, nos testes, a seguinte frase, em que ocorre igualmente o verbo *desconfiar*, construído com clítico reflexivo e SN:

- (3) A Mariana desconfiou-se a conversa porque viu que ninguém lhe ligava (idem frase 33 dos testes)

Supõe-se que o índice de aceitabilidade deste tipo de testes deverá permitir avaliar a relevância dos dados empíricos fornecidos pelo corpus.

(ii) Testes de "aferição de hipóteses", através dos quais se procura aferir a validade das regras gramaticais atribuídas aos falantes pelo investigador. Assim, por exemplo, dada a frase do corpus:

(4) "Ele disse que havia de lhes ajudar em comida" (PAS-30:11/553)

admite-se a hipótese de os argumentos internos dos verbos, com o traço [+ HUM], apresentarem um comportamento idêntico, independentemente de desempenharem a FG/OD ou OI. Desta forma, a seguinte frase dos testes, em que o SN/OD aparece regido pela preposição *a*, que tipicamente rege os constituintes OI:

(5) O homem ajudou ao seu amigo a carregar o saco. (idem frase 15 dos testes, sublinhado com vista a esta apresentação)

pretende verificar se esta generalização efectuada pelo linguista está ou não correcta.

2.3.2 - Os resultados dos testes

De uma forma geral, a organização dos testes de gramaticalidade supunha que devia interpretar-se o alto índice de aceitação de uma dada estrutura como indicando (a) que ela pode ser tomada como um dado empírico relevante para a análise (no caso dos testes de "aferição de dados"), ou (b) que são adequadas as hipóteses sobre as regras gramaticais aplicadas pelos falantes (no caso dos testes de "aferição de hipóteses").

Entretanto, ao analisar os resultados dos testes, verificou-se que as frases propostas aos inquiridos tiveram um índice de aceitabilidade muito baixo: 15% no total dos testes de "aferição de dados", e 31% no total de testes de "aferição de

hipóteses". Isto significa que os inquiridos não analisam como sendo gramaticais não só estruturas do mesmo tipo das que eles próprios realizaram, mas também as que foram organizadas com base em regras estabelecidas a partir do seu discurso.

Em face destes resultados, pareceu conveniente reconsiderar o papel atribuído inicialmente a estes procedimentos de solicitação de dados e admitir que, ao contrário das hipóteses (a) e (b), acima formuladas, a não aceitação das construções propostas nos testes:

- não devia implicar a exclusão dessas estruturas do conjunto de dados empíricos como não relevantes para a investigação a realizar;

- não reflecte necessariamente a inadequação das regras da gramática de Português destes locutores, estabelecidas pelo investigador,

uma vez que os juízos gramaticais dos inquiridos parecem condicionados por factores alheios aos objectivos dos testes propriamente ditos.

Um dos factores, já aqui mencionado, que parece interferir de forma crucial na formulação dos juízos gramaticais, é o estatuto de L2 do Português, parecendo plausível admitir que, para estes falantes - expostos de forma intensiva às regras (mais do que às evidências) do Português europeu, pelo facto de frequentarem um curso de formação de professores desta língua¹⁵ - está particularmente acentuada a diferença entre o seu comportamento linguístico e os seus juízos gramaticais.

Esta oposição - assinalada por [LABOV 72:107], ao constatar que "os juízos intuitivos são menos regulares que o comportamento" dos locutores - pode assim ter significado que, ao ser solicitado explicitamente o juízo gramatical dos inquiridos sobre determinadas estruturas do Português, ao contrário do que acontece na produção dos seus enunciados, estes apelem, de uma forma mais evidente, para as regras gramaticais aprendidas em situação escolar, rejeitando assim estruturas que eles próprios produziram. Esta atitude dos inquiridos perante os testes limita consideravelmente as possibilidades de o investigador utilizar os resultados obtidos como base segura para o estabelecimento dos dados empíricos relevantes ou como forma de validação das suas hipóteses sobre as regras gramaticais usadas por estes locutores.

Um outro factor está já directamente relacionado com a natureza das construções testadas, em que ocorrem termos que, do ponto de vista dos falantes, têm estatuto opcional. Neste caso, a rejeição de algumas construções propostas nos testes pode estar relacionada com o facto de, no contexto específico da frase proposta, os inquiridos não aceitarem a supressão ou a realização lexical de um dado item. Se esta hipótese está correcta, pode admitir-se que, em alguns casos, o carácter opcional dos termos testados constitui um factor suplementar que impede a interpretação dos resultados dos testes como dados transparentes sobre a aceitação ou não das estruturas propostas. Assim, por exemplo, pode supor-se que, se a preposição *a* pode estar ou não realizada lexicalmente junto de argumentos que, no Português europeu, desempenham a FG/OD ou OI (v.g. "*elogiar* [(*a*) SN]OD" ou "*pedir* [(*a*) SN]OI"), a rejeição total da supressão da preposição *a* em frases dos testes como:

(6) No sábado, deram o filho da Rosa uma prenda lindíssima. (idem frase 21 dos testes)

é devida a factores contextuais e não ao facto de os inquiridos não admitirem em absoluto a supressão dessa preposição junto de argumentos com a FG/OI.

Em última instância, por conseguinte, os testes de gramaticalidade parecem fundamentalmente dar informações sobre o conhecimento que os inquiridos têm das regras da gramática do Português europeu, independentemente de estas serem ou não aplicadas na produção dos seus enunciados nesta língua. Pode assim acontecer que os inquiridos - eventualmente por factores relacionados com a sua carreira profissional - tenham aprendido certas regras dessa gramática, facto que não implica, necessariamente, que estas estejam incorporadas no sistema a partir do qual produzem os seus enunciados.

2.4 - Hierarquização dos dados empíricos

Após a caracterização do quadro geral em que decorreu a recolha de dados sobre o Português em Moçambique, pode agora apresentar-se a forma como estes foram hierarquizados, com vista à realização da presente investigação.

Conforme foi aqui referido, "o corpus oral constitui a base crucial de dados" (p. 12) e o critério adoptado na delimitação do objecto de estudo foi o índice de distribuição dos fenómenos pelos falantes.

A fim de garantir a validade da selecção efectuada a partir do corpus oral, as estruturas seleccionadas para análise foram ainda confirmadas:

- através do corpus escrito, que parece permitir a "confirmação dos dados fornecidos pelo corpus oral" (p.14), assim como a validação das "regras aqui atribuídas à gramática do Português usada pelos falantes." (p.14);

- recorrendo a testes de gramaticalidade (mais especificamente aos que se destinavam à "aferição de dados"), os quais, como se viu, acabaram por indicar sobretudo até que ponto as estruturas realizadas pelos inquiridos, no corpus oral e escrito, são determinadas ou não por um conhecimento linguístico inteiramente assumido;

- por uma amostragem efectuada nos meios de informação em Português (jornais, rádio e televisão), fonte alternativa de evidências, tendo-se considerado que a presença de uma dada estrutura, no discurso veiculado por esses meios de comunicação, pode interpretar-se como confirmando a validade da sua análise no âmbito desta investigação¹⁶.

A metodologia adoptada na recolha dos dados empíricos deverá assim garantir que a descrição linguística aqui apresentada se pode aplicar "à língua que era falada antes de nós chegarmos e que ainda será falada depois de irmos embora." [LABOV 72:105].

3 - METODOLOGIA DA ANÁLISE

Conforme foi já aqui referido, o corpo central desta investigação é constituído pelas PARTES II e III (capítulos 3 a 6), onde se procede à análise dos fenómenos seleccionados como objecto de estudo.

Considerando que a adopção de uma mesma metodologia de análise garantia uma certa homogeneidade no tratamento dos dados e podia permitir realizar, no final desta investigação (PARTE IV), uma síntese das estruturas linguísticas examinadas, tomando como base de comparação o mesmo tipo de informações, decidiu-se organizar estes capítulos de forma aproximadamente idêntica. Deste modo, cada um deles contém as seguintes secções:

- apresentação das propriedades distribucionais da(s) estrutura(s) a analisar;
- descrição gramatical de aspectos das línguas bantas e do Português europeu que vão intervir na análise dessa(s) estrutura(s);
- caracterização geral do fenómeno, com base nos dados anteriormente fornecidos.

Nesta secção, será indicado o critério que orientou a organização destes capítulos, apresentando-se os objectivos de cada um dos itens acima mencionados.

3.1 - Propriedades distribucionais

Nos capítulos 3 a 6, esta é a primeira secção e o seu objectivo é fornecer os dados que parecem necessários à descrição geral de cada um dos fenómenos analisados. Assim, estabeleceram-se os seguintes itens:

- (i) "Quadro de frequência/distribuição", que contém informação quantitativa sobre:

- os inquiridos que realizaram a construção em causa, base para o estabelecimento do índice de distribuição desse fenómeno;
- os verbos cuja estrutura argumental é afectada, indicação que pode permitir avaliar o tipo de entradas lexicais do Português, que foram abrangidas;
- o número de casos que ocorrem no corpus oral e escrito (indicados como CO e CE, respectivamente), informação que pode dar conta da incidência da estrutura analisada.

(ii) "Tipologia semântica dos verbos", na qual se apresentam as diversas classes semânticas em que se integram os verbos, cujas estruturas argumentais foram afectadas.

(iii) "Configurações argumentais" definidas pelos diferentes tipos de verbos classificados em (ii).

(iv) "Testes de aferição - objectivos e resultados", onde se dá a conhecer os juízos de gramaticalidade dos inquiridos sobre as estruturas em causa.

Em cada capítulo, a secção "Propriedades distribucionais" fornece assim a informação básica sobre os fenómenos seleccionados com objecto de estudo, a partir da qual se torna possível definir a orientação da investigação a realizar. A título de exemplo, no capítulo 5, "A MORFOLOGIA ANTICAUSATIVA", a atenção dada à marcação das relações de causatividade definidas pelos verbos inacusativos de uma subclasse semântica específica - os predicadores de mudança de lugar - foi determinada pelas propriedades distribucionais dessa morfologia, que revelaram estar particularmente afectado esse tipo de verbos.

3.2 - Descrição gramatical

Com base nas propriedades distribucionais, fica determinada, relativamente a cada um dos temas analisados nos capítulos 3 a 6, a área específica do Português em

que ocorrem as alterações mais importantes, podendo assim definir-se o tipo de descrição gramatical mais adequado à caracterização das estruturas seleccionadas como objecto de estudo.

Ao organizar os dados destinados à presente descrição, assumo que:

- de um modo geral, os fenómenos do corpus são analisáveis no quadro de uma teoria da gramática, isto é, são regulados pelos princípios e regras da gramática;

- na aquisição de uma L2, o estágio inicial dos locutores é o modelo da gramática da sua língua materna¹⁷.

Tomando como base este processo de aquisição de L2, na secção 2 dos capítulos 3 a 6, é apresentada a informação sobre a gramática das línguas bantas (o modelo inicial dos inquiridos) e do Português europeu (o seu modelo de chegada)¹⁸, que parece permitir a posterior interpretação das construções realizadas.

Nesta fase da investigação, trata-se apenas de preparar a base de dados necessários à análise, não se indicando ainda o papel dos dados fornecidos sobre as línguas em presença na formulação de hipóteses explicativas.

3.2.1 - As línguas bantas

Como se viu em 2.1, os falantes que produziram o corpus não são locutores nativos de Português e têm como L1 diferentes línguas da família banta (num total de onze, no grupo de inquiridos seleccionados). Tomando em consideração o modelo de aquisição de L2 aqui adoptado, nesta análise não se tratará da apresentação de dados das várias línguas particulares, mas apenas de indicar os aspectos gramaticais que são comuns a esta família linguística (tomando-se as evidências empíricas do "Tsonga" como base para a apresentação desta informação¹⁹).

Os dados sobre a gramática das línguas bantas estão organizados de acordo com dois objectivos principais, relacionados, por um lado, com a descrição das alterações ao Português europeu que se pretende interpretar e, por outro lado, com a análise dos mecanismos que podem ter originado o seu desencadeamento²⁰.

Assim, em primeiro lugar, como se verá, este tipo de informação constitui um auxílio importante na abordagem dos enunciados produzidos pelos inquiridos, sugerindo ao linguista hipóteses cruciais sobre as regras aplicadas ou ainda a aproximação entre fenómenos aparentemente não relacionados entre si. Assim, ainda que se considere que estes locutores realizaram o seu discurso a partir de uma gramática de Português (e não a partir da gramática de uma língua banta), pode supor-se que algumas das regras dessa língua foram formuladas com base no modelo das suas L1. Neste sentido, o conhecimento da forma dessa gramática pode constituir uma estratégia descritiva utilizada pelo linguista, na formulação de hipóteses sobre as regras que determinam as estruturas realizadas pelos inquiridos. A título de exemplo, como se verá na PARTE II, considera-se que, para estes locutores de Português, os complementos com a FG/OI e OD estão equiparados tanto quanto à sua categoria como quanto ao seu comportamento sintáctico. Como se poderá verificar, esta aproximação entre constituintes com FGs distintas na variante europeia - que parece captar apropriadamente as regras aplicadas pelos inquiridos na produção dos enunciados - foi sugerida pela estrutura das línguas bantas, o modelo inicial na construção da gramática do Português.

A apresentação de dados da gramática das línguas bantas permite ainda alcançar um outro objectivo, relacionado com o desencadeamento das alterações à norma europeia. Assim, admitindo que a (re-)análise que os locutores fazem das regras da gramática do Português parece decorrer do modelo das suas línguas maternas, ao apresentar hipóteses sobre a forma como pode ter-se processado a variação do Português em Moçambique, as informações sobre a gramática das línguas bantas constituem dados relevantes para este tipo de abordagem. A título de exemplo, no capítulo 6, "A MORFOLOGIA 'MÉDIO- REFLEXIVA'", considera-se que a presença de um clítico de flexão reflexiva junto de verbos do Português que não admitem a sua utilização (v.g. *simpatizar-se* ou *preferir-se*), está relacionado com o modelo da L1 dos inquiridos. O conhecimento da estrutura das línguas bantas permite, de certo modo, "motivar" a perspectiva aqui apresentada sobre a mudança linguística do Português que ocorre em Moçambique.

3.2.2 - O Português europeu

Nesta secção dos capítulos 3 a 6, são fornecidos não só dados sobre a gramática do Português europeu, mas também se destacam algumas evidências empíricas proporcionadas por esta variante do Português, na sua fase actual ou em períodos anteriores da sua história. Com a apresentação deste tipo de informação, pretende-se alcançar dois objectivos centrais: por um lado, o fenómeno a analisar fica enquadrado na gramática do Português europeu, e, por outro lado, estes dados podem fundamentar hipóteses sobre a origem das modificações introduzidas pelos locutores nessa gramática.

No que diz respeito ao primeiro objectivo, em cada um destes capítulos, é apresentada uma breve caracterização geral da estrutura estabelecida como objecto de estudo. Em seguida, tomando em consideração as informações obtidas a partir das "Propriedades distribucionais", a descrição gramatical é conduzida para as áreas que estão mais directamente relacionadas com a estrutura do corpus que se pretende interpretar. Assim, por exemplo, no capítulo 5, "A MORFOLOGIA ANTICAUSATIVA", após a descrição das propriedades gerais dos verbos inacusativos do Português europeu, foram analisados em particular, conforme foi já aqui referido, apenas os verbos inacusativos de mudança de lugar. No capítulo 3, "O OBJECTO INDIRECTO", por seu lado, é dada particular atenção ao uso da preposição *a* com constituintes com essa FG, mas não ao emprego do clítico *lhe*, uma vez que é a primeira, mas não este último, que aparece utilizada no corpus de acordo com regras diferentes das da norma europeia.

A partir desta caracterização, ficam definidas as propriedades gerais do fenómeno, faltando apenas identificar os aspectos específicos das alterações à norma europeia. Por outras palavras, considera-se que esta apresentação de dados do Português europeu não só permite enquadrar a estrutura em foco nesse sistema gramatical, mas constitui igualmente a base descritiva, a partir da qual podem ser caracterizadas as modificações introduzidas pelos falantes nesse sistema linguístico.

O outro objectivo desta apresentação de dados sobre o Português europeu diz respeito, tal com acontece com as línguas bantas, não já à descrição gramatical do

fenómeno, mas à formulação de hipóteses sobre o seu desencadeamento. Assim, admitindo que a aquisição da gramática de uma língua se efectua com base nas evidências empíricas proporcionadas aos aprendizes (n.20), em cada um destes capítulos de tratamento de dados, reuniram-se as evidências do Português europeu, que podem ter contribuído para uma captação inadequada das regras da sua gramática.

Esta apresentação de dados empíricos - relativos ao Português contemporâneo, assim como a fases anteriores desta língua - constitui, como se verá, um factor importante na forma como se processou a variação do Português em Moçambique. Na selecção deste tipo de informação, considerou-se particularmente importante identificar os dados empíricos da variante europeia que parecem exibir uma certa ambiguidade, dificultando assim a correcta identificação da(s) regra(s) que a(s) determina(m). A título de exemplo, verificando que os inquiridos inserem a preposição *a* junto de constituintes com a FG/OD (v.g. "*dominar ao homem*" ou "*matar a um bandido*"), no capítulo 4, "O OBJECTO DIRECTO", fornece-se um conjunto de contextos em que esta preposição é igualmente usada, no Português europeu, com esse tipo de complementos do verbo. A escolha desta preposição pelos próprios falantes nativos de Português pode constituir, como se verá, um elemento importante na compreensão do fenómeno de inserção da mesma preposição junto de constituintes OD, por locutores não nativos de Português em Moçambique.

3.3 - Caracterização geral do fenómeno

Conforme foi já aqui referido, a estratégia adoptada na análise dos fenómenos de variação relativamente à norma europeia, que se observam no discurso em Português, produzido por locutores nativos de línguas bantas, consistiu em retomar o seu percurso de aprendizagem dessa língua.

Esta tipo de abordagem apenas pretende motivar as hipóteses explicativas formuladas ao longo desta investigação e não significa, em nenhum dos casos, que se considere que o Português usado pelos falantes possa conter, no interior do seu sistema, regras da gramática das línguas bantas ou que as estruturas realizadas pelos

inquiridos possam derivar de regras da língua-alvo. Pelo contrário, conforme foi afirmado no início deste capítulo, o pressuposto básico desta análise é de que o discurso em Português dos inquiridos decorre de um sistema estruturado de conhecimento linguístico, que se caracteriza por conter, em alguns casos, regras distintas das da variante europeia²¹.

Nesta secção, procurar-se-á mostrar de que forma foi conduzida, em cada um dos capítulos 3 a 6, a caracterização geral dos fenómenos seleccionados como objecto de estudo, ou melhor, a identificação das regras da gramática usada pelos inquiridos, em que se detectam alterações à norma europeia.

3.3.1 - Hipótese explicativa

Em cada um dos capítulos 3 a 6, é proposta a hipótese central sobre as propriedades relevantes da estrutura estabelecida como alvo da análise, tomando como quadro geral de referência o Português europeu.

Como se disse, a argumentação apresentada com vista a validar essa caracterização, é organizada com base na informação anteriormente fornecida sobre as línguas bantas e sobre o Português europeu. De um modo mais específico,

- identificando, por um lado, os aspectos particulares da gramática das línguas bantas que podem ter constituído o modelo de referência no estabelecimento de regras e princípios da gramática do Português;

- e, destacando, por outro lado, as "opacidades" (cfr. LIGHTFOOT 79) das regras da gramática do Português ou das evidências sobre essas regras, que podem ter conduzido os falantes às alterações registadas no seu discurso,

procura-se demonstrar que a hipótese explicativa constitui uma forma legítima de descrever a gramática de Português, usada pelos inquiridos.

3.3.2- Caracterização das estruturas gramaticais

A forma como é efectuada a caracterização das construções analisadas não apresenta a mesma homogeneidade que se verificou nas secções anteriores de cada um dos capítulos 3 a 6. Em cada caso, procuraram destacar-se os aspectos mais relevantes das estruturas linguísticas seleccionadas como objecto de estudo, não se tendo considerado necessário seguir um modelo descritivo do mesmo tipo. Assim, por exemplo, no capítulo 5, "A MORFOLOGIA ANTICAUSATIVA", tomou-se como base fundamental para a caracterização final do fenómeno a tipologia dos verbos inacusativos do Português europeu, mas no capítulo 4, "O OBJECTO DIRECTO", já foi dada particular importância à relação existente entre as construções analisadas neste capítulo e às que foram examinadas no capítulo 3, "O OBJECTO INDIRECTO".

O objectivo central da caracterização geral é pois proporcionar a perspectiva que capte de forma mais clara a especificidade dos fenómenos. Como se verá, no capítulo 7, "A MUDANÇA DO PORTUGUÊS EM MOÇAMBIQUE", as propriedades de cada uma das estruturas descritas serão retomadas e observadas de uma mesma perspectiva. Por outras palavras, o tratamento uniforme do material analisado nos capítulos 3 a 6 é remetido para uma fase posterior desta investigação, na qual se procura alcançar uma visão de conjunto, quer sobre a dimensão das alterações registadas na gramática do Português europeu, quer sobre o seu desencadeamento.

3.4 - Os anexos

Conforme foi já referido na nota 5, no final de cada um dos capítulos 3 a 6, organizou-se um conjunto de ANEXOS, através dos quais se pretende essencialmente proporcionar o acesso aos dados empíricos utilizados, directa ou indirectamente, ao longo da análise: corpus oral e escrito, testes de aferição e amostragem dos meios de informação²².

3.4.1 - Lista de frases

Neste anexo, transcrevem-se todas as ocorrências da(s) estrutura(s) analisada(s), no corpus oral e escrito, fornecendo-se apenas o contexto necessário à sua compreensão.

No que diz respeito às citações retiradas do corpus oral, integralmente transcrito no volume ANEXO-CORPUS, a fim de permitir a consulta da entrevista de onde foram extraídas, são dadas as seguintes informações: indicativo da entrevista (v.g. ALE-2), seguido dos números de linha e página em que começa a frase citada (v.g. ALE-2:5/10)²³.

Quanto às frases que são retiradas do corpus escrito, apenas se refere o indicativo dos inquiridos, assinalando-se em seguida que se trata desse corpus através do indicativo "c.e." (v.g. ALE, c.e.).

Neste anexo, as frases transcritas são ordenadas a partir dos verbos cuja estrutura argumental está afectada e estes estão dispostos por ordem alfabética. A construção em causa aparece sublinhada e, entre parênteses, a seguir a cada citação, apresenta-se o "equivalente", segundo a norma europeia. Exemplo:

(6) VISITAR "uma das amigas foi visitar a ela" (ARI-4:15/80)
(= ... foi visitá-la)

3.4.2 - Resultados dos testes de aferição

Neste anexo, para cada tipo de teste realizado, é apresentado um quadro, onde se fornecem as seguintes informações:

- número da frase testada, no conjunto dos testes realizados, a fim de esta poder ser localizada no volume ANEXO-CORPUS;
- verbo a que pertence a estrutura testada, de forma a poderem comparar-se

as respostas dos inquiridos com as frases que realizaram (as quais estão ordenadas na "Lista de Frases", como se viu, a partir do verbo);

- índice de aceitação da construção proposta, por ordem crescente quanto à percentagem de aceitação, a fim de se poder avaliar globalmente os juízos de gramaticalidade formulados pelos inquiridos.

3.4.3 - Amostragem de frases dos meios de informação

Neste anexo, são citadas frases, localizadas nos diferentes meios de informação, em que ocorrem estruturas idênticas às que foram seleccionadas como objecto de estudo em cada capítulo. Tendo em conta que se trata de uma amostragem, procurou-se seleccionar um leque de frases em que, por um lado, estivessem representados os diferentes meios de informação e, por outro lado, ocorressem os principais tipos de construção analisados nesse capítulo.

4 - ANEXOS

4.1 - MODELO DO QUESTIONÁRIO

1. NOME _____

2. IDADE _____

3. NATURALIDADE _____

4. LÍNGUA MATERNA _____

5. ACTUALMENTE FALA A SUA LÍNGUA MATERNA?

SIM - COM QUEM? _____

NÃO - DESDE QUE DATA? _____

- PORQUÊ? _____

6. COM QUE IDADE APRENDEU PORTUGUÊS? _____

7. COM QUEM/ONDE APRENDEU A
FALAR PORTUGUÊS? _____

4.2. - QUADRO GERAL DAS RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO

Código do inquirido	Idade ²⁴	Sexo	L1	Prática de L1	Idade Aprendizagem Português	Gravação
AGO	21	M	chope	S	5	1986 - 29 min
ALE	20	M	sena	N	5	1986 - 24 min
AND	19	M	"cindau"	S	9	1986 - 19 min
ARI	21	F	"tsonga"	S	6	1986 - 29 min
AUG	18	M	"xitshwa"	N	- 5	1986 - 32 min
AZA	31	M	"tsonga"	S	9	1987 - 32 min
BEL	20	M	"tsonga"	S	5	1987 - 33 min
CAM	20	M	"tsonga"	S	5	1987 - 23 min
CHO	21	M	"cindau"/sena	N	9	1986 - 22 min
COS	22	M	"tsonga"	S	7/8	1987 - 23 min
CUN	23	M	"tsonga"	S	5	1987 - 29 min
DEZ	21	M	sena	S	9	1986 - 32 min
DOR	19	M	"cindau"	S	8	1986 - 16 min
DUM	21	M	"tsonga"	N	6	1987 - 23 min
FEL	29	M	"cindau"	S	8	1986 - 20 min
GAB	19	M	"manyika"	S	6	1987 - 27 min
GUN	22	M	suaili	N	8	1986 - 24 min
IDA	21	F	"tsonga"	N	- 5	1987 - 34 min
JAM	31	F	português	S	-	1987 - 29 min
JOR	20	M	"tsonga"	N	12	1986 - 27 min
LIM	18	M	maconde	N	7	1986 - 20 min
LUI	20	M	"cindau"	N	9	1986 - 19 min
MAN	20	M	chope	S	7	1986 - 20 min
MEQ	20	M	"cinyungwe"	N	10	1986 - 20 min
MIL	26	M	"echuwabo"	S	- 5	1986 - 23 min
MON	18	M	"tsonga"	S	7	1986 - 19 min
MUL	31	M	"tsonga"	S	5/6	1986 - 25 min
NAT	29	M	"tsonga"	S	8/9	1986 - 22 min
OAL	20	F	português	S	-	1987 - 20 min
PAS	20	M	"xitshwa"	S	5	1986 - 25 min
PRE	20	M	"tsonga"	S	- 5	1987 - 30 min
SAM	21	M	"xitshwa"	S	- 5	1986 - 19 min
SAU	20	M	sena	S	6	1986 - 24 min
SEV	29	M	macua	N	15	1986 - 17 min
SIB	21	M	"tsonga"	S	- 5	1987 - 22 min
TAN	30	M	macua	N	7	1986 - 19 min
TEM	20	F	"tsonga"	N	6	1986 - 20 min
UEL	20	M	"xitshwa"	S	8	1986 - 22 min
WAI	19	M	macua	S	8	1986 - 32 min
ZIT	32	M	"tsonga"	S	10	1986 - 30 min

4.3 - NORMAS DE TRANSCRIÇÃO

- ? - entoação interrogativa
- ! - entoação exclamativa
- ... - entoação suspensiva
- / - ritmo acelerado da sequência das palavras
- - pausa curta
- - pausa longa
- : - prolongamento da vogal anterior
- // - truncamento de palavras
- - à parte ou comentário explicativo (entre travessões)
- " " - discurso directo citado pelo entrevistado
- XXX - sílabas ou palavras incompreensíveis
- ha* - som vocálico produzido pelos inquiridos ao longo das entrevistas

NOTAS

- 1 Tendo em conta que banto constitui uma entrada lexical nos dicionários de língua portuguesa de uso corrente - aparecendo registado como adjectivo e substantivo masculino -, ao longo deste trabalho, este termo será flexionado em género e número, de acordo com as normas do Português, estabelecidas para os nomes com esta terminação: *-o, -a, -os, -as*.
- 2 Nesta análise, o estatuto de língua segunda, atribuído ao Português pretende assinalar que se trata de uma língua não materna, distinta de outras línguas não maternas igualmente usadas pelos locutores de Português (v.g. o Inglês), pelo facto de ser largamente usada como meio de instrução e comunicação pública a nível do país, devido ao seu estatuto de língua oficial.
- 3 Note-se que os fenómenos analisados no capítulo 6, "A MORFOLOGIA 'MÉDIO -REFLEXIVA'", são produzidos apenas por cerca de 30% dos inquiridos. A justificação para a escolha deste tema será apresentada posteriormente.
- 4 Esta caracterização pretende apenas distinguir, de uma forma geral, a norma usada pelo investigador. Vivendo num ambiente em que são frequentes as variações à norma europeia, é natural que o seu discurso seja influenciado por esses fenómenos.
- 5 Alguns destes dados são apresentados em Anexos, no final dos capítulos 3 a 6 (vide ponto 3.4, a seguir).
- 6 Vide ANEXO 1, onde se reproduz o modelo deste questionário.
- 7 Vide ANEXO 2, onde se fornece um quadro geral das respostas dos inquiridos.

- 8 Nos casos em que não existem termos portugueses para designar as línguas bantas moçambicanas, adoptou-se como critério apresentar em primeiro lugar a designação e ortografia, propostas no "I Seminário sobre a Padronização da Ortografia de Línguas Moçambicanas" (1988), e colocar entre parênteses a transcrição fonética dessas designações. Nos casos em que existe um termo em Português, aparece ortografado de acordo com o Dicionário de Morais.
- 9 Consulte-se o texto de apresentação inserido no volume ANEXO-CORPUS, onde são fornecidos mais pormenores sobre a metodologia adoptada na constituição deste corpus.
- 10 Em certos casos, pode detectar-se que o facto de os inquiridos terem conhecimento da gravação da entrevista, retira uma certa naturalidade ao seu discurso.
- 11 Os inquiridos foram ainda informados de que esses textos não se destinavam à sua avaliação na disciplina, mas deveriam ser utilizados pelo professor como base para estabelecer um programa de Português mais adequado às suas dificuldades nesta língua.
- 12 Estes testes incluem dois subconjuntos: um primeiro grupo de frases, o mais importante quanto à quantidade e natureza da informação fornecida, foi apresentado aos mesmos inquiridos que concederam as entrevistas; o segundo grupo, designado "Testes-Extra", foi realizado por estudantes de outros cursos de Formação de Professores da Faculdade de Educação (cfr. volume ANEXO-CORPUS, onde se transcrevem as frases testadas).
- 13 Não se considerou importante que este trabalho fosse realizado integralmente em presença do responsável por esta investigação, uma vez que se pretendia conhecer o juízo gramatical dos inquiridos sobre as estruturas propostas, em situação de discurso controlado, independentemente de este resultar de uma consulta a outros falantes de Português.

- 14 Os fenómenos que apresentavam um alto índice de frequência, como por exemplo o uso do clítico *lhe* associado à posição sintáctica de OD, não foram testados.
- 15 Isto significa que frequentavam, na altura da realização dos testes de gramaticalidade, as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Linguística do Português e Didáctica do Português.
- 16 Nesta investigação, o papel desta amostragem é, contudo, meramente passivo, uma vez que nenhuma das estruturas citadas é analisada directamente (ao contrário do que acontece com o corpus escrito).
- 17 O processo de aquisição de uma L2 será caracterizado de uma forma mais completa no capítulo 7.
- 18 A referência ao Português europeu pretende assinalar sobretudo qual é a norma estabelecida como alvo em Moçambique, ainda que a oferta linguística nesta língua nem sempre seja regulada por essa norma.
- 19 A escolha da língua "Tsonga" decorre unicamente do facto de esta ser a única língua banta moçambicana sobre a qual posso fornecer dados empíricos adequados à descrição gramatical aqui apresentada.
- 20 A apresentação de dados das línguas bantas no âmbito de uma dissertação em linguística portuguesa não constitui um objectivo em si mesmo, mas apenas um meio que parece permitir uma descrição mais apropriada do Português em Moçambique.
- 21 Idem nota 17.
- 22 Nesta apresentação geral, não se fará referência aos anexos que apenas ocorrem num dos capítulos 3 a 6 (v.g. "O Clítico Acusativo", inserido no capítulo 4, "O OBJECTO DIRECTO").

23 No Anexo 4.3, a fim de permitir a compreensão dos símbolos utilizados na transcrição destas frases, reproduzem-se as "Normas de Transcrição" (remetendo-se para o volume ANEXO-CORPUS, onde se apresentam os argumentos que levaram à sua adopção).

24 Esta informação refere-se à idade que os inquiridos tinham na data da gravação das entrevistas.

CAPÍTULO 2

O QUADRO TEÓRICO

Esta investigação foi realizada no quadro do modelo mais recente da gramática generativa, a chamada Teoria da Regência e da Ligação (TRL), desenvolvida de forma sistemática por Noam Chomsky, na sua obra *Lectures on Government and Binding* (1981).

Neste capítulo, apenas se apresentarão, de uma forma não polémica, os princípios e conceitos da TRL, que serão utilizados na descrição de aspectos da gramática do Português, estabelecida pelos falantes em Moçambique.

O objectivo desta apresentação é pois fornecer as noções teóricas a que será necessário fazer apelo ao longo da tratamento dos dados, evitando interrupções na leitura do texto, destinadas a introduzir este tipo de informação.

1 - O PROGRAMA DE INVESTIGAÇÃO DA GRAMÁTICA GENERATIVA

1.1 - Os objectivos da Gramática Generativa (GG)

O objecto central da investigação desenvolvida no âmbito da GG é a Gramática Universal (GU), ou seja, "a componente gramatical da faculdade da linguagem" [CHOMSKY 82:7].

Verificando-se que as "propriedades fundamentais das gramáticas atingidas são radicalmente não determinadas por evidência disponível para o aprendiz da língua" [CHOMSKY 81:3], parece plausível admitir que a criança tem um conhecimento inato da GU e que esta constitui, por conseguinte, "um elemento do equipamento biológico humano" [CHOMSKY 82:7].

Desta forma, o programa generativista procura estabelecer uma "teoria do 'estádio inicial' da faculdade da linguagem, anterior a qualquer experiência linguística" [CHOMSKY 86a:4]. A base empírica para esta investigação inclui desde os juízos dos falantes nativos sobre a sua própria língua até dados obtidos a partir de estudos sobre mudança linguística, isto é, conforme [CHOMSKY 86a:37], "não há forma de delimitar as espécies de evidências que poderiam, em princípio, mostrar-se relevantes".

De acordo com a TRL, a GU tem uma estrutura modular constituída por vários subsistemas de regras e princípios, interactivos e com possibilidade de variação em alguns dos seus parâmetros. A exacta forma destes parâmetros constitui ainda hoje uma área pouco definida do programa de investigação generativista. Admite-se, contudo, que ao longo do processo de aquisição da língua materna, a criança determina, com base na experiência que lhe é proporcionada, os valores dos parâmetros da GU que correspondem à língua a aprender. De acordo com [CHOMSKY 81:8], "a criança acede a esta tarefa equipada com a GU e uma 'teoria da marcação' que serve para duas funções: impõe uma estrutura preferencial dos parâmetros da GU, e permite a extensão da gramática nuclear para uma periferia

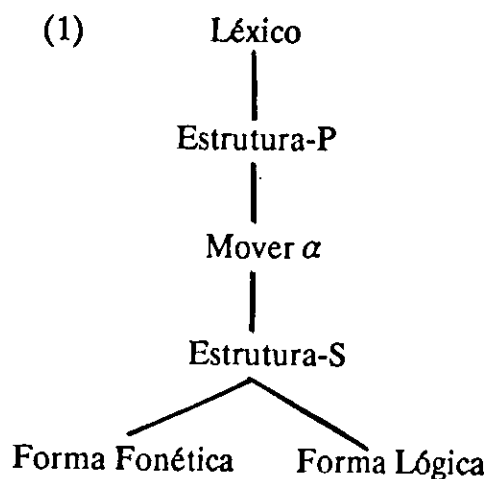
marcada". Considera-se assim que o núcleo inclui as propriedades gerais da gramática e a periferia as propriedades excepcionais (ou marcadas).

"Quando os parâmetros da GU estão fixados de um dos modos permitidos, está determinada uma gramática particular" [IDEM:7] de uma língua. Ocupando-se a GG do "estudo do sistema de conhecimento da língua atingido" [CHOMSKY 86a:24], pode dizer-se que o seu objectivo é conhecer não só os princípios da GU, mas também esse sistema cognitivo, isto é, procura-se igualmente "detectar exactamente o que uma pessoa sabe quando sabe uma língua" [IDEM:24]¹.

Cada língua constitui assim um "sistema de princípios com os parâmetros fixados associado a uma periferia de excepções marcadas" [IBIDEM:151]. Pode supor-se que as várias línguas particulares se distinguem entre si pelo facto de atribuírem valores diferentes aos parâmetros permitidos pela GU (além de, diferirem em algum(ns) ponto(s) da sua periferia). Admitindo que as línguas aparentadas - como, por exemplo, as línguas românicas - partilham em grande parte não só o léxico mas também os valores que atribuem aos parâmetros da GU, considera-se que o seu estudo pode contribuir para "identificar e clarificar parâmetros da GU que permitem um leque de variação nos princípios propostos" [CHOMSKY 81:6].

1.2 - A organização da gramática

A estrutura da gramática - entendida como GU ou gramática das línguas particulares - pode representar-se da seguinte forma:



Admite-se que "as regras de base geram estruturas-P (estruturas profundas) através da inserção dos itens lexicais" [CHOMSKY 81:5] (sublinhado meu) e, através da aplicação da regra transformacional de "Mover α ", são geradas as estruturas-S, estruturas linguísticas abstractas a que é atribuída uma forma fonética (FF) e uma forma lógica (FL). A estrutura-P, a estrutura-S, a FF e a FL constituem assim níveis de representação dos enunciados linguísticos, gerados a partir do léxico.

Por sua vez, as diversas componentes da gramática são reguladas pelos seguintes sistemas de princípios:

- Teoria X-barra (daqui em diante, X')
- Teoria da Regência
- Teoria Temática (θ)
- Teoria do Caso
- Teoria da Ligação
- Teoria dos Nós-Fronteira
- Teoria do Controlo

No quadro da TRL, considera-se que estas diferentes teorias estão não só articuladas entre si, mas também com as diversas componentes da gramática. Desta forma, o Princípio de Projecção (PP) e o Crítério- θ - que dizem respeito à conservação e distribuição dos papéis semânticos atribuídos pelos itens lexicais, em diferentes níveis de representação - constituem exemplos de princípios teóricos que regulam de forma unitária esta interacção.

Segundo o PP, "as propriedades de θ -marcação de cada item lexical têm de estar representados categorialmente em cada nível sintáctico: em FL, em estrutura-S e em estrutura-P" [CHOMSKY 82:8]. O PP desempenha assim um papel crucial na arquitectura da gramática, assegurando a articulação entre o léxico e diversos níveis de representação. Por outras palavras, conforme assinala ROUVERET 87, este princípio garante a "recuperabilidade" das propriedades lexicais assim como a "sobrevivência" destas nos diversos níveis de representação.

O Critério- θ , por seu lado, princípio central da Teoria Temática, regula a distribuição dos papéis temáticos nos mesmos níveis de representação que o PP, estabelecendo que "a cada argumento é atribuído um e apenas um papel semântico e cada papel semântico disponível é atribuído a um e apenas um argumento" [CHOMSKY 86a:97]. Em [RIEMSDIJK & WILLIAMS 86:252], o Critério- θ é explicitamente articulado com o PP, o qual é definido da forma seguinte: "O Critério- θ aplica-se em estrutura-P, estrutura-S e FL."

Ao longo da apresentação que se segue, a actuação destes dois princípios irá sendo referida, sempre que desempenhem um papel relevante na organização da gramática.

2 - ESTRUTURA INTERNA DA GRAMÁTICA

Nesta apresentação, tomar-se-ão em consideração as componentes da estrutura gramatical representada em (1), que terão uma função relevante na análise linguística a realizar ao longo dos capítulos 3 a 7. Por essa razão, não serão aqui incluídos os seguintes níveis de representação dos enunciados:

- Forma Lógica, nível em que estão representadas as suas propriedades semântico-lógicas, em particular o escopo de cada operador;
- Forma Fonética, representação da sua forma superficial, que "resulta da aplicação a [estrutura-]S de regras de morfologia e fonologia" [CHOMSKY 86a:100].

Tratar-se-á assim de fornecer as características fundamentais do léxico, da estrutura-P, de "Mover α " e da estrutura-S. Como se verá, será igualmente necessário referir um subsistema de princípios, a Teoria X', uma vez que contém conceitos necessários a esta descrição.

2.1 - O Léxico

Em [CHOMSKY 81:5], considera-se que "o léxico especifica a estrutura abstracta morfo-fonológica de cada item lexical e os seus traços sintácticos, incluindo os seus traços categoriais e os seus traços contextuais". Desta forma, pode atribuir-se a cada entrada lexical uma "estrutura argumental" [WILLIAMS 81:83], onde estão especificadas as seguintes informações:

- categoria sintáctica a que pertence;
- as suas propriedades de selecção categorial (selecção-c), isto é, o estatuto categorial assim como a FG dos seus complementos²;
- as suas propriedades de selecção semântica (selecção-s), ou seja, o número e o papel temático do(s) seu(s) argumento(s).

A representação desta informação, relativamente a um verbo do Português europeu como *desconfiar*, pode ter a seguinte forma³:

(2) *Desconfiar*: [+ V]

SNSU/Exp SPOBL/Pac

em que: SU = Sujeito

Exp = Experienciador

OBL = Oblíquo

Pac = Paciente

Tendo em vista a análise de construções do Português em Moçambique, deve ainda referir-se que, além de especificar "as propriedades inerentes dos itens lexicais" [CHOMSKY 82:4], o léxico inclui igualmente processos morfo-lexicais que afectam certas classes de itens lexicais. Está neste caso, por exemplo, a "anticausativização" [ZUBIZARRETA 85:259], processo que permite derivar - através de uma morfologia expressa (o clítico de flexão reflexiva) ou não - verbos inacusativos/anticausativos de certos verbos transitivos/causativos. Assim, no caso do verbo transitivo *assustar*, caracterizável como:

(3) *Assustar*: [+ V]

SNSU/Ag, SNOD/Obj

em que: Ag = Agente

OD = Objecto Directo

Obj = Objecto

parece possível estabelecer que a aplicação da morfologia anticausativa altera o lugar sintáctico e a categoria do constituinte Agente/causador, o qual passa a realizar-se como OBL/SP, sob a forma [*com* SN]. Veja-se o contraste entre as seguintes frases:

- (4) a. [A tempestade]SU/Ag assustou o miúdo.
 b. O miúdo assustou-se [com [a tempestade]]OBL/Ag.

A inclusão deste tipo de processos no léxico parece justificar-se pelo facto de que, embora sejam regulados pelos princípios da gramática, não é possível motivar nesses princípios, as modificações que se observam na estrutura argumental dos itens lexicais⁴.

A aprendizagem de uma língua implica o conhecimento dos traços de subcategorização dos itens lexicais assim como dos processos morfológicos que estes admitem. Como foi já aqui visto, o PP garante a conservação das propriedades estipuladas pelo léxico nos diversos níveis de representação. Assim, as propriedades das estruturas sintáticas em que ocorrem, por exemplo, verbos como *desconfiar* ou *assustar-se* "são determinadas pelo princípio de projecção e não precisam de ser aprendidas independentemente" [CHOMSKY 81:31]. Por conseguinte, conhecendo as suas propriedades lexicais, os falantes da variante europeia do Português considerarão desviantes frases que contenham estruturas que entrem em conflito com as especificações do léxico, referentes a estes verbos. É este caso de enunciados que ocorrem no corpus e que não parecem satisfazer o PP, como por exemplo:

- (5) a. "O detective desconfiou um indivíduo". (AGO-1:1/38) (= ...
 desconfiou de um indivíduo)
 b. "Ouvi um ruído e assustei". (LIM, c.e.) (= ... e assustei-me)

De acordo com a norma europeia, em (5a), não é respeitada a propriedade de selecção-c do verbo *desconfiar*, uma vez que é alterada a categoria do argumento interno (paciente): SN e não SP, conforme estipulado em (2). Em (5b), por sua vez, não está expressa a morfologia anticausativa (o clítico *me*), exigida na variante europeia, com vista a identificar adequadamente as propriedades do verbo *assustar*, como inacusativo (e não como transitivo).

2.2 - A Estrutura-P

A estrutura-P, nível sintático em que se reflectem, em conformidade com o PP, as propriedades de selecção dos itens lexicais que ocorrem nos enunciados, pode ser definida como a "representação pura das relações de dependência lexical e de subcategorização" [ROUVERET 87:29].

De acordo com o esquema (1) atrás apresentado, neste nível de representação não operaram ainda as transformações desencadeadas por "Mover α ", pelo que, em conformidade com o Critério- θ e com o PP, "cada argumento ocupa uma posição- θ e cada posição- θ é ocupada por um argumento" [CHOMSKY 81:39]. Se se admitir, com CHOMSKY 81, que as funções gramaticais (FG) podem ser caracterizadas em termos configuracionais, verifica-se que, neste nível de representação, só as posições sintáticas temáticas estão preenchidas por argumentos. Deste ponto de vista, a estrutura-P pode ser caracterizada como a "representação pura das FGs relevantes tematicamente" [CHOMSKY 82:9].

As posições- θ são posições marcadas tematicamente pelo núcleo que as subcategoriza. São pois posições argumentais, designadas posições-A, e opõem-se às posições não argumentais, posições-A'⁵, que, em estrutura-P não são ocupadas por argumentos. A título de exemplo, pode retomar-se o caso do verbo transitivo *assustar*:

(7) [A tempestade]SU/Ag assustou o miúdo. (idem (4a))

Caso seja aplicada a morfologia anticausativa, a posição sintática de sujeito, definida por este verbo - posição-A, marcada tematicamente com o papel de Agente - torna-se uma posição-A' e, por conseguinte, não é ocupada, em estrutura-P, por nenhum argumento. Nestas circunstâncias, abstraindo os dados não relevantes para esta descrição, a estrutura-P da frase (4b) (reproduzida em (8a)), pode representar-se como em (8b):

(8) a. O miúdo assustou-se [com [a tempestade]].

b. [-][- θ] assustou-se [o miúdo][+ θ]/Pac [com [a tempestade]].

A especificação [- θ] indica que a posição de sujeito é uma posição-A', não marcada tematicamente, isto é, nesta frase, a FG de sujeito não é tematicamente relevante, razão por que não está preenchida lexicalmente.

A representação em estrutura-P das "relações de dependência lexical e de subcategorização", atrás mencionada, deve respeitar as condições de boa-formação das categorias. Isto significa que a estrutura-P está articulada com um princípio geral da gramática, a Teoria X', que regula a projecção do léxico neste nível sintáctico.

De acordo com esta teoria, cada categoria, lexical (nome (N), verbo (V), adjectivo (A) e preposição (P)) ou não lexical (complementador (COMP) e Flexão (FLEX)), apresenta a seguinte estrutura:

(9) [X'' α [X' X^o β]]

em que:

- X^o representa o núcleo de X'', isto é, X'' é a projecção máxima de X^o;
- α assinala a posição de especificador de X^o, de X' e de X'';
- β indica a posição dos complementos de X^o.

As categorias lexicais podem ser definidas a partir da combinação dos traços nominal (= [+/- N]) e verbal (= [+/- V]). Assim:

Nome : [+ N, - V]

Verbo : [- N, + V]

Adjectivo : [+ N, + V]

Preposição: [- N, - V]

Como se verá, este tipo de caracterização proporciona um critério distintivo para identificar as funções que as categorias lexicais podem desempenhar nas estruturas linguísticas (v.g. a possibilidade de serem ou não atribuidoras de Caso estrutural).

2.3 - "Mover α "

"Mover α ", a única regra transformacional admitida no quadro da TRL, aplica-se em vários níveis de representação - estrutura-P, FF e FL - e está regulada pelos princípios da GU.

Esta instrução geral indica que qualquer categoria α pode ser movida para qualquer posição sintáctica. O domínio da variável α pode ser X'' ou X^0 , isto é, projecções máximas ou núcleos. No que diz respeito à deslocação de projecções máximas, observem-se os seguintes exemplos:

- (10) a. A polícia recolheu [N'' alguns [N' [$Ncães$] vadios]].
b. [N'' Alguns [N' [$Ncães$] vadios]] foram recolhidos [-] pela polícia.
c. * [N' [$Ncães$] vadios]] foram recolhidos [N'' alguns [-] -] ...

Em frases passivas como (10b e c), por razões que não cabe ainda apresentar (ver 3.3, a seguir), o argumento com a FG/OD desloca-se para a posição de sujeito, por efeito da aplicação de "Mover α ". Contudo, como se pode observar, dado o conteúdo atribuído à variável α , apenas a frase (10b) está bem formada: neste caso, foi movida uma projecção máxima, N'' , *alguns cães vadios*, ao passo que (10c) é excluída uma vez que a posição de sujeito é ocupada um grupo N' , *cães vadios*.

Quanto à aplicação de "Mover α " a núcleos lexicais, será aqui dada particular atenção ao caso específico da incorporação, movimento sintáctico de uma categoria X^0 , definido por [BAKER 88:22] como "o processo geral de deslocação de um X^0 da posição de uma estrutura básica independente para se combinar com outro X^0 na sintaxe".

No caso dos fenómenos do Português a serem examinados neste estudo, tratar-se-á de considerar especificamente o movimento da preposição, isto é, o fenómeno

de incorporação da preposição no verbo⁶. Ainda de acordo com BAKER 88, as construções aplicativas existentes nas línguas bantas, podem ser interpretadas como casos deste tipo de "Mover α ". Assim, na frase em "Tsonga":

- (11) Mamana a3^a pes.singswek-elsuf.aplic.-ilepret.perf. vana.
 Mãe cozinh-para- -ou crianças.
 "A mãe cozinhou para as crianças."

pode admitir-se que o sufixo verbal *-el-* (equivalente a *para*, em Português) constitui uma preposição (= X^0), movida para junto do verbo *-sweka* ("cozinhar") (= X^0) por efeito da aplicação de "Mover α " (daí resultando a forma *-swekela*). A estrutura-P desta frase, antes da incorporação da preposição, pode representar-se da seguinte forma (abstraindo as informações não relevantes):

- (12) Mamana [sv[va swek-] [SP[P-el] [SNvana]]].
 Lit. Mãe cozinh- para crianças.

Sabendo que em estrutura-P todos os argumentos ocupam uma posição- θ marcada, a fim de evitar uma violação do PP (assim como do Critério- θ), a sua deslocação não pode ter como local de poiso uma posição a que é atribuído um papel temático. Por outras palavras, a posição de destino das categorias deslocadas por "Mover α " só podem ser posições-A', não marcadas tematicamente. Considerem-se de novo os exemplos (8a e b):

- (13) a. O miúdo assustou-se [com [a tempestade]].
 b. [-][- θ] assustou-se [o miúdo][+ θ]/Pac [com [a tempestade]].

A deslocação do SN *o miúdo* para a posição de sujeito é possível porque, por efeito da aplicação da morfologia anticausativa, conforme (13b) mostra, esta se tornou uma posição-A'.

2.4 - Estrutura-S

De acordo com [CHOMSKY 81:17], "o alvo da gramática é exprimir a associação entre a representação da forma e a representação do sentido", e a estrutura-S constitui o nível que mediatiza esta associação. A estrutura-S pode assim considerar-se o nível central da gramática, articulado, por um lado, com as duas componentes, FF e FL, e, por outro lado, com a estrutura-P dos enunciados, através de "Mover α ".

Não estando no âmbito desta apresentação a descrição dos mecanismos que permitem a sua relação com a FF e a FL, tratar-se-á aqui de observar com mais atenção o modo como a estrutura-S é gerada a partir da estrutura-P.

Conforme se pode ver no esquema (1), quando "Mover α " opera sobre a estrutura-P dos enunciados, o resultado da sua aplicação é a estrutura-S, nível de representação em que se exibem algumas consequências cruciais desta regra transformacional. Assim, sabendo que o PP exige a conservação das propriedades dos itens lexicais nos diversos níveis de representação, considera-se que as categorias lexicais deslocadas por "Mover α " deixam, no lugar sintático de onde foram extraídas, categorias vazias, sem realização fonética, chamadas *vestígios* (notados [v]). Estes assinalam assim a existência das posições argumentais definidas pelos itens lexicais, ainda que estas não se encontrem preenchidas lexicalmente. A identidade entre a categoria movida e o(s) seu(s) vestígio(s) é garantida pela atribuição dos mesmos índices (notados através de letras subscritas).

Numa frase como (10b), por exemplo, estas informações deverão estar representadas da forma seguinte:

(10) b'. [NⁱAlguns [N^j[ncões] vadios]]_i foram recolhidos [v]_j pela polícia.

Nesta configuração, [v]_j assinala a existência, em estrutura-S, de uma posição sintática [/-SN], vazia, subcategorizada pelo verbo *recolher*, permitindo assim preservar as relações temáticas e gramaticais entre o SN deslocado e o seu vestígio.

Considera-se que a categoria movida e o(s) seu(s) vestígio(s) constituem um argumento descontínuo, formando uma *cadeia*. Conforme [CHOMSKY 81:331],

"intuitivamente, uma cadeia é uma sequência de categorias em estrutura-S co-indexadas através de Mover α , em que todos os membros excepto o primeiro são um vestígio do primeiro membro, a que se chama a cabeça da cadeia.". No caso do exemplo (10b'), a cadeia originada por "Mover α " é constituída por $\{[N^i]_i, [v^i]_i\}$, e o N" *alguns cães vadios* constitui a cabeça da cadeia.

Uma cadeia constitui pois um único argumento, formado por um SN e pelos vestígios com ele co-indexados, no caso de ter havido alguma aplicação de "Mover α ". A fim de prevenir a atribuição de mais do que um papel- θ a cadeias constituídas por mais do que um membro e impedir a violação do Critério- θ , este pode ser formulado da forma seguinte: "Cada cadeia tem de receber um e apenas um papel- θ " [RIEMSDIJK & WILLIAMS 86:245].

Como se verá adiante, a estrutura-S constitui o nível de representação em que devem ser satisfeitos os requisitos de dois subsistemas de princípios da gramática, a Teoria do Caso e a Teoria da Ligação.

3 - PRINCÍPIOS DA GRAMÁTICA

Nesta secção, serão apenas apresentados os princípios da gramática que contêm conceitos necessários ao estudo da estrutura argumental de verbos do Português em Moçambique, objectivo central desta investigação. Por essa razão não serão aqui descritas:

- a Teoria do Controlo, que estuda as condições de interpretação de PRO, elemento nulo que ocupa a posição de sujeito em frases infinitivas - v.g. "A Elisa quer PRO aprender costura." ou "PRO aprender costura cansa a Elisa." -, que é regulado pelo "Teorema de PRO" (= "PRO não é regido" [CHOMSKY 81:191]);

- a Teoria dos Nós-Fronteira, que fixa os "nós fronteira", condições de localidade que devem restringir as aplicações de "Mover α " - v.g. a possibilidade ou não de deslocação do constituinte que jornal da sua posição básica, em frases como "[Que jornal]; achas que o avô prefere [v]i?" vs *"[Que jornal]; aceitas a hipótese que o avô prefere [v]i -, através de um princípio central, a chamada "Condição de Subjacência" (= Uma aplicação de "Mover α " não pode atravessar mais do que um nó- fronteira)⁷.

Além disso, não será igualmente apresentada a Teoria Temática, uma vez que já foi aqui mencionado o seu princípio central, o Critério- θ (cfr. 1.2).

Desta forma, nesta secção tratar-se-á de apresentar a Teoria da Regência, a Teoria da Ligação e a Teoria do Caso, que contêm noções cruciais para o tratamento de dados do Português, realizado nos capítulos 3 a 7.

3.1 - A Teoria da Regência

A caracterização da Teoria da Regência ('Government Theory') que será aqui apresentada visa essencialmente fornecer os conceitos que permitem enquadrar as Teorias da Ligação e do Caso. O papel relevante deste sistema de princípios da GU

está já sugerido em CHOMSKY 81, segundo o qual, "a teoria do Caso e da ligação podem ser desenvolvidas no quadro da teoria da regência" (p. 6).

A regência, noção central deste sistema de princípios, permite caracterizar as relações estruturais de domínio, estabelecidas a partir dos núcleos das categorias sintáticas. De acordo com [CHOMSKY 82:19], a regência pode ser definida da seguinte forma: " α rege β se $\alpha = X^0$ (no sentido da teoria X-barras), α c-comanda β , e β não está protegido por uma projecção máxima." (p. 19). Considera-se que β está protegido por uma projecção máxima se esta contiver β mas não α .

Como se pode ver, a noção de c-comando ('c(constituent)-command') é crucial para a definição de regência, podendo ser assim definida: " α c-comanda β se e somente se α não dominar β e todo o Γ que domina α domina β ." [CHOMSKY 86b:8].

Por conseguinte, do ponto de vista da Teoria da Regência, considera-se que, nas configurações seguintes:

- (14) a. [Γ ... α ... β ...]
b. [... β ... [Γ ... α ...]...]

apenas em (14a), mas não em (14b), α rege β . Como se pode observar, em (14b) α não c-comanda β , uma vez que Γ domina α mas não β , isto é, esta configuração não satisfaz a segunda condição exigida para a relação de c-comando. Exemplificando, numa frase como:

- (15) O Silva arrumou a loja.

observe-se em primeiro lugar a relação do verbo (núcleo) com o seu complemento OD, uma relação típica de regência, partindo da seguinte representação:

- (15)' [O Silva [sv[varrumou] [sNa loja]]].

Nesta frase, considera-se que o verbo, *arrumou*, rege o SN *a loja*, uma vez que este está incluído na sua projecção máxima (= SV). Pode assim atribuir-se a este

SV uma configuração do tipo de (14a), em que $\alpha = \textit{arrumou}$, $\beta = \textit{a loja}$ e $\Gamma = \textit{SV}$ ⁸. Não se pode, contudo, estabelecer que o mesmo verbo rege o SN/sujeito *O Silva*, visto que, não estando no interior da projecção máxima definida pelo verbo (= SV), este sintagma não pode ser c-comandado por ele. Desta forma, a relação entre estas duas categorias sintáticas, pode equiparar-se à que se observa em (14b), isto é, $\alpha = \textit{arrumou}$ e $\beta = \textit{O Silva}$ (mantendo-se $\Gamma = \textit{SV}$).

A identificação do termo regente ('governor') do SN/sujeito exige que se admita, de um modo geral, que os termos regentes podem ser lexicais ou não lexicais. Como se viu, o SN/OD *a loja* é regido por V, uma categoria lexical. Quanto ao SN/sujeito *O Silva*, trata-se de um caso de regência por uma categoria não lexical, FLEX⁰. Assim, abstraindo as informações não relevantes, admite-se que a frase (15) tem a seguinte estrutura-P:

(15)" [FLEX" [SN *O Silva*] [FLEX' FLEX[[+ pas] [3^a/ + sing]]] [sv[varrum-]
[sna loja]].

De acordo com esta representação, considera-se que a regência do SN/sujeito *O Silva* por FLEX⁰ se enquadra na configuração (14a), sendo $\alpha = \textit{O Silva}$, $\beta = \textit{FLEX'}$ e $\Gamma = \textit{FLEX"}$. Por conseguinte, a regência do SN/sujeito por FLEX⁰ é possível porque (a) ambos se encontram no interior da mesma projecção máxima (= FLEX"), (b) FLEX⁰ não domina esse SN e (c) FLEX" (= Γ) domina FLEX⁰ e o SN/sujeito⁹.

Como se verá em seguida, existem outros conceitos e princípios estreitamente associados às noções de regência e c-comando, que serão incluídos na subsecção seguinte, A Teoria da Ligação, uma vez que estão particularmente envolvidos na caracterização das relações de ligação.

3.2 - A Teoria da Ligação

A Teoria da Ligação ('Binding Theory') delimita os domínios sintáticos em que as categorias nominais (com ou sem realização fonética) devem ou não podem

encontrar um antecedente. Este sistema de princípios ocupa-se essencialmente da caracterização das relações de ligação existentes entre um constituinte deslocado e a categoria por ele ligada. Considera-se que " α liga β se α c-comanda β e está co-indexado com β " [CHOMSKY 86a:164]. Além disso, α só pode ligar β se estiver numa posição- A, isto é, " β está A-ligado por α se β está ligado por α e se α está numa posição-A, posição com uma função gramatical tal como sujeito ou objecto" [CHOMSKY 82:20]¹⁰.

Em [CHOMSKY 82:20], os três princípios básicos desta teoria são formulados da forma seguinte:

- "A. Uma anáfora é ligada na sua categoria regente.
- B. Um pronominal é livre na sua categoria regente.
- C. Uma expressão-R é livre."

Pode considerar-se que " α é a categoria regente para β se α é o SN mínimo ou a F [FLEX"] contendo β e um regente para β " [LASNIK & URIAGEREKA 88:36] (em que F deve ser interpretada como FLEX").

Tendo em vista a compreensão do funcionamento destes princípios, observem-se alguns exemplos dos diferentes tipos de ligação apresentados:

(16) a. [FLEX" [O pai e o filho]; jogaram [um com o outro];].

b. *[FLEX" [O pai e o filho]; jogaram [um cõm o outro];].

(17) a. [O miúdo]; supõe que [FLEX"[o pai]; desconfia d[ele];].

b. *[O miúdo]; supõe que [FLEX"[o pai]; desconfia d[ele];].

(18) a. *[O Pedro]; acha que [FLEX"[o miúdo]; incomoda [o pai];].

b. *[O Pedro]; acha que [FLEX"[o miúdo]; incomoda [o pai];].

As frases (16a e b) ilustram um caso de ligação regulada pelo princípio A, a anáfora *um com o outro*. Nas frases (17a e b), ocorre uma expressão nominal

regulada pelo princípio B, o pronominal *ele*. As frases (18a e b) proporcionam um exemplo de expressão-R, regulada pelo princípio C, o nome *pai*.

Como se viu, a anáfora constitui um dos casos em que, sob determinadas condições, existem relações de ligação entre uma categoria sintáctica e o seu antecedente. Considerem-se de novo as frases (16a e b), em que ocorre este tipo de expressão nominal, o SN *um com o outro*. Em primeiro lugar, pode constatar-se que o SN *o pai e o filho* A-liga o SN *um com o outro*, uma vez que:

- estes dois SNs estão co-indexados, isto é, têm a mesma referência: veja-se a agramaticalidade de (16b), em que a atribuição de índices distintos aos dois SNs implica a interpretação de *um com o outro* como remetendo para entidades distintas de "o pai" e "o filho";

- o SN *o pai e o filho* c-comanda o SN *um com o outro*, já que (a) não domina este SN e (b) ambos são dominados por FLEX”;

- o SN *o pai e o filho* ocupa uma posição A, com a FG/sujeito.

Por outro lado, pode estabelecer-se que esta relação de ligação entre os dois SNs da frase (16a) se regula pelo princípio A, visto que a anáfora *um com o outro* encontra, no domínio sintáctico da sua categoria regente, FLEX”, não só o seu antecedente (isto é, o SN que o A-liga), o SN *o pai e o filho*, como o seu termo regente, o verbo na sua forma *jogaram*.

Nas frases (17a e b), considera-se que *ele* constitui um pronominal, regulado pelo princípio B, uma vez que está livre no domínio da sua categoria regente, FLEX”. Como se pode observar, esta forma nominal encontra o seu antecedente, *o miúdo* - com o qual está co-indexado, permitindo assim fixar a sua referência - no exterior do domínio de FLEX”. Conforme mostra a agramaticalidade de (17b), *ele* não admite uma relação de A-ligação com o SN *o pai*, visto que este se encontra igualmente no domínio da sua categoria regente, FLEX”. Por outras palavras, este constituinte não pode funcionar como antecedente da forma pronominal *ele* e, por conseguinte, os dois SNs não podem receber o mesmo índice.

O nome *pai*, que ocorre nas frases (18a e b) pode ser classificado como expressão-R, uma vez que não admite ser A-ligado por um antecedente em nenhum

domínio sintáctico. A agramaticalidade das frases (18a e b) deriva assim do facto de se ter estabelecido uma relação de A-ligação através da co-indexação do SN que contém o nome *pai* e:

- do SN situado no exterior da sua categoria regente, FLEX", *O Pedro*, em (18a);
- do SN contido no domínio da sua categoria regente, *o miúdo*, em (18b).

Por conseguinte, o nome *pai*, tal como prediz o princípio C, tem de ser A-livre em todos os domínios sintácticos.

Tomando como base os tipos de categorias nominais determinados pelos princípios da teoria da ligação, podem caracterizar-se da forma seguinte as diferentes expressões nominais, lexicalmente realizadas ou não, que ocorrem nas línguas particulares¹¹:

(i) **Anáforas**: [+ anafórico, -pronominal]

Incluem-se neste grupo os reflexos e recíprocos (cfr. (16a e b)), e os vestígios de SN, deslocados para uma posição-A (cfr. (10b)).

(ii) **Pronominais**: [-anafórico, + pronominal]

Este grupo é constituído por pronomes (cfr. (17a e b)) e por *pro*, categoria vazia que ocupa a posição de sujeito em frases finitas, em línguas de flexão verbal rica. Encontram-se exemplos deste tipo de categoria nominal nas seguintes frases em Português e Tsonga.:

(19) a. [Os professores]_i acham que [FLEX"*pro*]_i ganham mal].

b. [Vadyondzisi]_i vapimisa leswaku [FLEX"*pro*]_i vahola kutsongo].

Lit. Professores pensam que ganham pouco

Como se pode ver, em ambos os casos, *pro* encontra o seu antecedente, *os professores* (em (19a)) e *vadyondzisi* ("professores", em (19b)), fora da sua categoria regente, FLEX".

(iii) Expressões-R: [-anafórico, -pronominal]

Tal como nos casos anteriores, este grupo inclui termos realizados lexicalmente, os nomes (cfr. frases (18a e b), e termos sem realização fonética, os vestígios de sintagmas QU, designados variáveis. A inclusão de vestígios de elementos QU neste grupo supõe que o seu antecedente tem de estar numa posição-A', ou por outras palavras, entende-se que uma variável é A-livre no domínio do sintagma QU que a A'-liga. Vejam-se as seguintes frases em que ocorre este tipo de expressões-R:

(20) a. [COMP"[Quem]_i é que [FLEX"[ela]_j visitou [v]_i]]?

b. *[COMP"[Quem]_i é que [FLEX"[ela]_j visitou [v]_i]]?

O vestígio de *quem*, elemento QU deslocado para uma posição A' (COMP"), tem de ser A-livre: a agramaticalidade de (20b) resulta do facto de [v]_i encontrar um antecedente, [ela]_j na posição de sujeito, que é uma posição-A.

Uma vez apresentados os vários tipos de nominais, pode agora indicar-se a forma como são regidas as categorias vazias originadas por "Mover α ", ou seja, os vestígios de SN e de sintagmas QU (cfr. (ii) e (iii), respectivamente). A regência destas categorias nominais está submetida ao Princípio da Categoria Vazia (PCV), segundo o qual "uma categoria vazia não pronominal tem de ser regida em sentido estrito ('properly governed')" [LASNIK & SAITO 84:240]. De acordo com estes autores, α rege β em sentido estrito se α rege β e se (α) a for uma categoria lexical de nível zero (= X^0) - regência lexical ou (b) α for co-indexado com β - regência por antecedente. São exemplos destes dois tipos de regência dos vestígios as seguintes frases, em que é satisfeito o PCV:

(21) a. [COMP"[Quem]_i é que pensas [COMP"que o júri escolheu [v]_i]]?

b. Sabes [COMP"[quem]_i é que [FLEX"[v]_i [FLEX"analizou o problema]]]]?

Em (21a), trata-se de um caso de regência lexical, em que o vestígio (do sintagma QU) é regido pelo verbo (= V), na sua forma *escolheram*. Na frase (21b), o vestígio ocorre na posição de sujeito, a qual, como foi aqui visto, é regida por uma categoria não lexical, FLEX [+Conc]. Assim, neste caso, [v]_i é regido por antecedente, satisfazendo desta forma o PCV. A sua regência em sentido estrito é assegurada através da co-indexação com o seu antecedente, o sintagma *quem*.

3.3 - A Teoria do Caso

A Teoria do Caso estabelece as condições de atribuição casual às categorias nominais, estipulando, de uma forma geral, que todos os SNs necessitam de receber Caso¹², quer este esteja ou não marcado morfológicamente (como em Latim ou Português¹³, respectivamente). Por outras palavras, a noção relevante para esta teoria é a de Caso abstracto.

O Filtro do Caso, condição central desta teoria, dá conta desta exigência, estabelecendo o seguinte: "SN, se SN tiver realização lexical e não tiver Caso." [CHOMSKY 81:49]. Nesta definição, deve entender-se que o Caso atribuído à projecção máxima N" se infiltra até ao núcleo (= N^o).

No actual estágio de desenvolvimento da TRL, considera-se que os diferentes Casos - nominativo, acusativo, oblíquo, etc. - pertencem crucialmente a dois tipos, ambos atribuídos sob regência:

- Caso estrutural, atribuído em estrutura-S por categorias lexicais [-N] (isto é, V e P) e por categorias não lexicais (isto é, FLEX^o), independentemente de estas -marcarem ou não os nomes que marcam casualmente;
- Caso Inerente, atribuído em estrutura-P por categorias lexicais [+/-N], desde que estas -marquem os nomes que marcam casualmente.

Como se pode verificar, estes dois tipos de Casos são atribuídos em diferentes níveis de representação e distinguem-se essencialmente no que diz respeito à θ -marcação dos nomes que recebem Caso: no primeiro caso, este factor não tem

qualquer relevância, ao passo que, no que se refere ao Caso inerente, a θ -marcação pela categoria atribuidora de Caso constitui uma condição necessária à marcação casual dos nomes¹⁴.

Observem-se, em primeiro lugar, exemplos de atribuição de Caso estrutural por categorias lexicais e não lexicais (apenas com indicação das informações relevantes para esta apresentação):

(22) a. O governo [svlibertou [SNos presos políticos]].

b. [FLEX°[SNOs presos políticos] [FLEX'[FLEX[+ pres/-sing]]
[sv[vser libertad-] [sppelo governo]]].

Na frase (22a), considera-se que o SN *os presos políticos* pode receber Caso estrutural, acusativo, do verbo *libertou* (= categoria lexical [-N]), uma vez que este rege o seu argumento OD. A frase (22b) constitui um exemplo de atribuição de Caso estrutural, nominativo, ao SN *os presos políticos* pela categoria não lexical FLEX°, que, como se viu em 3.1 (cfr. frase (15'')), rege o SN que ocupa a posição sintáctica de sujeito. Como se pode constatar, nestas frases, a θ -marcação dos SNs que recebem Caso estrutural não constitui um requisito necessário à satisfação do Filtro do Caso: em (22a) o SN/OD é θ -marcado pelo verbo que lhe atribui Caso, mas em (22b), o SN/sujeito não é marcado tematicamente por FLEX°.

Quanto à atribuição de Caso inerente, observem-se as seguintes representações do SN *a libertação dos presos políticos*, formado a partir da nominalização do verbo *libertar*:

(23) a. a [libertação [os presos políticos]]

b. a [libertação [de [os presos políticos]]

De acordo com (23a), em estrutura-P o nome *libertação* rege e θ -marca o seu complemento *os presos políticos*, estando, por conseguinte, reunidas as condições necessárias à atribuição de Caso inerente, genitivo, a este SN. Por outro lado, como as categorias lexicais [+N] não podem atribuir Caso estrutural, em estrutura-S, conforme mostra (23b), é necessário inserir a preposição *de* junto do SN *os presos*.

políticos, permitindo assim legitimar a sua realização do ponto de vista da teoria do Caso. Deste modo, o SN *os presos políticos* recebe dois tipos de Casos, inerente e estrutural, atribuídos, neste exemplo específico, por duas categorias lexicais diferentes: o nome *libertação* em estrutura-P, e a preposição *de* em estrutura-S¹⁵.

A exigência de que todos os nomes sejam marcados casualmente constitui a causa para a generalidade dos movimentos de SN. Retome-se a frase (22a), "O governo libertou os presos políticos.", e veja-se de que forma a teoria do Caso dá conta da estrutura de (22b), "Os presos políticos foram libertados pelo governo.". A estrutura-P desta frase passiva pode representar-se como se segue:

(24) [FLEX''[SN -] [FLEX' [FLEX[+pres/-sing]] [sv[vser libertad-]
[SNOS presos políticos] [sppelo governo]]]].

Admitindo que a afixação do sufixo do particípio passado (= *-do*), a chamada "morfologia passiva", a verbos transitivos lhes retira o seu estatuto de marcadores casuais, o SN *os presos políticos* tem de deslocar-se da posição sintáctica de OD, a fim de satisfazer o Filtro do Caso em estrutura-S. Se se admitir, ainda, que, além de afectar as propriedades de marcação casual dos verbos, a morfologia passiva retira também à posição de sujeito o seu estatuto de posição temática, o SN/OD *os presos políticos* pode deslocar-se para essa posição sintáctica, sem violar o Critério- θ , e receber aí Caso estrutural nominativo de FLEX^o. (22b) representa assim a estrutura-S de (24), após a aplicação de "Mover α ". Por conseguinte, em frases passivas, a aplicação desta regra de movimento é destinada a satisfazer o Filtro do Caso, colocando o SN/OD numa posição onde tem acesso a Caso.

Sabendo que a cadeia formada por mais do que um termo deve ser analisada como um único argumento (cfr. 2.4), a cadeia {[SN]_i, [v]_i} da frase (22b) apenas deve receber um papel- θ e um Caso. De acordo com [CHOMSKY 86a:137], a distribuição destes deve processar-se da forma seguinte: "Se $C = (\alpha_1, \dots, \alpha_n)$ é uma CADEIA, então α_n ocupa a sua única posição- θ e α_1 a sua única posição marcada casualmente." Por conseguinte, no caso da frase aqui analisada:

- o [v]_i (= α_n) ocupa a única posição- θ , de paciente, determinada, a nível do léxico, pelas propriedades de subcategorização do verbo *libertar* (= SNSU/Ag, SNOD/Pac);

- o SN [*os presos políticos*]_i (= α_1) ocupa a única posição marcada casualmente, a posição de "sujeito-de-FLEX".

NOTAS

- 1 Em CHOMSKY 86a, assume-se claramente a "mudança de foco" "do estudo da língua como um objecto exteriorizado ("externalized")", designado "língua-E", para o estudo da "língua-I" (objecto interiorizado), "sistema de conhecimento que está subjacente ao uso e compreensão da língua" (p.24).
- 2 Note-se que, para WILLIAMS 81, a estrutura argumental dos itens lexicais não necessita de conter informação sobre a FG dos seus argumentos, sendo estes diferenciados entre si apenas quanto à sua posição relativamente ao SV: o argumento externo "está localizado fora da projecção máxima" [IDEM:84] do V e o(s) seu(s) argumento(s) interno(s) estão realizados "internamente à projecção máxima do item lexical" [IBIDEM:87] (ver ainda WILLIAMS 84:639, em que se argumenta que "as teorias- θ e do Caso tornam as relações gramaticais redundantes").
- 3 Por simplicidade de exposição, as propriedades de selecção-c não serão representadas na sua forma canónica, configuracionalmente, indicando-se directamente as FGs dos argumentos seleccionados pelos itens lexicais.
- 4 Veja-se o capítulo 5, "A MORFOLOGIA ANTICAUSATIVA", onde são apresentadas de forma sistemática as características deste processo lexical.
- 5 Daqui em diante, A' deve ser entendido como "não A".
- 6 No capítulo 3, "O OBJECTO INDIRECTO", este caso de incorporação de preposição será apresentado com mais pormenor.
- 7 É importante assinalar que, no actual estágio de desenvolvimento da TRL, tanto os fenómenos de controlo como os que se subordinam à "Condição de Subjacência", parecem poder ser tratados por princípios gerais da gramática (v.g. a Teoria da

Ligação), não se justificando, por essa razão, a existência independente das Teorias do Controlo e dos Nós-Fronteira.

8 Admite-se que, se o verbo rege o SN *a loja*, rege igualmente o núcleo desse complemento, o N *loja*. Por outras palavras, considera-se que se uma projecção máxima é regida, o seu núcleo é igualmente regido, por infiltração ('percolation') (Cfr. [CHOMSKY 81:300], sobre a "regência núcleo a núcleo").

9 Considera-se que só FLEX que tenha o traço [+Conc] (= Concordância) pode reger o SN/sujeito.

10 Neste caso, a "função gramatical" não tem de ser tematicamente relevante (vide 2.2).

11 Esta tipologia inclui ainda um quarto tipo de categoria nominal, o elemento nulo PRO, classificado como [+anafórico, +pronominal], que, como já foi referido, não será aqui apresentado.

12 Daqui em diante, sempre com maiúscula.

13 Em Português, apenas os pronomes pessoais apresentam, de forma sistemática, flexão casual: nominativo, acusativo, dativo e oblíquo.

14 Na actual fase de conhecimento da gramática do Português, não se dispõe ainda de um estudo que permita estabelecer com segurança os tipos de Casos, estruturais e inerentes, atribuídos pelas diferentes categorias lexicais. Como se verá no capítulo 3, ao pretender dar conta de construções observáveis no discurso em Português produzido em Moçambique, pareceu necessário estipular que, nesta língua, além de atribuírem Caso estrutural acusativo, os verbos atribuem Caso inerente dativo aos argumentos com a FG/OI.

15 A possibilidade de os nomes marcados com Caso inerente satisfazerem ou não o Filtro do Caso em todos os níveis de representação (incluindo a estrutura-S) parece ser uma propriedade parametrizável nas várias línguas particulares (cfr. capítulo 3, em que este tipo de variação paramétrica parece dar conta da impossibilidade de construções de duplo objecto no Português europeu).

PARTE II

A MARCAÇÃO CASUAL DE ARGUMENTOS INTERNOS [+ HUMANO]

CAPÍTULO 3

O OBJETO INDIRECTO

Este capítulo tem como principal objectivo analisar alterações à norma europeia, relacionadas com o comportamento sintáctico de argumentos do verbo que apresentam o traço [+ HUM] e desempenham a FG/OI¹. Exemplos:

- (1) a. [A Maria,] "demonstrando as outras mulheres o papel do destacamento" (SAU, c.e.)
b. "Ordenou os seus soldados para que fossem lá" (PAS- 30:9/558)

- (2) a. "Os jovens são dados responsabilidades de família" (ALE-2:10/57)
b. "Os dois foram escondidos a necessidade" (ARI-4:15/86)

Como se pode observar, nas frases (1a e b), os SNs com a FG/OI, *as outras mulheres* e *os soldados*, ocupam a posição adjacente ao verbo, tendo sido suprimida a preposição *a* que acompanha tipicamente este argumento. Por outro lado, (2a e b) ilustra casos de frases passivas em que ocupam a posição sintáctica de sujeito os constituintes, *os jovens* e *os dois*, que desempenham a FG/OI em frases básicas.

De acordo com estes exemplos, por conseguinte, no corpus parece ocorrer um "processo de avanço"² do argumento OI:

- para a posição de OD, podendo dar origem a construções de duplo objecto (conforme a frase (1a));
- para a posição de sujeito, donde resultam frases de passiva dativa (vide (2a e b)).

Estas alterações no comportamento sintáctico do OI parecem derivar da supressão da preposição *a*, cuja presença na estrutura argumental dos verbos do Português europeu decorre, como se verá, de requisitos relacionados com a marcação casual desse constituinte.

Parece plausível admitir que este funcionamento do OI é condicionado por propriedades que se exibem nas línguas maternas dos falantes, uma vez que, nas línguas bantas, os argumentos com o traço [+ HUM] que ocorrem em configurações deste tipo podem ocupar posições sintácticas idênticas às que se registam nas frases do corpus acima apresentadas.

Ao longo deste capítulo, procurarei demonstrar que estes "processos de avanço" derivam da reinterpretação do papel da preposição *a* que acompanha tipicamente os argumentos com a FG/OI. A sua supressão tem assim de ser associada a uma modificação das propriedades lexicais dos verbos do Português que seleccionam argumentos com essa função sintáctica, e, conseqüentemente implica uma alteração dos mecanismos que regulam a marcação casual desses constituintes na variante europeia.

Com vista a providenciar uma explicação adequada deste fenómeno, após a caracterização dos contextos semânticos e sintácticos assim como do resultado dos testes de aferição relacionados com o comportamento do constituinte OI (secção 1, **Propriedades distribucionais dos fenómenos**), serão apresentadas as propriedades relevantes das línguas bantas e do Português europeu, que parecem contribuir para uma interpretação adequada dos fenómenos acima apresentados (secção 2, **Marcação casual do objecto indirecto**). Tratar-se-á assim, por um lado, de descrever alguns tipos de estruturas argumentais de verbos das línguas bantas que aceitam construções de duplo objecto. Por outro lado, será examinado o comportamento do constituinte com a FG/OI no Português europeu - sobretudo no que diz respeito à sua marcação casual - procurando-se identificar os mecanismos específicos que parecem impedir o chamado "movimento dativo"³ nesta língua.

Com base nestes dados, apresentarei uma hipótese explicativa, segundo a qual a ocorrência de construções de duplo objecto assim como de passivas dativas no discurso em Português produzido em Moçambique não deriva, do ponto de vista

dos falantes, de "movimento dativo", mas da configuração argumental atribuída aos verbos que seleccionam OI (secção 3, O "movimento dativo").

1 - PROPRIEDADES DISTRIBUCIONAIS DOS FENÓMENOS

1.1 - Quadro de frequência/distribuição

	OI = SN	PAS. DAT.	TOTAL
FALANTES	8	8	16
VERBOS	10	9	19
CASOS C.O.	10	10	20
C.E.	3	2	5
Total	13	12	25

Observações:

- trata-se essencialmente de um fenómeno do domínio da oralidade (80% dos casos);
- as frases são produzidas por 40% dos falantes.

1.2 - Tipologia semântica dos verbos

De acordo com a tipologia proposta por MATEUS ET AL 83, os verbos incluídos neste capítulo pertencem às seguintes classes:

(i) Predicadores de evento, não causativos

- transferenciais: *admitir, avisar, demonstrar, dizer, esconder⁴, explicar,*

indicar, interditar, ordenar, pedir, perguntar

(ii) Predicadores de evento, causativos

transferenciais: *conceder, dar, entregar, pagar, prestar (assistência, serviços)*

mudança de estado: *pôr termo*

(iii) Processual

experiential: *obedecer*

1.3 - Configurações argumentais

A supressão da preposição *a* e/ou a construção de passivas dativas ocorre, no corpus, nas seguintes configurações argumentais:

(i) Verbos Transitivos: [sv V SNOD SPOi]

Construções observadas no corpus:

- [sv V SNOi (SNOD)]
(PARA QUE F)]
(PARA F_{inf})]

Exemplos:

(3) "Demonstrando [SNas outras mulheres] [SNO papel do destacamento feminino]" (SAU, c.e.)

(4) "Ordenou [SNos seus soldados] [para que fossem lá]".(PAS-30:9/558)

Verbos do corpus com esta construção: *agradecer, demonstrar, entregar, explicar, ordenar, pagar, pedir*.

- Passiva Dativa: [SNSU [sv V SN]]
 - QUE F]]
 - ONDE F]]
 - PARA F]]

Exemplos:

(6) "Os dois [foram escondidos a verdade]" (ARI-4:15/86)

(7) "Um homem; a partir do momento que ele; [for dito que é mais forte]" (MUL-28:1/518)

Verbos do corpus com esta construção: *admitir, conceder, dar, dizer, esconder, indicar, perguntar, prestar*.

- [sv V SNOI SPOD]

Caso único observado no corpus: verbo *interditar*

(8) "Resolveu interditar [SN a sua filha] [SP aos passeios]" (JOR, c.e.)

- [sv V SNOD SPOBL]

Construção observada no corpus: [sv SN SN]

Caso único do corpus: verbo *avisar*⁵

(9) "mandou aos guarda-costas para que fossem avisar [SNOS presentes]"

[SNA chegada inesperada de uma visita]" (CHO, c.e.)

(ii) Verbos Intransitivos: [sv V SPOI]

Construções observadas no corpus:

- [sv V SN]

Exemplo:

(10) "Não queriam obedecer [SNordens dos professores]" (CHO- -9:10/180)

Verbos do corpus com esta construção: *obedecer, pôr termo*.

1.4 - Testes de aferição

O objectivo central dos testes era verificar se os falantes confirmavam a construção [V SNOI], não só relativamente a verbos do corpus que ocorrem com esta mesma estrutura, mas também em construções de passiva dativa. Assim, foram propostas frases do tipo:

Frase 32 - O professor não explicou bem os alunos o critério das notas.

Frase 2 - O director não admitiu os alunos que fossem à festa.

Dum modo geral, o índice de aceitação destas frases é muito baixo, sendo de destacar o seguinte:

- os inquiridos rejeitam totalmente as construções de "duplo objecto", com a configuração [V SNOI SNOD] (idem frase 32 dos testes, acima transcrita);
- nos casos em que se regista alguma aceitação por parte dos falantes, ainda que baixa (entre 3,5% e 6%), ou não se segue ao SNOI um SN (vide Frase 2, acima transcrita),

ou o verbo não subcategoriza outro argumento interno (v.g. obedecer, que se destaca por ser aceite por um número significativo de falantes: 43%).

Em face destes dados, pode concluir-se que, dum modo geral, os falantes sabem que a estrutura [V SNOI ...] não é permitida pelas regras do Português, pelo que não se pode interpretar a sua ocorrência no corpus como o resultado de uma regra conscientemente aplicada⁶.

- Foi ainda proposta uma frase em que ocorre a passiva dativa:

.Frase 20 - Muitos jovens são escondidos a verdade sobre a vida sexual.

Esta construção foi aceite por 10% dos falantes. Como apenas foi apresentada uma frase, não é possível tirar conclusões definitivas a partir dos dados testados. Contudo, verificando-se que este caso tem um baixo índice de aceitação, pode admitir-se que também a passiva dativa não é desencadeada por uma regra conscientemente aplicada pelos falantes.

1.5 - Breve síntese dos fenómenos apresentados

Os dados aqui expostos revelam que a realização do OI como SN e/ou os casos de passiva dativa envolvem menos de 50% dos falantes e são produzidos essencialmente no discurso oral.

Do ponto de vista semântico, verifica-se que os verbos mais afectados pertencem ao grupo dos predicadores transferenciais de três lugares, de "comunicação linguística" sobretudo.

O aspecto mais relevante das configurações em que o OI está lexicalmente realizado através de um SN consiste no facto de este fenómeno ocorrer apenas em contextos de adjacência daquele argumento ao verbo, quer o OD seja um SN (lexicalmente realizado ou não) ou uma F (*que F, para F, ...*), quer o verbo não subcategorize outro argumento.

Parece possível estabelecer que nenhum dos fenómenos incluídos neste capítulo, de supressão da preposição que rege o OI e/ou passiva dativa, parece decorrer de

regras conscientemente aplicadas pelos falantes, uma vez que se regista uma tendência geral para a rejeição dessas construções nos testes de aferição de dados.

2 - MARCAÇÃO CASUAL DO OBJECTO INDIRECTO

2.1 - LÍNGUAS BANTAS

A compreensão das alterações dos processos de marcação casual do constituinte que em Português desempenha a FG/OI pode beneficiar do conhecimento das propriedades que se exibem em configurações de duplo objecto, permitidas pelas línguas bantas, línguas maternas dos falantes.

2.1.1 - Configurações argumentais de verbos de duplo objecto

Na apresentação que se segue, os argumentos internos dos verbos serão referidos, dum modo geral, como *objectos*, e diferenciados entre si pelo seu papel temático (Cfr. (i) e (ii)) ou pelo seu comportamento sintáctico (Cfr. (iii)). Desta forma, a adopção da designação de verbos de duplo objecto pretende apenas indicar que se trata de examinar aqui verbos que admitem dois constituintes nominais na sua estrutura argumental, em superfície, independentemente dos mecanismos específicos que legitimam a sua ocorrência na projecção máxima do verbo⁷.

Em cada um dos tipos de configuração argumental que serão aqui descritos, apresentar-se-ão as propriedades dos complementos do verbo em função dos seguintes critérios, propostos por HYMAN & DURANTI⁸² para testar se um dado SN é um "verdadeiro objecto"⁸:

- regência ou não por preposição (ou equivalente), lexicalmente realizada;
- ordem de palavras: possibilidade de ocorrência em posição adjacente ao verbo;
- passiva: possibilidade de ocupar a posição de sujeito ("subjectivization");
- cliticização: possibilidade de representação por um clítico ("marcador de objecto", na literatura bantuísta).

Segundo HYMAN & DURANTI 82, nas línguas bantas, as possibilidades de os constituintes subcategorizados pelo verbo terem acesso ao estatuto de objecto principal e ocuparem a posição adjacente ao verbo estão fortemente ligadas à presença do traço [+ HUM] ("person-animacy" [IDEM: 224]) nesses constituintes. Este elemento constitui um factor semântico relevante, cuja importância se exhibe na possibilidade de este tipo de argumentos ocupar a posição de sujeito em frases passivas: assim, por exemplo, como poderá verificar-se, nos três tipos de configurações que a seguir são descritos, sobretudo em (i) e (ii), são os argumentos que tipicamente apresentam o traço [+ HUM] que avançam para essa posição sintáctica.

(i) a. [SV V SNOB SNREC]

b. [SV V SNREC SNOB]

Exemplos⁹:

(12) a. Mudyondzi anyikile [SNTibuku]OB [SNmudyondzisi]REC.

Lit. Aluno deu livros professor.

"O aluno deu livros ao professor."

b. Mudyondzi anyikile mudyondzisi tibuku.

Lit. Aluno deu professor livros.

"O aluno deu ao professor livros."

c. Mudyondzisi anyikiwile tibuku.

Lit. Professor foi dado livros.

(sem "equivalente" no Português europeu)

d. Mudyondzi atinyikile mudyonzisi.

Lit. Aluno os deu professor.

"O aluno deu-os ao professor."

e. Mudyondzi amunyikile tibuku.

Lit. Aluno lhe deu livros.

"O aluno deu-lhe os livros."

Propriedades dos argumentos internos do verbo (objecto e recipiente):

- nenhum é regido por preposição (ou equivalente), lexicalmente realizada;

- ambos podem ocorrer adjacentes ao verbo (frases (12 a e b));

- geralmente é o argumento recipiente que ocupa a posição de sujeito em frases passivas (frase (12c)), sobretudo se possuir o traço [+ HUM] (embora o argumento objecto também possa ocupar essa posição sintáctica);

- cada um destes argumentos pode ser cliticizado (frases (12d e e))¹⁰.

Os verbos do Português usados no corpus, que correspondem a esta configuração, são os seguintes: *dar, dizer, conceder, entregar, explicar, indicar, ordenar, pagar, prestar.*

(ii) a. [SV V SNOR SNOB]

b. [SV V SNOB SPOR]

Exemplos:

(13) a. Mudyondzi akombelile [SNmudyondzisi]OR [SNTibuku]OB.

Lit. Aluno pediu professor livros.

"O aluno pediu ao professor livros."

b. Mudyondzi akombelile tibuku eka mudyondzisi.

Lit. Aluno pediu livros a professor.

"O aluno pediu livros ao professor."

c. Mudyondzisi akombeliwile tibuku.

Lit. Professor foi pedido livros.

(sem "equivalente" no Português europeu)

d. Mudyondzi atikombelile (eka) mudyondzisi.

Lit. Aluno os pediu (a) professor.

"O aluno pediu-os ao professor."

e. Mudyondzi amukombelile tibuku.

Lit. Aluno lhe pediu livros.

"O aluno pediu-lhe livros."

Propriedades dos argumentos internos do verbo (objecto e origem):

- ambos podem ocorrer adjacentes ao verbo frases (13a e b));
- o argumento origem é regido pela preposição *eka* quando não se encontra adjacente ao verbo (frase (13b))¹¹;
- tipicamente é o argumento origem que ocupa a posição de sujeito em frases passivas (frase (13c))(embora o argumento objecto também possa ocupar essa posição);
- cada um dos argumentos pode ser cliticizado (frases (13d e e)).

Os verbos do Português usados no corpus, que correspondem a esta configuração, são os seguintes: *agradecer, pedir, perguntar*.

(iii) a. [SV V SNOB]

b. [SV V + extensão SN SNOB]¹²

Exemplos:

(14) a. Mudyondzi ayivile [SNTibuku]OB.

Lit. Aluno roubou livros.

b. Mudyondzi a yivelile [SNmudyondzisi]OR [SNTibuku]OB.
Lit. Aluno roubou a/para professor livros.

c. Mudyondzisi ayiveliwile tibuku.
Lit. Professor foi roubado a/para livros.
(sem "equivalente" no Português europeu)

d. Mudyondzi atiyivelile mudyondzisi.
Lit. Aluno os roubou a/para professor.
"O aluno roubou-os ao/para o professor."

e. Mudyondzi amuyivelile tibuku.
Lit. Aluno roubou-lhe livros.
"O aluno roubou-lhe livros (ou "roubou livros para ele")."

Este caso difere dos anteriores pelas seguintes razões:

- pelas propriedades de c-selecção, o verbo subcategoriza um argumento com a função de objecto (exemplo (14a)). Esta é designada a forma "básica" (Vide KISSEBERTH & ABASHEIKH 77);

- no caso de *lhe* ser aplicado um sufixo ("extensão", na literatura bantuísta)
- segundo BAKER 88, equiparável a uma preposição - é inserido um novo argumento, que passa a funcionar como objecto principal do verbo e cuja função semântica depende da "extensão" verbal utilizada. No caso do exemplo (14b), a inserção da extensão *-el-* permite a interpretação do SN *mudyondzisi* ("professor") como origem ou beneficiário. Esta é designada a forma "aplicada" (Vide KISSEBERTH & ABAKEISH 77).

Por conseguinte, a estrutura da frase (14b), em que o verbo ocorre com dois objectos, resulta de um processo morfo-sintáctico e não decorre dos traços de subcategorização do verbo. Por outras palavras, trata-se de uma configuração que não está prevista a nível do léxico.

Propriedades dos argumentos internos da "forma aplicada" do verbo (objecto principal e objecto)¹³:

- o objecto principal ocorre adjacente ao verbo e o argumento objecto é colocado à sua direita (frase (14 b));
- é o objecto principal que ocupa a posição de sujeito em frases passivas (frase (14c));
- cada um dos argumentos do verbo pode ser cliticizado (frases (14d e e)).

Os verbos do Português, usados no corpus, que correspondem a esta são os seguintes: *demonstrar, esconder, avisar, admitir*.

2.1.2 - Breves conclusões

Nesta descrição sumária das configurações argumentais de verbos das línguas bantas que admitem duplo objecto (e as chamadas passivas dativas), tratou-se de reunir dados que podem contribuir para a compreensão dos fenómenos incluídos neste capítulo.

Assim, verifica-se que, nestas línguas, o argumento que corresponde em Português ao constituinte com a FG/OI apresenta tipicamente as seguintes características comportamentais:

- por um lado, ocorre preferencialmente ou mesmo obrigatoriamente em posição adjacente ao verbo, à sua direita;
- por outro lado, não parece haver restrições a que este argumento ocupe a posição de sujeito em frases passivas.

Conforme se pôde observar, estas propriedades distribucionais dos argumentos internos dos verbos não são modificadas pelo facto de este argumento ser regido por preposição (ou seu equivalente, as extensões verbais).

Pode assim admitir-se que o fenómeno de supressão da preposição *a*, que rege o argumento OI em Português, assim como a realização de passivas dativas, é relacionável com a estrutura das línguas maternas dos falantes e é provavelmente desencadeado a partir das suas propriedades. Estes dados serão retomados adiante e relacionados com características do Português europeu que parecem relevantes para a hipótese explicativa sobre as ocorrências do corpus que constituem o objecto deste capítulo.

2.2 - PORTUGUÊS EUROPEU

Nesta secção, procurarei estabelecer as propriedades relevantes de argumentos dos verbos que desempenham a FG/OI, cujo conhecimento pode contribuir para a interpretação das alterações verificadas no corpus relativamente ao comportamento sintáctico deste tipo de constituintes.

Desta forma, será apresentada em primeiro lugar uma descrição geral deste argumento, em que se destacam as suas principais características semânticas e sintácticas. Procurarei assim fornecer uma sistematização que me parece conter os principais elementos, necessários a esta análise, que distinguem e identificam no Português europeu os constituintes com a FG/OI (2.2.1, *Caracterização geral do objecto indirecto*).

Em seguida, será proposta a representação das configurações argumentais dos verbos que seleccionam OIs, segundo a qual se considera que, quer se trate de verbos de dois ou de três lugares, este constituinte é, em estrutura-P, um sintagma nominal, regido em estrutura-S por uma preposição, devido a requisitos relacionados com a forma como se processa a sua marcação casual (2.2.2, *Estrutura argumental de construções com OI* e 2.2.3, *Atribuição de Caso a argumentos com a FG/OI*).

Por fim - e tendo em vista a compreensão dos dados do corpus - proceder-se-á a uma reflexão sobre as causas que podem explicar a impossibilidade de o OI se realizar em estrutura de superfície com um SN, impedindo assim, no Português europeu, a existência de construções de duplo objecto assim como de passivas dativas (2.2.4, *O "movimento dativo" em Português*).

2.2.1 - Caracterização geral do OI

De acordo com [MATEUS ET AL. 83:299], o objecto indirecto designa a "função sintáctica do argumento interno de verbos de dois ou três lugares que tem, tipicamente, a função semântica de recipiente ou origem.". Exemplos:

(15) A mãe telefonou [a um médico]OI.

(16) A Dina pediu [um disco]OD [ao tio]OI.

No exemplo (15), ocorre o verbo de dois lugares *telefonar*, em que o argumento com a função sintáctica de OI, *a um médico*, é marcado tematicamente como recipiente. No exemplo (16), trata-se de um verbo de três lugares, *pedir*, que subcategoriza um complemento com o papel semântico de origem, *ao tio*.

Duma forma geral, constata-se que o "OI é, tipicamente, um argumento [+ ANIMADO]" ([IDEM: 229]). Assim, os casos em que esse constituinte é, literalmente, [- ANIMADO] (daqui em diante [ANIM]), apenas são aceitáveis no caso de os SNs com essa FG poderem ser interpretados como [+ ANIM]. Contrastem-se as seguintes frases:

(17) a. As crianças obedeceram [ao regulamento]OI.

b. ??As crianças obedeceram [ao telhado]OI.

Nestes exemplos, ainda que os dois SNs com a FG/OI sejam [- ANIM], no segundo caso, não parece possível interpretar o SN *o telhado* como [+ ANIM], donde decorre o carácter estranho da frase.

No que diz respeito ao seu comportamento sintáctico, com os verbos de três lugares, o OI ocorre imediatamente à direita do OD (frase (16)), sendo regido pela preposição *a*. Neste tipo de configurações - e ainda de acordo com MATEUS ET AL. 83 - este constituinte ocorre "imediatamente à direita do verbo, se:

- o OI for um clítico pronominal¹⁴. Exemplo:

(16)' A Dina pediu-lhe um disco.

- o "OD for um SN complexo ou uma frase encaixada." Exemplos:

(18) A Dina pediu [ao tio] [um disco que é raro
aparecer no mercado].

(19) O Armando disse [ao Pai]OI [Fque ia ao cinema].

Quando se trata de verbos de dois lugares, o OI ocupa a posição imediatamente à direita do verbo (frase (15)), sendo regido, tal como no caso anterior, pela preposição *a*.

Como se pode observar na frase (16'), no caso de o OI ser um pronome pessoal clítico, aparece flexionado na forma dativa, a qual apresenta formas próprias para a marcação morfológica deste Caso na 3ª pessoa [+/- SING]: *lhe(s)*. A existência desta forma específica do pronome pessoal é tomada como base para um dos "Testes de identificação de OI final", propostos por [MATEUS ET AL. 83: 231], segundo o qual o constituinte com esta FG pode ser substituído pela forma dativa do pronome pessoal. Com efeito, é o que se verifica na frase (16'), em que *lhe* está associado à posição sintáctica vazia, que, em (16), é ocupada pelo argumento OI, *ao tio*.

Estas são pois as principais propriedades do constituinte que desempenha a FG/OI no Português europeu. Entretanto, tendo em conta que neste capítulo se trata fundamentalmente de construir um quadro descritivo que permita interpretar as alterações que ocorrem no corpus, serão retomadas em seguida algumas destas propriedades, com vista a um aprofundamento dos dados aqui apresentados.

Em primeiro lugar, no que diz respeito à marcação temática do constituinte OI, estabeleceu-se que pode desempenhar tipicamente duas funções semânticas, de recipiente ou origem. Com efeito, observando a estrutura argumental dos verbos do Português que se constroem com OI, confirma-se a validade desta caracterização¹⁵. Por outro lado, contudo, pode constatar-se que o facto de este argumento receber um ou outro papel temático não traz quaisquer consequências relativamente ao seu comportamento sintáctico já que, seja recipiente ou origem, o OI: (a) tanto ocorre com verbos de dois como de três lugares; (b) é sempre regido pela preposição *a*; (c) cliticiza sempre em dativo. Por outras palavras, verifica-se que a atribuição

de um ou outro papel semântico é irrelevante do ponto de vista do comportamento sintáctico do OI.

Por esta razão, parece legítimo testar a hipótese de atribuir ao constituinte com esta FG um único papel semântico, o que, como se verá adiante, pode trazer algumas vantagens para a correcta captação das suas propriedades assim como para uma generalização sobre alguns factos linguísticos do Português. Deste modo, proponho que, com base em MOSKEY 79, se atribua ao constituinte OI o papel semântico genérico de beneficiário, independentemente de outras funções secundárias específicas que possa desempenhar.

[MOSKEY 79:63] define os verbos "benefativos" como estando relacionados com "ganho, perda, ou transferência de propriedade" e requerendo um "Caso Beneficiário que se refere à pessoa que possui ou perde alguma coisa". O autor inclui neste grupo verbos estativos (como *pertencer*), processuais (como *ganhar*) e accionais (como *dar*), mas não *dizer* ou *agradar* cujo OI está, segundo MOSKEY 79, associado ao "Caso Experienciador".

A proposta de MOSKEY 79 pode constituir uma base para a caracterização do papel temático do OI, se se admitirem algumas modificações, que não parecem pôr em questão a ideia central deste autor sobre o papel de "beneficiário". Assim, por um lado, se se encarar este papel semântico como referindo-se entidades [+ ANIM] (e não só a pessoas) e, por outro lado, se se aceitar que a "propriedade" pode ser não apenas material mas também não material, poderia considerar-se que todos os argumentos OI estão associados ao papel de beneficiário¹⁶. Este poderia ser definido, no quadro desta análise, como designando a entidade [+ ANIM], não controladora do estado de coisas, da ou para a qual algo é transferido (em sentido literal ou alargado¹⁷).

A associação da FG/OI a apenas um papel semântico principal permite unificar não só todas as ocorrências de clíticos dativos (como se verá em seguida), mas também aproximar as grelhas temática e casual dos verbos que seleccionam este tipo de argumento (satisfazendo assim a hipótese de BELLETTI & RIZZI 88, adiante apresentada, relacionada com o estabelecimento das propriedades lexicais dos verbos).

Além desta proposta, relativa à caracterização dos papéis semânticos que o OI pode desempenhar, parece ainda importante referir aqui que o uso do clítico dativo em Português não está sempre relacionado com argumentos que desempenham esta função gramatical. Com efeito, verifica-se que existem em Português outros contextos em que é possível o emprego deste clítico, sem que esteja associado a uma posição de OI, subcategorizada pelo verbo. Vejam-se as seguintes frases, em que é usada essa forma pronominal:

- (20) a. Oxalá ninguém estrague as férias dos miúdos!
b. Oxalá ninguém lhe estrague as férias dos miúdos!
c. ?Oxalá ninguém estrague as férias dos miúdos ao Tino.
d. *Oxalá ninguém lhe estrague!

- (21) a. Ele comeu a banana.
b. Ele comeu-lhe a banana.
c. Ele comeu a banana ao irmão.
d. *Ele comeu-lhe.

Em qualquer destes grupos de frases se pode constatar a aceitabilidade das frases b, em que é inserido o pronome *lhe* junto de predicadores que não subcategorizam argumentos que desempenham a FG/OI. Com efeito, tanto *estragar* como *comer* são verbos transitivos de dois lugares, cuja estrutura argumental prediz a ocorrência de um único argumento interno, um SN com a FG/OD.

Nas frases c, como se pode observar, em lugar de *lhe*, foram usados os sintagmas *ao Tino* e *ao irmão*. O facto de o clítico poder alternar com este tipo de constituintes¹⁸ parece permitir associar a ocorrência desta forma pronominal a argumentos lexicalmente realizados com uma constituição idêntica à do OI, isto é, Prep. *a* + SN¹⁹.

Contudo, conforme mostram as frases d, este clítico dativo não pode ser usado, em contextos em que estão omitidos os os complementos dos verbos *estragar* e *comer*, ou melhor, o *lhe* só pode ser interpretado desde que esteja satisfeito,

relativamente a estes verbos, o Princípio de Projecção. Contrastem-se, entretanto, estes exemplos com um frase como:

(22) A Dina pediu-lhe.

em que, dada a ausência do SN/OD, não estão igualmente satisfeitos os requisitos de subcategorização do verbo *pedir* (= [V OD OI]), mas em que o clítico está associado a uma posição sintáctica de OI definida pelo verbo, podendo, por essa razão, ser interpretado, diferentemente do que acontece nas frases (20d) e (21d).

A exposição destes dados sobre a utilização do clítico dativo não pretende pôr em causa a validade do "teste de identificação" de OI por substituição por esse clítico, mas chamar a atenção para o facto de que o emprego deste nem sempre decorre das propriedades de subcategorização de verbos que seleccionam OI²⁰.

No Português europeu, por conseguinte, há casos em que o clítico dativo exhibe uma certa autonomia sintáctica, não parecendo estar previsto a nível das propriedades lexicais dos verbos com que ocorre. A propriedade que parece ser comum a todos estes casos é a relação existente entre o clítico dativo e o papel de "beneficiário", aqui proposto para a caracterização semântica genérica do constituinte OI: tanto em (20), onde é usado o chamado "dativo ético", como em (21), se trata da referência a entidades [+ ANIM] (*o Tino e o irmão*), não controladoras do estado de coisas, afectadas pelos enunciados *estragar as férias dos miúdos* e *comer a banana* (e já não apenas afectadas pela acção descrita pelo verbo como acontece com o OI).

A concluir esta reflexão sobre as características do OI, é ainda importante chamar a atenção para alguns aspectos relacionados com o uso da preposição *a*, que rege tipicamente os constituintes com esta função gramatical. Assim, em caso de redobro do clítico dativo associado a argumentos com a FG/OI, verifica-se que é usada a preposição *a*, que rege este constituinte quando está lexicalmente realizado. Exemplo:

(23) a. A Dina pediu um disco [ao tio]. (idem frase (16))

b. A Dina pediu-lhe [a ele].

Contudo, conforme mostram os exemplos que se seguem, esta preposição é igualmente utilizada no caso de redobro de clítico acusativo:

- (24) a. A Dina viu [o tio]OD.
b. A Dina viu-*o* [a ele].

Note-se que, em Português, as construções de redobro de clítico acusativo só são permitidas no caso de o clítico se referir a um SN [+ HUM]. Veja-se a agramaticalidade das seguintes frases:

- (25) a. A Dina viu [um disco voador]OD.
b. *A Dina viu-*o* [a ele].

Por conseguinte, tal como acontece com o clítico dativo, também se verifica que a preposição utilizada como marcador casual em construções de redobro não se refere exclusivamente a argumentos com a FG/OI, podendo co-ocorrer tanto com clíticos dativos como com clíticos acusativos. Estes dados revelam, por um lado, que a preposição *a* não pode ser associada apenas a um certo tipo de função sintáctica, isto é, apenas a OI. Por outro lado, dada a restrição observada em (25), a sua utilização parece esta associada à presença do traço [+ ANIM]/[+ HUM] nos constituintes que rege²¹.

Quanto à flexão do pronome pessoal usado nestes SPs, verifica-se que, quer se trate de construções de redobro de clítico dativo ou acusativo, quer se trate da regência de argumentos com a FG/OBL, o pronome apresenta-se sempre no mesmo Caso, oblíquo²². Observem-se as seguintes frases:

- (26) a. A Dina pediu-te [a ti]. (redobro de dativo)
b. A Dina viu-te [a ti]. (redobro de acusativo)
c. A Dina falou [de ti]. (oblíquo)

Em todos estes exemplos é usada a mesma forma pronominal, *ti*. Nada parece assim impedir que se considere que estes pronomes pessoais se referem a acusativo,

dativo e oblíquo e que, devido a um processo de neutralização das distinções morfológicas de Caso, foi o paradigma próprio para marcação de Caso oblíquo que se conservou. Desta forma, pode estabelecer-se que, em Português, as preposições atribuem sempre Caso oblíquo, independentemente da função sintáctica (OD, OI ou OBL) dos constituintes que regem. Como se verá adiante, esta propriedade de atribuição casual das preposições desempenha um papel importante na explicação da impossibilidade de construções de duplo objecto que se verifica no Português europeu.

Estas são as características gerais do objecto indirecto, que serão retomadas ao longo desta descrição, uma vez que fornecem instruções cruciais para a compreensão do comportamento sintáctico deste argumento no Português europeu.

2.2.2 - Estrutura argumental de construções com OI

Até este momento, omitiu-se deliberadamente a classificação dos constituintes com a FG/OI relativamente à categoria sintáctica a que pertencem. Observando as frases (15) e (16), pode verificar-se que este argumento se apresenta, em estrutura de superfície, como um sintagma preposicional regido pela preposição *a* (como já foi aqui assinalado). Esta constatação pode ser confirmada no seguinte contraste:

- (27) a. A Dina pediu [um disco]OD [ao tio]OI. (idem (16))
b. A Dina pediu [um disco]OD *[o tio]OI.

Aparentemente, por conseguinte, em Português o argumento OI é um sintagma preposicional, razão que pode explicar a agramaticalidade da frase (27b), em que foi suprimida a preposição que rege o constituinte *o tio*. Parece assim correcto considerar que a configuração argumental deste tipo de verbos de três lugares é [V SNOD SPOI].

Contudo, existem argumentos que podem conduzir a estabelecer que a presença da preposição *a* está relacionada não com traços de subcategorização dos verbos que seleccionam o argumento OI, mas com a marcação casual deste constituinte.

Desta forma, pode admitir-se que o OI não constitui um SP mas é antes um SN e, assim, sendo o SN/OD regido e marcado casualmente pelo verbo, não existe neste tipo de configuração argumental um Caso disponível para o SN/OI. É essa a razão por que, relativamente a este constituinte, "para evitar que (...) viole o Filtro do Caso (...) é inserido um marcador de caso - a preposição sem conteúdo semântico *a*" [DUARTE 87: 165/166]. Por outras palavras, segundo esta perspectiva, o uso da preposição decorre não das propriedades lexicais dos verbos, mas de requisitos derivados da marcação casual deste argumento.

Desta forma, pode estabelecer-se que os verbos do tipo de *pedir* (acima exemplificado) seleccionam dois argumentos nominais, sendo, por conseguinte, a sua configuração argumental [V SN_{OD} SN_{OI}]. Esta é a proposta de DUARTE 87, segundo a qual, em Português, "o constituinte com a FG objecto indirecto é um SN" (p. 166):

DUARTE 87 apresenta alguns argumentos em favor da natureza nominal dos constituintes com a FG/OI, que legitimam a sua hipótese numa forma apropriada. Tendo em vista os objectivos desta descrição, reterei da sua análise as seguintes propriedades deste complemento:

- O clítico dativo *lhe* não poder "estar associado a posições ocupadas por complementos preposicionais" [IDEM:166]²³. Exemplos:

- (28) a. Pensei muito [SPneles].
b. *Pensei-lhes [SP -] muito.

Para uma maior articulação deste argumento com as características do OI, que, como se viu, se constrói com a preposição *a*, poder-se-ia acrescentar que o clítico não pode estar associado a complementos preposicionais mesmo que regidos por essa preposição. Vejam-se as seguintes frases:

- (29) a. Eles assistiram [SPao espectáculo].
b. *Eles assistiram-lhe [SP -].

A agramaticalidade das frases b destes exemplos, resulta da impossibilidade de o clítico *lhe*, como categoria nominal, formar cadeia com uma categoria vazia correspondente a um constituinte de natureza preposicional. Pelo contrário, a possibilidade de os argumentos OI poderem estar sistematicamente associados ao clítico constitui uma prova da sua natureza nominal.

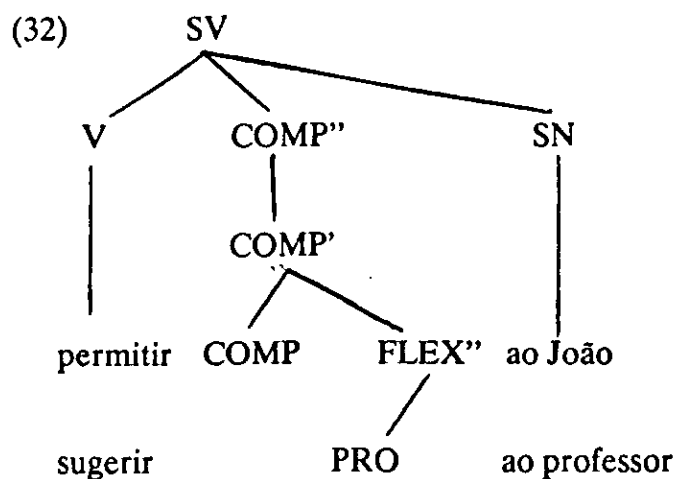
- Existência, em Português, de estruturas de controle, em que "a relação de controle parece estar sujeita ao requisito de c-comando [não se encontrando] exemplos de SNs constituintes de complementos preposicionais que funcionem como controladores do sujeito de uma oração infinitiva" [IBIDEM: 168]. Exemplos:

- (30) a. [SN -]_i Combinei [SP com [o João]_j] [PRO_{i/*j} ir ao cinema].
b. *O advogado deduziu [SPd[SNas declarações d[o réu]_i] [PRO_i ter cometido o crime].

[DUARTE 87:168] considera que, nestas frases, "PRO não pertence ao domínio de c-comando dos SNs sublinhados", o qual corresponde ao SP *com o João* em (30a), e ao SN *as declarações do réu* em (30b). DUARTE 87 contrasta em seguida estes casos com o seguinte tipo de frases, em que o controlador de PRO é o OI da frase superior:

- (31) a. Permitiram [ao João]_i [PRO_i apresentar o trabalho mais tarde].
b. Os alunos sugeriram [ao professor]_i [PRO_i adiar o teste].

A possibilidade de os constituintes com a FG/OI serem controladores de PRO decorre da sua natureza nominal, visto que, no caso de a preposição *a* constituir o núcleo de um sintagma preposicional, "PRO não se encontraria no domínio de c-comando do SN com a FG objecto indirecto" [IBIDEM: 168]. Eis a representação atribuída a frases do tipo de (31a e b):



Considerando que estes argumentos legitimam de forma adequada a hipótese de DUARTE 87, ao longo desta análise assumirei que:

- os verbos de três lugares, com o esquema funcional [V OD OI], subcategorizam dois argumentos nominais, [V SN SN];
- a preposição *a* que rege o constituinte OI é um marcador casual.

Esta constitui pois a base crucial para a compreensão do comportamento dos constituintes com a FG/OI no Português europeu. Contudo, tal perspectiva de descrição do OI não parece permitir dar conta dos seguintes factos linguísticos:

- (33) a. A mãe telefonou [a um médico]OI. (idem frase (15))
 b. *A mãe telefonou [um médico]OI.

- (34) a. A rapariga deu ouvidos [aos vizinhos]OI.
 b. *A rapariga deu ouvidos [os vizinhos]OI.

- (35) a. A Dina pediu [um disco]OD [ao tio]OI. (idem frase (16))
 b. *A Dina pediu [o tio]OI [a um disco]OD.

Como se pode ver, em todas as frases b destes exemplos foi suprimida a preposição *a* que rege o argumento OI por se considerar que, no que diz respeito à Teoria do Caso, estão satisfeitos os requisitos de marcação casual desse argumento: os constituintes com esta FG são regidos e estão adjacentes ao verbo, categoria lexical [- N], que pode atribuir-lhes Caso. Desse ponto de vista, por conseguinte, não parece haver motivação para o emprego da preposição. Contudo, o resultado desta operação foi, em todas os casos, a produção de frases agramaticais. Observem-se com mais atenção estes exemplos:

- em (33), foi usado o verbo *telefonar*, que subcategoriza apenas um argumento, pelo que, diferentemente do que acontece com verbos de três lugares, em que não existe um atribuidor de Caso disponível para o constituinte OI, neste caso, não deveria ser necessário inserir um marcador casual para legitimar a ocorrência de um argumento interno na projecção máxima de V. Contudo, como mostra a frase (33b), a supressão da preposição produz agramaticalidade;

- em (34), trata-se de uma frase em que ocorre uma expressão idiomática *dar ouvidos*, isto é, em que o SN *ouvidos* parece ter sido incorporado ao verbo. Um argumento em favor desta hipótese é a impossibilidade de este constituinte cliticizar em acusativo: "*A rapariga deu-os aos vizinhos". Pode assim admitir-se que se trata do verbo *dar ouvidos* (e não do verbo transitivo *dar* construído com o SN/OD *ouvidos*) e, neste contexto, não deveria ser necessário usar a preposição *a* junto do OI, visto que o verbo poderia marcar casualmente este argumento²⁴. Mais uma vez, entretanto, a supressão da preposição produz uma frase agramatical;

- por fim, na frase (35) foi retomado um verbo de três lugares, tendo sido alterada a ordem dos complementos: o argumento OI está adjacente ao verbo que o pode reger e marcar casualmente, pelo que foi suprimida a preposição que tipicamente o acompanha. Nestas circunstâncias, a fim de satisfazer o Filtro do Caso, é o constituinte OD que parece dever ser regido e marcado casualmente pela preposição²⁵. Tal como nos exemplos anteriores, porém, a frase obtida é agramatical.

Os exemplos acima apresentados providenciam uma evidência empírica não trivial, que parece justificar a necessidade de aprofundar o estatuto de marcador casual atribuído à preposição *a*, que rege o constituinte OI. Isto significa que, embora mantendo, com DUARTE 87, que o argumento com a FG/OI é um sintagma nominal e que a preposição que o rege obrigatoriamente é um marcador casual, torna-se necessário captar o seu estatuto de forma a justificar a sua utilização não só com verbos de três lugares, mas em contextos como os que aqui foram descritos, em que não se pode apelar para os mesmos requisitos de marcação casual²⁶.

2.2.3 - Atribuição de Caso a argumentos com a FG/OI

Na hipótese sobre marcação casual do constituinte OI que ocorre com verbos de três lugares (do tipo de *dar* ou *dizer*), está subjacente que se trata de atribuição de Caso estrutural, isto é, que se trata de um Caso que é atribuído sob regência em estrutura-S por categorias [- N]. Este tipo de Caso constitui, conforme CHOMSKY 81, uma "propriedade estrutural de uma configuração formal" (p. 171).

Retomando o exemplo dos predicadores de três lugares do Português europeu, verifica-se que não existem, nessas configurações, condições para que o SN/OI receba Caso estrutural do verbo, uma vez que este já atribui Caso (acusativo) ao SN/OD, que ocorre adjacente a ele. Por essa razão, considerou-se que a inserção da preposição *a* constitui a estratégia adoptada para satisfazer o Filtro do Caso e garantir a marcação casual do SN/OI. Contudo, não parece possível invocar motivações da mesma natureza para o uso obrigatório da preposição nas frases (33)-(35), uma vez que, nessas configurações, o verbo poderia atribuir Caso estrutural ao seu argumento interno. A ocorrência destas frases parece pois indicar que a noção de Caso estrutural não é suficiente para dar conta dos mecanismos de marcação casual aplicados em estruturas argumentais deste tipo.

Conforme procurarei demonstrar, na compreensão dos mecanismos de atribuição casual aos constituintes OI parece ser necessário ter em consideração a noção

de Caso inerente, caracterizada pela primeira vez, de forma mais desenvolvida, por CHOMSKY 86a.

BELLETTI & RIZZI 88, que retomam e desenvolvem as noções de Caso estrutural e inerente, consideram que este último é "lexicalmente idiossincrático" e, desta forma, nas entradas lexicais dos verbos, já se encontra a "especificação primitiva dos casos inerentes que atribuem" [IDEM:332], os quais estão sistematicamente associados a papéis- θ específicos. Os autores assumem assim que "a entrada lexical de cada verbo contém pelo menos duas especificações: uma grelha temática (' θ -grid') e uma grelha casual ('Case-grid')" [IBIDEM:343]. Esta última "é uma especificação dos Casos inerentes idiossincraticamente seleccionados por um verbo" e "cada Caso inerente está relacionado tematicamente (' θ -related') no sentido de estar ligado a uma posição ("slot") específica na grelha temática" [IBIDEM:343]).

Antes de formular a minha hipótese sobre a marcação casual do constituinte OI no Português europeu, serão aqui retomadas, em síntese, as seguintes propriedades deste argumento:

(i) Tendo em conta que o OI cliticiza sempre em dativo, pode estabelecer-se que os argumentos dos verbos com esta FG são sintagmas nominais, marcados com Caso dativo²⁷;

(ii) Tendo-se verificado que a preposição *a* é sempre usada obrigatoriamente com SN/OI, pode-se considerar que: (a) os verbos do Português não atribuem Caso estrutural a este constituinte, que regem e θ -marcam, mesmo que não atribuam Caso a nenhum outro argumento interno; (b) em estrutura-S, só a preposição *a* pode marcar casualmente este complemento;

(iii) Dado que este SN recebe sempre a função de beneficiário, pode admitir-se que este argumento está tematicamente relacionado com um papel semântico específico.

Em síntese, o OI é um SN marcado com Caso dativo, que está sistematicamente associado ao mesmo papel- θ e que não recebe Caso estrutural do verbo que o rege e θ -marca.

Com base nestes dados, parece possível estabelecer que o OI constitui um argumento do verbo marcado com Caso inerente, uma vez que apresenta as seguintes características requeridas para a atribuição deste tipo de Caso:

- é regido e θ -marcado pela mesma categoria lexical;
- existe uma relação sistemática entre a marcação casual e a marcação temática deste SN;
- a sua marcação casual pela preposição *a*²⁸, só parece poder explicar-se como resultando de uma especificação estabelecida a nível do léxico, que o impede de receber Caso estrutural do verbo.

Assim, na minha hipótese central sobre o constituinte que desempenha a FG/OI, admito que, em Português, seja qual for a estrutura argumental dos verbos, ou melhor, quer se trate de predicadores de dois ou de três lugares, em estrutura-P, o SN/OI recebe sempre Caso inerente do verbo que o rege e θ -marca.

Podem agora retomar-se os exemplos b das frases (33)-(35):

- (36) a. *A mãe telefonou [um médico]OI. (idem (33b))
b. *A rapariga deu ouvidos [os vizinhos]OI. (idem (34b))
c. *A Dina pediu [o tio]OI [a um disco]OD. (idem (35b))

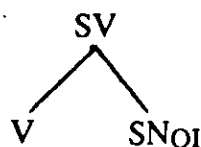
Como se viu, quer se trate de predicadores de dois lugares (ou interpretáveis como tal) como *telefonar* e *dar ouvidos*, ou de predicadores de três lugares, como o verbo *pedir*, em nenhum dos casos é possível a supressão da preposição *a*, que rege os SNs com a FG/OI.

O facto de o verbo não atribuir Caso dativo em estrutura-S, mesmo em configurações em que, estruturalmente, poderia fazê-lo, sugere que em Português - por razões que adiante serão apresentadas - os verbos não podem atribuir Caso estrutural a SNs que marcam em estrutura-P com Caso inerente dativo. Esta é razão pela

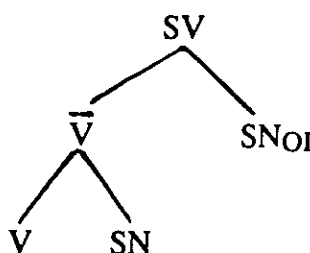
qual, quer se trate de verbos de dois ou de três lugares, a preposição *a* é sempre inserida como atribuidor de Caso estrutural ao SN/OI.

Retomando a proposta de BELLETTI & RIZZI 88 sobre a forma como são caracterizadas as entradas lexicais de verbos que atribuem Caso inerente, poderia então estabelecer-se que todos os verbos do Português que seleccionam constituintes com a FG/OI têm especificados - e associados entre si - o Caso inerente e o papel temático. Assim, pode-se supor que estes verbos definem as seguintes estruturas-P:

(37) a. Verbos de dois lugares



b. Verbos de três lugares



em que SNOI é o constituinte com a FG/OI, a que é atribuído (a) Caso inerente dativo e (b) papel temático de beneficiário²⁹.

2.2.4 - O "movimento dativo" em Português

Como se viu, em todos os exemplos aqui apresentados, a supressão, da preposição que acompanha o OI deu sistematicamente origem a frases agramaticais. Assim, diferentemente do que acontece numa língua como o Inglês, em Português (e nas línguas românicas numa forma geral), não é nunca possível ocorrerem construções de duplo objecto, em que parece haver "movimento dativo", isto é, construções com verbos de três lugares em que o SN/OI se encontra adjacente ao verbo e está suprimida a preposição que tipicamente o marca casualmente³⁰. Confrontem-se as seguintes frases do Inglês e do Francês, apresentadas por KAYNE 80:

- (38) a. John gave Mary a book.
b. *Jean a donné Marie un livre.

KAYNE 80 atribui este contraste entre o comportamento do OI em Inglês e Francês à forma como, nestas duas línguas, as preposições e os verbos atribuem Caso aos SNs. Tomando como ponto de partida para a legitimação desta hipótese a possibilidade de "paralisação da preposição" ("preposition stranding"), que se verifica em Inglês, KAYNE 80 considera que este fenómeno é permitido devido ao facto de as preposições atribuírem, tal como os verbos, caso acusativo ("objectivo", na terminologia usada por este e outros autores). Assim, quando ocorre a extracção de um nominal objecto de preposição, como por exemplo na frase:

- (39) Who did John speak to³¹

a "paralisação" de *to* é permitida devido à possibilidade de reanálise da preposição como pertencendo ao verbo *to speak*. Desta forma, fica satisfeito o Princípio da Categoria Vazia (PCV): deslocado o sintagma-QU *who* para a posição de COMP", o seu vestígio, objecto da preposição, pode ser regido pelo verbo, uma vez que este lhe atribui, tal como aquela, Caso acusativo.

De acordo com KAYNE 80, nas construções de duplo objecto do Inglês, conforme foi exemplificado em (38a) - e postos de parte os pormenores da sua análise, que não serão adoptados nesta descrição -, é possível a supressão da preposição *to* porque o verbo atribui ao SN *Mary* o mesmo Caso que lhe é atribuído pela preposição.

Verificando que, conforme mostra a agramaticalidade de (38b), as construções de duplo objecto não podem ocorrer em Francês, [KAYNE 80:194] considera que isso se deve ao facto de as preposições não "regerem da mesma maneira que os verbos", isto é, "o Francês difere do Inglês quanto ao facto de as preposições atribuírem Caso oblíquo em vez de Caso objectivo" [IDEM:196]. A adequação desta caracterização das preposições e dos verbos pode ser confirmada - ainda de acordo com KAYNE 80 - em passivas do tipo "Ils; ont été ris de [v]; para les enfants",

uma vez que a regência pelo verbo (que atribui Caso acusativo) do vestígio do nominal objecto da preposição (que atribui Caso oblíquo) implicaria uma violação do PCV.

Esta análise de KAYNE 80 foi aqui apresentada com algum pormenor, por se considerar que ela contém dados relevantes para a compreensão do comportamento do OI em Português, que não permite, tal como o Francês, a "paralisação da preposição" nem as construções de duplo objecto. Tendo em conta os dados do corpus que se pretendem examinar neste capítulo, apenas estas últimas serão aqui analisadas. Veja-se a seguinte frase:

(40) *A Dina pediu o tio um disco.

Retomando a proposta aqui apresentada sobre a forma como é marcado casualmente o argumento OI, pode explicar-se a agramaticalidade desta frase da seguinte forma: o SN *o tio*, que desempenha a FG/OI, recebe, em estrutura-P, Caso inerente dativo do verbo *pedir*. Porém, como se viu, em Português os verbos não atribuem estruturalmente Caso a SNs que são lexicalmente marcados com Caso inerente dativo. Integrando a hipótese de KAYNE 80 nesta análise, este facto pode agora interpretar-se como devendo-se às propriedades dos verbos do Português que, à semelhança do que acontece em Francês, apenas podem atribuir Caso estrutural acusativo. Assim, em estrutura-S, o SN *o tio* tem de receber Caso estrutural da preposição *a visto que*, em Português, como foi verificado anteriormente, as preposições podem marcar casualmente SNs que requerem Caso dativo, oblíquo e até acusativo, ainda que se tenham neutralizado, ao longo da evolução desta língua, as oposições morfológicas entre estes três tipos de Casos e apenas tenham sobrevivido as formas oblíquas.

Assim, mesmo que o SN/OI ocupe a posição adjacente ao verbo, no caso de a preposição ser suprimida, a frase torna-se agramatical visto que: por um lado, as propriedades lexicais do verbo *pedir* exigem que o SN *o tio* receba Caso dativo; por outro lado, o verbo só pode atribuir-lhe Caso estrutural acusativo. São estas mesmas razões que plausivelmente explicam a agramaticalidade da frase (35b) ("A Dina pediu o tio [a um disco]"), em que, embora pareçam satisfeitos os requisitos de

atribuição de Caso estrutural aos dois SNs subcategorizados pelo verbo, é, contudo, atribuído o Caso acusativo ao SN/OI e não o Caso dativo requerido, idiossincriticamente. Em última instância, por conseguinte, qualquer uma dessas frases é excluída por um conflito de Caso.

Em suma, como se pode verificar, em Português as preposições não atribuem Caso da mesma forma que os verbos, o que as habilita a desempenhar funções que estes não podem cumprir. No caso específico do OI, a preposição *a* tem de usar-se obrigatoriamente, a fim de ficarem satisfeitos os requisitos necessários à marcação casual deste constituinte.

Procurarei em seguida mostrar de que modo as causas invocadas para explicar a agramaticalidade das construções de duplo objecto permitem explicar igualmente a impossibilidade da chamada passiva "dativa" em Português. Vejam-se as seguintes frases:

- (41) a. A Dina pediu [um disco]OD [ao tio]OI.
b. *O tio foi pedido um disco (pela Dina).

- (42) a. A mãe telefonou [a um médico]OI. (idem frase (idem (15))
b. *Um médico foi telefonado (pela mãe).

Como se pode ver, os SNs com a FG/OI dos exemplos a, *o tio* e *um médico*, ocupam, nas frases passivas b, a posição sintáctica de sujeito. Sabendo que, por efeito da morfologia passiva, o verbo deixa de poder atribuir o Caso acusativo, poderia admitir-se que a agramaticalidade da frase (41b) é devida ao facto de o SN/OD, *um disco*, não poder receber Caso estrutural de *pedir*. Contudo, na frase (42b), em que ocorre o verbo intransitivo *telefonar*, não se poderia apelar para a mesma razão para explicar a sua agramaticalidade uma vez que não existe nesta frase nenhum SN que deixe de receber Caso acusativo em virtude da aplicação da morfologia passiva. Desta forma, parece plausível estabelecer que estas duas frases passivas são inaceitáveis por partilharem a mesma propriedade estrutural, isto é, porque em ambas o SN/OI foi deslocado para a posição de sujeito. Trata-se, pois,

de encontrar as razões que impedem este constituinte de ocupar esta posição sintáctica.

Tendo em conta que, como se verificou, a preposição *a* é inserida em estrutura-S por requisitos de marcação casual e que a sua presença não é exigida a nível do léxico, deveria ser possível a sua supressão, desde que o SN/OI ocupe uma posição onde tenha acesso a Caso, como acontece relativamente à posição sintáctica de sujeito. Contudo, nesta posição, esse constituinte só tem acesso ao Caso nominativo, atribuído por FLEX", o que significa que, desta forma, é violada a especificação, contida nas entradas lexicais dos verbos que seleccionam este tipo de argumentos, relativa à existência de um Caso inerente dativo na sua estrutura argumental. Daqui resulta, tal como acontecia nas construções de duplo objecto acima examinadas, o carácter obrigatório da preposição *a*³².

A inexistência de "movimento dativo", quer se trate de construções de duplo objecto ou de passivas "dativas, parece pois derivar dos requisitos específicos que regulam a atribuição de Caso ao SN/OI no Português europeu³³ e decorre, em última instância, das propriedades dos verbos e das preposições como atribuidores casuais.

3 - O "MOVIMENTO DATIVO"

3.1 - Hipótese central

A descrição aqui apresentada do comportamento de argumentos com a FG/OI (ou seu "equivalente"), nas línguas bantas assim como no Português europeu, parece conter os dados essenciais para o estabelecimento de uma hipótese explicativa sobre a ocorrência de "movimento dativo" no discurso em Português produzido em Moçambique.

Tal como se referiu no início, as propriedades sintáticas das frases realizadas pelos falantes sugerem que as alterações às normas que regulam o comportamento do OI na variante europeia derivam de uma reanálise dos mecanismos de atribuição casual aos constituintes com essa FG.

Esta hipótese inicial baseou-se nas propriedades das frases com construções de duplo objecto e passivas "dativas", mas também teve em conta o facto de não ocorrerem nunca no corpus casos em que o OI ocupa a posição à direita do OD (e não do verbo) como se verifica nos exemplos a, a seguir apresentados (obtidos ou adaptados a partir de frases do corpus, reproduzidos em b):

- (43) a. Demonstrando o papel do destacamento as outras mulheres.
b. "Demonstrando as outras mulheres o papel do destacamento"
(SAU, c.e.)

- (44) a. Ele pagava muito dinheiro esses indivíduos.
b. "Pagava esses indivíduos" (AGO-1:10/39)

Como se pode observar, nas frases a destes dois exemplos, o constituinte OI ocupa a sua posição típica, à direita do SN/OD, e, tal como acontecia nas equivalentes, produzidas pelos falantes, não foi usada a preposição *a*.

Em presença deste conjunto de dados - fornecidos não só pelos enunciados realizados, mas ainda por aqueles que não ocorrem no corpus - foram estabelecidas

a seguintes propriedades distribucionais do OI (por contraste com a estrutura, em superfície, de frases-padrão do Português europeu, [V SN_{OD} SPOI]), caso seja suprimida a preposição *a*:

- impossibilidade de o SN/OI permanecer na sua posição básica, à direita do SN/OD;

- deslocação do SN/OI para a posição adjacente, à direita do verbo (e à esquerda do SN/OD caso este esteja realizado lexicalmente).

Por conseguinte, nas frases do corpus com construções de duplo objecto não se trata de suprimir simplesmente a preposição, mas de preencher certos requisitos configuracionais que parecem poder ser interpretados pelos falantes como estratégia destinada a permitir que este constituinte tenha acesso a Caso. Por outras palavras, esse SN é colocado numa posição sintáctica que lhe permita ser marcado casualmente pelo verbo. Desta forma, como demonstrarei a seguir, tanto a presença do SN/OD³⁴ como do SN/OI é legitimada do ponto de vista da Teoria do Caso. Este tratamento sintáctico do SN/OI parece indicar que, para os falantes de Português, em Moçambique, não só a preposição mas também o verbo pode marcar casualmente os argumentos com a FG/OI em estrutura-S. Por outras palavras, e retomando a hipótese de KAYNE 80, estas alterações indicam que, para estes falantes de Português/L2, as preposições e os verbos atribuem o mesmo Caso estrutural³⁵.

Foi a verificação destas propriedades das configurações argumentais do corpus que contém OIs que conduziu a recolha dos dados sobre as línguas bantas e sobre o Português europeu para a forma como (a) se organizam estes argumentos internos na estrutura definida pelos verbos que os subcategorizam, e (b) é atribuído Caso a esse tipo de constituinte, no Português europeu.

É este conjunto de informações, apresentadas ao longo deste capítulo, que permite agora não só confirmar a hipótese inicial sobre a ocorrência de uma reanálise do processo de marcação casual do OI, mas ainda explicitar os mecanismos relevantes que legitimam as construções de duplo objecto (assim como as passivas dativas), no Português usado em Moçambique. Conforme procurarei aqui demonstrar, estas estruturas não podem ser adequadamente descritas se se considerar que

correspondem ao "movimento dativo", devendo antes ser analisadas como derivando das seguintes propriedades, lexicais e sintáticas, atribuídas pelos falantes ao constituinte OI em Português:

- (i) Categoricalmente, este constituinte é um SP, regido pela preposição *a*.
- (ii) Em estrutura-P, este SP ocupa a posição adjacente e à direita do verbo.
- (iii) Em estrutura-S, é permitida a supressão da preposição.

Em suma, proponho analisar as alterações no comportamento do OI, observadas no corpus, como resultado de um fenómeno de "absorção" ou "incorporação" ao verbo da preposição que rege o constituinte OI. Estes termos são aqui usados na perspectiva de LARSON 88 e BAKER 88, que apresentam hipóteses sobre construções de duplo objecto (e passivas "dativas") em Inglês e outras línguas, que me parecem cruciais para uma explicação adequada das estruturas realizadas pelos falantes³⁶.

Tomando em consideração os dados sobre o comportamento do constituinte OI (ou seu "equivalente") nas línguas bantas e no Português europeu, parece possível estabelecer que as regras que regulam o uso deste argumento no corpus são produzidas sob influência de propriedades que se verificam nestes dois tipos de línguas em presença.

Como se viu, o Português não parece fornecer motivações para a supressão da preposição *a*, que rege o SN/OI em estrutura de superfície, uma vez que esta é obrigatória mesmo em contextos em que existem condições estruturais para este constituinte ser marcado casualmente pelo verbo (v.g. *telefonar* ou *dar ouvidos*). Parece assim plausível supor que este fenómeno de "absorção"/"incorporação" da preposição *a* é desencadeado a partir de regras existentes nas línguas bantas, onde os elementos de natureza preposicional que regem este constituinte podem ser incorporados pelo verbo. Desta forma, é provável que o "movimento dativo" que se observa no corpus, por um lado, se tenha desencadeado a partir das línguas maternas dos falantes mas, por outro lado, pode supor-se que existem, na variante

européia do Português, motivações que justificam o carácter relativamente estável deste fenómeno.

Assim, os argumentos que validam a hipótese sobre as propriedades acima atribuídas ao SN/OI, serão aqui estabelecidos com base em dados, anteriormente apresentados, da caracterização das línguas bantas, do Português europeu, e até do próprio discurso observado no corpus, que fornecem informações relevantes para a sua formulação.

3.2 - A incorporação da preposição

Na secção 2.1 deste capítulo, dedicada à descrição dos verbos das línguas bantas que se constroem com argumentos recipiente ou origem, "equivalentes" ao OI do Português europeu, pôde observar-se que, tipicamente, esse tipo de constituintes (a) ocorrem adjacentes e à direita do verbo, e (b) podem ocupar a posição de sujeito em frases passivas.

As características comportamentais deste argumento verificam-se, quer se trate de predicadores de três lugares (como os verbos *dar* ou *pedir*: em "Tsonga", *-nyika* e *-kombela*, respectivamente), quer se trate de verbos de dois lugares que, na sua forma "aplicada", através da inserção de um sufixo, aceitam um novo argumento (como o verbo *roubar*: em "Tsonga", *-yiv + -el + -a = -yivela*). Vejam-se de novo as seguintes frases:

- (45) a. Mudyondzi anyikile mudyondzisi tibuku. (idem (12b))
- b. Mudyondzi akombelile tibuku eka mudyondzisi. (idem (13b))
- c. Mudyondzi ayivejile mudyondzisi tibuku. (idem (14b))

Tendo em conta que em qualquer destes exemplos, o SN *mudyondzisi* recebe o mesmo papel- θ (de beneficiário), BAKER 88 considera que é possível estabelecer que, em todos os casos, existe, em estrutura-P, uma preposição na estrutura argumental dos verbos, independentemente da forma como esta preposição se realiza em estrutura de superfície. BAKER 88 fundamenta esta sua proposta na "Hipótese

de Uniformidade de Atribuição Temática" ("Uniformity of Theta Assignment Hypothesis"), formulada da seguinte forma:

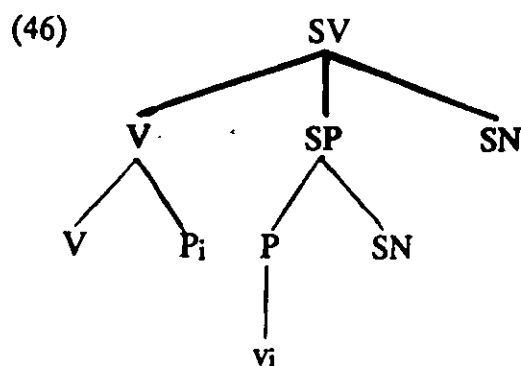
"Relações temáticas idênticas entre itens são representadas por relações estruturais idênticas entre esses itens no nível de estrutura-P" [IDEM: 46].

Relativamente aos exemplos acima, BAKER 88 considera que todos estes tipos de verbos - e não só nos casos como *-kombela* (frase 45b), em que ocorre uma preposição (*eka*, neste exemplo) - contêm um SP na sua estrutura argumental visto que:

- nos verbos do tipo de *-yivela* (frase 45c)), o sufixo *-el-* pode ser considerado um elemento preposicional "que tem de estar ligado ao verbo" [IBIDEM: 231];

- quanto aos verbos como *-nyika* (frase (45a)), embora não se possa observar nenhum morfema extra³⁷, "o sufixo aplicativo está sintacticamente presente mas simplesmente não se vê morfologicamente" [IBIDEM: 284].

Desta forma, BAKER 88 considera que todos estes verbos admitem a seguinte estrutura:



em que P_i assinala o fenómeno de incorporação da preposição, e v_i o vestígio deixado pela preposição incorporada.

De acordo com esta análise, por conseguinte, os três tipos de verbos acima referidos contêm um SP na sua estrutura argumental, distinguindo-se entre si pelo

facto de a preposição poder estar realizada lexicalmente ou estar incorporada ao verbo (e, neste caso, ser ou não visível morfologicamente).

Assim, nas línguas bantas, o comportamento sintáctico do argumento equivalente ao OI em Português pode ser derivado das características que se observam nesta estrutura: por um lado, este constituinte ocupa a posição adjacente ao verbo visto que constitui o objecto de uma preposição que se encontra, em estrutura-P, nessa mesma posição sintáctica; por outro lado, dado o fenómeno de incorporação da preposição, em estrutura-S, este constituinte apresenta-se como um SN, podendo deslocar-se para a posição de sujeito em frases passivas.

Como se pode observar, dado o paralelismo existente entre as frases do corpus e a estrutura argumental de verbos das línguas bantas, a análise das construções de duplo objecto e passivas "dativas", produzidas pelos falantes, só pode beneficiar de uma aproximação com os dados fornecidos pelas suas línguas maternas. Como se verá, parece legítimo estabelecer que os falantes atribuem aos verbos do Português que seleccionam argumentos com a FG/OI uma estrutura idêntica a (46), que constitui assim, plausivelmente o seu modelo de referência.

3.3 - Neutralização dos mecanismos de atribuição de caso a OI

Como se viu, o Português fornece dois tipos de evidência relativamente aos meios lexicais utilizados na marcação casual de argumentos com a FG/OI: a preposição *a* e a flexão casual do clítico que apresenta formas específicas de dativo na terceira pessoa [+/- SING]. A observação da distribuição destes termos permitiu, assim, estabelecer os mecanismos específicos de marcação casual do OI na variante europeia, e explicar, além disso, a impossibilidade de ocorrência de certos processos sintácticos, como o "movimento dativo", por exemplo.

Entretanto, conforme foi notado, nenhum destes meios lexicais é utilizado, duma forma exclusiva, com constituintes com a FG/OI, uma vez que, por exemplo, a preposição *a*, é igualmente usada, em certos contextos sintácticos, como marcador casual obrigatório de SNs com a FG/OD³⁸, e o clítico *lhe*, no seu emprego como dativo "ético", é usado independentemente da existência, nas configurações argu-

mentais definidas pelos verbos, da posição sintáctica de OI. Por outras palavras, no Português europeu, verifica-se que tanto a preposição *a* como o clítico dativo podem usar-se com argumentos com outros papéis e FGs, não estando apenas associados à posição sintáctica de OI. Daqui pode decorrer uma certa opacidade das evidências empíricas como mecanismos que dão instruções sobre a marcação casual dos constituintes com essa FG, dificultando assim a captação adequada, por parte dos falantes, do papel dessas formas lexicais, e podendo dar origem a uma reanálise das suas funções.

Com efeito, o corpus fornece exemplos frequentes de enunciados em que tanto a preposição *a* como o clítico *lhe* aparecem associados à posição sintáctica de OD:

- (47) a. "A natureza não pode dominar ao homem" (IDA-19:13/372)
b. "O António tinha um padre que lhe educava" (ARI-4:14/77)

Desta forma, poderia admitir-se que, da polivalência sintáctica e semântica, que se observou no Português europeu, dos meios lexicais exigidos pelas propriedades lexicais dos verbos e usados para atribuição de Caso dativo, resulta a neutralização desse seu papel como marcadores casuais, viabilizando assim a sua reinterpretação como formas adequadas a outro tipo de funções³⁹.

No que diz respeito à categoria lexical dos constituintes OI, pode verificar-se que estes dois itens lexicais, a preposição e o clítico podem fornecer instruções, aparentemente contraditórias uma vez que a presença sistemática da preposição *a*, por um lado, parece indicar que se trata de SPs, e, por outro lado, a ocorrência do clítico *lhe* parece indicar que se trata de SNs.

Perante estes factos linguísticos, relativamente à categoria lexical dos constituintes [+ HUM/[+ ANIM], que ocorrem associados à preposição *a* e ao clítico dativo, a perspectiva dos falantes, provavelmente por influência das suas línguas maternas, parece ser que a estrutura argumental dos verbos que seleccionam constituintes [+ HUM] com a FG/OI⁴⁰ contém um SP, adjacente ao verbo e regido pela preposição *a*. Esta, em certas circunstâncias que a seguir serão apresentadas, pode ser incorporada ao verbo.

O comportamento sintáctico do OI, tal como se apresenta nas frases produzidas pelos falantes, pode assim associar-se não apenas a propriedades das suas línguas maternas, mas também à ambiguidade dos meios usados no Português europeu para a marcação casual desse constituinte. A compreensão das regras utilizadas pelos falantes nas frases que contêm verbos que seleccionam constituintes com a FG/OI, por outro lado, só parece possível se se tomarem também em consideração outros dados do corpus.

3.4 - O OI como sintagma preposicional

Conforme foi dito no início desta secção, a ocorrência do "movimento dativo"⁴¹ no discurso em Português produzido em Moçambique só parece explicar-se adequadamente se se aceitar que, para os falantes, o constituinte OI é um sintagma preposicional, regido pela preposição *a*. A motivação crucial para uma tal proposta reside na possibilidade de ela permitir dar conta não só dos fenómenos do corpus em que a preposição é suprimida (com constituintes OI) mas também dos casos em que é inserida (com constituintes OD).

Com efeito, de acordo com as frases dos falantes, o uso da preposição *a* não parece ser regulado por requisitos de marcação casual dos SNs [+ HUMANO], uma vez que:

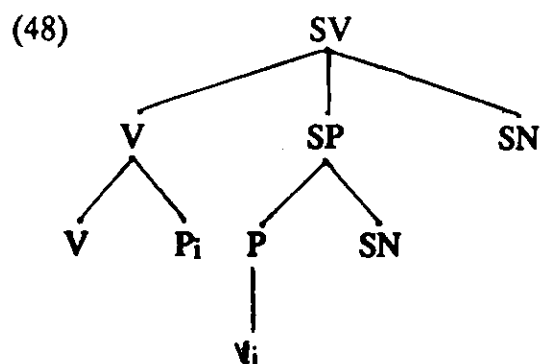
- se se admitir, por um lado, que, numa frase como "*entregou [o enviado]OI*", a supressão da preposição usada com OI é devida ao facto de o SN que esta rege, em contexto de adjacência ao verbo, poder receber Caso desta categoria lexical;

- e, por outro lado, se, numa frase como "*a natureza não pode dominar [ao homem]OD*", se se fizer decorrer a presença da preposição junto de OD de requisitos da marcação casual deste constituinte, supondo assim que a preposição é necessária porque o verbo não pode atribuir Caso a este SN,

esta hipótese faria decorrer dos mesmos requisitos fenómenos aparentemente contraditórios como a "supressão vs inserção" da preposição.

Assim, com vista a uma interpretação adequadamente motivada, poderiam analisar-se as construções de duplo objecto do corpus, em que se regista a supressão da preposição em contexto de adjacência ao núcleo verbal, como casos de "incorporação" da preposição ao verbo, do tipo descrito por BAKER 88. Esta hipótese parece tanto mais apropriada quanto, como já foi aqui referido, nas línguas maternas dos falantes, este é um fenómeno típico e produtivo. Parece, assim plausível que, com base no modelo fornecido pelas línguas bantas, os falantes admitam igualmente a sua ocorrência em Português.

O estabelecimento desta hipótese de os argumentos [+ HUM] com a FG/OI (ou OD) constituírem SPs, cuja preposição pode ser incorporada ao verbo, implica que se considera que, presumivelmente, os falantes atribuem aos verbos do Português que seleccionam este tipo de complementos uma estrutura-P idêntica à que foi aqui atribuída, com base em BAKER 88, aos verbos das línguas bantas:



Por outras palavras, só pode estabelecer-se a hipótese de estes constituintes [+ HUM] serem SPs cuja preposição pode ser incorporada ao verbo, se se atribuir a estes verbos uma estrutura argumental em que haja uma relação de adjacência V - SP, como a que se observa nesta representação.

Com base nesta representação, terão de ser analisadas de forma diferente as frases do corpus em que inicialmente se considerou que, por contraste com o Português europeu, ocorre "movimento dativo". Vejam-se os seguintes exemplos:

- (49) a. "(...) [os guarda-costas] fossem avisar [os presentes]OI [a chegada inesperada de uma visita]OD" (CHO, c.e.)

- b. "demonstrando [as outras mulheres]OI [o papel do destacamento]OD" (SAU, c.e.)

De acordo com a estrutura argumental dos verbos do Português europeu, apresentada em (37), nestas frases, deverá considerar-se que os constituintes OI, *os presentes* e *as outras mulheres*, foram deslocados da sua posição básica (à direita de OD) para a posição adjacente ao verbo, tendo, nos dois casos, sido suprimida a preposição *a* que marca casualmente este tipo de argumentos. Conforme se disse, a ocorrência deste tipo de frases parece revelar, da parte dos falantes, uma "estratégia destinada a permitir a este constituinte [OI] ter acesso a Caso" (p. 30).

Em face da estrutura apresentada em (48), como sendo aquela que permite descrever adequadamente os fenómenos do corpus, é agora necessário modificar esta hipótese inicial, sem deixar contudo de manter que as construções de duplo objecto acima exemplificadas são legitimáveis do ponto de vista da Teoria do Caso. Assim, nestes exemplos (49a e b), não se pode analisar a ocorrência dos constituintes OI em posição adjacente aos verbos *avisar* e *demonstrar* como resultando de "movimento dativo", uma vez que, de acordo com a representação (48), essa é a posição básica desses argumentos. Nestas circunstâncias, o único fenómeno a assinalar nestas construções de duplo objecto produzidas pelos falantes, é a incorporação ao verbo da preposição que rege os constituintes OI. Esquematizando, pode atribuir-se a estas frases a seguinte estrutura:

- (49) a. (...) [os guarda-costas] [SV [vfossem avisar Pi]
[SPvi os presentes] [SNa chegada inesperada de uma visita]].
b. [SV [vdemonstrando Pi] [SPvi as outras mulheres]
[SNO papel do destacamento]].

[BAKER 88:250] considera que, neste tipo de configurações, os SNs *os presentes* e *as outras mulheres* recebem "Caso acusativo do complexo verbal regente" e os SNs/OD recebem Caso inerente do verbo em estrutura-P⁴². Segundo [BAKER 88:267], "o Filtro do Caso pode ser satisfeito se e somente se o Caso inerente é atribuído ao objecto básico [equivalente aos SNs/OD nas frases (49a e b)] sob

regência em estrutura-P, e o acusativo estrutural é atribuído ao objecto aplicado [equivalente aqui aos SNs/OI, nas mesmas frases] em estrutura-S. Crucialmente a atribuição de Caso não pode ser de outro modo, com o objecto "aplicado" a receber Caso inerente e o objecto básico a receber Caso estrutural, porque o verbo não rege o objecto "aplicado" em estrutura-P, onde é atribuído Caso inerente (cf. Chomsky 1986), mas só depois de a incorporação da Preposição ter ocorrido"⁴³.

Esta hipótese permite não só compreender a estrutura das construções de duplo objecto produzidas pelos falantes, mas providencia ainda uma explicação para a ocorrência no corpus de frases de passiva "dativa", correspondentes a predicadores de três lugares. Assim, verifica-se que são frequentes casos como:

- (50) a. "Os jovens são dados responsabilidades de família" (ALE-2:10/57)
b. "Os dois foram escondidos a necessidade" (ARI-4:15/86)

mas não se registam passivas (obtidas a partir das frases activas correspondentes a estas mesmas frases) do tipo que se segue:

- (50)' a. Responsabilidades de família são dadas os jovens
b. A necessidade foi escondida os jovens.

Tendo em conta que por efeito da morfologia passiva os verbos deixam de atribuir Caso acusativo, é natural que, conforme (50a e b), os constituintes *os jovens* e *os dois* tenham de deslocar-se para a posição sintáctica de sujeito a fim de aí receberem Caso, visto que, de acordo com a análise aqui proposta, estes constituintes recebem Caso estrutural acusativo do verbo em estrutura-S. Por outro lado, é também natural que os falantes não produzam frases passivas como (50'a e b) visto que os SNs *responsabilidades de família* e *a necessidade* não recebem, de acordo com a hipótese aqui exposta, Caso estrutural acusativo do verbo, não sendo, por essa razão afectados pela aplicação da morfologia passiva ao verbo.

Uma vez estabelecida a hipótese de estar especificada, nas entradas lexicais dos verbos que subcategorizam argumentos OD e OI [+ HUM], a natureza preposi-

cional destes constituintes, trata-se de determinar quais as condições que permitem ou mesmo exigem, do ponto de vista dos falantes, a incorporação da preposição.

Os dados fornecidos pelo corpus revelam que, de um modo geral, esta é "suprimida" junto de OIs seleccionados por verbos transferenciais (v.g. *dizer* ou *dar*) e é "inserida" junto de ODs subcategorizados igualmente por verbos transferenciais (v.g. *elogiar*). Desta forma, aparentemente o uso da preposição não é determinado pela classe semântica a que pertencem os verbos, facto que parece retirar uma certa transparência a este fenómeno. A questão pode ser mais bem compreendida se se tiver em consideração a análise de LARSON 88 das construções de duplo objecto do Inglês (v.g. "John sent Mary a letter").

Assim, para LARSON 88, o OI é, em Inglês, um SP adjacente a verbo e a absorção de *to* decorre da recuperabilidade pelo verbo do papel- θ atribuído pela preposição. É assim que se explica que, com um verbo como *to give* é possível a absorção de *to* porque tanto o verbo como a preposição atribuem o mesmo papel- θ de "alvo de um impulso numa certa direcção" ("goal of motion along some path"), isto é, "os papéis temáticos atribuídos pelo V tornam redundante a contribuição semântica da preposição *to*" [IDEM: 370]. Assim, desde que o conteúdo da preposição seja recuperável a partir do "contexto sintáctico local", ela pode ser "absorvida". Esta é, para LARSON 88, a hipótese que legitima a ocorrência de construções de duplo objecto em Inglês, e que proponho designar, para uso nesta análise, "condição de recuperabilidade" da preposição que rege os argumentos com a FG/OI.

Retomando os dados do corpus e examinando-os à luz desta "condição de recuperabilidade", verifica-se que esta parece permitir dar conta dos "princípios" que regulam o uso da preposição, podendo observar-se que não se aplica obrigatoriamente, como acontece em Inglês, mas tem, no discurso em Português produzido em Moçambique, carácter opcional. Assim, por exemplo, pode estabelecer-se que tanto o verbo *elogiar* como o verbo *demonstrar* seleccionam um SP (= [SP a SN]) e que esta preposição pode ser, opcionalmente, incorporada ao verbo, não parecendo existir, para os falantes, um contraste entre as frases em que é usada a preposição e aquelas em que esta não está presente, como acontece em Inglês. Observem-se os seguintes exemplos:

- (51) a. John sent [Mary] a book.
b. John sent *[to Mary] a book.

- (52) a. "Elogiam [a uma pessoa]." (WAI, c.e.)
b. "demonstrando [as outras mulheres] o papel do destacamento."
(SAU, c.e.)

Conforme se pode ver em (51b), em Inglês a "condição de recuperabilidade" impede a realização lexical de *to* em contexto de adjacência ao verbo, donde resulta a agramaticalidade desta frase, em contraste com (51a). Pelo contrário, o par de frases (52a e b), parece indicar que, para os falantes que produziram o corpus, não existe um contraste idêntico ao que se verifica em Inglês. Como se pode observar, a preposição *a* não é absorvida obrigatoriamente pelos verbos *elogiar* e *demonstrar*: em (52a), está realizada lexicalmente e em (52b) foi incorporada ao verbo. Parece correcto admitir que, nestas duas frases, não existe nenhum impedimento à aplicação da "condição de recuperabilidade", uma vez que tanto os verbos *elogiar* e *demonstrar* (que pertencem ao grupo dos predicadores transferenciais), que, tal como a preposição *a*, atribuem aos constituintes *esse bandido armado* e *as mulheres* o mesmo papel- θ de "beneficiário" (definido nesta análise como aquele que designa "a entidade [+ ANIM], não controladora do estado de coisas, da ou para a qual algo é transferido"). Contudo, só em (52b) não foi usada a preposição, isto é, a sua incorporação não é determinada unicamente pelo contexto de adjacência V-SP.

Deste modo, parece correcto estabelecer que, para os falantes, a verificação da "condição de recuperabilidade" não torna obrigatória, como acontece em Inglês, a incorporação da preposição. No corpus, este constitui um fenómeno permitido por todos os verbos que seleccionam argumentos internos [+ HUM], que se apresentam, conforme se viu anteriormente, como sintagmas preposicionais (regidos pela preposição *a*), adjacentes ao verbo.

3.5 - O sistema de marcação casual do Português em Moçambique

A hipótese aqui apresentada sobre as construções de duplo objecto e as passivas "dativas" foi estabelecida de tal modo que seja possível dar conta, através das mesmas regras, das alterações do corpus em que é afectado o comportamento sintáctico não só dos argumentos OI mas também OD.

Considerou-se assim necessário estipular que:

(i) ocorre no corpus uma modificação das propriedades lexicais dos verbos do Português europeu que seleccionam OI, que dá origem às seguintes estruturas argumentais: [sv V SPOI SNOD] ou [sv V SPOI], em que $P = \alpha$;

(ii) as construções de duplo objecto e as passivas "dativas" são permitidas pela ocorrência de um processo sintáctico de incorporação, através do qual a preposição que rege os argumentos OI é incorporada ao verbo.

Se estas cláusulas estão correctas, parece então necessário admitir-se que as alterações aqui analisadas assinalam uma variação dos parâmetros de marcação casual do Português europeu, visto que, de acordo com BAKER 88, a possibilidade de ocorrência do fenómeno de incorporação decorre dos parâmetros fixados pelas línguas para atribuição casual.

Assim, segundo esta perspectiva, a ocorrência do fenómeno de incorporação, que se observa nos verbos aplicativos de diversas línguas (v.g. bantas) deriva do seu sistema de atribuição casual, no qual é possível a atribuição de "Caso inerente a um argumento tema/paciente em estrutura-P, além do Caso estrutural normal" [IDEM :266]. Isto significa que, nestas línguas, o constituinte marcado com Caso inerente em estrutura-P não necessita de ser marcado casualmente em estrutura-S. Daqui decorre a legitimidade das construções de duplo objecto que se exhibe nestas línguas, em que um dos argumentos recebe Caso estrutural do verbo ($V = V + P_i$) e o outro recebe Caso inerente em estrutura-P.

Por outro lado, em línguas como o Português, a impossibilidade de ocorrência de fenómenos de incorporação deve ser interpretada como evidência sobre o seu

sistema de marcação casual, que só admite - ainda de acordo com a sistematização de BAKER 88 - a opção não marcada de atribuição casual, segundo a qual o verbo apenas atribui um Caso estrutural. Desta forma, ficam excluídas as construções de duplo objecto, que contêm dois SNs na mesma projecção máxima de V, deixando, por conseguinte, sem Caso, em estrutura-S, um argumento nominal.

Contudo, ainda que no Português europeu não sejam permitidas as construções de duplo objecto, as evidências empíricas fornecidas por esta língua levaram a estabelecer nesta análise que o argumento OI constitui um SN, que recebe Caso inerente em estrutura-P e que, em estrutura-S, é marcado estruturalmente pela preposição *a*. Trata-se, por conseguinte, de uma proposta em que se admite a possibilidade de atribuição de Caso inerente e não apenas estrutural, "não marcado" ("unmarked Case", indicado por [BAKER 88: 264]). Por outras palavras, de acordo com esta análise, o Português e as línguas bantas partilham a possibilidade de atribuição de Caso inerente e, sendo assim, a sua diferença reside nos requisitos de atribuição casual em estrutura-S, isto é, as exigências sobre a atribuição de Caso estrutural⁴⁴. Deste ponto de vista, como se viu, o Português europeu parece exigir que, em estrutura-S, o SN/OI tenha um atribuidor de Caso estrutural, a preposição *a*.

Não parece pois sem fundamento estabelecer que as alterações que ocorrem no corpus representam uma modificação do processo de marcação de Caso estrutural do Português europeu (e não do sistema casual dum modo geral), uma vez que as frases abonadas sugerem que os falantes não consideram necessária, em estrutura-S, a presença de um marcador casual para argumentos que recebem Caso inerente em estrutura-P⁴⁵. Nestas circunstâncias, não sendo a preposição *a* - que rege os argumentos OI no Português europeu - interpretada pelos falantes como um requisito de marcação de Caso estrutural nada impede, do ponto de vista sintáctico, a sua incorporação pelo verbo. De acordo com a opção destes locutores, os constituintes [+ HUM], que desempenham a FG/OI e OD, podem ocorrer, em estrutura de superfície, como SPs ou SNs. Assim se tornam possíveis as construções de duplo objecto que ocorrem no discurso em Português/L2 produzido em Moçambique, em que a realização lexical do OI como um SN pode, eventualmente, interpretar-se

como forma não marcada deste tipo de argumentos (vs forma marcada, em que é usada a preposição)⁴⁶.

4 - ANEXOS

4.1 - LISTA DE FRASES

ADMITIR - "eles não eram admitidos⁴⁷ para chegarem por exemplo lá na vila" (GUN-18:12/335) (= passiva dativa de [admitir [(a) eles] Finf])

AVISAR - "mandou aos guarda-costas para que fossem avisar os presentes a chegada inesperada de uma visita" (CHO, c.e.) (= mandou os guarda-costas irem avisar ...)

CONCEDER - "o irmão - foi concedido uma bolsa de estudos à união soviética" (GUN-18:2/349) (= passiva dativa de [conceder [(a)o irmão] uma bolsa de estudos])

DAR - "os jovens são dados responsabilidades de família (ALE - 2:10/57) (= passiva dativa de [dar [(a)os jovens] responsabilidades de família])

- "um jovem (...) é dado o estatuto do adulto" (ALE-2:12/57) (= passiva dativa de [dar [(a) um jovem] o estatuto de adulto])

- "deu à luz uma criança que foi dado o nome de: Francisco" (PAS-30:6/554) (= passiva dativa de [dar [(a) uma criança] o nome de Francisco])

DEMONSTRAR - [A Maria,] "demonstrando as outras mulheres o papel do destacamento" (SAU, c.e.) (= demonstrando às outras mulheres...)

DIZER - "um homem a partir do momento que ele for dito que é mais forte" (MUL-28:1/518) (= passiva dativa de [dizer [a ele] que F])

ENTREGAR - "vai entregar o/o/o Fernando!" (SAU-33:6/604) (= ... ao Fernando)

- "chegou na sala entregou o enviado" (SAU-33:11/605) (= ... ao enviado)

ESCONDER - "os dois foram escondidos a necessidade" (ARI-4:15/86) (= passiva dativa de [esconder [(aos dois) a necessidade]])

EXPLICAR - "então o comandante dizia que tudo isto era importante para o povo moçambicano (...) era o comandante a explicar o tal major" (AND-3:7/71) (= ... era o comandante a explicar ao tal major)

INDICAR - "a pessoa chegava... ser indicado "a sua cama é essa!" (DEZ - 12:3/252) (= passiva dativa de [indicar [(à pessoa) F]])

- "e mais tarde fomos indicados ha: os dormitórios ou seja os lugares onde nós passaríamos a dormir" (AUG-5:1/97) (= passiva dativa de [indicar [(a) nós] os dormitórios])

INTERDITAR - "resolveu interditar a sua filha aos passeios" (JOR, c.e.) (= interditar à sua filha os passeios)

OBEDECER - "não queriam obedecer ordens dos professores" (CHO-9:10/180) (= obedecer às ordens...)

- "foi lido o regulamento que todos os animais deveriam obedecer" (CHO, c.e.) (= ... o regulamento a que todos os animais deveriam obedecer)

ORDENAR - "o chefe quando disse que - quando ordenou os seus soldados para que fossem lá" (PAS-30:9/558) (= ... ordenou aos seus soldados que fossem lá)

PAGAR - "trabalhavam sempre para garantir a segurança dele e ele pagavaesses indivíduos" (AGO-1:10/39) (= ... pagava a esses indivíduos)

PEDIR - "os alunos fracos pedem apoio os alunos que se - notabilizam" (MON-27:5/494) (= ... pedem apoio aos alunos...)

- "umas cerimónias (...) que é para então evocar os mortos pedir os mortos para que então ajudem os vivos" (SEV-34:13/625) (= ... pedir aos mortos que ...)

PERGUNTAR - [O Januário] "foi perguntado onde é que ficava a base central"
(AND-3:14/67) (= passivativade [perguntar [(a)o Januário] onde F])

PÔR TERMO - "ele é que conseguiu pôr termo o problema" (GAB, c.e.) (= ...
pôr termo ao problema)

PRESTAR ASSISTÊNCIA - "o Chiquinho foi prestado assistência" (AND, c.e.)
(= passiva dativa de [prestar assitência [(a)o Chiquinho])

PRESTAR SERVIÇOS - "Fomos prestados serviços" (GUN, c.e.)

4.2 - RESULTADOS DOS TESTES DE AFERIÇÃO

1 - Confirmação da estrutura de superfície [sv V SNOI ...]
(em vez de [sv V SPOI ...])

Nº da Frase	Verbo	% Aceitação
16	conceder	0%
21	dar	0%
28	mandar	0%
32	explicar	0%
45	prestar	0%
31	esconder	0%
55	interditar	3,5%
2	admitir	5,7%
35	indicar	5,7%
37	obedecer	42,8%

2 - Confirmação da passiva dativa

Nº da Frase	Verbo	% Aceitação
20	esconder	10%

43 - AMOSTRAGEM DE FRASES DOS MEIOS DE INFORMAÇÃO

1 - Construção [sv V SNOI ...]

- "Comunicam-se todos os inquilinos (...) que a partir de 1 de Junho de 1988 inicia-se a cobrança(...)" (Comunicado da Administração do Parque Imobiliário do Estado (A.P.I.E.), in Notícias, 26.05.88)

- "A Boutique Salão de Cabeleireiro Mendes comunica os seus estimados clientes e o público em geral que reabriu as suas portas" (Notícias, 7.06.88)

- "as organizações religiosas poderão desobedecer as leis e regulamentações (...) "não somos obrigados a obedecer estas leis injustas" (Notícias, 1.07.88)

- "e porque não instaurar uma taxa de multa para quem não paga a tempo os seus trabalhadores" (Carta de leitor publicada in Notícias, 9.05.88)

2 - Passivas Dativas

- "O curso em questão envolve elementos dos grupos (...) não estando representado (...) segundo fomos explicados, por razões de ordem prática" (Notícias, 25.01.88)

- "Um elemento da direcção do Instituto de Línguas disse ao "Notícias" (...): 'aventávamos a possibilidade de haver um sem número de ligações (...) que influíssem nos valores que estamos a ser cobrados'" (Notícias, 27.04.88)

- "São solicitados todos os inquilinos que ainda não foram comunicados à assinatura da Apostila da nova renda, para o pagamento do mês de Junho/88" (Aviso do A.P.I.E., in Notícias, 6.07.88)

NOTAS

- 1 Nos dois capítulos incluídos nesta PARTE II, a referência a constituintes fráscicos do ponto de vista das suas relações gramaticais, de OD ou OI, com os verbos que os subcategorizam, constitui essencialmente uma estratégia descritiva. Desta forma, são diferenciados entre si argumentos equiparáveis por partilharem o mesmo traço semântico, [+ HUM], e se encontrarem ambos na projecção máxima do verbo. Por outras palavras, ainda que se admita que as FGs não são noções fundamentais na TRL porque "não isolam conjuntos consistentes de sintagmas com propriedades uniformes em algum sentido não arbitrário" [BAKER 88:431], elas permitem analisar, de forma eficaz, determinados processos linguísticos, assim como o comportamento de certos constituintes das frases.
- 2 Uso aqui a terminologia de KEENAN & COMRIE 77, a cujo quadro descritivo me referirei adiante (vide Nota 32).
- 3 Tradução de "Dative Shift".
- 4 No corpus, este verbo é usado no sentido de "não dizer": "esconder a verdade".
- 5 Note-se que FERNANDES 40 considera possível, embora menos comum, a estrutura [V OD OI]. Este caso foi aqui incluído não por se tratar de supressão da preposição *a* que rege o OI, mas porque a frase contém uma construção de duplo objecto, resultante da supressão da preposição *de*.
- 6 Note-se, contudo, que 20% dos inquiridos corrigiram a frase dos testes (não incluída nesta investigação), "O chefe ordenou aos guerrilheiros para que se escondessem até ao anoitecer.", propondo a estrutura [V SNOI ...]: "...ordenou os guerrilheiros...". Assim, os casos em que os falantes rejeitam as frases dos testes,

- 15 Note-se, contudo, que os verbos de dois lugares que se constroem com OI exibem uma grelha temática mais ampla, uma vez que, além destes dois papéis semânticos, este argumento pode ainda ser experienciador (v.g. com *agradar* ou *apetecer*) ou paciente (v.g. com *pertencer*).
- 16 Note-se que [FILLMORE 68:24] apresenta uma proposta deste tipo, posteriormente abandonada, estabelecendo o caso 'Dativo' como aquele que designa o "animado afectado pelo estado ou acção identificados pelo verbo".
- 17 Integro aqui elementos da caracterização do papel de "recipiente" de MA-TEUS ET AL. 83.
- 18 Em (20c) o ponto de interrogação pretende assinalar que o resultado desta substituição do clítico pelo sintagma [*a* SN] é pouco natural, mas não totalmente agramatical.
- 19 Esta relação *lhe*/[*a* SN] nem sempre é possível: vejam-se exemplos de [DUARTE & MATOS 84:497/498] como "Sofremos-lhe as consequências"/*"Sofremos as consequências à crise", em que o clítico não pode alternar com um sintagma [*a* SN]. A existência de casos deste tipo problematiza ainda mais as condições de utilização do clítico dativo em Português. Tendo em conta os objectivos desta análise, todavia, não será aqui apresentada uma descrição exhaustiva das ocorrências deste clítico.
- 20 Veja-se o capítulo "A MORFOLOGIA 'MÉDIO-REFLEXIVA'", em que se refere a existência em Português de clíticos "não argumentais", isto é, de clíticos que não estão associados a posições argumentais, subcategorizadas pelos verbos.
- 21 A utilização da preposição *a* junto de constituintes OD será retomada no capítulo "O OBJECTO DIRECTO" (secção 2.2.3).

22 Recorde-se que, em Português, os pronomes oblíquos apresentam as seguintes formas flexionais específicas: *mim*, *ti*, *si* (sendo, nos restantes casos, idênticos às formas usadas para o nominativo).

23 DUARTE 87 retoma a análise de VERGNAUD 74, para o Francês.

24 A lógica que preside a esta hipótese é idêntica à de STOWELL 81 sobre as construções de duplo objecto em Inglês: a possibilidade destas construções resulta de uma "regra de incorporação de SN", segundo a qual o OI tem o "estatuto de objecto incorporado", permitindo desta forma satisfazer o requisito de adjacência para a marcação casual do SN/OD. Assim, de acordo com STOWELL 81, a frase "Wayne sent Robert a telegram" pode ser analisada da seguinte forma: "Wayne [v [v sent-Robert] [a telegram]]" (Vide p. 296-307).

25 É interessante notar que uma das frases do corpus parece exibir exactamente esta estratégia: "resolveu interditar [a sua filha] [aos passeios]" (JOR, c.e.) (em lugar de "resolveu interditar à sua filha os passeios"). Neste caso, a preposição parece ter sido inserida junto do SN/OD (e não do SN/OI) porque este último ocorre adjacente ao verbo, que lhe pode atribuir Caso.

26 De acordo com a análise de [CASTELEIRO 75:57] - realizada a partir de quarenta e cinco entrevistas do "Português Fundamental" - no discurso oral de falantes nativos de Português, analfabetos ou que "têm apenas a instrução primária", não se registam casos de supressão da preposição *a*, que rege o OI, nem de passivas dativas.

27 Nesta análise, assumo que "os clíticos são manifestações morfológicas das propriedades de atribuição casual do verbo" [BURZIO 86:278], independentemente da forma como se processa a atribuição de Caso (estrutural) em estrutura-S. Por outras palavras, pode considerar-se que a flexão dos clíticos assinala os traços casuais dos verbos.

28 Segundo HUBER 33, com o desaparecimento dos "antigos casos", no Português antigo o dativo passa a ser expreso através desta preposição (cfr. p. 166/167).

29 Note-se que autores como LARSON 88 ou BAKER 88 consideram que, em Inglês, o OI constitui um SP adjacente ao verbo e analisam as construções de duplo objecto como casos de "absorção" ou "incorporação" da preposição no verbo. Dada a inexistência em Português de "movimento dativo", não parece relevante uma tal relação entre os verbos e os seus argumentos OIs, razão por que se adoptou aqui a estrutura proposta por CHOMSKY 81.

30 A designação de construções de "duplo objecto" é usada apenas para casos em que há "movimento dativo". Não ocorrendo, no corpus, frases de "duplo objecto" em que o SN/OD se conserva na sua posição básica, adjacente ao verbo (v.g. "A Dina ofereceu um disco o sobrinho."), estas construções não serão aqui analisadas.

31 Exemplo retirado de [CHOMSKY 81:292].

32 No quadro descritivo de KEENAN & COMRIE 77, concretamente de acordo com a "hierarquia da acessibilidade" ("Accessibility hierarchy" = SU > OD > OI > OBL > GEN > OCOMP), o acesso do argumento OI à posição de sujeito em frases passivas integra-se num "processo de avanço" ("advancement process") deste argumento para a posição de OD (adjacente ao verbo). É daí que decorre, segundo estes autores, a possibilidade de o constituinte OI ser "promovido" a sujeito em frases passivas.

33 No capítulo que se segue, "O OBJECTO DIRECTO" (secção 2.2.4), serão examinados alguns verbos do Português, como *perdoar* ou *obedecer*, que não parecem integrar-se na análise aqui apresentada sobre a inexistência de "movimento dativo" em Português, já que admitem a deslocação do SN/OI para a posição adjacente ao verbo e/ou formação de passivas "dativas".

34 Dados os objectivos deste capítulo, a marcação casual deste argumento só será aqui descrita de forma breve.

35 Note-se que, no corpus, não ocorre nenhum caso de "paralisação da preposição", construção da qual KAYNE 80 faz decorrer a sua hipótese sobre a identidade do Caso atribuído por preposições e verbos em Inglês. Como se verá, a inexistência deste tipo de construções parece, contudo, poder associar-se ao facto de se exibir no discurso destes falantes uma outra estratégia, que consiste na "incorporação" sistemática da preposição no verbo (e não ocorrer, em superfície, lexicalmente realizada).

36 [GRUBER 76:121] já sugeria esta hipótese para construções de duplo objecto do Inglês, considerando que a omissão da preposição *to* deveria ser considerada uma "incorporação lexical", dado que "este fenómeno não ocorre com carácter frequente e regular com uma classe definível de verbos".

37 Tal como os verbos do Inglês que admitem "movimento dativo" e que são analisáveis da mesma forma que estes verbos.

38 No capítulo "O OBJECTO DIRECTO", será apresentada uma sistematização destes dados (secção 2.2.3).

39 Como se verá no capítulo "O OBJECTO DIRECTO", o uso da preposição *a* e do clítico dativo, associados a SNs [+ HUM] com a FG/OD, como se observa nestas frases, pode ser favorecido, do ponto de vista dos falantes, pelo facto de o OI ser tipicamente um constituinte [+ ANIM] (que integra, obviamente, os SNs [+ HUM]).

40 Como se verá, de acordo com a minha interpretação dos fenómenos exemplificados em (47a e b), para os falantes, o OD também está especificado da mesma forma.

- 41 Associado a outros dados do corpus aqui referidos, relacionados com o comportamento de argumentos OD com o traço [+ HUM].
- 42 Note-se que [CHOMSKY 81:170] propunha para construções de duplo objecto do Inglês uma análise semelhante, admitindo a hipótese de, na frase "John gave Bill a book", o SN *a book* receber Caso inerente do verbo ("o seu regente [- N]") em estrutura-P, e o SN *Bill* receber Caso estrutural acusativo em estrutura-S.
- 43 [BAKER 88:266] considera que este tipo de marcação casual é uma "propriedade da maior parte das línguas que têm construções applicativas", observável não só nas línguas bantas, mas sendo "comum fora da família banta igualmente" [IDEM:267].
- 44 Não se pode considerar que esta hipótese está em contradição com a sistematização de [BAKER 88:471] visto que ele próprio considera uma área para mais investigação o facto de que "as línguas românicas usam os clíticos de formas flagrantemente análogas à série de usos das applicativas nas línguas bantas".
- 45 No corpus, ocorrem ainda algumas frases em que a estrutura argumental do verbo contém um clítico *se* e um SN (= [sv V se SN]), que parecem regular-se por este sistema de atribuição casual. Exemplos: "Os reis de vários países [sv não se alhearam a questão]". (NAT, c.e.), ou a frase incluída no capítulo "A MORFOLOGIA 'MÉDIO-REFLEXIVA'", "[A senhora] [sv desconfiou-se este senhor" (AGO-1:16/33). No Português europeu, estas frases parecem ser excluídas pelo facto de se considerar que o clítico absorve o Caso acusativo atribuído pelo verbo, deixando sem Caso (estrutural) os SNs *a questão* e *este senhor*. Desta forma, a fim de satisfazer o Filtro do Caso, estes argumentos devem ser regidos pela preposição semanticamente vazia *de*, que lhes atribui Caso estrutural em estrutura-S.
- 46 Esta hipótese será analisada com mais profundidade no capítulo "O OBJECTO DIRECTO".

47 No contexto da entrevista, o verbo *admitir* é usado com o sentido de "autorizar" (= eles não eram autorizados a entrar lá na vila).

CAPÍTULO 4

O OBJETO DIRECTO

Neste capítulo, estão reunidas alterações à norma europeia do Português, que partilham entre si o facto de os constituintes OD que apresentam o traço [+ HUM]¹ estarem realizados através de meios lexicais típicos da marcação casual de argumentos com a FG/OI. Exemplos:

- (1) a. "Elogiam **a** uma pessoa." (WAI, c.e.)
b. "A força aérea meteu-**lhe** na escola." (COS-10:16/209) (= ...meteu-**a** na escola)

Na frase (1a), o SN *uma pessoa*, seleccionado pelo verbo transitivo *elogiar*, aparece regido pela preposição *a*, que, como se viu, é requerida como marcador casual do OI². Em (1b), pode constatar-se que, associado à posição sintáctica vazia de OD, argumento interno do verbo *meter*, foi usado o pronome clítico *lhe*, igualmente destinado à marcação de Caso dativo.

Além deste tipo de ocorrências, serão ainda examinados os casos em que, na posição sintáctica de OD, são usadas formas tónicas dos pronomes pessoais, regidas, tal como em (1a), pela preposição *a*. Exemplo:

- (2) [O] "guarda-costas tinha posto **a** ela nas costas." (PAS-30:6/555) (= ... tinha-**a** posto nas costas)

A inclusão deste tipo de frases neste capítulo baseia-se, como se verá, na suposição de que a realização do sintagma [*a* PRON], é explicável a partir dos mesmos mecanismos que dão origem aos casos exemplificados em (1a e b).

No desencadeamento destes fenómenos, parece assumir particular importância o papel das línguas maternas dos falantes, onde se encontram dados relevantes para a interpretação das alterações verificadas no corpus, relacionados com os mecanismos de incorporação da preposição e a variação morfológica dos (equivalentes dos) clíticos nas línguas bantas.

Como já foi afirmado anteriormente, considero que as alterações aqui apresentadas formam um conjunto com os fenómenos de supressão da preposição *a* que rege o SN/OI, examinados no capítulo "O OBJECTO INDIRECTO". Com efeito, e conforme procurarei demonstrar, parece legítimo estabelecer que, em todos estes casos do corpus, se trata de uma alteração das propriedades lexicais não só dos verbos que seleccionam constituintes com a FG/OI (= [svV SNOI] e [svV SNOD SNOI]), mas também dos que subcategorizam ODs [+ HUM] (= [svV SNOD ...]), donde decorre uma modificação dos mecanismos de marcação casual destes argumentos no Português europeu. Desta forma, torna-se possível fazer derivar das mesmas causas as condições que regulam, para os falantes, a utilização da preposição *a* e a variação morfológica dos clíticos associados às posições argumentais de OD e OI.

Em primeiro lugar, serão fornecidos dados quantitativos sobre os fenómenos incluídos neste capítulo, assim como os contextos semânticos e sintácticos em que ocorrem. Além disso, serão ainda apresentados os resultados de testes de aferição destinados a verificar a aceitação destas estruturas por parte dos próprios falantes que as produziram (secção 1, **Propriedades distribucionais dos fenómenos**).

Em seguida, serão examinadas as condições de variação das formas lexicais das línguas bantas que "equivalem" aos clíticos acusativo e dativo do Português. Por outro lado, descrever-se-á a forma como pode ser marcado casualmente o constituinte OD no Português europeu, dando particular atenção ao papel que a preposição *a* desempenha, quando usada junto desse argumento³ (secção 2, **Meios lexicais usados com argumentos internos [+ HUM]**).

Estes são os dados cruciais para a formulação da hipótese explicativa dos fenómenos incluídos neste capítulo, segundo a qual se considera que, a partir da reanálise dos meios lexicais utilizados no Português europeu para a atribuição de Caso dativo, se processa a uniformização do comportamento dos constituintes OI

e OD [+ HUM] (secção 3, Uniformização do comportamento sintáctico de OIs e ODs [+ HUM]).

1 - PROPRIEDADES DISTRIBUCIONAIS DO FENÓMENO

1.1 - Quadro de frequência/distribuição

	[A SN]	[A PRON]	LHE	TOTAL
FALANTES	10	8	20	24
VERBOS	12	11	35	48
CASOS C.O.	14	12	51	77
C.E.	5	-	7	12
Total	19	12	58	89

Observações:

- trata-se de um fenômeno essencialmente oral (86,5% dos casos);
- as frases são realizadas por mais de metade dos falantes (60%);
- o uso do clítico *lhe* é o mais generalizado⁴: é produzido por 50% dos falantes (versus cerca de 20% para cada um dos outros casos) e abrange cerca de 50% do total de verbos (versus 24% para cada um dos outros casos).

1.2 - Tipologia semântica dos verbos

De acordo com a tipologia proposta por MATEUS ET AL. 83, os verbos incluídos neste capítulo pertencem às seguintes classes:

(i) Predicadores de evento, causativos

- Verbos "superiores" de orações completivas

a) *Lhe: deixar, levar, mandar*⁵

- mudança de estado

a) [*a* SN]: *atacar, dominar, matar, prender*

b) [*a* PRON]: *defender*

c) *Lhe: acordar, adoptar, apanhar, atacar, atrair, deixar, desmobilizar, despir, educar, impedir, levar, ligar, matar, obrigar, perder, prender, preocupar, preparar, satisfazer*

- mudança de lugar

b) [*a* PRON]: *levar, pôr, seguir, tirar*

c) *Lhe: afastar, deixar, levar, mandar, meter, transportar*

- transferenciais

a) *Lhe: ajudar*

(ii) Predicadores de evento, não causativos

- transferenciais⁶

a) [*a* SN]: *alertar, elogiar, informar*

b) [*a* PRON]: *aconselhar, chamar, informar, tratar*

c) *Lhe: chamar, consultar, cumprimentar, informar, nomear*

- atividade mental

a) [*a* SN]: *incluir*

- transicional

a) [a PRON]: *beneficiar*

(iii) Predicadores estativos relacionais

- experienciais

a) [a SN]: *amar*

b) *Lhe: amar, encontrar, ver, querer*

- transferenciais

a) *Lhe: ter*

(iv) Predicadores processuais

- actividade física

a) [a PRON]: *visitar*

b) *Lhe: beijar, acompanhar*

1.3 - Configurações argumentais

(i) [sv V SN]

Construções observadas no corpus:

- [sv V [a SN]]

Exemplo:

(3) "O professor alerta [aos alunos]" (WAI, c.e.)

Verbos do corpus com esta construção: *alertar, amar, atacar, dominar, elogiar, informar* (x 4), *mandar, matar*.

- [sv V ADV [a SN]]

Exemplo:

(4) "Os pais também já não prendem [ADVassim tanto] [aos filhos]"
(IDA-19:14/366)

Verbos do corpus com esta construção: *incluir, prender*.

- [sv [a SN] V]

Caso único do corpus: verbo *informar*

(5) "Mas lhes infor//[aos meus pais] informei que (...)" (WAI-39:1/703)

As configurações argumentais em que ocorre o sintagma [a SN] parecem mostrar que o uso da preposição não está relacionado com o facto de o SN/OD não estar adjacente ao verbo (devido à inserção de um adverbial (frase (4)), ou devido à sua anteposição ao verbo (frase (5)), visto que, na maior parte dos casos (cerca de 80%), como se pode observar no exemplo (3), o sintagma [a SN] está imediatamente à direita do verbo⁷. Por outras palavras, esta propriedade distribucional revela que, nestas configurações, está preenchido o requisito de adjacência, necessário à atribuição, pelo verbo, de Caso estrutural (acusativo) ao SN/OD.

(ii) [sv V α^8]

Construções observadas no corpus:

a) α = [a PRON]

- [sv V [a PRON]]

Exemplo:

(6) "Não seria necessário levar [a ele] para palmares" (PAS-30:16/553)

Verbos do corpus com esta construção: *beneficiar, chamar (x 2), defender, informar, levar, pôr, seguir, tirar, tratar, visitar.*

- [sv [a PRON] V]

Caso único do corpus: verbo *aconselhar*

(7) "Mesmo [a ela] aconselhava sempre não sei quê" (ARI-4:11/81)

O emprego de [a PRON] (e não de formas clíticas), colocado na posição de OD na maior parte dos casos, pode estar relacionado com factores fonéticos, uma vez que, em 70% das ocorrências deste sintagma, a forma verbal se apresenta na forma infinitiva. Por outras palavras, o uso deste sintagma junto destas formas verbais pode ser interpretado como uma alternativa às formas clíticas, que facilita o processamento da cadeia discursiva.

b) *o = lhe*

- [sv V *lhe*⁹]

Exemplo:

(8) "Ficaram aborrecidos e prenderam-lhe" (CHO, c.e.)

Verbos do corpus com esta construção: todos os que ocorrem com este clítico, à excepção de *consultar* e *levar*.

- [sv V *lhe* SN]

Caso único do corpus: verbo *consultar*

(9) "tive que *consultar* o meu primo que estuda lá na escola secundária para *lhe* *consultar* [SNA questão da zona]" (WAI-39:6/698)

- [sv *lhe* V *ele*]

Caso único do corpus: verbo *levar* (x 2)

(10) "Não sei o que é que *lhe* levou *ele* a sair daqui" (PAS-30:12/547)¹⁰

Em relação a esta forma clítica, não se observa nenhuma propriedade distribucional relevante, isto é, dum modo geral o seu emprego não parece estar condicionado por nenhum contexto sintáctico específico.

1.4 - Testes de aferição

Os testes realizados tiveram como objectivos essenciais, por um lado, confirmar as estruturas produzidas pelos falantes, nomeadamente a estrutura [V [*a* SN]] (em vez de [V SN]) e, por outro lado, verificar se existem relações entre esta construção e a ocorrência de [V [*a* PRON]] e/ou [V *lhe*]¹¹.

(i) Com vista a verificar se os falantes confirmavam a construção observada no corpus, [V [*a* SN]], foram propostas 16 frases do tipo:

Frase 41 - Tu nunca obrigas [aos teus filhos] a lavar a loiça?

Os resultados dos testes revelam um índice de aceitação relativamente elevado, uma vez que 35% a 53% dos inquiridos aceitam cerca de metade das frases propostas nos testes com este tipo de estrutura. Este índice de aceitação apresenta, contudo, algumas irregularidades como:

- com os verbos *acompanhar*, *nomear* e *pôr*, nenhum inquirido aceitou a ocorrência de [*a* SN];

- não coincidem os falantes que produziram esta construção com os que a aceitaram nos testes. Exemplo: ARI realiza duas frases deste tipo, mas não aceita nenhuma das frases dos testes com idêntica estrutura;

- não são sempre os mesmos falantes que aceitam esta construção. Exemplo: NAT aceita 37,5% das frases testadas ao passo que PRE apenas aceita 6%.

Estes factos parecem indicar que, apesar de se tratar da estrutura que apresenta maior índice de aceitação por parte dos falantes, não é sistemático o uso da preposição *a* junto de SN/OD [+ HUM].

(ii) Além destes testes, foram ainda propostas frases em que se pretendia determinar se a ocorrência das formas [*a* PRON] e *lhe* podiam ser interpretadas como derivando da mesma estrutura [V [*a* SN]].

Assim, organizaram-se 11 frases com verbos do corpus em que é usado o clítico *lhe*, com vista a verificar se os inquiridos aceitavam que esses mesmos verbos se construíssem com [*a* SN]. Tratava-se, como se disse, de avaliar a possibilidade de estabelecer uma relação entre o uso do clítico dativo *lhe* e o emprego da preposição *a* junto de constituintes com a FG/OD. A título de exemplo, dada a frase do corpus:

(11) "Levantava a boca para lhe beijar" (AGO-1:15/39)

foi proposta nos testes uma frase em que o verbo beijar está construído com [*a* SN]:

Frase 18 - Este homem beija [a todas as mulheres].

Os resultados revelam que aceitam a construção [V [a SN]]: menos de 10% dos inquiridos, com os verbos *acompanhar*, *deixar*, *levar* e *nomear*; entre 10% e 30% dos inquiridos, com os verbos *adoptar*, *cumprimentar* e *matar*; entre 30% e cerca de 50%, com os verbos *ajudar*, *beijar*, *consultar* e *obrigar*. Estes resultados parecem indicar que a relação *lhe*/[a SN] é plausível mas tem carácter irregular.

Foram também apresentadas duas frases em que se testou se existe uma relação entre o uso do sintagma [a PRON] no corpus está associado à realização de OD [+ HUM] como [a SN]. Exemplo:

Frase 43 - Na creche, a partir das 16 horas, põem [a todas as crianças cá fora.

Os resultados destes testes foram muito diferentes: a frase com o verbo *pôr* foi totalmente rejeitada pelos falantes; a frase com o verbo *beneficiar* foi aceite por 38% dos inquiridos. Assim, apenas parece possível considerar que se trata de uma relação instável e que a ocorrência no corpus do sintagma [a PRON] não implica automaticamente o uso de [a SN].

(iii) Por fim, procurou-se ainda verificar se os falantes admitiam o uso do clítico *lhe* com antecedente referente a [- HUM], e não apenas [+ HUM], como se observa nas frases do corpus. Exemplo:

Frase 54 - Mãe, estas mangas quem é que vai lhes comer?

Os resultados das duas frases propostas foram de rejeição quase total deste uso do clítico dativo: cada frase foi aceite por menos de 10% dos inquiridos. Parece assim possível estabelecer - tomando em consideração o alto índice das ocorrências deste clítico no corpus - que, para os falantes, este clítico se refere essencialmente a SNs [+ HUM].

1.5 - Breve síntese dos fenómenos apresentados

De acordo com os dados aqui expostos, verifica-se que as alterações relativas aos argumentos [+ HUM] com a FG/OD são realizadas por mais de metade (60%) dos falantes que produziram o corpus e pertencem, numa forma geral, ao domínio do discurso oral.

A área mais afectada diz respeito ao uso do clítico acusativo (*o/a(s)*) do Português europeu, que, como se pôde observar, aparece substituído - desde que o argumento OD apresente o traço [+ HUM] - pelo clítico dativo ou pelo sintagma [*a* PRON]. Trata-se de um fenómeno relativamente sistemático, que não parece estar condicionado por factores semânticos e/ou sintácticos, uma vez que:

- por um lado, as classes semânticas dos verbos com que ocorrem essas formas lexicais não apresentam uma homogeneidade significativa;

- por outro lado, quanto aos contextos sintácticos, apenas se observa alguma preferência pelo emprego do sintagma [*a* PRON] junto da forma infinitiva dos verbos, e, quanto ao clítico dativo, a sua presença não parece estar subordinada a quaisquer requisitos configuracionais.

Relativamente ao uso da preposição *a* com SN/OD, os aspectos que parecem mais relevantes relacionam-se com o facto de (a) este sintagma ser aquele que, proporcionalmente ao total de casos aqui analisados, tem maior índice de ocorrências no corpus escrito e (b) ser aquele que maior aceitação tem nos testes de aferição de dados. Trata-se, por conseguinte, de situações de produção de discurso em que os falantes podem vigiar as regras que aplicam, donde parece plausível admitir que a preposição *a*, que ocorre junto de SNs com a FG/OD, é usada conscientemente.

Como se verá, o carácter relativamente sistemático e estável dos fenómenos incluídos neste capítulo parece permitir uma interpretação mais segura do que noutros casos analisados ao longo desta investigação.

2 - MEIOS LEXICAIS USADOS COM ARGUMENTOS INTERNOS

[+ HUM]

2.1 - LÍNGUAS BANTAS

Nesta secção, não serão apresentados dados das línguas bantas relacionadas com o uso da preposição *a* junto de constituintes OD (SN ou PRON), uma vez que estas alterações do corpus não parecem ser desencadeadas directamente a partir de propriedades existentes nestas línguas. Com efeito, verifica-se que não ocorre, na configuração argumental dos verbos das línguas bantas que correspondem às frases do corpus, nenhum termo (preposição ou sufixo) que possa ser considerado "equivalente" a essa preposição. Exemplos:

(12) a. "Mataram [a esse bandido armado]." (ARI-4:3/90)

b. Vadlayile [xigevenga lexo].

Lit. Mataram bandido esse.

(13) a. [Ela] "amou [ao Manuel]". (MEQ, c.e.)

b. Yena arhandzile [Manuel].

Lit. Ela amou Manuel.

Como se pode observar, em nenhuma das frases b (em "Tsonga") se encontra um termo correspondente à preposição *a*, usada pelos falantes junto dos SNs *esse bandido armado* (em (12a)) e *o Manuel* (em (13a)).

No que diz respeito ao clítico dativo, já se pode constatar a existência, nas línguas maternas dos falantes, de formas "equivalentes" a esse clítico e o seu conhecimento pode fornecer dados relevantes para a compreensão das frases do corpus.

Desta forma, nesta secção, tratar-se-á de descrever as condições de utilização do "marcador de objecto" (MO), designação usada para referir o elemento lexical que desempenha nas línguas bantas uma função idêntica à dos clíticos do Português europeu.

2.1.1 - O marcador de objecto

O marcador de objecto constitui uma categoria sintáctica referida na literatura bantuísta ora como prefixo verbal (KISSEBERTH & ABAKEISH 77), ora como clítico (HYMAN & DURANTI 82)¹².

Tendo em conta as alterações que constituem o objectivo deste capítulo, (i) serão aqui apresentadas as condições de variação desta forma linguística e (ii) examinar-se-á a relação existente entre as propriedades de subcategorização dos verbos e a ocorrência do MO.

Nesta perspectiva, no que diz respeito a (i), a característica mais relevante do MO relaciona-se com o facto de este variar de acordo com a classe nominal¹³ a que pertence o SN objecto a que está associado. Exemplos:

(14) a. Mudyondzi anyika tibuku mudyondzisi.

Lit. Aluno dá livros professor.

"O aluno dá (os) livros ao professor."

b. Mudyondzi atinyika mudyondzisi.

Lit. Aluno os dá professor.

"O aluno dá-os ao professor."

c. Mudyondzi amunyika tibuku.

Lit. Aluno lhe dá livros.

"O aluno dá-lhe (os) livros."

Nestas frases, a variação do MO não decorre de requisitos relacionados com a marcação casual dos constituintes com que está relacionado, nomeadamente acusativo em (14b) e dativo em (14c). Com efeito, as formas do MO aqui utilizadas assinalam a classe do nome a que se refere: em (14b) foi usado *ti* porque o MO se

refere ao nome da classe *ti, tibuku*, e em (14c) foi usado o MO *mu*, por se referir ao nome da classe *mu, mudyondzisi*.

Relativamente à relação existente entre as propriedades lexicais dos verbos e o emprego do MO, constata-se que este tanto pode ocorrer com verbos que apresentam o traço de c-selecção [/-SN] como [/-SP]. Comparem-se os exemplos (15a e b), em que se trata de verbos transitivos, que seleccionam SNs, com as frases (16a-c), em que, conforme foi visto no capítulo anterior, "O OBJECTO INDIRECTO", o MO está associado a SPs (quer a preposição seja ou não visível lexicalmente):

(15) a. Mina ndzivonile mudyondzisi. Ndzimuvonile tolo.

Lit. Eu vi professor. q vi ontem.

b. Nwana arhandza mudyondzisi. Yena amurhandza ngopfu.

Lit. Criança ama professor. Ela q ama muito.

(16) a. Mudyondzi anyikile mudyondzisi tibuku. Yena amunyikile tibuku.

Lit. Aluno deu professor livros. Ele lhe deu livros.

b. Mudyondzi akombelile tibuku eka mudyondzisi. Yena

Lit. Aluno pediu livros a professor. Ele amukombelile tibuku.

Lit. lhe pediu livros.

c. Mudyondzi ayivelile mudyondzisi tibuku. Yena

Lit. Aluno roubou a professor livros. Ele amuyivelile tibuku.

Lit. lhe roubou livros.

Como se pode observar, tanto em (15a e b) como em (16a-c), é usado o MO *mu*, porque, em todos os casos esta forma linguística está associada ao nome da classe *mu, mudyondzisi*. A escolha do MO não é pois condicionada pela categoria sintáctica do argumento a que se refere, SN em (15a e b) e SP em (16a-c).

De acordo com estes exemplos, por conseguinte, pode constatar-se que a variação morfológica do MO não está relacionada nem com a marcação casual nem com a categoria sintáctica dos sintagmas a que esse termo está ligado (como acontece com os clíticos acusativo e dativo, seus equivalentes em Português nestas frases), sendo o seu emprego regulado pela classe dos nomes que ocupam as posições argumentais subcategorizadas pelos verbos.

2.1.2 - Breves conclusões

Entre as alterações do corpus que afectam o SN/OD [+ HUM], só a escolha do clítico dativo, associado a essa posição sintáctica, parece poder relacionar-se directamente com propriedades das línguas bantas.

Conforme se verificou, é a classe dos nomes a que estão associados os MOs que regula a variação destes termos, equivalentes aos clíticos do Português. Como se verá adiante, estas condições de variação dos MOs pode ter dado origem a uma reinterpretação da flexão casual dos clíticos.

Estes elementos serão retomados adiante e integrados na hipótese explicativa sobre as alterações do corpus que afectam o OD.

2.2 - PORTUGUÊS EUROPEU

Nesta secção, trata-se de apresentar as propriedades dos constituintes que desempenham a FG/OD, com vista à compreensão das motivações que podem ter conduzido os falantes ao uso da preposição *a* e do clítico dativo com este tipo de argumentos.

Em primeiro lugar, serão apresentadas as características sintácticas e semânticas dos SNs/OD, destacando-se os aspectos que podem contribuir para a interpretação das ocorrências do corpus que afectam os argumentos com esta FG (2.2.1, Caracterização geral do OD).

Em seguida será examinada a forma como se processa a marcação casual dos argumentos com a FG/OD, não só pelo verbo que os subcategoriza, mas também pela preposição *a*. (2.2.2, A marcação casual do OD).

Completando este quadro geral sobre o emprego desta preposição junto de constituintes OD [+ HUM], que permita a captação adequada do seu papel, serão sistematizados os casos relevantes em que a preposição *a* está igualmente associada a essa posição sintáctica (2.2.3, Contextos de utilização da preposição *a* e 2.2.4, O papel da preposição *a*)¹⁴.

2.2.1 - Caracterização geral do OD

Em [MATEUS ET AL. 83:226], o objecto directo é definido como a "função sintáctica do argumento interno de predicadores verbais de dois ou três lugares que é, tipicamente, paciente (com Predicadores estativos) ou objecto (com Predicadores processuais ou de evento)". Exemplos:

(17) A Lina ama [a natureza]OD.

(18) O médico tirou [os miúdos]OD da creche.

Na frase (17), foi usado o verbo estativo experiencial *amar*, que selecciona o SN paciente, *a natureza*. No exemplo (18), ocorre o predicador de evento, causativo, de mudança de lugar, *tirar*, que subcategoriza um argumento com a função semântica de objecto, o SN *os miúdos*.

Tendo em vista a interpretação das alterações do corpus que afectam o comportamento sintáctico do OD, parece importante destacar que a atribuição dos papéis temáticos, de paciente ou objecto, a SNs [+ ANIM]/[+ HUM] não implica alteração da categoria sintáctica dos constituintes com esta FG. Comparem-se as seguintes frases, organizadas com base nos exemplos (17) e (18):

(17)' a. A Lina ama [a natureza].

b. A Lina ama [os pais].

(18)' a. O médico tirou [os miúdos] da creche.

b. O médico tirou [os medicamentos perigosos] da creche.

Como se pode observar, ainda que, como afirma POTTIER 69, os SNs [+ HUM] pertençam tipicamente à classe dos "agentes", o facto de este tipo de constituintes ter, em (17'a) e (18'b), a FG/OD, não produz qualquer alteração na categoria sintáctica destes SNs, quer estes recebam o papel temático de paciente (como em (17'a e b)) ou de objecto (como em (18'a e b))¹⁵.

Quanto ao seu comportamento sintáctico, pode constatar-se que, duma forma geral, o SN/OD ocorre "imediatamente à direita do verbo" [MATEUS ET AL. 83:228]. Contudo, verifica-se que este constituinte não ocupa a posição adjacente ao verbo e ocorre imediatamente à direita de:

- OI ou OBL, se o "OD for um SN complexo ou uma frase encaixada" [IDEM: 228]. Exemplos:

(19) O médico tirou [da creche]OBL [os miúdos que estavam com tosse convulsa]OD.

- OI, se este "for um clítico" [IDEM: 228]¹⁶. Exemplo:

(20) a. A Dina pediu-lhe [um disco]OD. (idem frase (16)' do capítulo "O OBJECTO INDIRECTO")

b. O Armando disse [ao pai]OI [que ia ao cinema]OD. (idem frase (19) do capítulo "O OBJECTO INDIRECTO")

Em síntese, e tomando apenas em consideração a posição típica de OD, as configurações argumentais definidas pelos verbos do Português que contêm argumentos com esta FG são as seguintes:

(21) a. [sv V SNOD] (vide frase (17))

b. [sv V SNOD SNOI] (vide frase (16) do capítulo "O OBJECTO INDIRECTO")

c. [sv V SNOD SPOBL] (vide frase (18))

No Português europeu, quando é usado um pronome pessoal clítico associado à posição de OD, este apresenta uma flexão específica na 3ª pessoa [+/- SING], *o/a(s)*¹⁷. Exemplo:

(22) a. O médico tirou [os miúdos] da creche.

b. O médico tirou-os da creche.

Nas restantes pessoas [+/- SING], o paradigma dos pronomes pessoais clíticos é idêntico para OD e para OI (*me, te, nos, vos*).

2.2.2 - A marcação casual do OD

Como se viu na secção anterior, em todas as configurações argumentais que contêm um SN com a FG/OD, este constituinte ocupa, tipicamente, a posição adjacente ao verbo, à sua direita (vide (21a-c)). Trata-se, por conseguinte, de um argumento que, em estrutura-S, pode receber Caso estrutural do verbo que o selecciona, uma vez que preenche os requisitos exigidos para atribuição deste tipo de Caso. Assim, por exemplo, numa frase como:

(23) A Lina [SV[vama] [Sna natureza]]. (idem (17))

verifica-se que o SN/OD *a natureza* é regido pelo núcleo do SV em que se encontra, a forma verbal *ama*, à qual se encontra adjacente. Deste modo, ficam satisfeitos os requisitos necessários à sua marcação casual visto que esse constituinte (a) é regido pelo núcleo da projecção máxima que o contém e (b) ocupa a posição adjacente ao atribuidor de Caso.

Relativamente ao tipo de Caso estrutural atribuído, tendo em conta que, de acordo com KAYNE 80, o Português é uma língua cujos verbos atribuem sempre Caso estrutural acusativo aos seus objectos (ao contrário das preposições, que atribuem Caso oblíquo), pode estabelecer-se que os argumentos OD são tipicamente marcados com Caso acusativo¹⁸. Entretanto, sabendo-se que o Português é uma língua em que as distinções casuais se encontram morfologicamente neutralizadas, esta marcação casual dos SNs/OD só é lexicalmente visível nos pronomes pessoais clíticos, que, como se viu, exibem, na 3ª pessoa [+/- SING], uma flexão específica para Caso acusativo.

Em suma, os dados acima apresentados permitem caracterizar os SNs/OD, do ponto de vista da sua marcação casual, como argumentos internos aos quais, tipicamente, é atribuído configuracionalmente Caso estrutural acusativo pelo verbo que os selecciona.

Entretanto, em Português, constata-se que, em certos contextos, os constituintes OD são regidos e marcados casualmente pela preposição *a*. Trata-se nomeadamen-

te do seu emprego em construções de redobro de clítico e com o morfema relativo *quem*. Vejam-se os seguintes exemplos:

(24) a. Incomodaste-o [a ele], não a mim.

b. *Incomodaste-o [ele], ...

(25) a. Desconheço o indivíduo [a quem] todos procuram.

b. *Desconheço o indivíduo [quem] todos procuram.

De acordo com estas frases, a preposição *a* tem carácter obrigatório (veja-se a agramaticalidade das frases (24b) e (25b)), em que esta foi suprimida) e, como se demonstrará a seguir, o seu emprego resulta de requisitos relacionados com a marcação casual dos constituintes OD, *ele* e *quem*.

No que se refere às construções de redobro de clítico, ilustradas nas frases (24a e b), sabendo-se que os clíticos absorvem o Caso acusativo atribuído pelo verbo, a fim de satisfazer o Filtro do Caso - que exige que todo o SN com realização lexical receba Caso - a presença da preposição é necessária como um "mecanismo extra de atribuição de Caso" [JAEGGLI 82: 23] ao constituinte redobrado¹⁹.

Por sua vez, em frases do tipo de (25a e b), pode admitir-se que o uso da preposição *a* é obrigatório visto que, de acordo com [BRITO 88:250], quem constitui "um morfema relativo com uma natureza nominal" (o sublinhado é meu) e está, em Português, sujeito ao Filtro do Caso. O movimento deste "morfema nominal" (para a posição de ESP de COMP", segundo BRITO 88) impede este constituinte de receber Caso do verbo, uma vez que não está adjacente nem é regido por ele. Assim, a fim de satisfazer o Filtro do Caso, torna-se necessária a inserção de um marcador casual, a preposição *a*.

Como se pode verificar, o emprego da preposição *a* junto de constituintes OD decorre, nas construções aqui examinadas, da inexistência de condições para o verbo atribuir Caso aos argumentos com aquela FG: (a) nas construções de redobro de clítico, porque este absorve o Caso acusativo atribuído pelo verbo e (b) nas frases relativas introduzidas por *quem* (= OD), porque este morfema ocupa uma posição sintáctica onde não pode ser marcado casualmente pelo verbo.

Nestes casos - e ainda de acordo com KAYNE 80 -, a regência por preposição implica que estes argumentos OD são marcados com Caso oblíquo (e não acusativo): no que diz respeito ao pronome pessoal que ocorre nas construções de redobro de clítico, foi visto anteriormente que a sua flexão não reflecte, morfológicamente, a função sintáctica que desempenha, apresentando-se sistematicamente na forma oblíqua; quanto ao relativo *quem*, de acordo com [BRITO 88:250], trata-se de um morfema "uniforme morfológicamente quanto ao caso DAT ou OBL"²⁰. De um modo geral, parece possível afirmar que, não estando os argumentos OD marcados com Caso inerente, o único requisito exigido, do ponto de vista da teoria do Caso é que ocupem uma posição onde possam ser marcados casualmente. Veja-se que nada impede que não só os SNs/OD recebam Caso oblíquo das preposições, como pode ser-lhes atribuído Caso nominativo por FLEX, em frases passivas.

Note-se que, ainda que a marcação casual do OD por preposição decorra de requisitos configuracionais, em qualquer dos casos aqui analisados - e à semelhança do que acontece com os constituintes OI, que são tipicamente [+ ANIM] -, a preposição *a* é usada apenas com constituintes nominais [+ HUM] (logo [+ ANIM] (ou, no caso do clítico, que estejam coindexados com constituintes que designam entidades humanas/animadas). Assim:

- por um lado, nas construções de redobro "o SN redobrado é, preferencialmente [+ HUM]" [DUARTE & MATOS 84: 481]. Contraste-se, por exemplo, a frase (24a) com a frase "Viu o carro e viu-o só [a ele]", que resulta estranha ou mesmo inaceitável;

- por outro lado, *quem* "só pode usar-se com um antecedente [+ HUMANO]" [BRITO 88:250].

Esta propriedade distribucional da preposição *a* parece sugerir que sua presença não decorre exclusivamente da necessidade de um atribuidor de Caso ao constituinte OD, e que o seu emprego está sujeito a uma restrição contextual, de ordem semântica. Por outras palavras, conforme procurarei demonstrar a seguir, não parece correcto atribuir à preposição que rege os argumentos OD um mero estatuto de marcador casual, sem conteúdo semântico.

2.2.3 - Contextos de utilização da preposição *a*

No Português europeu, o papel da preposição *a* não se deixa captar integralmente apenas a partir do seu uso como marcador casual, nos contextos atrás examinados. Assim, procurarei aqui providenciar um quadro tão completo quanto possível das evidências empíricas que permitem estabelecer, com alguma legitimidade, as condições gerais de utilização dessa preposição com constituintes OD.

Antes de se examinarem os contextos em que a presença da preposição *a* não decorre de requisitos relacionados com a marcação casual dos argumentos OD, observe-se um caso em que a sua presença é igualmente requerida pelo Filtro do Caso, sendo usada com complementos de N", derivados de verbos transitivos.

Tendo em conta que só as categorias lexicais [- N], isto é, só os verbos e as preposições são atribuidores de Caso estrutural, e que o Português é uma língua que "usa preposições em vez de sistemas flexionais de Caso" [CHOMSKY 81:50], os complementos dos nomes, categorias [+ N] que não podem atribuir Caso estrutural, são em geral regidos pela preposição *de*. Esta é a chamada "regra de inserção-*de*" ("of-insertion rule" [CHOMSKY 81:50]), através da qual se realiza morfologicamente o genitivo. Veja-se o seguinte exemplo:

- (26) a. A polícia [svprende] os suspeitos].
b. *[FLEX]"[SNA [Nprisão] [SNOS suspeitos]] ...].
c. [FLEX]"[SNA [Nprisão] [de[SNOS suspeitos]] ...].

Conforme mostra o contraste entre as frases (26b e c), a fim de satisfazer o Filtro do Caso, o complemento do nome *prisão*, formado a partir do verbo *prender*, tem de ser regido por uma preposição. De um modo geral, em Português, é a preposição *de* que se usa para marcar casualmente os complementos dos nomes derivados de verbos transitivos, v.g. "lavar [a roupa]/lavagem [da roupa]", "entregar [o correio]/entrega [do correio]". Contudo, conforme mostram os exemplos que se seguem, esta "regra de inserção-*de*" não se aplica em todos os casos:

(27) a. Os bandidos [svatacaram a população].

b. [FLEX]"[SNO [Nataque] [a[SNA população]] ...].

c. *[FLEX]"[SNO [Nataque] [de[SNA população]] ...].²¹

(28) a. A Cruz Vermelha [svapoia os deslocados de guerra].

b. [FLEX]"[SNO [Napoio] [a[SNOS deslocados de guerra]] ...].

c. *[FLEX]"[SN O [Napoio] de[SNOS deslocados de guerra]] ...]²².

Tanto em (27) como em (28), os complementos dos nomes *ataque* e *apoio* são regidos pela preposição *a* (cfr. frases b), não sendo permitida a utilização da preposição *de* (cfr. frases c). Por outras palavras, a impossibilidade de aplicação da "regra de inserção-*de*" parece indicar que os complementos dos nomes que ocorrem nestas frases não podem receber Caso genitivo. Por outro lado, o facto de ser usada a preposição *a* (requerida, como se viu, para marcar casualmente o OI) parece sugerir que pode ser-lhes atribuído Caso dativo.

Antes de dar uma resposta a esta questão, observem-se as propriedades dos complementos dos nomes que ocorrem regidos pela preposição *a*. Uma amostragem de nomes deverbais do Português, em que esse é o marcador casual requerido para reger os seus complementos, indica que a sua inserção está sistematicamente associada a nomes (formados a partir de verbos) que seleccionam complementos [+ HUM]²³: "cumprimento a desconhecidos, *a gatos, *a casas"; "informação aos doentes, *a gatos, *a casas"; "conselhos aos amigos, *a gatos, *a casas".

Estes dados confirmam de novo que, em Português, o uso da preposição *a* com constituintes OD está em geral associado a SNs que designam entidades humanas, visto que se mantém, com as nominalizações, a mesma restrição semântica atrás assinalada para os ODs dos verbos. Pode assim estabelecer-se que esta preposição é usada com núcleos lexicais, V ou N, que seleccionam tipicamente complementos com o traço [+ HUM]²⁴.

Antes de tentar estabelecer as regras gramaticais deriváveis destes dados empíricos, relativamente ao papel que deve ser atribuído à preposição *a*, observe-se ainda um conjunto de casos que partilham entre si o facto de esta não ser requerida como marcador casual de argumentos com a FG/OD. Como se verá, em geral, o uso

da preposição *a* está associado à alteração do padrão básico da ordem dos constituintes da frase, SVO, típico do Português (vide (i)), embora possa também ocorrer com ODs colocados na sua posição básica (vide (ii)). Em todos estes casos, sejam quais forem as motivações para o seu emprego verifica-se que a gramaticalidade das frases não está dependente da presença dessa preposição, visto que esta tem carácter facultativo.

(i) Ordem de Palavras = OSV²⁵

Todas as frases deste grupo contêm as chamadas "construções de tópicos marcados", isto é, "aquelas em que a estrutura sujeito-predicado não coincide com a estrutura tópico-comentário" [DUARTE 87: 72]. Nestas construções, não se pode considerar que o uso da preposição *a* é exigido por requisitos de marcação casual visto que existem condições para os SNs que ocupam a posição de tópico terem acesso a Caso. Assim, pode considerar-se que o seu movimento para essa posição "periférica" origina a cadeia {[SN]_i, [v]_i} e, ocupando a variável [v]_i uma posição marcada casualmente, fica assegurada a atribuição de Caso a esses SNs.

a) "Deslocação à esquerda clítica" (= DEC), "construção em que o elemento nominal conectado referencialmente com o tópico é obrigatoriamente um clítico" [DUARTE 87: 80]. Exemplo:

(29) [Os gerentes]_{TOP}, trata-os como se fossem míseros contínuos²⁶.

Como se pode observar, nesta frase, o elemento nominal, conectado referencialmente com o constituinte *os gerentes*, é o clítico *os*, que está flexionado na forma acusativa.

Tendo em conta que a DEC se caracteriza "pela propriedade de conectividade casual, i.e., constituinte com a função de tópico e clítico devem ter traços casuais conformes" [DUARTE 87: 82], o tópico *os gerentes* só deverá poder ser regido pela preposição *a*, único marcador casual que, de acordo com os dados aqui examinados, pode estar associado a constituintes OD, marcados com Caso acusativo. Por outras

palavras, neste caso, a preposição *a* é a única que pode assegurar a "conectividade casual" entre o clítico acusativo e o tópico. Com efeito, conforme mostram os exemplos que se seguem, essa é a única preposição que a frase (29) aceita:

(30) a. Δ os gerentes, trata-os como se fossem míseros contínuos.

b. *De/*Para/... os gerentes trata-os ...

b) "Topicalização" (TOP), construção caracterizada "pela presença, na frase interpretada como comentário, de uma lacuna (= "gap") na posição em que, em 'contrapartidas' não topicalizadas, ocorreria o constituinte 'topicalizado'" [DUARTE 87:84-85]. Exemplo:

(31) [Homem pobre]_{TOP} ninguém roube (-).²⁷

Nesta frase, a posição de OD, subcategorizada pelo verbo *roubar*, encontra-se vazia e o constituinte que poderia ocupar essa posição, *homem pobre*, constitui o tópico (Cfr. "Ninguém roube homem pobre").

Sabendo que na TOP "existe conectividade casual entre o constituinte 'topicalizado' e a categoria vazia com ele conectado referencialmente" [DUARTE 87:86], e tendo-se constatado que, nesta frase, o SN *homem pobre* está conectado com a posição sintáctica de OD, é esperável que, mais uma vez, seja a preposição *a* a única que pode reger este constituinte. Com efeito, o contraste entre as frases que se seguem confirma esta previsão:

(32) a. Δ homem pobre ninguém roube.

b. *De/*Para/... homem pobre ninguém roube.

(ii) Ordem de palavras = SVO

Incluem-se aqui as frases construídas com verbos "que exprimem sentimentos" [CUNHA E CINTRA 84: 143], forma como são apresentados em gramáticas tradicionais os verbos que s-seleccionam como argumento externo um constituinte "experienciador", papel temático definido por [MATEUS ET AL. 83:57], como

aquele que "designa a entidade que é a sede psicológica de uma dada propriedade ou relação". Estão neste caso verbos como *amar, adorar, odiar, detestar, temer*. Podendo estes verbos seleccionar argumentos internos com o traço [+ ANIM] (e, frequentemente, [+ HUM]), ests constituintes são candidatos possíveis a argumentos externos, uma vez que, pelas suas propriedades semânticas, podem desempenhar o papel- θ de experienciador. Veja-se o seguinte exemplo:

(33) "Só não amava [a Jorge]OD como amava [ao filho]OD."²⁸

Nesta frase, não se pode considerar que a preposição é exigida como marcador casual obrigatório, uma vez que os SNs *Jorge* e *o filho*, encontrando-se na sua posição básica, estão adjacentes aos verbos que os regem e podem assim ser por eles marcados casualmente. Observe-se, entretanto, o efeito produzido pela supressão desta preposição:

(33)' Só não amava [Jorge]OD como amava [o filho]OD.

Sendo o Português uma língua de "sujeito nulo", que admite que esta posição sintáctica não esteja lexicalmente preenchida, não existe nesta frase, em estrutura de superfície, nenhum constituinte que impeça que se considere que o verbo *amar* está usado genericamente (com OD incorporado) e os argumentos *Jorge* e *o filho* sejam interpretados como SNs/sujeito, colocados em posição pós-verbal²⁹. Assim, caso seja usada uma preposição junto desses SNs, como na frase (33), fica excluída a interpretação dos SNs *Jorge* e *o filho* como constituintes com a FG/Sujeito, deslocados da sua posição básica para a posição sintáctica de OD.

Tal como se verificou em (i), a preposição *a* é a única que é aqui admitida para reger os constituintes OD. Contraste-se a frase (33) com o exemplo seguinte:

(34) *Só não amava de/para Jorge como amava de/para o filho.

Estes são pois os contextos em que, no Português europeu, a preposição *a*, associada a argumentos com a FG/OD, é usada com carácter facultativo. Em todos

casos incluídos em (i) e (ii), a sua utilização está sujeita à mesma restrição semântica que se observa quando essa preposição constitui um mecanismo de marcação casual, isto é, a sua presença está associada - se não obrigatoriamente, pelo menos preferencialmente - a SNs que apresentam o traço [+ HUM]. Contrastem-se os exemplos (30a), (32a) e (33) com as seguintes frases:

- (35) a. * Δ os lagartos, trata-os como se fossêem...
b. ??/* Δ casa de pobre ninguém roube.
c. Só não amava *a lagartos como amava...

Em suma, desde que se verifique esta restrição semântica, em qualquer dos casos analisados, a utilização da preposição parece destinada a assegurar a correcta interpretação do papel sintáctico dos constituintes a que está associada (como em (i)), ou que rege (como em (ii)), uma vez que:

- nas "construções de tópicos marcados", examinadas em (i), se verifica uma

propriedade sintáctica comum, isto é, o constituinte OD não ocupa a sua posição típica, adjacente ao verbo que o c-selecciona. Desta forma, o uso da preposição garante a conectividade entre o tópico e a posição sintáctica - de OD, nos casos aqui descritos - a partir da qual se realizou o seu movimento;

- com verbos experienciais, como se viu em (ii), é usada com constituintes

[+ HUM] com a FG/OD, e a sua presença impede a atribuição da FG/Sujeito a esses argumentos internos.

Pode assim considerar-se que, nestes casos, o uso da preposição *a* junto de constituintes OD representa um instrumento de protecção da coesão frásica, permitindo, sem ambiguidade, "recuperar" o papel sintáctico de um SN ou a posição sintáctica a que esse SN está associado.

2.2.4 - O papel da preposição *a*

As evidências empíricas aqui reunidas, sobre o emprego da preposição *a* com constituintes que desempenham ou estão associados à posição de OD revelam que a sua utilização não decorre apenas de requisitos de marcação casual dos argumentos com essa FG. Por outro lado, em todos os contextos aqui examinados, verificou-se que a presença da preposição *a* está sistematicamente associada a SNs que apresentam o traço [+ HUM]. Parece assim confirmar-se a hipótese atrás sugerida de que esta preposição não deve ser considerada apenas um "marcador casual", porque ela pode ser igualmente um instrumento da "coesão frásica" (como em (i) e (ii)). Por outro lado, também não parece correcto estabelecer que é um termo "sem conteúdo semântico", devido a esta restrição semântica, sobre o tipo de SNs que pode reger.

Nestas circunstâncias, poderia supor-se que a preposição *a* tem um estatuto idêntico ao que [CHOMSKY 86a:194] atribui a *to* no sintagma "our promise to John", considerando que (diferentemente de *of*, que é apenas um marcador casual) esta preposição "atribui inerentemente a regra θ apropriada", mais especificamente "atribui o papel de alvo" [IDEM: 194]. Para CHOMSKY, por conseguinte, esta preposição constitui um atribuidor de Caso inerente ("inherent Case-marker"), uma vez que rege o SN *John*, que marca tematicamente em estrutura-P³⁰.

Esta hipótese não parece adequar-se ao papel da preposição que acompanha os constituintes OD no Português europeu, pelos motivos que a seguir apresento:

Em primeiro lugar, em todos os casos aqui analisados, o emprego desta preposição não parece estar previsto a nível do léxico, uma vez que é usada com SNs regidos e θ -marcados pelos verbos transitivos, *tratar*, *roubar* e *amar*, que possuem o traço de c-selecção [/-SN] (e não [/-SP], em que P = *a*). O facto de estes constituintes cliticizarem na forma acusativa pode ser considerado um argumento sobre esta propriedade lexical dos verbos, visto que, por exemplo, se a preposição *a* fosse requerida lexicalmente, teria de se usar a forma oblíqua dos pronomes pessoais (v.g. "assistir a um espectáculo"/ "assistir a ele/*assisti-lo").

Em segundo lugar, esta preposição, seja ou não requerida como marcador casual, só ocorre em estrutura-S³¹ e não em estrutura-P, como acontece com os atribuído-

res de Caso inerente. Note-se que, como o Português é uma língua em que, devido às diferentes propriedades de atribuição casual dos verbos e das preposições, não é possível a incorporação destas pelos verbos. Assim, caso a preposição *a* estivesse presente em estrutura-P, deveria bloquear processos sintácticos como a passiva, o que, como se sabe, não acontece em geral com os verbos transitivos³². Este pode pois constituir um argumento a favor desta perspectiva sobre o estatuto da preposição.

Por último, não se pode considerar que esta preposição atribua papel temático aos SNs que rege - como acontece com os atribuidores de Caso inerente - tomando apenas como base o facto de o seu emprego estar sujeito a uma restrição semântica. Como se viu, é o verbo (e não a preposição) que marca tematicamente os argumentos OD, podendo atribuir-lhes o papel de objecto ou paciente. Não é pois a preposição que "atribui a regra θ apropriada" aos constituintes que rege e a restrição semântica acima assinalada deve ser interpretada de outra forma.

A compreensão das condições de utilização da preposição *a* com argumentos OD, tal como se observa no Português europeu, parece beneficiar do conhecimento de dados de história da língua, uma vez que se verifica que, no Português antigo, esta preposição é usada para reger constituintes que, em Latim, flexionavam em dativo ou em acusativo (no caso de estes designarem entidades humanas: é o chamado "acusativo de pessoa"³³). Por outras palavras, a preposição *a* é utilizada, numa fase arcaica da língua, com argumentos internos com a FG/OI e também com os que desempenham a FG/OD.

[HOPPER & THOMPSON 80:260] admitem que este uso da preposição *a* com argumentos OD se deve ao facto de "o morfema dativo [ser] muitas vezes re-analisado como um marcador de objecto definido e/ou animado"³⁴, podendo assim considerar-se que a preposição *a*, usada em Castelhana com constituintes OD [+ HUM], é, etimologicamente, um marcador de dativo.

Verificando-se que, acordo com dados recolhidos por EPIPHANIO 17, a utilização da preposição *a* com ODs é comum a todas as línguas românicas, parece possível admitir a hipótese de que o seu emprego no Português europeu tenha também origem numa reanálise do dativo, semelhante à que se observa em Castelhana. O Caso dativo do Latim parece pois ser interpretado como o "Caso da

pessoa" [ERNOUOT & THOMAS 72: 62] e a preposição *a* constitui o meio escolhido para a sua realização lexical em Português³⁵.

Tendo em vista a compreensão deste processo, parece poder-se apelar para a "Hipótese de Uniformidade de Atribuição Temática", já aqui citada, segundo a qual, "relações temáticas idênticas entre itens são representadas por relações estruturais idênticas entre esses itens no nível de estrutura-P" [BAKER 88: 46]. Pode assim supor-se que a existência do traço [+ HUM], comum aos constituintes OI e OD (e ainda aos complementos de certos nomes deverbais), criou condições para a equiparação de relações temáticas atribuíveis a estes argumentos. Desta base comum, pode ter resultado a utilização de um meio lexical idêntico, a preposição *a*, que assinala assim, a nível das relações estruturais, essa identidade semântica.

Entretanto, tendo em conta que:

- a presença da preposição *a* junto de SNs com a FG/OI constitui um requisito derivado das propriedades lexicais dos verbos, que atribuem Caso inerente dativo e não podem atribuir configuracionalmente esse Caso;

- e, pelo contrário, de acordo com os dados aqui apresentados, o uso da preposição *a* com ODs não constitui uma especificação das entradas lexicais verbais, uma vez que, por um lado, os argumentos com esta FG são categorias nominais (subcategorizadas por verbos com o traço de c-selecção [-SN]) e, por outro lado, esta preposição não é requerida para a marcação casual desses argumentos, como acontece com o OI,

pode afirmar-se que não existe uma motivação, lexical ou sintáctica, para o uso da preposição *a* com constituintes OD.

Desta forma, o emprego da preposição *a* com constituintes OD decorre do facto de esses argumentos apresentarem o traço [+ HUM], isto é, a sua ocorrência está fundamentalmente associada a uma condição semântica, o que presumivelmente conduziu ao seu progressivo desaparecimento junto de argumentos com esta FG. Com efeito, actualmente, na variante europeia, esta preposição parece conservar-se essencialmente nos contextos em que funciona como marcador casual necessário à

satisfação do Filtro do Caso (como em construções de redobro de clítico, com morfema relativo *quem* e com complementos de certos nomes deverbais).

Da origem histórica da preposição *a* como produto da reanálise do morfema dativo, parece perdurar, no Português actual, o facto de o seu emprego estar condicionado pela restrição semântica aqui assinalada, isto é, o facto de apenas poder ser utilizada com constituintes [+ HUM].

Da ambiguidade dos critérios que regulam a utilização desta preposição com constituintes OD, parecem, por seu lado, testemunhar verbos como *obedecer* ou *perdoar*, cujos argumentos apresentam um comportamento de certa forma "irregular". Observem-se os exemplos seguintes:

- (36) a. O Artur obedeceu [ao polícia]OI.
b. O Artur obedeceu-lhe/*o.
c. *O Artur obedeceu [o polícia]OD.
d. O polícia foi obedecido (pelo Artur).
- (37) a. A mulher perdoou [os disparates]OD [aos miúdos]OI.
b. A mulher perdoou-lhes/*os³⁶.
c. A mulher perdoou [os miúdos]OD.
d. Os miúdos foram perdoados (pela mulher).

Nestas frases, quer se trate de um verbo de dois lugares (como *obedecer*) ou de três lugares (como *perdoar*), parece haver uma certa contradição relativamente ao comportamento dos constituintes *ao polícia* e *aos miúdos*, visto que:

- por um lado, com ambos os verbos, estes argumentos só podem cliticizar em dativo (cfr. agramaticalidade das frases b, caso seja usado o clítico acusativo), facto que parece indicar que *o polícia* e *os miúdos* constituem argumentos com a FG/OI (e não OD);

- por outro lado, com ambos os verbos igualmente, é possível que estes mesmos argumentos "avancem" para a posição sintáctica de sujeito em frases passivas³⁷, facto

que, por sua vez, parece indicar que têm a FG/OD, ou melhor, recebem Caso acusativo do verbo (sendo, por essa razão afectados pela morfologia passiva).

KAYNE 80, analisando o comportamento destes mesmos verbos em Francês (*obéir e pardonner*), considera que os seus argumentos internos constituem SNs aos quais o verbo não pode atribuir Caso, donde decorre a inserção da preposição. Por sua vez, a construção de frases passivas é possível visto que esses SNs, deslocados para a posição sintáctica de sujeito, podem aí receber Caso nominativo (de FLEX³⁸). Integrando esta hipótese de KAYNE 80 no quadro aqui apresentado sobre as propriedades típicas dos argumentos OI e OD, tem de admitir-se que a preposição *a* exibe, com verbos deste tipo³⁸, um comportamento ambíguo, uma vez que parece ser interpretável simultaneamente como:

- marcador casual de argumentos OI, dada a cliticização obrigatória na forma dativa, atrás observada (e, no caso do verbo *obedecer*, devido à impossibilidade da supressão da preposição);

- instrumento lexical de coesão frásica, usado com constituintes OD [+ HUM], dada a possibilidade de ser suprimida, permitindo assim a formação de frases passivas.

Este é pois o panorama geral dos diferentes tipos de utilização da preposição *a* com argumentos OD no Português europeu. Como se verá, o conjunto de informações aqui apresentadas fornece uma base importante para a interpretação dos dados do corpus.

3 - UNIFORMIZAÇÃO DO COMPORTAMENTO SINTÁCTICO DE OI E OD [+ HUM]

3.1 - Hipótese central

No capítulo "O OBJECTO INDIRECTO", considerou-se que os falantes que produziram o corpus atribuem as mesmas propriedades aos constituintes que, na perspectiva do Português europeu, desempenham a FG/OI e OD, desde que estes últimos apresentem o traço [+ HUM]. Assim, foi estabelecido que estes argumentos constituem SPs regidos pela preposição *a*, que ocupam a posição adjacente e à direita do verbo, sendo permitida em estrutura-S a incorporação da preposição. Desta forma, numa frase do corpus como:

(38) "O professor [sv[valerta] [spa [SNos alunos]]." (WAI, c.e.)

considera-se que, do ponto de vista dos falantes, o verbo *alertar* subcategoriza um SP, *aos alunos*, e não um SN, como está estipulado na entrada lexical deste verbo, no Português europeu.

Tendo em conta que, de acordo com a norma europeia, a preposição *a* é usada tipicamente para reger os constituintes com a FG/OI, além da análise destes casos em que OD é realizado como [*a* SN], considerou-se adequado integrar neste capítulo o estudo das ocorrências do clítico dativo e do sintagma [*a* PRON], em contextos em que deveria ocorrer o clítico acusativo, uma vez que estes se podem igualmente associar aos meios lexicais destinados à marcação casual de argumentos com a FG/OI.

Parece assim possível supor que todas estas alterações, relacionadas com a realização sintáctica de constituintes OD [+ HUM], derivam de uma reanálise do papel dos meios usados para marcação do Caso dativo no Português europeu. Desta forma, pode admitir-se a hipótese de que a preposição *a* e o clítico *lhe* não são analisados pelos falantes como assinalando que os argumentos OI recebem, em

estrutura-P, Caso inerente dativo, mas são antes interpretados como termos específicos para nominais que se referem a entidades humanas ou animadas.

À semelhança do que aconteceu no processo evolutivo do Latim para o Português (relativamente ao emprego da preposição *a*), estes meios parecem evidenciar, para os falantes, relações estruturais idênticas, associadas a argumentos equiparáveis semanticamente pela presença do traço [+ HUM]³⁹. Retomando a proposta de [FILLMORE 68:24], poder-se-ia dizer que os falantes atribuem aos argumentos OI e OD [+ HUM] o Caso (semântico) "Dativo", que designa "o animado afectado pelo estado ou acção identificados pelo verbo". Deste modo, deixa de ser relevante a marcação temática específica, aqui atribuída a estes dois tipos de argumentos internos do Português (em que OI é marcado com papel- θ de beneficiário e OD pode ser objecto ou paciente), ou melhor, OI e OD são equiparados semanticamente como argumentos [+ HUM] que partilham a propriedade [- AGENTE].

Esta pode assim, plausivelmente, ter constituído a base a partir da qual estes mecanismos específicos para marcação de Caso dativo são usados pelos falantes com constituintes [+ HUM], OD ou OI, que ocupem a posição adjacente ao núcleo verbal. Por outras palavras, nesta perspectiva, deixa de ser relevante a função sintáctica dos argumentos internos dos verbos, ficando no mesmo plano os constituintes [+ HUM] que, no Português europeu, desempenham a FG/OD ou OI, e são marcados casualmente de forma diferente (com acusativo e dativo, respectivamente).

Como foi sugerido no capítulo "O OBJECTO INDIRECTO", os casos aí examinados de incorporação da preposição, em que OI se apresenta como um SN, constituem eventualmente as formas "não marcadas" destes argumentos, podendo considerar-se os casos agora analisados, em que a preposição *a* está presente lexicalmente, isto é, em que OD é um SP (= [*a* SN]), como evidências sobre a forma "marcada" de realizar esses mesmos argumentos. Observando, por sua vez, que o clítico dativo e o sintagma [*a* PRON] são usados em lugar do clítico acusativo, parece possível admitir que o primeiro, o clítico dativo, constitui a forma "não marcada" do pronome pessoal, comparável, do ponto de vista do Português europeu, à realização de OI como SN; quanto ao segundo, o sintagma [*a* PRON], pode considerar-se que representa a forma "marcada" do pronome pessoal, equivalente

à realização dos constituintes [+ HUM] como SPs (isto é, relativamente ao Português europeu, está no mesmo plano que a ocorrência de OD = [a SN]). Em síntese, pode admitir-se a seguinte distribuição destas formas lexicais:

- Formas "não marcadas": SN e *lhe*;
- Formas "marcadas": [a SN] e [a PRON].

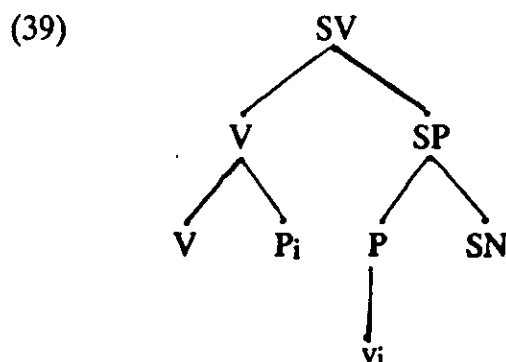
Esta é a minha hipótese de base sobre os fenómenos incluídos neste capítulo. O seu desencadeamento parece estar relacionado com propriedades que se observam nas línguas bantas assim como no Português europeu, pelo que se retomarão em seguida os dados destas línguas que parecem relevantes para a ocorrência no corpus deste tipo de alterações à norma europeia.

3.2 - (Ainda) a incorporação da preposição

No processo de uniformização do tratamento morfológico e sintáctico dos constituintes OI e OD [+ HUM], parece crucial o papel desempenhado pelas línguas bantas, nomeadamente (a) a possibilidade que nelas se verifica de incorporação da preposição pelo verbo, donde decorrem (b) as condições de variação do MO⁴⁰. Presumivelmente, este processo é desencadeado devido ao facto de estes argumentos partilharem o traço [+ HUM], uma vez que, como se viu, nestas línguas, a presença deste traço nos argumentos internos dos verbos desempenha um papel importante na sua hierarquização. Este factor poderá assim ter actuado indirectamente na estruturação do discurso em Português e ter conduzido os falantes ao uso de meios lexicais idênticos para estes dois tipos de argumentos.

No capítulo "O OBJECTO INDIRECTO", foi apresentada a proposta de BAKER 88 sobre a estrutura argumental de verbos das línguas bantas que subcategorizam SPs, tendo-se destacado a forma como se processa a incorporação da preposição ao verbo. Partindo dessa proposta, pode atribuir-se aos verbos do

corpus, analisados neste capítulo, (= [V OD] no Português europeu), a seguinte representação:



De acordo com esta representação, o facto de o argumento interno de um verbo ser um SP ou um SN não constitui necessariamente, em estrutura de superfície uma propriedade "distintiva" entre dois argumentos, uma vez que existe a possibilidade de a preposição ser incorporada no verbo. Assim, do ponto de vista da língua materna dos falantes, nada impede que seja atribuída a categoria sintáctica preposicional ao OD do Português europeu, ainda que as evidências fornecidas por esta língua nem sempre apresentem a preposição realizada lexicalmente (visto que o OD é tipicamente um SN).

Desta forma, conforme se viu anteriormente, nas línguas bantas, os argumentos de verbos transitivos (= [V SN]) ou intransitivos (= [V SP]) admitem processos sintácticos comuns, como é, por exemplo, a possibilidade de esses argumentos não só cliticizarem, mas também ocuparem a posição de sujeito em frases passivas.

Dado que a construção de frases passivas foi já analisada no capítulo "O OBJE-TO INDIRECTO" (com vista à compreensão da ocorrência de passivas "dativas"), será aqui retomada apenas a forma como se processa a cliticização destes argumen- tos, nomeadamente a variação do MO, que parece proporcionar indicações rele- vantes para a interpretação das alterações do corpus relacionadas com o uso do clítico *lhe*.

Como se viu, a selecção do MO é regulada unicamente pela classe do nome a que se refere. Do ponto de vista das línguas bantas, por conseguinte, os nominais [+ HUM] devem cliticizar através de um mesm MO, correspondente à classe que

integra em geral esse tipo de nomes⁴¹. Assim, a variação desta forma linguística não é determinada, como acontece com os clíticos do Português europeu:

- nem pelas propriedades lexicais dos verbos, nomeadamente a sua ocorrência não está associada ao traço de c-selecção [/-SN];

- nem pelo tipo de marcação casual, requerido pelos argumentos a que estão associados, uma vez que estes não se distinguem quanto ao Caso que lhes é atribuído.

Esta característica comportamental do MO pode assim ter favorecido a neutralização do papel do clítico *lhe* como marcador de Caso dativo, fazendo motivar a sua utilização na natureza semântica dos nomes a que está geralmente ligado no Português europeu, isto é, associando-o a nomes com o traço [+ HUM].

De acordo com estes dados, parece possível supor que a neutralização do contraste existente no Português europeu, em estrutura de superfície, entre as categorias sintáticas do OD (= SN) e do OI (= SP) - interpretados ambos como SPs -, assim como a utilização de um mesmo clítico (= *lhe*), associado a essas posições sintáticas, decorre de mecanismos existentes nas línguas bantas. Por conseguinte, de um modo geral, pode dizer-se que os fenómenos do corpus incluídos neste capítulo não são deriváveis de eventuais contaminações analógicas de entradas lexicais específicas, mas decorrem de processos sintáticos existentes nas línguas maternas dos falantes, nomeadamente a possibilidade de incorporação da preposição, que está associada ao seu sistema de marcação casual. As línguas bantas parecem assim fornecer o modelo de referência para a interpretação, pelos falantes, das evidências proporcionadas pelo Português europeu.

3.3 - As ambiguidades do Português europeu

A fim de compreender de que maneira as línguas maternas dos falantes podem desempenhar este papel, de certa forma determinante, no desencadeamento dos fenómenos aqui examinados, parece importante tomar em consideração proprie-

dades dos constituintes OD e OI do Português europeu, que podem ter favorecido este processo.

Conforme já foi aqui visto, estes argumentos, no que se refere à sua realização lexical, não oferecem evidências particularmente contrastadas. Assim, relativamente ao uso da preposição *a*, constatou-se a sua utilização:

- com constituintes OD e OI, funcionando portanto como marcador casual tanto de argumentos a que é atribuído Caso inerente dativo, como daqueles que recebem tipicamente Caso estrutural acusativo do verbo;

- com ODs, com carácter opcional, como termo que contribui para a coesão frásica.

Esta polivalência, sintáctica e também semântica, da preposição *a* pode pois ter favorecido a sua reanálise pelos falantes, impedindo a captação adequada do seu papel específico junto de ODs e OIs.

Quanto aos clíticos associados a estas posições sintácticas, verifica-se que:

- por um lado, o paradigma da sua flexão casual é comum, apenas apresentando formas específicas na 3ª pessoa [+/- SING]: *o(s)/a(s)*⁴² e *lhe*, para OD (acusativo) e OI (dativo) respectivamente;

- por outro lado, o clítico *lhe* não se destina exclusivamente a assinalar a ligação à posição sintáctica de OI, podendo ser usado noutro tipo de contextos (v.g. "dativo ético").

Por conseguinte, relativamente à sua variação morfológica, o paradigma do clítico dativo não apresenta uma autonomia completa relativamente ao clítico acusativo, nem é determinado exclusivamente pelas propriedades lexicais dos verbos (especificando a existência de um argumento marcado com Caso inerente dativo).

Este conjunto de dados permite pois constatar, no que diz respeito aos meios lexicais usados no Português com constituintes OD e OI, que existe uma ampla área de sobreposição de usos: vejam-se as condições de utilização da preposição *a* como

marcador casual de OD e OI, assim como o paradigma dos clíticos, comum nas 1ª e 2ª pessoas [+/- SING]). Por outro lado, verifica-se que existe uma dispersão das funções desempenhadas por esses meios: estão neste caso o clítico dativo e ainda a preposição *a* associada à posição de OD, que podem ocorrer em contextos em que não desempenham o seu papel típico de marcadores casuais de OI.

Estas constituem assim ambiguidades observáveis no comportamento dos argumentos OD e do OI, que podem ter impedido a sua correcta interpretação, por parte dos falantes, participando desta forma no processo de reanálise dos mecanismos de atribuição de Caso dativo, que se observa no corpus.

3.4 - A equiparação dos constituintes OI e OD [+ HUM]

Com base nos dados aqui apresentados, pode agora retomar-se a hipótese anteriormente formulada sobre o processo, que se observa no corpus, de uniformização do comportamento dos constituintes OI e OD [+ HUM] do Português europeu. Conforme se afirmou no início desta secção, de acordo com as realizações dos falantes, pode supor-se que estes constituem, para os falantes, um único argumento, com as mesmas propriedades, partilhando assim - ainda de acordo com os dados aqui analisados - processos sintácticos como a construção de frases passivas e a cliticização (em *lhe*).

Uma vez interpretados como um mesmo argumento no Português usado em Moçambique, o OD [+ HUM] e o OI podem ser caracterizados, de um modo geral, da seguinte forma⁴³:

(i) Propriedades gerais

- Categorialmente, este constituinte é um SP, regido pela preposição *a*. Exemplos:

- (40) a. "Pedi [ao actual director] que me proporcionasse".(FEL-16:9/301)
b. "O professor alerta [aos alunos]". (WAI, c.e.)
c. "Não sabia se tirava [a nós] de casa". (JAM-20:9/380)

d. "Tínhamos que ter um escudo para dar [a ele]". (COS-10:8/197)

- Em estrutura-P, este SP ocupa a posição adjacente e à direita do verbo.
Exemplos: idem (40a-d);

- Em estrutura-S, é permitida a incorporação da preposição. Exemplos:

- (41) a. "mandou aos guarda-costas para que fossem avisar [os presentes] a chegada inesperada de uma visita" (CHO, c.e.)
b. "Acompanhavam [os pais] à machamba". (TAN-36:10/646)
c. "Não sei o que lhe levou [ele] a sair daqui" (PAS-30:12/547)

(ii) Processos Sintácticos

- Este argumento pode ocupar a posição de sujeito em frases passivas. Exemplos:

- (42) a. "O Chiquinho foi prestado assistência" (AND, c.e.)
b. "Depois de uma semana fomos transferidos para outras escolas".
(DEZ-12:16/253)

- Este constituinte admite a cliticização, apresentando uma forma específica na 3ª pessoa [+/- SING], o clítico *lhe*⁴⁴. Exemplos:

- (43) a. "Deus ouvirá o seu sofrimento devolver-lhe-á a saúde".
(SEV-34:2/623)
b. "Deseja *lhe* ter de corpo e alma" (GAB-17:14/331)

Como se disse no início desta secção, os casos em que a preposição está realizada lexicalmente (seja [*a* SN] como nas frases (40a e b), ou [*a* PRON] (como em (40c)), podem considerar-se as formas marcadas deste argumento. Esta interpretação não se refere ao facto de este constituinte ocorrer, em estrutura de superfície, como um SP e representar, por conseguinte, uma estrutura não esperável, uma vez que se estabeleceu que essa é a categoria a que pertence (e, sendo assim, o uso da

preposição deveria corresponder à forma "não marcada"). Os sintagmas [*a* SN] e [*a* PRON] são considerados formas "marcadas" a partir de um ponto de vista semântico visto que, nos casos em que se verifica a presença da preposição, há como que uma reduplicação da marcação temática deste argumento, com o papel- θ de "dativo" (cfr. FILLMORE 68), pelo verbo e também pela própria preposição. Pode presumir-se que o efeito pretendido pelo uso da forma marcada seja a ênfase do papel semântico atribuído ao argumento [+ HUM] (OI ou OD, do ponto de vista do Português europeu) ou, dito de outro modo, é possível que a incorporação da preposição ocorra sempre que se trate de apresentar de uma forma "neutra" a relação temática deste constituinte⁵.

4 - ANEXOS

4.1 - LISTA DE FRASES⁴⁶

ACOMPANHAR - "a senhora deu-lhes um outro indivíduo também da sua fidelidade que era para lhes acompanhar" (AGO-1:13/34)

- "procurar alguns soldados para irem lhe acompanhar"
(GAB-17:4/325)

ACONSELHAR - "mesmo a ela aconselhava sempre não sei quê" (ARI-4:11/81)
(= mesmo a ela aconselhava-a sempre...)

ACORDAR - [O marido] "podia chegar aí numa alta noite acordar-lhe acordar-lhe a berrar" (MAN-24:12/453)

ADOPTAR - "comportamento dos animais que lhes tinham adoptado" (MON, c.e.)

AFASTAR - "que lhes afastou das oitava da final no mundial de Espanha" (COS, c.e.)

AJUDAR - "ele disse que havia de lhes ajudar em comida" (PAS-30:11/553)

- "para ver se lhes ajudam" (LIM-22:12/426)

ALERTAR - "o professor alerta aos alunos" (WAI, c.e.) (= ... alerta os alunos)

AMAR - "quando declara a uma moça que lhe ama" (GAB-17:13/331)

- "a filha do Imperador amou ao Manuel" (MEQ, c.e.) (= ... amou o Manuel)

APANHAR - "o detective veio procurou por ele não lhe apanhou" (AGO-1:16/38)

ATACAR - "podiam atacar a um quartel que estava a alguns metros" (JOR-21:16/411) (= ... atacar um quartel...)

- "atacaram não é? atacaram-lhe e ele conseguiu travar o carro" (GAB-17:3/323)

- "para poder atacar a palmares" (PAS-30:1/558) (= ... atacou palmares)

ATRAIR - "alguma coisa lhe atraiu" (GAB-17:14/331)

BEIJAR - "quando levantava a boca para lhe beijar" (AGO-1:15/39)

BENEFICIAR - "procurar meios de aprender a mesma técnica para beneficiar a eles também" (GAB, c.e.) (= beneficiá-los também)

CHAMAR - "planificou com um outro amigo para que fosse chamar a ele" (ARI-4:5/79) (= ... para que o fosse chamar...)

- "chamavam-lhe só para fazer o exercício" (COS-10:10/208)

- "tinha alguns amigos lá professores chamou a eles" (PRE-31:9/576)

(= ... chamou-os)

CONSULTAR - "tive que consultar o meu primo que estuda lá na escola secundária para lhe consultar a questão da zona" (WAI-39:6/698)

CUMPRIMENTAR - "sentou-se num lado e também me sentei do outro, cumprimentando-lhe" (LIM, c.e.)

DEFENDER - "teve que pôr as crianças à frente que era para defender a eles" (AND-3:12/66) (= ... para os defender)

DEIXAR - "só lhes dão uma catana ou um canivete e deixam-lhes assim" (IDA-19:10/372)

- "ele ia levá-lo ali de avião e depois a uns cem metros deixava-lhe cair"

(AND-3:3/68)

- "eu lhes encontrei ali onde lhes tinha deixado" (WAI-39:14/701)

- "se pudesse lá ir ha deixar-lhes-ia mais ou menos com com uma imagem de que afinal de contas" (CAM-8:15/169)

DESMOBILIZAR - "eu irei tentar junto às pessoas (...) não de forma a desmobilizar-lhes" (NAT-29:13/530)

DESPIR - "começou a engoli-lo... despiu-lhe tirou os sapatos" (AGO-1:11/41)

DOMINAR - "a natureza não pode dominar ao homem" (IDA-19:13/372) (= dominar o homem)

EDUCAR - "o António tinha um padre que lhe educava" (ARI-4:14/77)

ELOGIAR - "elogiam a uma pessoa" (WAI, c.e.) (= elogiam uma pessoa)

ENCONTRAR - "o inimigo chegou entrou mesmo no quartel encontrou-lhe af sozinho!" (DOR-13:6/259)

- "eu lhes encontrei ali onde lhes tinha deixado" (WAI-39:14/701)

- "viu a amiga quer dizer num estado péssimo! (...) nem contava que ia/que ia que ia lhe encontrar" (SAU-33:14/606)

IMPEDIR - "o facto de não ter esses conhecimentos não lhe impede de investigar" (NAT, c.e.)

- "não se casam é porque existe qualquer circunstância que lhes impede" (LIM-22:2/429)

INCLUIR - "quando digo "sai" estou a incluir também aos meus/aos meus colegas" (WAI-39:14/694) (= ... incluir também os meus...)

INFORMAR - "vou informar ao departamento" (BEL-7:5/145) (= ... informar o departamento)

- "é bom informar a ele" (BEL-7:2/154; 6/154) (= ... informá-lo)

- "nunca informavam a aqueles dois irmãos" (ARI-4:16/77) (= ... informavam aqueles dois irmãos)

- "mas lhes infor//os meus pais informei que --- a coisa" (WAI-39:1/703) (= ... os meus pais informei ...)

- "uma minha prima foi informar ha: a/a/a/o velho lá" (MIL-26:14/473) (= ... informar ha: o velho lá)

- "foi informar o Manuel" (PRE, c.e.) (= ... informar o Manuel)

- "soldados é que lhe informaram" (GAB-17:8/322)

- "o meu pai não compreendeu isto que eu lhe informei" (ZIT-40:7/714)

- "eu lhe informei no sentido de mandar um recado" (WAI-39:7/699)

LEVAR - "não tem quem lhe levar ao Zambi" (AGO-1:5/30)

- "não sei o que é que lhe levou ele a desistir" (PAS-30:9/547)

- "não sei o que é que lhe levou ele a sair daqui" (PAS-30:12/547)

- "disseram que queriam lhe levar para palmares" (PAS-30:13/553)

- "outros ficavam em cima das árvores... então ele levou-lhes para aquele sítio" (PAS-30:5/558)

- "não seria necessário levar a ele para palmares" (PAS-30:16/553) (= ... levá-lo para palmares)

LIGAR - [O meu pai] "preferiu abolir não é? o lar ou os laços que lhes ligavam" (PRE-31:5/561)

MANDAR - "mandou a sua criança para lhe ir buscar a carteira" (MUL, c.e.) (= mandou a sua criança ...)

- "mandou os guarda-costas para que fossem avisar" (CHO, c.e.) (= mandou os guarda-costas ...)

- "disse-lhes que o akutilene mandava-lhes chamar" (PAS-30:3/554)

- "então o professor disse "saia!" mandou-lhe sair" (COS-10:16/207)

- "mandaram-lhe para a Namaacha" (COS-10:13/208)

- "como ele era mesmo bom a letras foi/uma das professoras dele mandou-lhe a ao jornalismo" (COS-10:16/199)

MATAR - "eles saíram e atacaram o --- aqueles senhores que vinham comprar e mataram-lhes todos" (PAS-30:9/552)

- "mataram a esse bandido armado" (ARI-4:3/90) (= mataram esse bandido armado)

METER - "houve uma certa força do meu pai de tentar meter-lhe mesmo a estudar" (PAS-30:7/548)

- "a força aérea meteu-lhe na escola" (COS-10:16/209)

- "aquele vício que praticava onde é que ia lhe meter?" (GAB, c.e.)

NOMEAR - "o inspector nomeou-lhe como -- aliás ele é que ficou como inspector" (MON-27:5/497)

OBRIGAR - "naquelas circunstâncias que lhe obriga -- que lhe obriga portanto -- em se encontrar com aquela miúda" (LIM-22:10/428)

PERDER - "perderam-lhe de vista" (GAB-17:8/321)

PÔR - "e guarda-costas tinha posto a ela nas costas" (PAS-30:6/555) (= ... tinha-a posto nas costas)

PRENDER - "ficaram aborrecidos e prenderam-lhe" (CHO, c.e.)

- "os pais também já não prendem assim tanto aos filhos" (IDA-19:14/366) (= ...prendem assim tanto os filhos)

PREOCUPAR - "isto preocupou bastante ao Manuel e aos aldeões" (AZA, c.e.)
(= isto preocupou bastante o Manuel e os aldeões)

PREPARAR - "não de forma a desmobilizar-lhes mas preparar-lhes para (...)" (NAT-29:15/530)

QUERER - "não quero a ninguém aqui" (JAM-20:7/385) (= não quero ninguém aqui)

SATISFAZER - "a mulher dizia que o marido não lhe satisfazia sexualmente" (DUM-14/OAL-15:14/289)

SEGUIR - "então sempre tinha que seguir a ela" (GUN-18:16/333) (= ...tinha que a seguir)

TER - "deseja lhe ter de corpo e alma" (GAB-17:14/331)

TIRAR - "não sabia se tirava a nós de casa" (JAM-20:9/380) (= se nos tirava de casa)

- "viram que o homem estava lá cortaram a árvore para puderm lhe tirar" (CAM, c.e.)

TRANSPORTAR - "foi ter com a girafa no sentido de lhe transportar até à festa" (CHO, c.e.)

TRATAR - "obrigava-nos a tratar a ela como mãe" (JAM-20:3/380) (= ... a tratá-la como mãe)

VER - "é triste ver-lhe andar pelas ruas" (MEQ, c.e.)

VISITAR - "uma das amigas foi visitar a ela" (ARI-4:15/80) (= ... foi visitá-la)

4.2 - RESULTADOS DOS TESTES DE AFERIÇÃO

1 - Confirmação da estrutura de superfície [svV SPOD ...] (em vez de [svV SNOD ...])

Nº da Frase	Verbo	% Aceitação
5	acompanhar	0%
40	nomear	0%
43	pôr	0%
39	levar	4%
26	deixar	6%
23	cumprimentar	15%
34	matar	24%
12	adoptar	26%
50	alertar	38%
51	beneficiar	38%
41	obrigar	39%
15	ajudar	40%

49	ajudar	40%
52	elogiar	40%
18	beijar	44%
8	consultar	53%

2 - Verificação do uso de LHE referente a antecedente [- HUM]

Nº da Frase	Verbo	% Aceitação
54	pôr	8%
57	beneficiar	8,5%

3 - Verificação da relação entre [svV [a SN]] e as estruturas que ocorrem no corpus:

- [svV [a PRON]]

Nº Frase	Verbo	% Aceitação
43	pôr	0%
51	beneficiar	38%

- [svV l_{he}]

Nº Frase	Verbo	% Aceitação
5	acompanhar	0%
40	nomear	0%
39	levar	4%
26	deixar	6%
23	cumprimentar	15%
34	matar	24%
12	adoptar	26%
41	obrigar	39%
15	ajudar	40%
49	ajudar	40%
18	beijar	44%
8	consultar	53%

4.3 - O CLÍTICO ACUSATIVO

1 - Amostragem de usos associado à posição sintáctica de OI⁴⁷

- "despertava o seu netinho para dá-l_o instruções dos trabalhos" (MUL, c.e.)
- "encontrou formigas que _o perguntaram porque chorava. (...) O homem agradeceu-as" (SAM, c.e.)
- "como viu que nós não -- _a ligávamos muito" (JAM-20:4/380)
- "gritou à sua amada e pediu-a que voltasse" (DOR, c.e.)

2 - Amostragem de usos correctos

(i) Com antecedente [+ ANIM]/ [+ HUM]

- "enxotamos o gado (...) levando-o levando-o para a pastagem" (SIB-35:10/629)
- "eu tentei convencê-la" (GAB-17:10/331)
- "contratou-o para que fosse um contrabandista" (MON-27:11/496)

(ii) Com antecedente [- ANIM]/[- HUM]

- "o desporto está pouco divulgado (...) embora haja gente capaz de _o praticar" (DUM-14/OAL-15:13/267)
- "com base nesses temas tento adequá-los à minha situação" (BEL-7:10/151)
- "consegui os impressos e preenchi-os" (ZIT-40:7/718)

4.4 - AMOSTRAGEM DE FRASES DOS MEIOS DE INFORMAÇÃO

1 - Uso do clítico *lhe* (em vez da forma acusativa *o*)

- "ficar com as terras que em bons anos lhes têm sustentado" (TVE, 3.04.88)
- "Desses combates, qual foi o episódio que lhe marcou?" (Domingo, 22.05.88, pergunta do repórter do jornal)
- "Quais as últimas notícias que mais lhe impressionaram?" (Notícias, 31.05.88, pergunta do repórter do jornal)

2 - Construção [svV [*a* SNOD] ...]

- "Aconselhamos ao nosso ouvinte agricultor para contactar a Mekanagro" (Rádio Nacional, 20.11.87)
- "A Direcção da Indústria de Peúgas de Maputo avisa aos habituais clientes (...) para apresentarem o plano" (Notícias, Aviso publicado pela referida Indústria, 27.01.88)
- "O Ministro da Educação exortou aos encarregados de educação para acompanharem os seus filhos" (TVE, 01.05.88)
- "presenciaram ao acto o adido cultural da embaixada" (TVE, 1988)

3 - Construção [svV [*a* PRON] ...]

- "Exortamos a todos estudantes que queiram contribuir nesta área que o façam contactando a nós" (Aviso afixado na Faculdade de Educação pela Organização da Juventude Moçambicana, OJM, Abril/1988))

NOTAS

- 1 Incluem-se aqui não só os nominais que designam seres individuais como aqueles que podem ser interpretados como referindo-se a entidades colectivas (v.g. *quartel* ou *departamento*).
- 2 Ao longo deste capítulo, não será nunca admitida a hipótese de interpretar a preposição *a* como termo destinado à marcação do locativo visto que (a) os verbos com que ocorre no corpus não pertencem a nenhuma das subclasses de predicadores que subcategorizam argumentos locativos; (b) a natureza semântica dos nomes com que é utilizada (que designam, à excepção da frase "atacou a palmares", entidades humanas e não lugares) torna pouco provável esse papel da preposição; (c) no corpus, se verifica a tendência para não usar essa preposição com funções locativas (vejam-se, por exemplo, frases como "chegam em casa" (ARI-4:4/84) (em vez de "a casa") ou "fomos outra vez na nossa zona" (MEQ-25:8/460) (em vez de "à nossa zona")). Este último poderia constituir um argumento suplementar em favor da análise aqui proposta, visto que, sendo a preposição *a* seleccionada pelos falantes para reger nominais que designam entidades humanas, pode supor-se que não é usada para atribuir também o papel de locativo, a fim de prevenir uma eventual ambiguidade nas funções desta preposição.
- 3 No decorrer deste capítulo, serão retomados dados das línguas bantas e do Português europeu, fornecidos no capítulo "O OBJECTO INDIRECTO".
- 4 Vejam-se, contudo, as seguintes frases, em que os clíticos acusativo e dativo se referem a um mesmo antecedente [+ HUM]: "ele ia levá-lo ali de avião e depois deixava-lhe cair" (AND-3:3/68); "começou a engoli-lo... despiu-lhe tirou os sapatos" (AGO-1:11/41).
- 5 Trata-se do emprego destes verbos em contextos em que "exprimem uma relação de causatividade entre um agente - expresso pelo SN_{SU} da frase superior - e o estado

de coisas descrito pela oração completiva" [MATEUS ET AL. 83:421, n.19]. Exemplo: "ele ia levá-lo ali de avião e depois a uns cem metros deixava-lhe cair" (AND.3:3/68).

6 De acordo com a tipologia de MATEUS ET AL 83, trata-se, "em geral", de predicadores de três lugares e não de dois lugares, como acontece com os verbos incluídos neste grupo. A classificação aqui apresentada baseou-se nas propriedades semânticas destes verbos ("de Comunicação Linguística, que exprimem (ou relatam) a troca do conteúdo proposicional de um dado acto ilocutório (o argumento O) entre o LOC e o ALOC" [IDEM: 65]), considerando-se que a sua especificidade reside no facto de o argumento 'O' estar incorporado ao verbo. Exemplos: *alertar* = dar um alerta ; *informar* = dar uma informação.

7 Como se verá adiante, estes dados do corpus constituem uma evidência empírica importante para a interpretação do papel da preposição *a* junto de SN/OD.

8 Forma representativa do paradigma do clítico acusativo (= 3ª pessoa [+ SING]).

9 Não se tratando aqui de uma análise da colocação do clítico, lhe está posposto ao verbo, independentemente do lugar que ocupa nas frases. Exceptua-se o caso exemplificado em (10), em que a posição pre-verbal do clítico parece relevante para a construção realizada pelo falante.

10 Esta frase também poderia associar-se ao exemplo (7), como um caso em que a preposição *a* de [*a* PRON] está incorporada ao verbo (daí resultando, em estrutura de superfície, a forma *ele*, sem preposição realizada lexicalmente).

11 Se está correcta a hipótese aqui apresentada, segundo a qual, para os falantes, o OD é um SP cuja preposição pode ser incorporada no verbo, a interpretação dos resultados dos testes relacionados com a aceitação do sintagma [*a* SN] torna-se um pouco problemática. Pode assim acontecer que a não aceitação do uso da preposição *a* nas frases testadas decorra não da rejeição do seu emprego, mas seja devida

ao facto de os inquiridos considerarem que, nesse contexto, deve ocorrer a sua incorporação. Parece pois necessário, nos casos em que os resultados dos testes se apresentam "irregulares", ter em consideração este factor, o qual, de certa forma, retira a transparência desejável aos testes aplicados.

12 BAUMBACH 87 refere-se a "object concord", não o identificando quanto ao seu estatuto gramatical, mas apenas relativamente à sua função, de concordância.

13 Nas línguas bantas, os nomes variam de acordo com a classe a que pertencem, geralmente assinalada através de um prefixo específico (v.g. *mu*, no nome *mudyondzisi*). Ainda que pareçam existir motivações para admitir que a distribuição dos nomes em classes tem (a) uma base semântica (v.g. na classe 1, estão apenas incluídos os nomes [+ HUM]), ou (b) uma base morfológica (v.g. a classe 1 usa sempre o prefixo *mu*), verifica-se que estes critérios podem conduzir a erros de classificação dos nomes (v.g. o nome [+ HUM] *xikoxa*, "velho", não pertence à classe 1). Desta forma, o critério sintáctico, através do qual se observa o acordo gramatical entre o nome e as palavras que dele dependem, parece ser aquele que permite estabelecer de forma eficaz a classe a que um nome pertence.

14 Nesta caracterização do OD, ainda que o clítico acusativo apareça igualmente afectado no corpus, não será dado especial relevo a esta forma pronominal, uma vez que as condições que regulam a sua utilização no Português europeu não apresentam questões problemáticas.

15 Não se incluem aqui os predicadores de dois lugares "transferenciais", como *elogiar* ou *informar* (vide Nota 6), relativamente aos quais, se se admitir que se trata de casos de incorporação de OD, é necessário estabelecer que o argumento realizado lexicalmente deve receber o papel temático de beneficiário (como os OIs), ainda que se comporte com um OD, uma vez que cliticiza em acusativo e é afectado pela morfologia passiva.

- 16 Adopto aqui a perspectiva de MATEUS ET AL. 83, válida para uma descrição da estrutura de superfície dos enunciados em que ocorrem o clítico dativo e o SN/OD, e que é suficiente para os objectivos desta apresentação.
- 17 Por não ser relevante para esta caracterização, não são aqui referidos os pronomes reflexivos, igualmente associados à posição sintáctica de OD.
- 18 Esta caracterização não se aplica, obviamente, aos verbos inacusativos, que seleccionam um argumento OD, mas não lhe atribuem Caso estrutural (acusativo) (vide capítulo 5, "A MORFOLOGIA ANTICAUSATIVA", secção 2.2.1).
- 19 Conforme notam DUARTE & MATOS 84, esta análise do papel da preposição permite explicar, a partir da Teoria do Caso, a chamada "Generalização de Kayne", segundo a qual um SN objecto só pode ser redobrado por um clítico se for precedido pela preposição.
- 20 Note-se que os juízos de gramaticalidade de BRITO 88 são distintos, uma vez que considera que o morfema relativo *quem* não pode ocorrer "nas construções de relativização de SU e de OD" (p.247, o sublinhado é meu).
- 21 Agramatical na interpretação de *a população* como argumento interno de *ataque/atacar*.
- 22 Agramatical na interpretação de *os deslocados de guerra* como argumento interno de *apoio/apoiar*.
- 23 Entre os nomes que exigem que os seus complementos sejam regidos pela preposição *a*, encontram-se casos que admitem igualmente SNs [- HUM], [+/- ANIM] (v.g. "beijos *a* amigos, *a* gatos, *a* casas"; "visitas *a* amigos, *a* gatos, *a* monumentos"). Nestes casos, pode supor-se que existe uma certa relação afectiva com as entidades designadas pelos complementos dos nomes (contrastem-se os

exemplos anteriores com a estranheza de casos como "beijos a sacos plásticos" ou "visitas a galinhas").

24 Um teste que permite eventualmente prever a marcação casual, pela preposição *a*, de nomes derivados de verbos transitivos, é verificar se o seu SN/OD desses verbos é obtido através da interrogação "Quem V SU?" (em vez de "Q.que V SU?" (v.g. "Quem cumprimentou o João?" vs "Q.que cumprimentou o João?").

25 Não serão aqui consideradas frases do tipo "Matou o leão ao caçador." - em que, em estrutura de superfície, a ordem de palavras é VSO - dado que, no Português actual, estas frases parecem ter um estatuto marginal (ou são produto de efeitos estilísticos).

26 Exemplo retirado de [DUARTE 87:73].

27 A base deste exemplo é o provérbio português, citado por [CUNHA & CINTRA 84:143], "A homem pobre ninguém roube".

28 Frase de Joaquim Paço d'Arcos, citada por [CUNHA & CINTRA 84:143]

29 Segundo [PÂDUA 60:183], a ordem VSO e OVS é muito frequente no Português antigo e, dum modo geral, a ocorrência do SN/sujeito em posição pós-verbal é "comum a todas as épocas da língua".

30 Em última instância, isto significa que a preposição *to* satisfaz a "condição de uniformidade" ("uniformity condition"), segundo a qual "se é um marcador de Caso inerente, então marca casualmente um SN se e somente se θ -marca a cadeia encabeçada pelo SN" [CHOMSKY 86a:194].

31 Recorde-se que a preposição *a*, que rege os SNs/OI, também é requerida em estrutura-S, mas o seu emprego está determinado a partir das propriedades lexicais dos verbos que seleccionam este tipo de argumentos.

32 Não se trata aqui de analisar os casos em que não é possível a aplicação da morfologia passiva (como *ter* ou *medir*), completamente independentes da presença de uma preposição na sua estrutura argumental.

33 Vide [HUBER 33:167], segundo o qual, "se o complemento directo não for um objecto, mas sim uma pessoa, liga-se - nem sempre, mas na maior parte das vezes - à preposição *a*".

34 Os autores assinalam que adoptam na sua análise as propostas de B. COMRIE (Ms., s/data, "Definite" and "animate" direct objects: a natural class") e T. GIVÓN 76 ("Topic, pronoun, and grammatical agreement", in LI (ed.), *Subject and Topic*, Nova Iorque, Academic Press).

35 É provável que esta interpretação do Caso dativo esteja relacionada com a dificuldade, apontada por KAYNE 75, em estabelecer com precisão o seu conteúdo semântico. Note-se que [ERNOUT & THOMAS 72:10] apresentam o dativo (assim como o genitivo) como "casos abstractos", isto é, um tipo de Casos que não exprime relações concretas (de espaço e tempo).

36 Agramatical na interpretação de o clítico *os* estar associado à posição sintáctica de OI, ocupada na frase (37a) pelo sintagma *os miúdos*.

37 No que diz respeito à aceitabilidade das frases passivas, parece ser irrelevante a possibilidade de estes argumentos se comportarem ou não como um OD (contraste-se a gramaticalidade da frase (36c), construída com o verbo *perdoar*, com a agramaticalidade da frase (37c), que contém o verbo *obedecer*), visto que em qualquer dos casos é possível a formação de frases passivas.

38 Vejam-se ainda verbos como *roubar*, *aconselhar*, *pagar*.

39 Um possível argumento sobre o carácter "regulado" do uso da preposição *a*, no corpus, pode ser a sua supressão sistemática junto dos argumentos do verbo *assistir*, que, tipicamente, s-selecciona constituintes [- HUM]. Exemplos: "assistem o filme" (ARI-4:3/84); "não conseguia assistir todas as aulas" (DEZ-12:7/234); "vamos assistir batuques por aí" (SAU, c.e.).

40 Além disso, tendo em conta que, nestas línguas, tem grande importância no comportamento dos objectos dos verbos o facto de se referirem a entidades humanas e apresentarem o estatuto [+ DEFINIDO], pode admitir-se que os constituintes OI e OD [+ HUM] do Português foram eventualmente associados entre si e estão regulados pelos mesmos mecanismos por partilharem este traço semântico (vide HYMAN e DURANTI 82 e HOPPER e THOMPSON 80).

41 Na realidade, numa forma geral, os nomes [+ HUM] pertencem a duas classes, identificadas como classes 1 e 2 (correspondentes, em Tsonga, às classes *mu* e *va*), respectivamente equivalentes, em Português, ao singular e plural deste tipo de nomes (v.g. "professor/professores" = "mudyondzisi/yadyondzisi").

42 É provável que o facto de o clítico acusativo constituir uma forma foneticamente "fraca" (donde decorrem as suas variantes *lo* e *no*, usadas em função da terminação dos verbos a que está posposto) tenha contribuído para o abandono da sua utilização pelos falantes (quando associado a constituintes [+ HUM]).

43 Nesta proposta final, são apresentadas as realizações dos falantes, que fornecem as evidências necessárias a esta caracterização, e que serão aqui transcritas, independentemente de se tratar ou não de frases correctas, do ponto de vista da norma europeia.

44 Sendo assim, o clítico acusativo deveria ficar reservado para os casos em que se refere a um nome [- HUM]. Contudo, conforme mostra o anexo 4.3, "O clítico acusativo", a utilização desta forma pronominal pelos inquiridos exhibe ainda uma

certa ambiguidade, podendo estar associado tanto a argumentos OI como OD [+/-HUM].

45 Esta interpretação pode aproximar-se da que se atribui, em línguas de sujeito nulo, como o Português, ao uso de pronomes na posição de sujeito, "para objectivos de contraste, ênfase" [HYAMS 87:16], por exemplo.

46 Dado que, no corpus, o clítico *lhe* é usado, sem excepção, em lugar da forma acusativa, não será aqui apresentado o equivalente, em Português europeu, das frases em que esse clítico ocorre.

47 Ocorre ainda um caso em que, do ponto de vista do Português europeu, o clítico acusativo está associado a um argumento OBL: "não podes casar com a minha filha pois não mereces casá-la" (DOR, c.e.). Dada a probabilidade de o emprego desta forma clítica resultar de uma modificação das propriedades lexicais do verbo *casar* (como subcategorizando [-SN] e não [-SP]), pareceu preferível não considerar que se trata do emprego do clítico associado a um argumento OBL.

PARTE III

PROCESSOS LEXICAIS DE MARCAÇÃO TEMÁTICA

CAPÍTULO 5

A MORFOLOGIA ANTICAUSATIVA

Neste capítulo serão analisados casos do corpus que ocorrem com verbos inacusativos¹ do Português europeu. Exemplos:

(1) [Ela] "adoeceu-se com nervos" (SAU-33:7/606) (= adoeceu com nervos)

(2) [Nós, os seminaristas] "espalhávamos assim em direcções diferentes" (SEV-34:9/619) (= espalhávamo-nos assim...)

(3) "permitted aquele momento para que a gente divertisse" (LIM, c.e.) (= ... a gente se divertisse)

Como se pode observar, verificam-se alterações quer com verbos inacusativos que não se constroem com clítico nem possuem par transitivo (*adoecer*), quer com verbos inacusativos que exigem o clítico e apresentam par transitivo (*espalhar-se* e *divertir-se*).

Conforme mostram os exemplos (2) e (3), a ausência do clítico dá origem a enunciados ambíguos², uma vez que abre a possibilidade de ser atribuído ao SN/SU o papel de causador da acção descrita pelo verbo, a qual parece afectar - dada a inexistência de um objecto lexicalmente realizado - uma entidade não nomeada ("X espalha algo" e "X diverte alguém", sendo que algo e alguém não estão expressos na frase). No Português europeu, esta interpretação do papel do SN/SU parece ser impedida pela presença do *se* na estrutura argumental dos verbos. Este clítico pode assim ser descrito como o elemento que assegura, relativamente a frases com características idênticas aos exemplos (2) e (3), a sua interpretação não causativa.

No corpus, a tendência dominante (e mais importante no que respeita às suas implicações) é para a supressão do clítico em frases com SN/SU [+ ANIM], pelo que será esse o objecto central da análise a desenvolver neste capítulo.

À primeira vista, este fenómeno de supressão do *se* anticausativo parece indicar, relativamente ao Português europeu, que se processa uma reanálise das propriedades dos predicadores verbais inacusativos quanto:

- à marcação do papel temático do constituinte [+ ANIM] que ocupa a posição de sujeito uma vez que este parece não perder a função de causador que lhe é atribuída em frases transitivas;

- à sua estrutura-P, uma vez que é a presença de *se* que, neste tipo de frases, guia a atribuição do papel sintáctico ao SN que ocupa a posição de sujeito (= OD básico).

Ao longo deste capítulo, procurarei reunir argumentos que provem que a supressão do clítico não implica necessariamente uma reanálise das propriedades dos verbos inacusativos. Assim, partindo de características existentes no próprio Português, admito que os falantes não consideram o clítico um termo indispensável à identificação das propriedades lexicais destes verbos inacusativos quanto à marcação temática dos seus argumentos. É possível que este fenómeno esteja relacionado com características presentes nas línguas maternas dos falantes, nas quais a marcação das relações de causatividade se processa, neste tipo de verbos, através de mecanismos muito distintos.

Proponho-me apresentar em primeiro lugar uma caracterização geral das estruturas realizadas pelos falantes, fornecendo dados sobre o quadro sintáctico-semântico em que ocorrem e, indicando, por outro lado, o resultado de testes de aferição relacionados com as alterações no emprego do *se* anticausativo (secção 1, **Propriedades distribucionais dos fenómenos**).

Em seguida, procurarei sistematizar dados sobre processos de marcação das relações de causatividade existentes nas línguas maternas dos falantes assim como no Português europeu. Desta forma, reunirei dados sobre os meios utilizados nas línguas bantas para a modificação das relações de causatividade entre os argumentos do verbo. Por outro lado, proponho-me caracterizar, no quadro das proprieda-

des gerais dos verbos inacusativos do Português europeu, o estatuto do clítico que pode acompanhar estes verbos, incluindo a forma como participa no processo de "anticausativização" de certas entradas verbais transitivas (secção 2, **A marcação de relações de causatividade**).

Com base nestes elementos, estabelecerei, para os casos que ocorrem no Português em Moçambique, as motivações que plausivelmente explicam as alterações no uso deste tipo de clítico e a forma como os falantes interpretam o seu papel na estrutura argumental dos verbos (secção 3, **Suspensão da morfologia anticausativa**).

1 - PROPRIEDADES DISTRIBUCIONAIS DOS FENÓMENOS

Nota prévia

Neste capítulo, dedicado ao estudo das condições de utilização do *se* anticausativo, serão estudados verbos do Português europeu que não exibem, pelas razões a seguir indicadas, propriedades típicas dos verbos inacusativos. Estão neste caso:

- o verbo *ausentar-se* (usado, no corpus, na frase "depois ausentar assim da casa"(DEZ-12:2/239)), que, no Português antigo apresentava par transitivo (com o sentido de "afastar") e, por conseguinte, nessa fase, o clítico era anticausativo. Actualmente, dado o desaparecimento do par transitivo, *ausentar-se*, é considerado um verbo intransitivo, construído com *se* inerente;

- o verbo *beneficiar* (usado, no corpus, na frase "as pessoas da cidade beneficiam-se da moda" (MAN-24:12/449)), que tem um comportamento especial, uma vez que o par transitivo/inacusativo apresenta uma certa assimetria, como se pode observar nas seguintes frases: "O governo beneficiou os rebeldes com (*de) uma amnistia."/"Os rebeldes beneficiaram de uma amnistia." (o SP/OBL é obrigatório e está regido por uma preposição diferente nas duas frases);

- o verbo *esquivar-se de* (usado na frase do corpus "disparou contra o Januário, não conseguiu! esquivou!"(AND-3:2/69)), que admite no Português europeu construções semanticamente equiparáveis, transitiva e intransitiva com clítico, e que os falantes parecem associar ao paradigma dos verbos inacusativos de movimento (suprimindo o clítico da estrutura intransitiva).

Dadas as características destes verbos, parece haver motivações suficientes para integrar neste capítulo, dedicado ao estudo das construções inacusativas, os casos do corpus em que são usados.

1.1 - Quadro de frequência/distribuição

		Verbos de mud.lugar	Outros verbos de mudança	Total
FALANTES		16	10	20
VERBOS		16	15	31
CASOS	C.O.	22	19	41
	C.E.	7	4	11
	Total	29	23	52

Observações:

- A maior parte dos casos pertencem ao corpus oral (cerca de 80%);
- As ocorrências envolvem 50% dos inquiridos (20/40);
- Os verbos de mudança de lugar constituem mais de 50% do total dos verbos (16/30).

1.2 - Tipologia semântica dos verbos

Os verbos incluídos neste capítulo pertencem à classe dos predicadores verbais de evento, não causativos, que exprimem diferentes tipos de mudança, podendo destacar-se os seguintes subgrupos:

- Mudança de lugar³ ou posição: *alinhar-se, aproximar-se, ausentar-se, descolar*⁴, *deslocar-se, desviar-se, empoleirar-se, espalhar-se, esquivar-se, ingressar, mover-se, sentar-se, separar-se, transbordar.*

- Mudança de estado

- Físico: *cansar-se, estragar-se, adoecer, arder, esticar*⁵

- Psicológico: *assustar-se, divertir-se, sobressaltar-se*

- Mudança cronológica: *atrasar-se, prolongar-se*

- Mudança genérica: *modificar-se, agravar-se, gerar-se, salvar-se, beneficiar.*

1.3 - Configurações argumentais

As configurações aqui apresentadas referem-se apenas à forma como se apresenta a estrutura interna dos SVs das frases aqui analisadas. Não parecendo ser relevantes para o desencadeamento dos fenómenos examinados as preposições que regem o argumento OBL (caso esteja lexicalmente realizado), optou-se por assinalá-lo duma forma não descritiva, X, sem outro tipo de especificação.

(i) Verbos inacusativos

- sem par transitivo: [sv V X]

Construção observada no corpus: [sv V se X]

Exemplo:

(4) "tentaram queimar [o carro] mas -- não se ardeu!" (GAB- -17:12/321)

Verbos do corpus com esta construção: *adoecer, arder, descolar, esticar*⁶, *ingressar, transbordar*.

- com clítico e com par transitivo: [sv V se X]

Construção observada no corpus: [sv V X]⁷

Exemplo:

(5) "a vida começou a modificar por causa dos bandidos" (LUI-23:6/437)

Verbos do corpus com esta construção: *agravar-se, aproximar-se, assustar-se, atrasar-se, cansar-se, deslocar-se, divertir-se, desviar-se, empoleirar-se, espalhar-se, estragar-se, gerar-se, mover-se, prolongar-se, modificar-se, salvar-se, sentar-se, separar-se, sobressaltar-se*.

- sem clítico e com par transitivo [sv V])

Construção observada no corpus: [sv V se]

Exemplo:

(6) "as pessoas da cidade beneficiam-se da moda" (MAN-24:12/449)

Verbos do corpus com esta construção: *alinhar, beneficiar*.

(ii) Verbos Intransitivos

- com se inerente: [sv V se]

Construção observada no corpus: [sv V]

Exemplo:

(7) "depois ausentar assim da casa" (DEZ-12:2/239)

Verbos do corpus com esta construção: *ausentar-se, esquivar-se*.

1.4 - Testes de aferição

Após a realização dos testes de aferição aos falantes que produziram o corpus, pareceu necessário testar ainda algumas das estruturas analisadas neste capítulo. Para esse efeito, organizaram-se novas frases, que foram submetidas a um grupo diferente de inquiridos, de alunos da Faculdade de Educação que se preparavam para ser professores de outras disciplinas (e não de Português) da 7ª à 9ª classe e que frequentavam aulas de recuperação na disciplina de Língua Portuguesa. Os resultados destes últimos testes apresentaram índices de aceitação muito superiores aos primeiros, pelo que pareceu preferível apresentá-los em separado, referindo-os aqui como Testes-Extra.

(i) Com vista a uma posterior interpretação da estrutura do corpus [svV se] (em vez de [svV]), em que há inserção do clítico junto de verbos que não admitem o seu emprego, efectuaram-se os seguintes testes:

- por um lado, foram propostas duas frases com essa estrutura. Exemplo:

Frase 6 - O avião descolou-se da pista às zero horas.

O índice de aceitação foi de quase 40%, o que indica que a inserção do clítico corresponde a uma norma conscientemente aplicada por um número significativo de falantes;

- por outro lado, foram propostas duas frases (com o verbo *adoecer* e *ingressar*) com vista a verificar se a inserção do clítico tem a sua fonte numa reanálise destes verbos inacusativos como admitindo um par transitivo. Exemplo:

Frase 7 - Imagina que aquele caril adoeceu toda a gente!

O índice de aceitação destas frases foi muito diferente: 20% para o verbo *adoecer* e mais de 60% para o verbo *ingressar*. Parece assim que a ocorrência, no corpus, deste par [sv V se]/[sv V SN] está relacionada com cada item lexical específico.

Teste-Extra - Foram ainda realizados testes deste último tipo com os verbos *arder*, *descolar* e *transbordar*, tendo havido um índice de aceitação relativamente elevado da construção transitiva: 58%, 74% e 77%, respectivamente.

(ii) Quanto à supressão do clítico em estruturas com verbos inacusativos do tipo [sv V se], foram propostas quinze frases com idêntica estrutura. Exemplos:

Frase 11 - As crianças divertem muito no circo.

Frase 29 - As águas das cheias moveram para os terrenos mais baixos.

A reacção dos falantes não se revelou idêntica para todos os tipos de verbos, parecendo variar em função da sua subclasse semântica. Assim, relativamente aos verbos de mudança de lugar, a quase totalidade dos inquiridos (97% a 100%) recusa a supressão do clítico nas frases testadas. Esta percentagem parece indicar que este fenómeno não corresponde a uma norma conscientemente aplicada pelos falantes no seu discurso, havendo da sua parte o conhecimento das propriedades lexicais dos verbos.

Testes-Extra - Foram ainda testados os verbos *deslocar* e *desviar* com SN/SU [- ANIM], tendo-se registado índices de aceitação superiores, de 60% e 30% respectivamente.

Com os outros verbos de mudança (de estado, etc.), o índice de aceitação é relativamente instável: menos de 10% com os verbos *agravar-se*, *assustar-se*, *cansar-se*; entre 20% e 40% com os verbos *modificar-se*, *prolongar-se*, *sobressaltar-se*; 48% com o verbo *atrasar-se*. Esta instabilidade dos inquiridos relativamente à aceitação da supressão do clítico com este tipo de verbos parece indicar que não existe, como acontece com os verbos de mudança de lugar, um conhecimento seguro sobre o carácter obrigatório do clítico

Testes-Extra - A supressão do clítico foi testada com os verbos *gerar-se*, *salvar-se* e *estragar-se*, sendo de destacar que com os dois primeiros houve um índice de aceitação superior a 50%, ao passo que o último só foi aceite por 3,3% dos falantes⁸.

1.5 - Breve síntese dos fenómenos analisados

As alterações no emprego do clítico anticausativo situam-se essencialmente a nível do discurso oral (cerca de 80% dos casos) e pode considerar-se que constituem um fenómeno representativo do grupo auscultado, uma vez que é produzido por mais de 50% dos falantes. Os verbos mais afectados pertencem ao grupo dos predicadores verbais de evento, não causativos, que exprimem mudança de lugar ou posição.

A tendência dominante por parte dos falantes, como foi referido no início deste capítulo, é para a supressão do *se* anticausativo (cerca de 70% dos casos). Esta tendência, entretanto, não revela em todos os casos o mesmo grau de conhecimento da norma europeia. Assim, examinando o resultado dos testes de aferição, verifica-se que a maioria dos inquiridos tem conhecimento do carácter obrigatório do emprego do clítico, quando se trata de verbos de mudança de lugar. Quanto aos outros verbos inacusativos, os testes revelam que esta tendência para a supressão

do clítico é confirmada por um maior número de falantes, mesmo em situações de controle discursivo como são os testes. A supressão do clítico não significa, por conseguinte, em todos os casos um desconhecimento das propriedades lexicais dos verbos do Português europeu, constituindo antes, no caso dos verbos de mudança de lugar, uma tendência do discurso oral.

Quanto aos casos de inserção do clítico, que representam cerca de 30% do total de casos incluídos neste capítulo, os testes de aferição revelam um índice de aceitação deste fenómeno por cerca de 40% dos inquiridos. Pode admitir-se que, para estes falantes, o uso do clítico (eventualmente condicionado por mecanismos hipercorrectivos) tem um carácter mais estável, uma vez que a sua presença é confirmada mesmo em situação de discurso vigiado.

2 - A MARCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE CAUSATIVIDADE

2.1 - LÍNGUAS BANTAS

O estudo da forma como se processa nas línguas bantas a marcação das relações de causatividade entre os argumentos do verbo pode contribuir para uma melhor compreensão das alterações no emprego do clítico anticausativo, que ocorrem no corpus⁹.

Deste modo, nesta secção, apresentar-se-á, em primeiro lugar, a estrutura do verbo nestas línguas e, em seguida, serão referidas as extensões verbais causativas, mecanismo morfológico relevante para a caracterização da forma como pode realizar-se a expressão da causatividade.

2.1.1 - A estrutura do verbo

Segundo [GUTHRIE 62:92], "é possível descrever a estrutura mínima dos verbos como contendo três partes":

- "prefixo de dependência" ('dependent prefix'), que pertence ao sistema de concordância;
- "marca de tempo" ('tense sign'), que é constituída por dois elementos: um infixo colocado depois do prefixo de dependência (frequentemente 0) e um sufixo;
- radical, que se apresenta geralmente com a forma básica consoante-vogal-consoante (CVC).

Assim, na frase que se segue:

- (8) Vatsongwana varilile.
Lit. Crianças choraram.

a forma verbal *varilile* tem a seguinte estrutura:

- *va* = prefixo de dependência do SN/SU, que, neste caso pertence à classe nominal *va*;

- *-ile* = marca de tempo, indicativa do Pretérito Perfeito (apenas sufixo, neste caso);

- *ril-* = radical¹⁰

Quanto ao radical, este pode ser simples, como na frase (8), ou extenso, como no seguinte exemplo:

(9) Vatsongwana variletela hi ndlala.
Lit. Crianças estão sempre a chorar com fome.

Considera-se que a forma verbal *riletela* constitui um radical extenso por se tratar do radical simples *ril-* construído com a extensão *-etela*, através da qual é transmitido o sentido de repetição/frequência duma acção.

De acordo com [GUTHRIE 62:92], as extensões verbais constituem "elementos obtidos por subtracção dum radical simples a radicais extensos da mesma família". Assim, a extensão *-etela* seria o resultado da seguinte operação: *riletela* -- *ril-* = *-etela*.

Esta morfologia verbal caracteriza-se por poder afectar o comportamento sintáctico dos verbos, relativamente ao número de argumentos, da seguinte forma:

(i) Introduzindo um "objecto extra" (+O)¹¹. É o caso da extensão applicativa *-el-*, através da qual surge um novo argumento. Exemplo:

(10) a. Mudyondzi ayiva buku.

Lit. Aluno rouba livro.

b. Mudyondzi ayivela mudyondzisi + O buku.

Lit. Aluno rouba a professor livro.

(ii) Suprimindo um objecto do verbo (-O), como a extensão neutra *-eka*. Exemplo:

(11) a. Kokwana atima ndzilo.

Lit. Avô apaga lume.

b. Nzilo wutimeka.

Lit. Lume apaga-se (por si mesmo).

(iii) Não modificando o comportamento sintáctico do verbo, mantendo-se neste caso o mesmo número de argumentos (= O). É o caso da extensão frequentativa *-etel-*, utilizada na frase (9), atrás apresentada.

Do ponto de vista semântico, estas extensões podem desempenhar diferentes funções, de acordo com o seu significado, v.g. reciprocidade, qualidade ou estado, frequência. No que diz respeito concretamente à marcação da causatividade, verifica-se que as extensões verbais não apenas podem tornar os verbos causativos (extensões causativas), como também os podem tornar não causativos (extensões neutras). Dado que as ocorrências do corpus, incluídas neste capítulo, correspondem quase exclusivamente a casos de uso de extensões causativas nas línguas bantas, as extensões neutras - de que é um exemplo a frase (11b) - não serão aqui descritas.

2.1.2 - As extensões verbais causativas

Dum modo geral, existem nas línguas bantas várias extensões verbais causativas, cujas condições de utilização estão muitas vezes relacionadas com a terminação dos verbos em que se inserem. Assim, por exemplo, em Tsonga, além da forma *-is-*, usada com a generalidade dos verbos, ocorrem as extensões *-at-* ou *-ot-*, conforme a terminação dos verbos é, respectivamente, *-al-* ou *-ol-*.

Como já foi referido, estas extensões tornam o verbo causativo¹². Trata-se, por conseguinte, de um mecanismo morfológico que pode ter como equivalente, em Português, um processo sintáctico em que é usado o verbo *fazer*. Exemplos:

(12) a. Mamana adya.

Lit. Mãe come.

b. Mamana adyisa vana.

Lit. Mãe faz comer filhos.

c. Mamana adya mpunga.

Lit. Mãe come arroz.

d. Mamana adyisa vana mpunga.

Lit. Mãe faz comer filhos arroz.

"A mãe faz os filhos comer(em) arroz."

Do ponto de vista sintáctico, como se pode observar, estas extensões introduzem na estrutura do verbo um argumento extra - o constituinte *vana* ("filhos") das frases (12b e d) - que ocupa a posição adjacente ao verbo. Caso o SN/OD esteja lexicalmente realizado (como na frase (12d), *mpunga* ("arroz")), é colocado à direita desse argumento extra.

Noutros casos, este processo morfológico das línguas bantas corresponde, em Português, a frases construídas com o par transitivo-inacusativo (com ou sem clítico). Observem-se os seguintes exemplos:

(13) a. Vatsongwana vatsaka.

Lit. Crianças divertem-se.

b. Kokwana atsakisa vatsongwana.

Lit. Avô diverte crianças.

Como se pode observar na frase (13a), a forma básica do verbo *-tsaka* corresponde, em Português, ao verbo inacusativo (não causativo) *divertir-se*. Por seu lado, de acordo com (13b), a forma verbal *-tsakisa* - que resulta da aplicação da extensão verbal causativa *-is-* ao verbo *-tsaka* - corresponde, em Português, ao verbo transitivo (causativo), *divertir*.

Nas línguas bantas, esta "morfologia causativa" pode aplicar-se a grande número de verbos e inclui verbos do Português que não admitem par causativo¹³. Assim, estas extensões são usadas não só com verbos que em Português formam um par "causativo-não causativo" (como *assustar/assustar-se*), como com verbos que, no Português actual, apenas podem ser não causativos. Estão neste caso os verbos do corpus, *adoecer*, *ausentar-se* e *ingressar*, que podem, nas línguas bantas, tornar-se causativos, através da inserção da extensão causativa. Exemplo:

(14) a. Nwana a mina wavabyile.

Lit. Filho de mim adoeceu.

b. Xirhami xivabyisile nwana wa mina.

Lit. Frio adoecer filho de mim.

"O frio fez adoecer o meu filho."

2.1.3 - Considerações finais

A razão que levou a esta breve exposição sobre as propriedades das extensões verbais causativas reside no facto de se verificar que, na maior parte (70%) dos verbos do Português, incluídos neste capítulo, em que são alteradas as condições de utilização do clítico anticausativo, esse tipo de extensões verbais constituem, nas línguas bantas, o mecanismo gramatical utilizado na marcação das relações de causatividade¹⁴.

Como se pode deduzir da descrição aqui apresentada, as extensões verbais causativas constituem:

- um processo através do qual os verbos se tornam causativos (em contraste com a existência no Português europeu de um processo que torna os verbos não causativos, através do clítico de flexão reflexiva)¹⁵;

- afixos que modificam as relações de causatividade, (diferentemente do que acontece nos verbos do Português europeu que ocorrem no corpus, com os quais é usado uma forma pronominal, o clítico anticausativo *se*).

Como se verá, a existência de diferentes mecanismos para assinalar as relações de causatividade nas línguas bantas e na língua-alvo, parece dificultar a captação das condições de utilização do *se* anticausativo no Português europeu, particularmente da função que este clítico desempenha na identificação dos verbos como não causativos. Parece, portanto, possível admitir que a forma e o tipo de marcação das relações de causatividade, existentes nas línguas maternas dos inquiridos, podem constituir factores significativos no desencadeamento do fenómeno de supressão do clítico anticausativo no Português falado em Moçambique.

2.2. - PORTUGUÊS EUROPEU

Nesta secção, estão reunidos alguns dados sobre os verbos inacusativos do Português europeu, que parecem permitir enquadrar as ocorrências do corpus, em que é afectado o uso do clítico anticausativo.

Em primeiro lugar será caracterizado o comportamento geral deste tipo de verbos, área pouco investigada e relativamente à qual subsistem ainda questões de certa forma polémicas (2.2.1, **Caracterização geral dos verbos inacusativos**).

Em seguida dedicar-se-á alguma atenção ao estatuto do clítico anticausativo na estrutura argumental dos verbos inacusativos (2.2.2, **O *se* anticausativo**).

Tendo em conta os dados do corpus, em que a supressão do clítico pode perturbar a interpretação dos enunciados, serão apresentadas as propriedades semânticas das configurações argumentais definidas pelos verbos inacusativos, particularmente os que exprimem mudança de lugar e ocorrem, em estrutura de superfície, com SN/SU [+ ANIM] (2.2.3, **Propriedades semânticas dos verbos inacusativos** e 2.2.4, **Os verbos inacusativos de mudança de lugar**).

2.2.1 - Caracterização geral dos verbos inacusativos

Em Português, os verbos que, em estrutura de superfície, apresentam a estrutura intransitiva [SN [sv V]], podem pertencer a duas classes distintas:

- verbos intransitivos, que se constroem com um argumento externo. Exemplo:

(15) O homem trabalhou.

- verbos inacusativos, que seleccionam um argumento interno, deslocado para a posição de sujeito. Exemplo:

(16) O navio naufragou.

Como se poderá ver, é possível demonstrar, através da realização de testes sintácticos, que os constituintes *o homem* (frase (15)) e *o navio* (frase (16)), que desempenham a FG/SU, não ocupam, em estrutura-P, o mesmo lugar sintáctico, isto é, o SN *o navio* comporta-se como um OD (ao contrário do que acontece com o SN *o homem*).

De acordo com a "Hipótese Inacusativa", formulada por PERLMUTTER e POSTAL, e aplicada ao Português por RAPOSO 81, é possível encontrar argumentos empíricos que validam esta hipótese. Trata-se das seguintes estruturas em que é possível distinguir o comportamento dos constituintes com a FG/SU e OD¹⁶:

- Construção de participio absoluto, forma reduzida de oração "caracterizada pela ocorrência de uma forma de Participio Passado seguido ou não de um constituinte nominal, que no caso dos verbos Transitivos, é o constituinte com a função de Objecto Directo" [ELISEU 84:10]. Exemplos:

(17) a. A Ana arrumou o quarto.

b. Arrumado o quarto, ...

c. *Arrumada a Ana, ...

Aplicado este teste às frases (15) e (16), que apresentam uma estrutura superficial intransitiva, verifica-se que só a frase (16), que contém um verbo inacusativo, admite a "construção de Participio Absoluto":

(15)' *Trabalhado o homem, ...¹⁷

(16)' Naufragado o navio, ...

Como se pode observar, o SN *o navio*, que ocupa a posição de sujeito na frase (16), apresenta um comportamento idêntico ao do nominal com a FG/OD da frase (17), *o quarto* (ao contrário do que acontece na frase (15) que contém um verbo intransitivo). Este constitui pois o primeiro argumento que confirma a análise dos verbos inacusativos como seleccionando um argumento interno.

- Construção com particípio passado em posição predicativa ou atributiva.

Exemplos:

Verbo Transitivo

- (18) a. O quarto está arrumado.
b. O quarto arrumado fica mais bonito.

Verbo Inacusativo

- (19) a. O barco está naufragado.
b. O barco naufragado contém tesouros antiquíssimos.

Verbo Intransitivo

- (20) a. *O homem está trabalhado.
b. *O homem trabalhado foi descansar.

Note-se que, provavelmente pelo facto de o verbo *estar* ser um predicador estativo, o particípio passado de alguns verbos inacusativos não admite a posição predicativa. Por outro lado, quando o particípio passado ocupa a posição atributiva, a frase só se torna aceitável quando o argumento OBL está lexicalmente realizado (cfr. o contraste entre (21b) e (21c)). Exemplos¹⁸:

- (21) a. *O deputado está chegado (à Assembleia Popular).
b. ?O deputado chegado tem um ar triste.
c. O deputado chegado à Assembleia Popular tem um ar triste.

Tal como no caso anterior (e apesar desta limitação), este teste permite distinguir os verbos inacusativos dos intransitivos e aproximá-los dos transitivos.

Com base nestes dados¹⁹, pode pois aceitar-se a caracterização dos verbos inacusativos acima proposta. Assim, ainda que a estrutura de superfície das frases em que ocorrem seja [SN [sv V]], a sua estrutura-P é [[cv] [sv V SN]].

A deslocação do argumento interno para a posição de sujeito pode explicar-se, de acordo com KEYSER & ROEPER 84 (com base em CHOMSKY 81 e BURZIO 81), como resultando de duas condições (comuns à passiva e construção média):

- (i) não atribuição de papel- θ à posição de sujeito;
- (ii) não atribuição de Caso ao SN subcategorizado pelo verbo.

Dado o carácter inacusativo destes verbos, a fim de satisfazer o Filtro do Caso o seu objecto desloca-se para a posição sintáctica de sujeito, que se encontra disponível²⁰.

É assim que [BURZIO 86:29] define os verbos inacusativos como "verbos que são subcategorizados para um objecto directo e que não atribuem um papel θ ao sujeito". Esta definição não refere a não atribuição de Caso ao constituinte OD, já que o autor considera que só "os verbos que podem atribuir papel- θ ao sujeito podem atribuir Caso [acusativo] a um objecto" [IDEM:179]. Assim, esta propriedade dos verbos inacusativos, relativa à marcação casual dos seus argumentos internos, seria derivável do facto de não atribuírem papel- θ à posição de sujeito²¹.

Além de verbos como *naufragar*, existem outros dois tipos de verbos inacusativos que apresentam em comum o facto de formarem par com um verbo transitivo. Exemplos:

- (22) a. O governo aumentou os impostos.
- b. Os impostos aumentaram.

- (23) a. A marinha afundou o barco.
- b. O barco afundou-se.

Como se pode observar, em ambos os pares de frases o constituinte com a FG/SU dos exemplos b e aquele que desempenha a FG/OD nos exemplos (a) mantêm com o verbo a mesma relação semântica: tanto o SN *os impostos* como o SN *o barco* recebem o papel- θ de Objecto (ou Tema).

Por conseguinte, em casos deste tipo, "a relação entre o verbo e o sujeito superficial da forma intransitiva é a mesma que existe entre o verbo e o objecto directo, na forma transitiva" [ELISEU 84:21/22]. Por outras palavras, quer se encontre em posição de OD (como nas construções transitivas), quer esteja em posição de sujeito (como nas construções intransitivas), esse SN recebe um papel temático idêntico (Objecto ou Tema).

Esta identidade de papéis temáticos constitui a base para a inserção destes verbos na classe inacusativa. É que, dada a existência de um par transitivo, a aplicação às estruturas inacusativas dos "testes sintácticos" anteriormente apresentados não permite provar que o nominal que ocorre nas frases (b) é um argumento subcategorizado pelo verbo inacusativo. Com efeito, ao aplicar tais testes, pode sempre considerar-se que as seguintes frases, gramaticais e aceitáveis:

(22)' Aumentados os impostos, todos se lamentaram.

(23)' O barco afundado continha produtos radioactivos.

derivam das estruturas transitivas, (22a) e (23a), e não das inacusativas, (22b) e (23b).

De acordo com os exemplos dados, estes verbos inacusativos que apresentam par transitivo exibem ainda uma outra propriedade, relacionada com o uso do clítico *se*: assim, verifica-se que há verbos (como *aumentar*), em que este clítico não é utilizado, e há casos (do tipo de *afundar-se*), que requerem o uso do clítico.

A existência destes "pares ergativos" (designação usada por KEYSER & ROEPER 84 para se referirem a pares verbais como (22a e b) e (23a e b), acima apresentados) parece localizar-se a nível do léxico. Com efeito, essa é igualmente a proposta de (a) [BURZIO 86:29], que afirma que "os pares AVB/BV²² são

determinados por factores lexicais", ou (b) de [ZUBIZARRETA 85: 259], que considera que se trata de um "processo morfolexical".

[KEYSER & ROEPER 84:382] demonstram que estes "pares ergativos" "são gerados por uma regra lexical de Mover α e têm no léxico a forma transitiva e intransitiva"²³. Estes autores consideram que, dadas as duas condições acima apontadas (sobre a ausência de marcação temática da posição de sujeito e de marcação casual do argumento interno), a deslocação do OD para a posição de sujeito gera a seguinte configuração:

(24) [F SN_i [SV --- [v]_i]]

Como se pode observar, a deslocação do SN/OD deixa um vestígio lexical na posição sintáctica que ocupa em estrutura-P. Esta caracterização é válida para os verbos inacusativos com par transitivo, quer se construam ou não com o clítico.

Além dos três tipos de verbos inacusativos aqui apresentados, BURZIO 86, verificando que os verbos que se constroem com *se* "inerente-reflexivo" (como *sbagliarsi*) apresentam propriedades idênticas às dos verbos inacusativos, levanta a hipótese de existir ainda um quarto tipo de verbos inacusativos, construídos com clítico e sem par transitivo. Partindo deste ponto de vista, propõe para este clítico "inerente-reflexivo" o mesmo estatuto semântico que atribui ao *se* anticausativo: "marcador associado à falta de atribuição de papel- θ à posição de sujeito" [IDEM:40].

Aplicando a proposta de BURZIO 86 a verbos do Português que exigem o *se* inerente, verifica-se que, se se tiverem em consideração dados de história da língua, há casos em que ela tem pleno fundamento. Assim, por exemplo, verifica-se que:

- existem actualmente no Português europeu verbos que já apresentaram par transitivo, como por exemplo *ausentar-se*. Em FERNANDES 40, este verbo aparece registado não só como "pronominal", mas também como "transitivo" (e ainda "transitivo-relativo"), com a anotação de "pouco empregado"²⁴, com o sentido causativo de "fazer sair, afastar": "os mouros OSOD ausentaram do serviço". O verbo *ausentar-se* constitua, por conseguinte, o par inacusativo do verbo transitivo *ausen-*

tar. No Português actual, a forma "pronominal" poderia continuar a pertencer à classe dos verbos inacusativos, caso em que o clítico não seria considerado "inerente", mas teria um estatuto análogo ao do *se* anticausativo;

- há verbos que exigem o clítico, que no Português actual coexistem com uma entrada lexical transitiva com um sentido diferente, mas que parece formada a partir do mesmo verbo. Estão neste caso *despedir-se*/[*despedir* SN], duas entradas lexicais distintas, em que existe, contudo, o sentido comum de "afastar, separar": seja como forma de cumprimento usada por quem se afasta (*despedir-se*), seja como forma de dar por terminado um contrato de trabalho (*despedir*) (e que implica, obviamente, um afastamento). Parece assim possível encarar estas duas entradas lexicais como tendo formado o par transitivo/inacusativo, o qual se teria "desfeito" no processo de evolução da língua.

A partir destes dados diacrónicos, poderia admitir-se que verbos como *ausentar-se* ou *despedir-se*, normalmente considerados intransitivos, sejam de facto verbos inacusativos, construídos com um clítico (tal com *afundar-se*), que não possuem, actualmente, o seu par transitivo, *ausentar* e *despedir*. Contudo, não tendo esta pesquisa sido orientada no sentido de confirmar (e, eventualmente reformular para o Português) a hipótese de BURZIO 86, não chegarei aqui a incluir este tipo de verbos na classe inacusativa.

Assim, com base nos dados aqui expostos, podem, pelo menos, estabelecer-se três tipos de verbos inacusativos:

- (i) Verbos (sem clítico) que não apresentam par transitivo, v.g. *naufragar* ou *sair*;
- (ii) Verbos sem clítico, que apresentam par transitivo, v.g. *aumentar* ou *enlouquecer*;
- (iii) Verbos com clítico, que apresentam par transitivo, v.g. *afundar-se* ou *assustar-se*.

É necessário assinalar que a fronteira entre estes três tipos de verbos não é muito nítida entre os próprios falantes nativos da variante europeia e, por outro lado, não tem um carácter estável na história da língua portuguesa. Assim:

- há verbos do tipo (i) que, segundo FERNANDES 40, apresentam par transitivo. Contudo, actualmente, verifica-se que ou os falantes já não aceitam a existência da entrada transitiva (v.g. *adoecer*, *naufragar* ou *florir*) ou não existe unanimidade de juízos linguísticos relativamente à sua existência (v.g. *germinar*);

- há verbos do tipo (ii), que aparecem registados, no mesmo dicionário, em construção com clítico, a qual não é aceite por falantes actuais da variante europeia (v.g. *aumentar(-se?)*, *avançar(-se?)*, *endurecer(-se)*);

- há verbos do tipo (iii), em que o uso do clítico tem carácter opcional, prenunciando eventualmente o seu futuro desaparecimento (v.g. *enraivecer(-se)*).

2.2.2 - O *se* anticausativo

Tanto ZUBIZARRETA 85 como BURZIO 86 atribuem a este clítico o estatuto de morfema e associam-no à perda do papel temático do argumento externo do verbo transitivo do "par ergativo".

[ZUBIZARRETA 85:259] considera que o clítico age sobre a estrutura argumental do verbo transitivo, uma vez que "apaga o argumento externo agentivo de um verbo transitivo", referindo-o como "morfologia anticausativa". Segundo esta autora, o processo de "anticausativização" pode ser desencadeado em certas línguas por um morfema patente ('overt'), concretamente o clítico *se*.

[BURZIO 86:38] encara este clítico como o "reflexo morfológico da perda do papel θ do sujeito que marca a derivação das entradas ergativas a partir das transitivas".

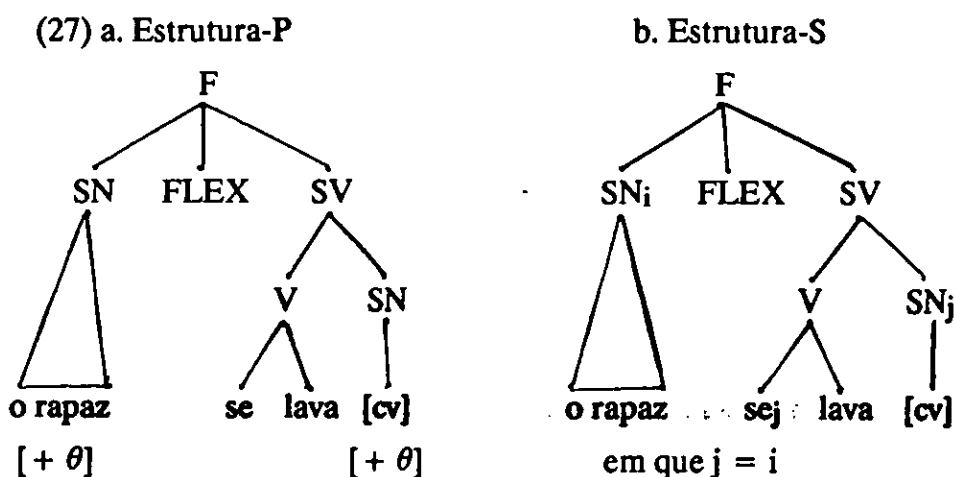
Para estes autores, por conseguinte, o *se* anticausativo não desempenha nenhum papel sintáctico nas configurações argumentais em que ocorre, distinguindo-se assim crucialmente do clítico reflexivo propriamente dito.

A fim de tornar mais claro o estatuto do clítico anticausativo, serão aqui contrastadas as estruturas argumentais dos verbos que contêm um reflexivo e daqueles em que ocorre um clítico anticausativo. Considerem-as seguintes frases:

(25) O rapaz lava-se.

(26) O rapaz diverte-se

As frases do tipo do exemplo (25), que contêm um clítico reflexivo, podem representar-se da seguinte forma:

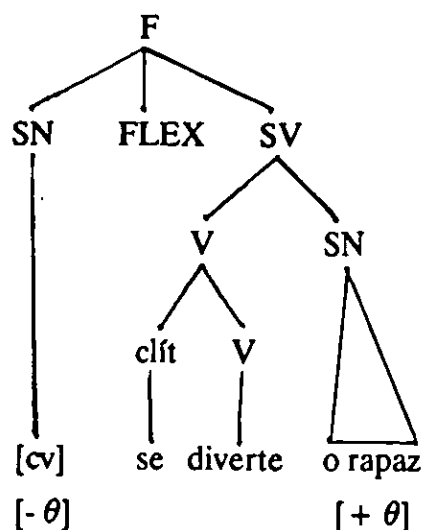


Como se pode observar, o reflexivo forma cadeia com uma categoria vazia em posição argumental de objecto. Considera-se, neste caso, que o clítico - engendrado na base em posição não argumental (= A'), associado a uma posição argumental (= A) - A'-liga a posição de OD, θ -marcada pelo verbo *lava*, a qual se encontra vazia (= [cv]). De acordo com DUARTE & MATOS 84, este clítico forma uma cadeia temática com uma posição argumental (neste caso, a posição de OD) "necessariamente θ -marcada" e acede ao Caso por absorção.

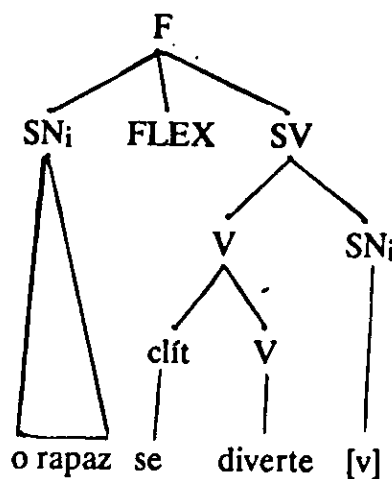
Quanto à frase (26), que contém o verbo inacusativo *divertir-se*, como se viu na caracterização aqui apresentada, o constituinte OD está presente na estrutura argumental: em estrutura-P, encontra-se dentro da projecção máxima de V e, em estrutura-S, ocupa a posição de sujeito, formando cadeia com o vestígio deixado na

posição sintáctica de OD. Neste caso, a estrutura-P e a estrutura-S da frase (26) deverão representar-se da seguinte forma:

(28) a. Estrutura-P



b. Estrutura-S



Nesta frase, não é o clítico que assegura, como em (25), a atribuição do papel temático à posição de OD: este constituinte, como se pode ver, está presente, em estrutura-S, em posição de sujeito. Neste caso, de acordo com KEYSER & ROEPER 84, o vestígio de OD está coindexado com a posição de sujeito e confere desse modo o papel temático ao constituinte que ocupa essa posição sintáctica.

Como se pode observar, o *se* anticausativo é distinto do reflexivo, não desempenhando as mesmas funções que este: por um lado, "não permite identificar o conteúdo argumental [da] categoria vazia" do constituinte OD [DUARTE & MATOS 84:510], uma vez que é o vestígio de OD que cumpre essa função; por outro lado, não absorve o Caso acusativo pois, como se viu, os verbos inacusativos não atribuem Caso ao seu argumento interno.

São estas características gerais do *se* anticausativo que parecem legitimar a hipótese de atribuir a este clítico o estatuto de afixo ('affix-like'). BURZIO 86 descreve-o como "não objecto", estabelecendo que este clítico constitui um morfema, sem papel sintáctico, como já foi assinalado²⁵.

No quadro da problemática a analisar neste capítulo, dedicado ao estudo das relações de causatividade, adoptar-se-á esta perspectiva de tratamento do *se* anticausativo como uma morfologia, base suficiente para o enquadramento dos dados do corpus que se pretendem interpretar. No presente contexto, esta perspectiva de análise permite compreender por que razão a presença do clítico não parece ser determinante para a derivação das formas inacusativas a partir das transitivas. Com efeito, verifica-se que o próprio Português fornece evidências em desfavor desta hipótese²⁶, uma vez que, como se viu, não só existem verbos inacusativos com par transitivo com os quais não se usa o clítico (v.g. *aumentar*), como se constata o seu carácter opcional com certas entradas lexicais (v.g. *entristecer(-se)*). Além disso, na história evolutiva do Português, pôde observar-se a tendência ao seu desaparecimento de certas configurações argumentais, sem que isso afecte a estrutura definida pelo verbo²⁷.

Em suma, pode considerar-se que as propriedades sintácticas do *se* anticausativo e o seu papel na estrutura argumental dos verbos inacusativos legitimam o estatuto de morfologia que lhe é atribuído nesta análise.

2.2.3 - Propriedades semânticas

Duma forma geral, a caracterização semântica das configurações argumentais dos verbos inacusativos, pelos autores que tomo como base desta descrição, apresenta dois aspectos comuns:

- relativamente à marcação temática da posição de Sujeito, todos concordam que se trata de uma posição sintáctica não marcada tematicamente pelo verbo;
- por outro lado, parece haver um consenso sobre a ausência do papel de agente nestas configurações. Com efeito, todos estes autores constataam a incompatibilidade do "sintagma-*por*" (= "by-phrase") com estruturas que contêm verbos inacusativos, como, por exemplo, "O barco afundou-se pela marinha."²⁸. Duma forma mais concreta, [ZUBIZARRETA 85:259] refere o apagamento do "argumento externo agentivo" e [KEYSER & ROEPER 84:405] estabelecem igualmente que a "Regra

Ergativa" apaga o argumento externo agentivo do verbo transitivo, representando esta "operação na estrutura temática do verbo" da seguinte forma: "Agente → θ ".

No que diz respeito a esta última propriedade sobre a ausência do papel de agente nas estruturas inacusativas, alguns autores atribuem, por sua vez, ao nominal que ocorre nessas configurações um papel temático estável, considerando que ele pode estar na base de uma tipologia dos predicadores verbais intransitivos.

Assim, admitindo que pode desempenhar um papel decisivo, na determinação do tipo de verbos de qualquer língua, o conhecimento das suas propriedades semânticas, [RAPOSO 81:294] afirma - de acordo com a "hipótese inacusativa" de PERLMUTTER & POSTAL - que "a representação semântica das orações intransitivas em termos das relações semânticas dos seus argumentos (Agente, Paciente, Recipiente, etc.) é suficiente (e necessária) para determinar qual a natureza do estrato inicial", "intransitivo" ou "inacusativo" na terminologia por ele adoptada. Desta forma, os verbos inacusativos caracterizam-se por serem "predicados cujo termo nuclear inicial é um Paciente" [IDEM:300] e distinguem-se dos verbos intransitivos pois, nesta classe verbal, o sujeito recebe o papel de Agente.

[KEYSER & ROEPER 84:402] confirmam esta caracterização do papel temático do argumento de verbos inacusativos, apresentada por RAPOSO 81, ao considerarem que o vestígio do constituinte OD confere ao sujeito o papel temático de tema.

Concordando plenamente com a caracterização dos verbos inacusativos no que diz respeito à não-marcação da posição de Sujeito, gostaria, nesta secção, de examinar com mais atenção o papel temático do seu argumento interno (e, indirectamente, a classificação tipológica destes verbos). O aprofundamento desta questão parece-me crucial, como se verá, para uma correcta interpretação das alterações que ocorrem no corpus.

Não discordando da possibilidade de o conhecimento das propriedades de selecção dos predicadores verbais constituir um elemento importante na sua descrição e, eventualmente, permitir distinguir entre si as diferentes classes verbais, parece-me contudo que a forma de caracterizar a estrutura temática dos verbos inacusativos, acima apresentada, não é satisfatória visto que:

- por um lado, parece ser mais amplo o leque de papéis semânticos que podem ser atribuídos ao nominal que ocorre nessa estrutura argumental, v.g. agente, origem, experienciador²⁹ (e não apenas "paciente" ou "tema"). Vejam-se as seguintes frases:

(29) O miúdo chegou cedo para agradar à mãe. (agente)

(30) O anticiclone avança sobre o nosso país. (origem)

(31) Aquele homem enlouqueceu. (experienciador)

Esta "variedade" de papéis semânticos parece resultar da combinação dos traços semânticos do verbo e dos nominais por eles subcategorizados: em (31), o SN *o miúdo*, designando uma entidade controladora do estado de coisas (cfr. *para agradar à mãe*) pode ser interpretada como agente; em (30), o SN *o anticiclone* refere-se a uma entidade não controladora, pelo que pode ser considerado origem; por fim, em (31), dada a natureza semântica do verbo *enlouquecer*, o SN *aquele homem* pode ser classificado como experienciador.

- por outro lado, não permite explicar certos fenómenos que ocorrem apenas com os verbos inacusativos, nomeadamente a impossibilidade de derivar este tipo de verbos a partir de todos os (ou, pelo menos, de mais) verbos transitivos que seleccionam um argumento interno objecto ou tema (como acontece com a derivação passiva, que exige a presença deste requisito no verbo transitivo).

Considero assim que algumas análises não dão suficiente relevo a propriedades destas configurações que, na minha opinião, podem contribuir para uma melhor captação dos seus aspectos mais específicos. Desta forma, parece ser mais produtivo orientar a abordagem desta questão a partir da proposta de ZUBIZARRETA 85, que destaca não a propriedade não agentiva das estruturas inacusativas, mas o seu carácter anticausativo. Já foi aqui referido que esta autora encara a derivação

inacusativa como um processo morfolexical e interessa agora recordar que o descreve como um fenómeno de "anticausativização". O exame da natureza das relações causativas que se estabelecem nestas configurações parece-me, na verdade, ser uma perspectiva de abordagem que pode permitir uma descrição mais restritiva dos verbos inacusativos (e, conseqüentemente, mais adequada à identificação dos seus aspectos mais relevantes).

De acordo com a tipologia proposta por [MATEUS ET AL. 83:65], verifica-se que todos os verbos inacusativos se integram na classe dos predicadores verbais de evento, não causativos e se caracterizam por exprimirem "alterações ou transições de estado, lugar". No caso dos verbos inacusativos que têm pares transitivos, estes últimos são classificados como predicadores de evento, causativos. Como se pode verificar, esta classificação está de acordo com a proposta de ZUBIZARRETA 85 no que diz respeito às relações semânticas, consideradas relevantes, definidas por estes predicadores verbais.

Entretanto, [ZUBIZARRETA 85:260] chama a atenção para o facto de que só os verbos transitivos "semanticamente causativos" podem sofrer o processo de "anticausativização", definindo estes como verbos que podem ser parafraseados através do verbo causativo *fazer*:

(32) a. A marinha suíça afundou o barco.

b. A marinha suíça fez afundar o barco.

c. A marinha suíça fez o barco afundar.

Como se pode ver, a forma verbal transitiva da frase (32a), *afundou*, é parafraseável pelo complexo verbal *fez afundar* (frases (32b e c)), em que ocorre o verbo causativo *fazer*.

Deste modo, pode estabelecer-se que a propriedade dos verbos transitivos que parece ser crucial para a derivação das formas inacusativas é não o seu carácter agentivo mas o seu carácter causativo³⁰. Assim, no caso de se tratar de verbos que não são "semanticamente causativos", como o verbo experiencial *ler*, esta paráfrase não é já possível. Considerem-se os seguintes exemplos:

- (33) a. Ele leu o livro.
 b. *Ele fez ler o livro.
 c. *Ele fez o livro ler ontem.

Como se pode observar, ao contrário do que acontece com o verbo *afundar*, o verbo *ler* não admite ser parafraseado pela forma *fez ler*, conforme prova a agramaticalidade de (33b e c). Daqui deverá decorrer, de acordo com a hipótese de ZUBIZARRETA 85, a impossibilidade de derivar do verbo *ler* um par inacusativo (com ou sem clítico), em que o constituinte OD da frase transitiva ocupa o lugar de sujeito. Veja-se, com efeito, a agramaticalidade das seguintes frases:

- (33)' a. *O livro leu ontem.
 b. *O livro leu-se ontem.

Note-se, a completar esta caracterização, que não é possível derivar verbos inacusativos não só de verbos transitivos não causativos (v.g. *ler*), mas também de verbos transitivos classificados como causativos, que não sejam "semanticamente causativos" (v.g. *lavar* ou *arrumar*: cfr. "A Maria lavou/arrumou a sala." e "*A sala lavou(-se)/arrumou(-se).").

Na sequência lógica desta proposta de caracterização semântica dos pares transitivo-inacusativo, pode-se considerar que, dado o carácter "semanticamente causativo" de certos verbos transitivos, é a atribuição do papel temático causador ao seu SN/SU que é relevante para o desencadeamento da derivação inacusativa (e não a presença do papel de agente). Parece assim preferível modificar a caracterização do processo morfo-lexical de anticausativização definido por ZUBIZARRETA 85 e estabelecer que apaga o argumento externo causador dos verbos transitivos (e não o seu "argumento externo agentivo" [IDEM:259]). [KEYSER & ROEPER 84:404] dão conta deste aspecto, (embora não o aprofundem na sua análise) ao constatar que uma frase como "O barco afunda-se." "não requer um agente embora o acontecimento não possa ocorrer sem uma causa" (o sublinhado é meu).

Esta perspectiva de descrição da derivação inacusativa parece permitir enquadrar, numa forma mais coerente, os seguintes factos:

- por um lado, este argumento causador continua a pertencer à configuração argumental inacusativa³¹, como provam os exemplos que se seguem:

(34) a. O calor dilata os corpos.

b. Os corpos dilatam com o calor.

(35) a. Os palhaços divertiram as crianças.

b. As crianças divertiram-se com os palhaços.

Como se pode verificar, é a preposição *com*, que rege o SN/causador, que, na estrutura transitiva, ocupa a posição sintáctica de sujeito (independentemente de ocorrer ou não o clítico anticausativo). Note-se que, em Português, esta preposição tem uma ampla área de utilização, podendo reger argumentos com diferentes funções semânticas, incluindo, obviamente a causa. Esta polivalência semântica, como se verá, parece impedir, em certos contextos, a realização sintáctica deste argumento OBL;

- por outro lado, estas frases inacusativas não admitem o "sintagma-*por*", usado tipicamente em frases passivas para reger o argumento externo da estrutura transitiva (quer este tenha nessa estrutura o papel de agente, origem ou experienciador). Assim, nos exemplos acima apresentados, não é possível usar a preposição *por* a reger os SNs que funcionam como argumentos externos das frases transitivas, não havendo entretanto qualquer restrição relativamente ao seu emprego em frases passivas:

(34)' c. *Os corpos dilatam pelo calor.

d. Os corpos são dilatados pelo calor.

(35)' c. *As crianças divertiram-se pelos palhaços.

d. As crianças foram divertidas pelos palhaços.

A incompatibilidade dos verbos inacusativos com "sintagmas-*por*" não parece dever ser interpretada como uma incompatibilidade destas configurações com o papel temático de agente, uma vez que, desde que o constituinte a que é atribuído esse mesmo papel de agente seja regido, na estrutura transitiva, pela preposição *com*, ele já pode pertencer a essa configuração argumental (veja-se a frase (35), em que é atribuído o papel de agente ao SN *os palhaços*). Por conseguinte, este contraste entre a possibilidade de os argumentos *os palhaços* ou *o calor* pertencerem à configuração inacusativa (quando regidos pela preposição *com*) e a inaceitabilidade da sua realização (quando regidos pela preposição *por*) parece constituir um argumento importante em favor da caracterização do papel temático desses constituintes como causadores.

Entretanto, antes de apresentar aqui a minha proposta de representação da configuração argumental dos "pares ergativos", gostaria ainda de referir algumas restrições que se observam no emprego deste "sintagma-*com*". Vejam-se as seguintes frases:

- (36) a. O governo aumentou os impostos.
b. *Os impostos aumentaram com o governo.
c. O novo governo aumentou os impostos.
d. Os impostos aumentaram com o novo governo³².

- (37) a. A Ulica rasgou o vestido.
b. *O vestido rasgou-se com a Ulica.
c. A malandra da Ulica rasgou o vestido.
d. ??O vestido rasgou-se com a malandra da Ulica.

A partir destes exemplos, parece possível estabelecer aqui algumas restrições ao uso da preposição *com*. Assim, à excepção dos verbos "psicológicos" (vide frase (35)), esta não pode ocorrer com nominais que apresentam o traço [+ HUM], quer estes designem entidades sociais (frase (36)) ou individuais (frase (37)). De acordo com as frases (c) e (d) dos exemplos (36) e (37), o uso da preposição só é aceitável (ou, pelo menos, mais aceitável) no caso de ser introduzido algum termo que qualifique

esses nominais. Esta qualificação parece funcionar como a causa do evento descrito: "os impostos aumentaram porque há um NOVO governo"; "o vestido rasgou-se porque a Ulica é MALANDRA". A inaceitabilidade das frases b dos mesmos exemplos parece derivar da ambiguidade na interpretação do papel semântico da preposição, como exprimindo, eventualmente, companhia e não causa, interpretação essa relacionável com o traço [+ HUM] dos nominais que rege.

Como já foi aqui referido, estas restrições no uso da preposição *com* parecem resultar da sua polivalência semântica em Português e não deverão interpretar-se como sinal da incompatibilidade dos argumentos θ -marcados causador com as estruturas inacusativas. Mais adiante, referir-me-ei a condições que conferem a este "sintagma-*com*" carácter facultativo ou obrigatório.

Dadas as propriedades lexicais que aqui foram estabelecidas como relevantes, as configurações definidas por estes "pares ergativos", incluindo a marcação temática de cada posição sintáctica, podem representar-se da seguinte forma:

(38) a. Verbo Transitivo

[SN	[sv	V	SN]]
	[CAUSADOR]		"semanticamente	[NÃO CAUSADOR]	
			causativo"		

b. Verbo Inacusativo

[SN _i	[sv	(se) V	[v] _i	(SP)]
	[NÃO CAUSADOR]			[CAUSADOR]		

Como se viu, o papel semântico do argumento interno dos verbos inacusativos pode ser interpretado, por razões já aqui apontadas, de múltiplas formas (tema, agente, origem, experienciador). Contudo, não parecendo ser essa a marcação

temática relevante nestas configurações, apenas indico nesta representação, o seu papel NÃO causador³³.

Note-se que a estrutura inacusativa (38b) pode igualmente referir-se a verbos inacusativos sem par transitivo.

2.2.4 - Os verbos inacusativos de mudança de lugar

Verificando-se que a estrutura (38b) é válida para a generalidade das construções inacusativas, apenas aprofundarei aqui o estudo dos verbos de mudança de lugar, cuja caracterização se apresenta de certo modo polémica. O conhecimento dos seus aspectos específicos é fundamental para a correcta interpretação das ocorrências do corpus.

Dentro do quadro geral dos papéis temáticos proposto em (38), com estes verbos, na estrutura transitiva, o constituinte sujeito que tem o papel de causador deve referir-se a uma entidade capaz de causar o movimento da entidade designada pelo argumento não causador que ocupa a posição de OD. Comparem-se as seguintes frases:

- (39) a. A brisa aproxima as nuvens da costa.
b. ?O João aproxima as nuvens da costa.

Embora gramatical, a frase (39b) resulta estranha pelo facto de não ser possível no mundo real (e em condições normais) um ser humano causar o movimento das nuvens.

Por sua vez, o constituinte não causador deve referir-se a uma entidade móvel, donde decorre a inaceitabilidade de frases do tipo:

- (40) ?A brisa aproxima o prédio da praia.

já que no mundo real não parece possível que a entidade "o prédio" seja deslocável pela entidade "a brisa".

Quanto ao constituinte causador, verifica-se que este pode ter, nas estruturas inacusativas carácter obrigatório ou facultativo, conforme as propriedades semânticas do constituinte não causador, que ocupa a posição de sujeito. Vejam-se os seguintes exemplos:

(41) a. As nuvens aproximam-se da costa (com a brisa).

b. A mesa deslocou-se com um empurrão do miúdo.

Em (41a), o constituinte *com a brisa* tem carácter facultativo uma vez que *as nuvens* se referem a uma entidade que tem a mobilidade como propriedade inerente, donde a possibilidade de omissão do termo causador, que continua contudo a pertencer à configuração argumental em estrutura-P. Em (41b), o SP *com um empurrão do miúdo* tem carácter obrigatório já que, pela sua natureza física, a entidade "a mesa" não tem a mobilidade como propriedade inerente (mesmo sendo móvel), donde resulta a necessidade de indicar a causa do seu movimento.

Entretanto, os verbos de mudança de lugar que se constroem com clítico exibem algumas particularidades que dificultam a interpretação do papel temático e sintáctico (básico) do constituinte que ocupa a posição de sujeito, quando este possui o traço [+ ANIM] e pode ser interpretado como agente. Vejam-se as seguintes frases:

(42) a. O João afastou-se.

b. *As pernas afastaram o João.

Dado que a frase (42a) tem a mesma estrutura que (23b) (= "O barco afundou-se."), pode admitir-se que o constituinte *O João* é um OD básico com o papel- θ não causador (ainda que, como se viu, possa também ser considerado agente, dada a presença do traço [+ ANIM]). Assim, deveria ser possível construir uma frase transitiva como (42b), em que este constituinte ocupa a posição de OD e se explicita o causador do movimento da entidade designada pelo SN *O João* (*as pernas*, por hipótese, conforme a frase b). Porém, a inaceitabilidade de (42b) parece anular essa hipótese, isto é, a impossibilidade de o SN *O João* ocupar a posição de OD parece indicar que, neste caso, não se trata de uma construção inacusativa.

Antes de apresentar argumentos em favor da classificação destes verbos como inacusativos (com clítico e com par transitivo), serão aqui referidas algumas hipóteses sobre este tipo de construções, cujo conhecimento pode ampliar esta reflexão.

Assim, GRUBER 65 considera que verbos como *afastar* são verbos de movimento ('motional'), agentivos, "não marcados" ('unmarked') no léxico, cujo sujeito é tema ou agente conforme esse constituinte designa ou não uma entidade "animada". Para este autor, as frases do tipo de (41a) constituem casos de incorporação³⁴ dos papéis agente e tema no constituinte sujeito. Nas línguas românicas, esta incorporação é assinalada através do reflexivo (isto é, de formas pertencentes ao paradigma do reflexivo), ao contrário do Inglês em que não existe qualquer marca a assinalar este fenómeno (v.g. "John slid the man to the tree" em que *John* é o agente e *the man* é o tema e "John slid to first base" em que *John* é agente e tema (IDEM: 199))³⁵.

Assim se poderia explicar, seguindo a proposta de GRUBER 65, a inaceitabilidade da frase (42b) em que o tema é realizado por um constituinte distinto do agente: o constituinte *o João* apesar de designar uma entidade "animada" ocupa a posição sintáctica a que é atribuído o papel- θ de tema, impossibilitando assim a incorporação dos dois papéis semânticos, referida por GRUBER 65.

Entretanto, no caso de se concordar com a proposta de GRUBER 65, seria necessário estabelecer três tipos de configurações argumentais para verbos de movimento do tipo de *afastar*:

(i) uma construção transitiva com SN/sujeito causador como, por exemplo, *a brisa* em (39a) (= [SN [sv V SN]]);

(ii) uma construção intransitiva³⁶ com SN/SU Agente e Tema, como por exemplo *O João* em (42a) (= [SN [sv V se]]);

(iii) um segundo tipo de construção intransitiva (= inacusativa?) com SN/SU Tema, como por exemplo *as nuvens* em (41a) (= [SN [sv V se]]).

Como se pode verificar, ambas as construções, (ii) e (iii), contêm clíticos, parecendo necessário, na perspectiva de GRUBER 65, atribuir-lhes um estatuto diferente já que:

- em (ii), o *se* constitui a marca (morfológica) da incorporação dos dois papéis semânticos Agente e Tema no SN/SU;

- em (iii), não ocorre essa incorporação, já que o SN *as nuvens* só pode ter o papel de Tema, ficando assim indefinida a função - necessariamente diferente devido ao papel do SN/SU - a atribuir ao clítico que ocorre nessa estrutura.

Não parecendo pois aceitável a proposta de GRUBER 65, pode admitir-se outra hipótese, segundo a qual, como o constituinte sujeito da frase (41a) possui o traço [+ ANIM] e pode causar o movimento de outra entidade, lhe é atribuído o papel de Sujeito/causador (do seu próprio movimento). Neste caso, considera-se que a frase é transitiva (= (38a)) e, por conseguinte, deveriam ter o mesmo índice de aceitação frases³⁷ construídas com o reflexivo como:

(43) a. O João lavou-se a si mesmo.

b. O João só se lavou a si próprio.

e as seguintes frases:

(44) a. ??O João afastou-se a si mesmo.

b. ??O João só se afastou a si próprio.

em que se atribui à entidade "João" a capacidade de executar sobre si mesma a actividade de "afastamento" (tal como executa a acção de se lavar a si mesmo).

Contudo, embora sejam gramaticais, as frases (44a e b) soam "bizarras", como diz KAYNE 75. Não parece assim possível equiparar o clítico reflexivo das frases (43a e b), associado a um verbo transitivo com SN/SU agente, ao clítico que ocorre com estes verbos de mudança de lugar com SN/SU [+ ANIM]. Por outras palavras,

a inaceitabilidade de frases em que há redobro de clítico parece indicar que este não A'-liga, como o reflexivo, uma posição de OD, que se encontra vazia.

Note-se que, com verbos "psicológicos" que admitem o "par ergativo" (v.g. *assustar*), são perfeitamente naturais frases com redobro do clítico, do tipo:

- (45) a. Os miúdos assustaram-se a si mesmos.
b. Os miúdos só se assustaram a si mesmos.

Nestas frases, é possível provar que se trata da estrutura transitiva do verbo, uma vez que, caso estivessem construídas com o verbo inacusativo *assustar-se*, deveria ser possível integrar o sintagma-*com*, que exprime, tipicamente, o argumento causador. No entanto, a inserção de tal sintagma origina frases agramaticais ou pelo menos "bizarras":

- (45)' a. */?Os miúdos assustaram-se a si mesmos com a tempestade.
b. */?Os miúdos só se assustaram a si mesmos com a tempestade.

Assim, pode concluir-se que as frases (45a e b) não contêm o verbo inacusativo *assustar-se* e não derivam da frase transitiva "A tempestade assustou aos miúdos". Pode, pois, estabelecer-se que o clítico A'-liga a posição vazia de OD, isto é, trata-se de um *se* reflexivo, como nas frases (43a e b).

A inaceitabilidade de (44a e b) não se deve pois a uma eventual incompatibilidade dos "pares ergativos" com as construções de redobro e parece explicar-se facilmente, caso se aceite que estas frases contêm um verbo inacusativo: neste caso, por um lado, é já natural que não seja possível a interpretação, implícita nestas frases, do seu SN/SU como causador (do movimento); por outro lado, como se viu em (28b), em estrutura-S, a posição de OD das configurações inacusativas não se encontra vazia, estando ocupada por um vestígio desse constituinte, que impede assim o sintagma *si mesmo* ou *si próprio* de ocupar a posição sintáctica subcategorizada pelo verbo (como acontece nas frases reflexivas). Em suma, o clítico é um morfema (anticausativo) e não admite construções em que lhe é atribuído um estatuto de categoria nominal.

Discordando, pois, quer da interpretação da frase (42a) ("O João afastou-se.") como sendo transitiva (e contendo um SN/SU causador), quer da interpretação proposta por GRUBER 65 (de incorporação de dois papéis temáticos pelo SN/SU), procurarei reunir aqui argumentos em favor da hipótese de que o SN/SU [+ ANIM] de verbos de mudança de lugar construídos com *se* constitui, na verdade um OD básico, com o papel temático não causador, deslocado para a posição sintáctica de sujeito. Uma tal perspectiva implica que a frase (42a), em que ocorre o verbo *afastar-se*, define uma configuração argumental idêntica a (38b). Trata-se, por conseguinte, de um verbo inacusativo, construído com clítico e com par transitivo, *afastar*.

Esta hipótese parece ter sido já aqui afastada por um único argumento, que consiste na impossibilidade de este constituinte ocupar a posição de OD de frases transitivas construídas com SN/SU causador. Como se viu, tal frase é completamente inaceitável:

(46) ??As pernas afastaram o João. (idem frase (42b))

Entretanto, a inaceitabilidade da frase (46) não é necessariamente um contra-argumento da tese que me proponho defender, uma vez que se verifica que são igualmente impossíveis frases transitivas construídas com nominais que se referem a entidades que não podem ser causadoras do seu próprio movimento nem do movimento de outras entidades (ao contrário de "João", que pode causar o movimento de numerosas e variadas entidades). Exemplo:

(47) a. O carro afasta-se a grande velocidade.

b. ?O motor (a gasolina, o motorista) afasta o carro a grande velocidade.

A impossibilidade de frases transitivas como (46) ou (47b) pode portanto não ser devida ao facto de os constituintes que ocupam a posição de OD, *o João* ou *o carro*, deverem ser considerados os sujeitos básicos das frases, com o papel- θ de causador (do movimento) - impedindo, por essa razão, que essas posições sintácticas sejam

ocupadas por outro SN - mas à natureza a causa do movimento. Na verdade, tanto (46) como (47) partilham o seguinte aspecto: a causa do movimento é a conjunção de vários factores actuando em conjunto e não resulta da acção de uma única entidade ("as pernas" do João ou "o motor" do carro, por hipótese)³⁸.

Assim, quando a causa do movimento é atribuível a uma entidade (interior ou exterior), podem já construir-se frases gramaticais, em que o constituinte causador está expresso e desempenha a FG/SU ou OBL. Exemplos:

- (48) a. As pessoas afastaram-se para outra região.
- b. A seca de 1982 afastou as pessoas para outra região.
- c. As pessoas afastaram-se para outra região com a seca de 1982.

Conforme se pode observar na frase (48b), o SN *as pessoas*, mesmo sendo [+ ANIM] (e podendo ser interpretado como agente), é, sem ambiguidade, o OD básico do verbo transitivo, deslocado para a posição de sujeito do verbo inacusativo em estrutura de superfície, nas frases (48a e c). Neste caso, a possibilidade de construir um "par ergativo" parece relacionável com a existência de uma causa para o movimento da entidade designada pelo SN "as pessoas".

Não parece pois correcto interpretar a incompatibilidade do SN [+ ANIM] *o João* com argumentos com o papel- θ causador (como *as pernas*, em (46b)) como sinal de que aquele argumento exprime a causa do movimento e é o sujeito básico da frase (transitiva), parecendo antes mais adequado relacionar essa incompatibilidade com a forma *como*, no mundo real, se desencadeia o movimento da entidade "João".

Note-se que, caso não se aceite este argumento de natureza semântico-referencial, segundo o qual o SN/SU destas frases (48a e c), e da frase (42a) (= "O João afastou-se.") tem a mesma relação temática com o verbo que o SN/OD das formas transitivas, isto é, recebe o papel temático não causador, é preciso estabelecer, como já foi aqui referido, que os verbos de movimento, como *afastar*, se constroem com dois tipos de clíticos:

- nos casos em que o SN/SU - independentemente de apresentar ou não o traço [+ ANIM] - tem as mesmas propriedades que o SN/OD das frases transitivas, considera-se que o verbo é inacusativo e, conseqüentemente, trata-se de um clítico anticausativo (vide pares de frases (39a)/(41a) e (48a/b));

- nos casos em que o SN/SU não pode ocupar a posição de OD em frases transitivas, considera-se que o verbo é transitivo e, por conseguinte, de acordo com o tipo de clíticos que podem ocorrer em Português com verbos transitivos, deverá tratar-se de um clítico reflexivo (vide frase (42a)).

Contudo, caso se aceite a classificação deste último tipo de clítico como reflexivo, parecem ficar sem explicação os seguintes factos já aqui apontados: impossibilidade de construção de par transitivo para frases com SN/SU [- ANIM] (vide frases (47a e b)), em que a interpretação como reflexivo do clítico que aí ocorre parece pouco plausível; por outro lado, dada a inaceitabilidade de construções de redobro com este clítico, seria necessário estabelecer a existência de um tipo especial de reflexivo, usado apenas com verbos de mudança de lugar com SN/SU [+ ANIM] e que não aceita construção de redobro, hipótese também pouco plausível.

Por último, verifica-se que o comportamento do SN/SU *o João* da frase (42a) pode ainda aproximar-se dos constituintes que desempenham a FG/OD em frases transitivas e recebem, sem qualquer ambigüidade, o papel de não causador, através de um teste morfológico.

Assim, verifica-se que, quando se dá a nominalização destes verbos, só podem ocorrer como complementos desses nomes deverbais os constituintes que funcionam como argumentos subcategorizados por esses verbos:

- (49) a. A regra desloca o SN para a posição de sujeito.
- b. *A deslocação da regra ...
- c. A deslocação do SN....

Retomando o exemplo (48), obtém-se:

- (50) a. *O afastamento da fome ...
b. O afastamento das pessoas...

Não sendo possível, relativamente às frases (42a) e (47a), apresentar exemplos da inaceitabilidade de nominalizações em que ocorram como complementos do nome os constituintes causadores³⁹, pode pelo menos comprovar-se a aceitabilidade plena das seguintes frases:

- (51) a. O afastamento do João intrigou os colegas..
b. O afastamento do carro agradou a todos.

Em suma, existem argumentos que provam que os verbos de mudança de lugar construídos com *se* podem ser considerados inacusativos, independentemente de o nominal que ocorre nas suas configurações apresentar ou não o traço [ANIM]. Relativamente a outros verbos do Português que admitem o "par ergativo", estes verbos impõem apenas uma restrição segundo a qual, no caso de o movimento por eles descrito ser produzido por várias causas, actuando em conjunto, não é possível, em estrutura de superfície, construir frases transitivas⁴⁰. Esta restrição não deve implicar, contudo, a exclusão destes verbos da classe inacusativa. As estruturas (38a e b) são, por conseguinte, válidas para todos os verbos do Português que admitem o "par ergativo".

Note-se que é apenas no caso de se aceitar esta proposta de classificação dos verbos de mudança de lugar, construídos com clítico, como inacusativos, que se justifica a opção de integrar neste capítulo - dedicado ao estudo de alterações à norma europeia no emprego do clítico anticausativo - os casos do corpus em que ocorre esse tipo de verbos (v.g. "Os bandidos estavam aproximando" (GAB-17:9/320) (= ... estavam-se aproximando)). Por outras palavras, caso se interpretasse o *se* usado com estes verbos como reflexivo, teria de ser outro o quadro da análise a efectuar e estaria certamente inadequada esta perspectiva de abordagem.

É importante, por fim, assinalar que os verbos inacusativos de mudança de lugar com par transitivo não admitem - como noutros casos já aqui referidos - o uso

facultativo do clítico nem tão pouco se verifica o desaparecimento deste no decurso do processo evolutivo do Português. Este facto parece relacionável com a possibilidade de, caso o clítico fosse suprimido, se gerar ambiguidade na interpretação do papel temático assim como na identificação do lugar sintáctico básico do constituinte que ocupa a posição de sujeito quando este tem o traço [+ ANIM]. Confrontem-se as seguintes frases:

(52) a. O João afastou-se.

b. *O João afastou.

(53) a. A nuvem afastou-se.

b. *A nuvem afastou.

Embora as frases b de ambos os exemplos sejam agramaticais, pode parecer que se trata de diferentes tipos de erros. No primeiro caso, em que o SN/SU é [+ ANIM], pode pensar-se que é uma frase transitiva com SN/SU causador, cuja configuração seria [SN [sv V SNOD]]. Nesta perspectiva, a frase (52b) poderia representar-se da forma seguinte:

(52)' b. [SNO João] [sv afastou [SN -]].

Neste caso, por conseguinte, o erro residirá na omissão do constituinte OD.

Quanto à frase (53b), é mais provável que, dado o traço [- ANIM] do SN/SU, se reconheça que se trata de uma frase inacusativa, com a estrutura de superfície [SN [sv V se]]. A sua representação seria:

(53)' b. [SNA nuvem] [sv afastou [-]clítico].

De acordo com esta interpretação, neste caso, o erro consistirá na supressão do clítico.

Ora, de acordo com a proposta aqui apresentada, ambas as frases são inacusativas e trata-se, nos dois casos, de supressão do *se* anticausativo. Parece assim plausível admitir que a presença do clítico impede a interpretação como causador (e OD básico)⁴¹ do constituinte [+ ANIM] que, no discurso corrente, ocupa frequentemente a posição de sujeito nas frases inacusativas, com verbos de mudança de lugar. Por outras palavras, a presença do clítico garante, seja qual for a configuração argumental, a interpretação do SN/SU como não causador.

Como se verá, a compreensão desta função do clítico é fundamental para a correcta interpretação das alterações mais frequentes no corpus, que consistem na supressão do clítico em frases com SN/SU [+ ANIM].

3 - SUSPENSÃO DA MORFOLOGIA ANTICAUSATIVA

3.1 - Hipótese central

Ao longo deste capítulo foram recolhidos os dados descritivos que pareceram necessários a uma interpretação adequada das alterações que ocorrem no corpus, relativas ao emprego do *se* anticausativo.

Como se pôde ver, a supressão deste clítico não constitui uma regra generalizada à maioria dos falantes nem apresenta carácter estável, uma vez que:

- apenas ocorre no discurso de 40% dos inquiridos;
- coexiste com casos relativamente frequentes (cerca de 30%) de inserção do clítico;
- em situações de controle discursivo (v.g. os testes de aferição), os falantes revelam frequentemente conhecer o carácter obrigatório da utilização do clítico.

Admitindo, contudo, que a supressão do *se* anticausativo constitui a alteração mais significativa, nesta secção, trata-se essencialmente de demonstrar que, para os falantes que produziram o corpus, o clítico não é considerado um termo indispensável à identificação das propriedades lexicais dos verbos inacusativos. De uma forma mais específica, parece possível estabelecer que a presença do *se* não é necessária à interpretação do SN/SU deste tipo de verbos como não causador. Por outras palavras, para este grupo de locutores, o clítico não parece participar numa forma decisiva no processo de "anticausativização" da entrada lexical transitiva do verbo. A sua supressão, por conseguinte, não deverá ser interpretada como uma suspensão do carácter não causativo do verbo, mas apenas como a suspensão de um processo lexical - a chamada morfologia anticausativa - de que o Português dispõe para preservar o carácter não causativo de predicadores verbais (que admitem o já referido "par ergativo"). Nesta perspectiva, parece possível afirmar que o clítico anticausativo não é encarado pelos falantes como requisito necessário à identificação do estatuto inacusativo/não causativo dos verbos.

A hipótese de interpretação da supressão do clítico como suspensão de um processo gramatical, fundamenta-se no facto de existirem, nas línguas maternas dos falantes e sobretudo no Português, motivações que favorecem e até legitimam a ocorrência dessa supressão. Por outro lado, esta hipótese parece ser confirmada pelo facto de que, ao procurar admitir outras causas para a supressão do *se* anticausativo, relacionadas com propriedades das configurações argumentais dos verbos em que esse fenómeno ocorre, não se detectam elementos que possam ter causado essa alteração.

3.2 - Contextos de supressão do clítico

Em (i) e (ii), serão apresentadas propriedades semânticas e sintácticas que parecem ter relação com o emprego do clítico e eventualmente conduzir à sua supressão.

(i) Observem-se as seguintes frases:

(54) "enquanto [eu] estava a deslocar talvez cruzar com um grupinho"
(WAI-39:4/699) (= enquanto eu me estava a deslocar (andar)...) ..

(55) "antes da situação agravar como actualmente" (DEZ-12:1/240)

Conforme mostram os exemplos, a ocorrência do fenómeno de supressão do clítico não parece estar condicionado por factores semânticos, mais especificamente:

- pela subclasse semântica do verbo, podendo este designar diferentes tipos de mudança: v.g. de lugar como em (54), ou genérica como em (55);
- pela natureza semântica do SN/SU, no que diz respeito à presença do traço [ANIM] (o qual tem importância relativamente à exigência do clítico no Português europeu): em (54) é [+ ANIM] e em (55) é [- ANIM].

Desta forma, do ponto de vista semântico, uma primeira conclusão sobre as condições de utilização do *se* anticausativo, no Português usado em Moçambique, poderá ser a inexistência de restrições sobre o uso obrigatório do clítico, com base em propriedades semânticas dos verbos inacusativos e/ou dos nominais que estes subcategorizam.

(ii) Considerando que, do ponto de vista sintáctico, é o argumento OBL/causador aquele que mais importância pode ter na determinação das relações de causatividade das configurações inacusativas, vejam-se as seguintes frases do corpus:

(56) "a vida começou a modificar por causa dos bandidos" (LUI-23:6/437)

(57) "aquilo passou ...não prolongou" (GUN, c.e.)

(58) "sempre tinha que assustar qualquer barulho que houvesse"
(WAI-39:3/702) (= sempre tinha que se assustar com qualquer barulho...)

Como se pode observar, a configuração destas frases, no que diz respeito às suas propriedades sintácticas, é distinta em estrutura de superfície, uma vez que:

- em (56), o argumento OBL/causador é realizado lexicalmente por um SP regido pela locução *por causa de*, donde resulta a estrutura: [sv V SP];

- em (57), não ocorre qualquer argumento OBL/causador e a estrutura do SV pode representar-se [sv V [-]];

- em (58), à direita do verbo, ocorre um SN que parece desempenhar a FG/OBL, devido à natureza semântica do nome *barulho*⁴², sendo a sua estrutura: [sv V [SN]].

Em face destes dados, parece possível admitir que a supressão do clítico não está condicionada por requisitos sobre o argumento OBL/causador no que diz respeito:

- à obrigatoriedade da sua realização lexical, já que pode estar presente (frases (56) e (58)) ou não (frase (57));
- à sua categoria sintáctica, já que pode ser realizado por um SP (frase (56)) ou um SN (frase (58)).

Do ponto de vista sintáctico, pode afirmar-se que, no Português usado em Moçambique, o emprego do clítico anticausativo não está submetido a restrições, relacionadas com a realização lexical ou com a categoria do argumento OBL/causador.

Como se pôde observar, as motivações para a supressão do clítico não parecem residir em propriedades semânticas ou sintácticas das configurações em que ocorre. Pode assim admitir-se a hipótese atrás apresentada, de que este fenómeno é desencadeado num quadro mais amplo, que se prende com o modo de funcionamento das línguas maternas dos falantes e com as características dos verbos inacusativos em Português.

3.3 - A morfologia causativa das línguas bantas

As línguas bantas, como se viu, não fornecem um quadro que possa motivar os falantes para o uso deste clítico, uma vez que, pelo menos relativamente às ocorrências do corpus, é usado um mecanismo de natureza e função diferentes das que correspondem ao *se* anticausativo. Duma forma muito breve e esquemática, retomem-se os dados já aqui apresentados:

	<u>Português</u>	<u>Equivalente em "Tsonga"</u>
Verbo transitivo	a. [sv V SN]	b. [sv [V + sufixo] SN]
Verbo inacusativo	c. [sv [V + clítico]]	d. [sv V]

São exemplo destas estruturas as frases (13 a e b), aqui reproduzidas:

Verbo Transitivo

- (59) a. O avô [sv diverte [SNas crianças]].
b. Kokwana [sv atsakisa [SNvatsongwana]].

Verbo Inacusativo

- c. As crianças [sv divertem-se].
d. Vatsongwana [sv vatsaka].

Como se pode ver, em "Tsonga", a entrada lexical correspondente ao verbo inacusativo com clítico do Português não apresenta qualquer modificação relacionada com a marcação das relações causativas: nesta língua, essa modificação, nos casos analisados, aplica-se à entrada lexical inacusativa (e não transitiva, como acontece em Português) e, além disso, consiste num mecanismo distinto, quanto à sua natureza gramatical (sufixo verbal e não pronome clítico).

Entretanto, na ausência de um estudo mais completo sobre as propriedades das configurações argumentais dos verbos das línguas bantas, assim como de uma comparação mais sistemática com o Português, não parece correcto estabelecer - apenas com base nestes dados - que a supressão do *se* anticausativo resulta de um fenómeno de interferência de L1. Os dados aqui apresentados permitem unicamente supor que a forma como são marcadas as relações de causatividade nas línguas bantas torna plausivelmente "opaco" (LIGHTFOOT 79) para os falantes o papel do clítico no processo de "anticausativização" dos verbos transitivos do Português⁴³.

Pode assim admitir-se que, na ausência de um mecanismo do mesmo tipo que o clítico, na gramática das línguas bantas, os falantes não podem regular-se pelas suas línguas maternas para captar as condições de utilização do *se* anticausativo em Português.

Como se verá, esta "opacidade" não é apenas o resultado de diferenças entre as línguas em confronto, mas está relacionada com características dos verbos inacusativos, no Português europeu.

3.4 - (Ausência de) princípios de utilização do *se* anticausativo

Destacarei em seguida algumas características, já aqui referidas, das condições de utilização do *se* anticausativo, que se podem observar no Português europeu actual ou na sua história evolutiva, com vista à compreensão do fenómeno de supressão deste clítico no corpus.

(i) Recorde-se, em primeiro lugar, que o uso do clítico não é exclusivo de uma subclasse de verbos inacusativos, uma vez que existem em Português verbos inacusativos com par transitivo, em que a presença do clítico pode ou não ser requerida: (a) verbos inacusativos com clítico (v.g. *afogar-se*); (b) verbos inacusativos sem clítico (v.g. *envelhecer*).

Por conseguinte, os falantes não podem tirar conclusões sobre a necessidade de emprego do clítico a partir da existência ou não de um par transitivo, isto é, o uso do clítico não se deixa deduzir da existência de "pares ergativos".

(ii) Nas várias subclasses semânticas dos verbos não causativos/inacusativos, o clítico pode ou não ocorrer. Assim, vejamos, a título de exemplo, os seguintes subgrupos:

- Verbos de mudança de lugar: *deslocar-se* vs *emergir*,
- Verbos de mudança de estado: *fundir-se* vs *ferver*.

Desta forma, constata-se que não é igualmente possível estabelecer a subclasse semântica a que pertence um verbo inacusativo como critério sobre as condições de utilização do clítico.

Não será aqui mais alongada esta enumeração de eventuais características dos verbos inacusativos do Português europeu, que possam constituir critérios válidos para o estabelecimento de regras de uso do *se* anticausativo. Com efeito, o Portu-

guês não parece fornecer evidências que permitam a captação de um tal tipo de regras.

[BURZIO 86:38] afirma que não descobre nenhum "princípio regulador" ('principled way') para predizer quando é que o *se* vai aparecer, concluindo que "podemos olhar isto como regulado por idiossincrasias lexicais". Esta parece ser uma perspectiva adequada ao caso do Português e poderá, por exemplo, explicar a relativa instabilidade no uso do *se* anticausativo que se verifica no variante europeia, onde, como se viu:

- ao longo da sua evolução, deixou de ser usado com certos verbos inacusativos (v.g. *aumentar*);
- na fase actual, com alguns desses verbos, eventual prenúncio do seu desaparecimento posterior, tem carácter facultativo (v.g. *acalmar(-se)*).

Em qualquer destes casos, a ausência do clítico (definitiva ou opcional) não parece afectar as propriedades lexicais dos verbos inacusativos.

Em suma, o *se* anticausativo apresenta características que podem constituir motivações para o abandono da sua utilização, uma vez que:

- a sua ocorrência é determinada por factores lexicais idiossincráticos e não se deixa deduzir de regras sintácticas;
- ainda que tenha estatuto nominal, funciona como um morfema, sem papel na conservação das propriedades de subcategorização do verbo (ao contrário dos reflexos, por exemplo⁴⁴).

Pode supor-se que, dada a situação de L2 do Português em Moçambique, estas propriedades do *se* anticausativo, que se observam na variante europeia, actuam de uma forma ainda mais intensa.

3.5 - A suspensão da morfologia anticausativa

Com base nos dados aqui apresentados, pode agora retomar-se a hipótese inicial, segundo a qual a supressão do *se*, que ocorre no corpus, apenas constitui a suspensão da morfologia usada em Português para assinalar o carácter anticausativo dos verbos inacusativos, mas não implica necessariamente a anulação das relações anticausativas estabelecidas por esses mesmos verbos.

Como se viu, este fenómeno é plausivelmente favorecido pela inexistência, nas línguas bantas, de mecanismos da mesma natureza e com idênticas funções às do *se* anticausativo. Contudo, as motivações mais importantes para o desencadeamento deste fenómeno, parecem residir no próprio Português, onde se verificou que o uso deste clítico é regulado por factores lexicais idiossincráticos (que provavelmente explicam, na variante europeia, a tendência a adquirir carácter facultativo e até a desaparecer), privando os aprendizes desta língua de regras "motivadas" (v.g. na classe sintáctica a que estes verbos pertencem) sobre a sua utilização.

Tendo-se constatado que a supressão do clítico não é produzida por factores contextuais, semânticos ou sintácticos, mais especificamente relacionados com o SN/SU ou o argumento OBL/causador, pode supor-se que, para os falantes, são as próprias entradas lexicais que não apresentam o clítico. Com efeito, nas frases analisadas, não se detecta nenhum elemento que leve a admitir que o clítico faz parte da estrutura argumental dos verbos inacusativos a nível do léxico, e seja posteriormente suprimido por uma eventual regra sintáctica.

Retomando a representação (38b), proposta para verbos inacusativos do variante europeia (com ou sem par transitivo), verifica-se que, no Português usado em Moçambique, de acordo com os dados do corpus, se conservam as duas estruturas aí previstas, relativamente ao uso do clítico⁴⁵:

(60) a. [SN_i [sv se V [v]_i (SP)]]

b. [SN_i [sv V [v]_i (SP)]]

A integração dos dados do corpus exigiria apenas uma modificação das entradas lexicais que pertencem a cada uma destas estruturas, isto é, de acordo com as

realizações dos inquiridos, cada uma das representações (60a e b) deverá incluir itens verbais diferentes daqueles que estão previstos na variante europeia.

Assim, por exemplo, a estrutura (60a) teria de incluir verbos como *ingressar-se* (v.g. "ingressou-se à escola" (PAS-30:11/550)) e, por sua vez, a estrutura (60b) aplicar-se-ia a verbos como *atrasar* (v.g. "muitas vezes eu atrasava às aulas" (DEZ-12:4/239)).

3.6 - Considerações finais

Após esta análise dos casos de supressão do *se* anticausativo, retomar-se-ão em seguida outras alterações, registadas no discurso dos falantes, em que é afectada igualmente esta classe verbal.

Assim, com vista a permitir uma visão de conjunto das alterações que afectam o comportamento dos verbos inacusativos do Português europeu, serão aqui apresentados todos os casos do corpus, relacionados com esta classe verbal, independentemente do seu índice de frequência. Esta apresentação tomará como base a classificação dos verbos inacusativos, proposta em 2.2.1⁴⁶.

Verbos Inacusativos sem Par Transitivo (e sem clítico)

(i) Ocorre a inserção de um clítico, não parecendo que haja relação com o tipo de mudança (de lugar, estado, etc.) expresso pelo verbo. Exemplos:

(61) "tentaram queimar [o carro] mas -- não se ardeu!" (GAB-17:9/320)

(62) "o avião descolou-se da pista" (GUN, c.e.)

(ii) O verbo inacusativo apresenta um par transitivo. Exemplos:

(63) "riu-se tanto que os olhos saíram lágrimas" (SAM, c.e.)

(= ... os olhos deitaram lágrimas)

(64) "a pessoa fica sem nascer porque tem tido assim abortos desnecessários" (ARI-4:12/85) (= ... fica sem dar à luz [filhos]...)

Esta alteração viabiliza, por sua vez, a ocorrência de construções passivas.
Exemplos:

(65) "se eu fosse ingressado na Escola Industrial" (DOR-13:3/256)

(66) "desde que fui nascido nunca rezei" (MAN-24:10/451)

Verbos Inacusativos Com Clítico e Com Par Transitivo

(i) Supressão do clítico, fenómeno que constituiu o principal objecto de estudo deste capítulo.

Em síntese, os fenómenos aqui apresentados podem esquematizar-se da seguinte forma:

VERBO	PORT. EUROPEU	PORT. MOÇAMB.	EXEMPLOS
Inacusativo	[- se]	[+ se]	(61) e (62)
	[- par transitivo]	[+ par transitivo]	(63) e (64)
	[- passiva]	[+ passiva]	(65) e (66)
	[+ se]	[- se]	Vide casos analisados neste capítulo
	[+ par transitivo]	[+ par transitivo]	

Com base nestes dados (e não tomando agora em consideração o seu índice de frequência), pode predizer-se que, no discurso em Português produzido em Moçambique, se mantêm as subclasses de verbos inacusativos existentes na variante europeia, sendo de realçar, para além da tendência para a supressão do clítico anticausativo, a ocorrência de pares transitivos para um maior número de verbos inacusativos.

4 - ANEXOS

4.1 - LISTA DAS FRASES

VERBOS DE MUDANÇA DE LUGAR

ALINHAR(-SE) - "aparece sempre um cantor que se tenta alinhar-se neste estilo" (SIB-35:15/640) (= ... tenta alinhar neste estilo)⁴⁷

- "o próprio irmão que estava a estudar noutra sítio teve que se alinhar naquela/naquele grupo" (MON-27:2/499) (= ... teve que alinhar naquele grupo)

APROXIMAR(-SE) - "quando já aproximava ao palácio" (CHO, c.e.) (= ... já se aproximava do palácio)

- "os bandidos estavam aproximando" (GAB-17:9/320) (= ... estavam-se aproximando)

AUSENTAR-SE - "depois ausentar assim da casa" (DEZ-12:2/239) (= ... ausentar-se assim...)

CRUZAR(-SE) - "enquanto [eu] estava a deslocar talvez cruzar com um grupinho" (WAI-39:4/699) (= ... deslocar-me, [poderia] talvez cruzar-me com um grupinho)

- "por exemplo eu cruzar com um grupo dos bandidos" (WAI-39:2/703) (= ... por exemplo eu cruzar-me com um grupo...)

DESCOLAR - "sem perder tempo o avião descolou-se da pista"(GUN, c.e.) (= ... descolou da pista)

DESLOCAR(-SE) - "enquanto [eu] estava a deslocar talvez cruzar com um grupinho" (WAI-39:4/699) (= ... estava a deslocar-me/andar...)

- "não me seria possível estar a deslocar aproximadamente vinte e cinco quilómetros para a escola" (DEZ-12:10/232) (= ... estar a deslocar--me/andar...)

DESVIAR(-SE) - "eu não gostaria de desviar do ramo" (CUN-11:4/223) (= ... de me desviar do ramo)

EMPOLEIRAR(-SE) - "então empoleirámos aí nas árvores" (MIL-26:482) (= ... empoleirámo-nos aí...)

ESPALHAR(-SE) - "todos os seminaristas (...) avançavam para as populações espalhávamos assim em direcções diferentes" (SEV-34:9/619) (= ... espalhávamo-nos assim...)

ESQUIVAR-SE - "disparou contra o Januário, não conseguiu! esquivou!" (AND-3:2/69) (= ... não conseguiu! esquivou-se!)

- "o guerrilheiro de raízes fixas esquivando às balas disparadas por um ramo frouxo foi libertar do colo" (BEL, c.e.) (= ... esquivando-se às balas...)

INGRESSAR - "ingressou-se à escola" (PAS-30:11/550) (= ... ingressou na escola)

- "deveria ingressar-se ingressar-se -- na Defesa" (GUN--18:14/336) (= ... deveria ingressar ingressar na Defesa)

- "os professores andavam à procura de crianças para ingressar-se na escola! ingressar-nos na escola" (MEQ-25:5/459) (= ... para (as fazerem) ingressar na escola)

- "o meu pai não tinha condições para poder me ingressar na escola" (MEQ-25:6/457) (= ... para me fazer entrar na escola)

- [o meu pai] "tentou preparar condições para poder me ingressar mas naquele ano não foi possível" (MEQ-25:16/458) (= ... para poder fazer-me entrar...)

- "fazer um requerimento ao -- ministério da educação para me -- ha ingressar no instituto de línguas" (DOR-13:3/266) (= para... [eu] ingressar no instituto)

- "poderei ter essas possibilidades de ainda continuar com os estudos para depois ingressar-me no instituto pedagógico" (DOR-13:16/264) (= ... depois ingressar no instituto pedagógico)

- "se eu fosse ingressado na Escola Industrial então havia de seguir o curso de electricidade" (DOR-13:3/256) (= se eu ingressasse na Escola...)

- "não houve possibilidades para [eu] ingressar-me no curso" (AZA--6:10/122) (= ... possibilidades de [eu] ingressar...)

LEVANTAR(-SE) - "a girafa levantou e escolheu o búfalo e por último levantou o camaleão" (CHO, c.e.) (= a girafa levantou-se ... levantou-se o camaleão)

MOVER(-SE) - "movíamos de um lado para o outro" (LIM, c.e.) (= movíamo-nos de um lado...)

SENTAR(-SE) - "sentávamos ao lado da fogueira" (MUL-28:9/505) (= sentávamo-nos...)

- "então tínhamos que sentar ali dentro" (WAI-39:3/695) (= ... que nos sentar...)

SEPARAR(-SE) - "como ia separar com a família" (UEL-38:7/672) (= como ia separar-me da família)

TRANSBORDAR - "o amor (...) transbordou-se no além-fronteiras" (UEL, c.e.) (= o amor transbordou além-fronteiras)

OUTROS VERBOS DE MUDANÇA

ADOECEER - [Ela] "adoeceu-se com nervos" (SAU-33:7/606) (= adoeceu com nervos)

AGRAVAR(-SE) - "antes da situação agravar como actualmente" (DEZ--12:1/240) (= ... a situação se agravar...)

ARDER - "tentaram queimar [o carro] mas -- não se ardeu! (...) não se ardeu!" (GAB-17:12/321) (= ...não ardeu! (...) não ardeu!)

ASSUSTAR(-SE) - "sempre tinha que assustar qualquer barulho que houvesse" (WAI-39:3/702) (= ... tinha que se assustar com qualquer barulho...)

- "ouvi um ruído e assustei" (LIM, c.e.) (= ...e assustei-me)

ATRASAR(-SE) - "muitas vezes eu atrasava às aulas" (DEZ-12:4/234) (= ... eu atrasava-me...)

- "atrasou de aparecer a casa" (LIM-22:6/416) (= atrasou-se a aparecer em casa)

BENEFICIAR - "as pessoas da cidade beneficiam-se da moda" (MAN- 24:12/449) (= ... beneficiam da moda)

CANSAR(-SE) - "cansaremos de comer e beber" (SAU, c.e.) (= cansar-nos-emos de comer...)

DIVERTIR(-SE) - "eu lá trabalhava simplesmente para divertir" (LUI-23:2/433) (= ... para me divertir)

- "não pode estar a divertir enquanto (...)" (ALE-2:7/50) (= não pode estar a divertir-se...)

- "tempos remotos em que juntos divertimos" (ALE, c.e.) (= ... juntos nos divertimos)

- "permitiam aquele momento para que a gente divertisse" (DEZ--12:13/234) (... a gente se divertisse)

ESTICAR - "o homem estava quase a esticar-se" (GAB-17:6/326) (= ... estava quase a esticar [o pernil])

ESTRAGAR(-SE) - [A educação] "das crianças está -- está bem feita mas a partir dos doze anos é que começa a estragar!" (IDA-19:15/371) (= ... começa a estragar-se!)

GERAR(-SE) - "na josina já tinha/tinha gerado uma indisciplina" (IDA-19:1/360) (= ... já se tinha gerado uma indisciplina)

- "as outras também a pensar que nós estávamos a falar delas é! gerava ali uma confusão" (IDA-19:12/358) (= ... gerava-se ali uma confusão)

MODIFICAR(-SE) - "a vida começou a modificar por causa dos bandidos" (LUI-23:6/437) (= ... começou a modificar-se por causa...)

PROLONGAR(-SE) - "aquilo passou... não prolongou" (GUN, c.e.) (= ... não se prolongou)

- "aquilo podia prolongar até dezasseis horas" (GUN-18:16/339)

- "todos tínhamos que concentrar-nos XXX assim para fazermos estudo obrigatório e prolongava até às dezanove e trinta" (CHO-9:14/178) (= ... prolongava-se até às dezanove e trinta)

SALVAR(-SE) - "se soubessem por exemplo que eu era estudante não salvava a morte" (WAI-39:5/699) (= ... me salvava da morte)

SOBRESSALTAR(-SE) - "o senhor rato sobressaltou de susto" (MIL, c.e.) (= ... sobressaltou-se de susto)

42 - TESTES-EXTRA

Nº da Frase

FRASE

59

As nuvens estão a deslocar em direcção ao sul.

60

Com aquele empurrão os livros desviaram todos do lugar.

61

As chuvas torrenciais transbordaram os rios.

62

O piloto descolou o avião sem dificuldade.

63

O incêndio ardeu todos os livros da biblioteca. Nem um livro salvou.

64

Esta cidade estragou muito nos últimos anos.

65

Durante a festa da OJM gerou uma confusão por causa da bebida.

43 - RESULTADOS DOS TESTES DE AFERIÇÃO

1 - Confirmação da estrutura [sv V] (em vez de [sv V se])

Nº da Frase	Verbo	% Aceitação
9	aproximar-se	0%
14	deslocar-se	0%
59	idem	60%
17	empoleirar-se	0%
11	divertir-se	0%
3	ausentar-se	3%
29	mover-se	3%
19	esquivar-se	3,3%
64	estragar-se	3,3%
4	assustar-se	3,5%
6	agravar-se	6%
1	cansar-se	6%

42	sentar-se	8,7%

22	modificar-se	24%

47	sobressaltar-se	32%

60	desviar-se	35,4%

27	prolongar-se	36,3%

10	atrasar-se	48%

66	salvar-se	67,7%

65	gerar-se	74,4%

2 - Verificação da relação [sv V se] / [sv V SN]

Nº da Frase	Verbo	Aceitação
7	adoecer	23%
63	arder	58%
38	ingressar	61,5%
62	descolar	74%
61	transbordar	77%

3 - Confirmação da estrutura [sv V se] (em vez de [sv V])

Nº da Frase	Verbo	% Aceitação
6	descolar	33%
53	transbordar	50%

4.4 - TRADUÇÃO EM 'TSONGA' DOS VERBOS INACUSATIVOS ANALISADOS

A - EXTENSÕES VERBAIS CAUSATIVAS

(i) - *IS* (ou suas variedades *-ES-* e *-X-*)

- ADOECER = -vabya; FAZER ADOECER = -vavisa
- AGRAVAR-SE = -biha; -tika; AGRAVAR = -bihisa; -tikisa
- ALINHAR-SE = longoloka; ALINHAR = longoloxa
- ASSUSTAR-SE/SOBRESSALTAR-SE = -chava; ASSUSTAR/SOBRESSALTAR = -chavisa
- AUSENTAR-SE = -huma; FAZER AUSENTAR = -humeşa
- CANSAR-SE = -karhala; CANSAR = -karhalisa
- CRUZAR-SE = -tlangana; CRUZAR = -tlanganisa
- DESVIAR-SE = -hambana; DESVIAR = -hambanisa
- DIVERTIR-SE = -tsaka; DIVERTIR = -tsakisa
- EMPOLEIRAR-SE = -tlhuza; EMPOLEIRAR = -tlhuzisa
- ESPALHAR-SE = -hangalaka; ESPALHAR = -hangalaşa
- GERAR-SE = -tumbuluka; GERAR = -tumbuluxa
- FAZER INGRESSAR = -nghena; INGRESSAR = -nghanisa
- PROLONGAR-SE = -leha; PROLONGAR = -lehisa
- SALVAR-SE = -pona; SALVAR = -ponisa
- SENTAR-SE = -tshama ou -tshamisa; SENTAR = -tshamisisa
- SEPARAR-SE = -hambana; SEPARAR = -hambanisa

(ii) -*ET*-⁴⁸

- APROXIMAR-SE/DESLOCAR-SE/MOVER-SE = -tsindzekela; APROXIMAR/DESLOCAR/MOVER = -tshindzeta
- ATRASAR-SE = -xwela; ATRASAR = -xweta

B - EXTENSÃO VERBAL NEUTRA

(i) -EK-

- ESTRAGAR-SE = -onheka; ESTRAGAR = -onha

C - EXTENSÃO VERBAL PASSIVA

(ii) -IW-

- BENEFICIAR (transitivo) = -pfuna; -siza; BENEFICIAR DE = -pfuniwa

D - CASOS DISPERSOS

- ARDER = -hisa;
- DESCOLAR = -suka
- ESQUIVAR-SE DE = -baja; -baleka
- ESTICAR = -fa⁴⁹
- MODIFICAR-SE e MODIFICAR = -cinca
- TRANSBORDAR = -halaka

4.5 - AMOSTRAGEM DE FRASES DOS MEIOS DE INFORMAÇÃO

1 - Supressão do clítico

- Verbos de Mudança de Lugar/Posição

- "três pessoas desequilibraram e caíram no asfalto" (TVE, 11.06.88)

- Outros verbos de Mudança

- "Fome pode agravar na Etiópia" (Notícias, 31.08.88)

- "à medida que a situação politico-militar vai alterando" (TVE, 08.88)

- "Não tem atrasado ao serviço?" (Domingo, 9.10.88)

- "sem ele, a nossa organização não pode desenvolver" (TVE, entrevista, 28.05.88)

- "Conversações oficiais a nível ministerial, entre Angola e Moçambique, iniciaram quarta-feira" (Notícias, 1.07.88)

- "Safam um pouco os que foram formados nos EUA" (carta de leitor, Notícias, 7.06.88)

2 - Inserção do Clítico

- Verbos de Mudança de Lugar

Não foi localizado nenhum caso.

- Outros Verbos de Mudança

- "os trabalhadores romperam-se em aplausos" (Notícias, 29.12.87)

- "Saúde de Hirohito estabiliza-se" (Notícias, 09.88)

- "é um pouco difícil porque o algodão se ardeu no secador" (Notícias, 07.11.89)

- "os factos ocorreram entre os meses de Maio e Agosto de 1988, tendo-se [Carlos] beneficiado indevidamente de uma quantia" (Notícias, 11/11/89)

NOTAS

- 1 Também designados "ergativos" (Cfr. BURZIO 81, KEYSER & ROEPER 84, ELISEU 84).
- 2 Caso a ausência de clítico esteja associada à supressão da preposição que rege o argumento OBL destes verbos, surgem frases praticamente ininterpretáveis, como: "sempre tinha que assustar qualquer barulho que houvesse" (WAI-39:3/702) (= ...tinha que se assustar com qualquer barulho...)
- 3 Dado que ao longo desta análise não serão tidos em consideração os complementos OBL locativos, seleccionados por estes verbos, não se estabelecem aqui subclasses em função desse critério.
- 4 Usado no sentido de "levantar voo".
- 5 No sentido de "morrer" (= "esticar o pernil"?).
- 6 No sentido de "morrer", este verbo não possui par transitivo, pelo que se inclui aqui no grupo dos verbos inacusativos.
- 7 Como já foi referido na Nota 2, além da ausência do clítico, ocorre ainda, com os verbos *assustar-se* e *salvar-se*, a supressão da preposição que, nestas configurações, rege o OBL, originando a estrutura [sv V SN] (v.g. "sempre tinha que assustar qualquer barulho que houvesse"). Nestes casos, já se justificaria que se especificasse a categoria lexical (= SN) do argumento "X", à direita do verbo.
- 8 Neste caso, pode talvez admitir-se que se trata de um fenómeno de interferência da língua materna, uma vez que o verbo *estragar-se* se constrói em "Tsonga" com uma extensão não causativa (-ek-), que desempenha um papel aproximável do do clítico anticausativo.

- 9 Não se tratará, por conseguinte, de uma descrição exaustiva dos processos existentes nas línguas bantas para marcação das relações de causatividade, mas apenas daqueles que estão relacionados com as ocorrências do corpus.
- 10 Este termo não é usado com o mesmo significado por todos os autores. Para [PEREZ 85:70], por exemplo, o radical é "a raíz ('root') verbal mais as suas extensões".
- 11 Uso aqui a terminologia e símbolos de GUTHRIE 62.
- 12 Na verdade, estas expressões cobrem uma área mais ampla do que a causatividade, podendo, por exemplo, introduzir o sentido de "ajudar".
- 13 Em muitos casos, o equivalente em Português é uma entrada lexical diferente. Exemplo: *-famba* = "andar" / *-fambisa* = "fazer andar" = conduzir (v.g. *Ndzifambisa khwatsi* = "Conduzo bem.").
- 14 Cfr. Anexo 4.4 , onde é dada a tradução em "Tsonga" dos verbos do corpus, tomando-se como base para a sua sistematização a extensão verbal que foi aplicada.
- 15 Com efeito, em Português, também é possível usar sufixos causativos, como *-ecer* (v.g. *escurecer* = "tornar escuro").
- 16 Tomo ELISEU 84 como base da apresentação destes testes (incluindo alguns dos exemplos que fornece), uma vez que a sua análise dos verbos inacusativos do Português europeu oferece a vantagem de se situar no quadro teórico da GG.
- 17 A frase é agramatical na interpretação do SN *o homem* como Agente.

- 18 Esta observação apenas pretende revelar alguns limites deste teste sintáctico. No âmbito da presente caracterização, não se tratará de apresentar a lista exaustiva destes verbos e/ou de analisar o seu comportamento.
- 19 Note-se que esta apresentação não pretende esgotar os argumentos que podem justificar o estabelecimento da classe dos verbos inacusativos, mas apenas fornecer uma base que torne válida a análise aqui proposta.
- 20 Tratando-se aqui de uma apresentação geral das propriedades dos verbos inacusativos, que permita a interpretação adequada dos dados do corpus, não abordarei a proposta de BELLETTI 88 sobre a forma como pode ser legitimada, relativamente ao acesso a marcação casual, a ocupação da posição pós-verbal pelo argumento subcategorizado pelo verbo.
- 21 [BELLETTI & RIZZI 88:332] consideram que esta hipótese, referida como "generalização de Burzio" só se aplica a Caso estrutural, propondo a seguinte reformulação da regra daquele autor: "V é um atribuidor de Caso estrutural se tiver um argumento externo."
- 22 Os símbolos A, B e V, utilizados por BURZIO 86, devem ser entendidos da seguinte forma: A = SN/SU da frase transitiva; B = SN/OD da frase transitiva ou SN/SU da frase inacusativa; V = Verbo.
- 23 Para estes autores, nada impede que "Mover α " apareça no léxico. No caso concreto da "regra ergativa", que dá origem à entrada verbal inacusativa, trata-se de uma regra lexical que acrescenta novas estruturas ('frames') sintácticas a entradas já existentes (vide pp. 411-413).
- 24 Actualmente parece ter caído totalmente em desuso.

- 31 Caso se aceite que os verbos inacusativos com par transitivo são derivados lexicalmente (e não sintacticamente), não constituiria uma violação do Princípio de Projecção a inexistência deste argumento causador.
- 32 A interpretação deste argumento como causador seria ainda mais natural caso fosse topicalizado: "Com o novo governo, os impostos aumentaram."
- 33 É interessante notar que, etimologicamente, inacusativo significa "não causativo".
- 34 Para [GRUBER 65:20], a "incorporação" pode ser vista como uma "ligação a nível idiosincrático" ('idiosyncratic level attachment').
- 35 KEYSER & ROEPER 84 discordam desta atribuição de dois papéis temáticos a um mesmo argumento, considerando que constitui uma violação do Critério- θ . Concordando com a legitimidade desta crítica, não desenvolvo aqui esta questão por me parecer que, ainda que não existisse essa transgressão, a proposta de GRUBER 65 continuaria a não ser válida por razões que se prendem mais directamente com as suas implicações na tipologia geral dos verbos (e mesmo dos clíticos).
- 36 Esta classificação pretende estar na sequência da proposta de GRUBER 65, que considera o clítico uma marca da incorporação dos dois papéis temáticos em estruturas construídas com um único nominal, que desempenha a função de sujeito.
- 37 Exemplos inspirados em [KAYNE 75:367]: "Elle n'a jeté par la fenêtre qu'elle même."
- 38 A entidade "João" desloca-se porque está viva e não está desmaiada e tem membros e Por seu lado, a entidade "carro" desloca-se porque tem motor e gasolina e motorista e ...

25 Esta hipótese já está presente em [GREVISSE 64:539], que, referindo-se a um grupo mais amplo de verbos, considera o clítico uma "partícula flexional não incorporada ao verbo".

26 [KEYSER & ROEPER 84:406] admitem a existência de um *se* abstracto em Inglês, "que absorve caso e o papel de agente, mas é inexprimível" porque "o Inglês não permite clíticos".

27 Confrontado com o *se* passivo, que parece produzir os mesmos efeitos sintácticos (v.g. deslocação do SN/OD para a posição de sujeito), observa-se uma diferença crucial entre estes dois tipos de clíticos, uma vez que a supressão do *se* passivo, diferentemente do clítico anticausativo, impede a correcta interpretação dos enunciados. Contrastem-se as seguintes frases: "Os livros de Biologia vendem-se nesta papelaria." e ??"Os livros de Biologia vendem nesta papelaria." Como se verá, contudo, em certas construções inacusativas com SN/SU [+ ANIM], a presença do clítico é fundamental, para a interpretação do seu papel temático como não causador.

28 Tradução do exemplo (28b) de [BURZIO 86:187], que explica a agramaticalidade desta frase como resultando de uma modificação da "estrutura- θ " do verbo transitivo, concretamente a não "atribuição de papel de sujeito temático" pelo verbo inacusativo.

29 Adopto aqui a terminologia de MATEUS ET AL. 83.

30 [BURZIO 86:29] interpreta a agramaticalidade de frases deste tipo dum modo diferente: considera que se deve ao facto de os pares AVB/BV serem determinados por factores lexicais, pelo que nem todos os verbos admitem a "dupla possibilidade do valor do papel- θ do sujeito".

- 39 Este facto é uma consequência da impossibilidade de isolar uma causa para o movimento descrito.
- 40 Não excluo a hipótese de haver outros verbos inacusativos em que existem igualmente restrições à construção de pares transitivos.
- 41 Note-se que, nos casos anteriormente referidos, em que o clítico desapareceu ou passou a ter carácter facultativo, o argumento subcategorizado pelo verbo (transitivo ou inacusativo) é tipicamente [- ANIM] (v.g. *aumentar*, *endurecer* ou *derreter(-se)*) ou, sendo [+ ANIM], não admite naturalmente uma interpretação como causador (v.g. *enjoar(-se)* ou *entristecer(-se)*).
- 42 O nível de conhecimento do Português destes falantes não permite sequer supor que esta frase possa ter uma interpretação literal.
- 43 Vejam-se, por exemplo, como contra-argumento, os variados casos de inserção do clítico, estudados no capítulo que se segue, "A MORFOLOGIA 'MÉDIO-REFLEXIVA'".
- 44 Recorde-se que, no corpus, o total de casos de supressão deste clítico (cujo papel na conservação das propriedades lexicais dos verbos é fundamental) representa menos de 10% do total de alterações com clíticos.
- 45 A possibilidade de o OBL/causador ser realizado lexicalmente por um SN - como nos casos já aqui citados, com o verbo *assustar-se* e *salvar-se* - não é aqui tomada em consideração, já que se trata de uma construção produzida por um único inquirido.
- 46 Tendo em conta que não ocorrem, no corpus, casos em que são afectados verbos inacusativos sem clítico e com par transitivo, não será aqui referida essa subclasse verbal. Além disso, caso se considerassem inacusativos os verbos construídos com *se* "inerente-reflexivo" (conforme proposta de BURZIO 86, assinalada em 2.2.1),

seria necessário estabelecer ainda esta subclasse verbal, que incluiria mais de uma dezena de frases do corpus, em que ocorre a supressão do clítico (v.g. "tal namorada foi queixar ao pai (DOR, c.e.) (= ...foi queixar-se ao pai) ou "foi escrever uma carta despedindo o padre" (ARI-4:16/83) (= ... despedindo-se do padre)).

47 Note-se que alguns falantes cultos do Português admitem o uso do clítico em discurso cuidado/literário, pelo que as ocorrências com este verbo não foram integradas na análise.

48 Todos os verbos incluídos neste grupo admitem igualmente a extensão *-is-* (menos frequente contudo).

49 A tradução refere-se ao sentido desta palavra no contexto, "morrer".

CAPÍTULO 6

A MORFOLOGIA 'MÉDIO-REFLEXIVA'

Neste capítulo, pretendo examinar casos do corpus em que ocorre a inserção de um clítico de flexão reflexiva junto de verbos transitivos e intransitivos¹ do Português europeu. Exemplos:

(1) [A Deolinda] "disfarçou-se quer dizer aquela/aquela conversa e saiu"
(SAU-33:10/607) (= disfarçou, quer dizer, aquela conversa... = desviou a conversa)

(2) [Ele] "optou-se por esta língua" (ARI-4:9/92)

O uso do clítico não parece representar uma modificação das propriedades de subcategorização dos verbos com que ocorre, nomeadamente a inserção de um novo argumento [/-SN], uma vez que nenhum dos verbos aqui analisados ocorre no corpus com argumentos lexicalmente realizados nessa posição sintáctica (para além dos argumentos que já selecciona na variante europeia). Assim, de um modo geral, não se registam frases do tipo:

(1)' A Deolinda; disfarçou [SN o amigo]; [SN aquela conversa].

(2)' Ele; optou [SN o amigo]; [SP por esta língua].

Parece pois possível estabelecer que, não estando este clítico associado, como acontece, por exemplo, com o *se* reflexivo em Português, a uma posição argumental θ -marcada, vazia, não se pode atribuir às frases citadas a seguinte estrutura-S:

(1)" A Deolinda; disfarçou-sei [cv]; [SN aquela conversa].

(2)" Ele; optou-sei [cv]; [SP por esta língua].

Como se verá adiante, em Português ocorrem igualmente clíticos que não parecem estar associados a uma posição argumental, subcategorizada pelos verbos. Contudo, embora possam funcionar como modelo (sintáctico) que legitima a escolha do clítico pelos falantes, não parece possível interpretar o papel do *se* nas frases do corpus, unicamente a partir de dados relacionados com esta língua².

Desta forma, torna-se necessário ter em consideração dados das línguas maternas dos falantes, onde se detecta a existência de mecanismos que parecem permitir captar a função do clítico nos enunciados produzidos. Assim, a sua utilização no corpus parece constituir um processo que permite estabelecer como beneficiário a mesma entidade designada pelo SN/sujeito [+ HUM]³. Trata-se, por conseguinte, de um fenómeno provavelmente desencadeado a partir de mecanismos de tipo reflexivo disponíveis nas línguas bantas.

De acordo com esta hipótese, nas frases (1) e (2), o clítico pode interpretar-se como meio lexical destinado a assinalar que os SNs/sujeito *a Deolinda e ele*, que desempenham o papel de agente, designam entidades que são igualmente beneficiárias das acções descritas pelos verbos *disfarçar e optar*.

Neste contexto, a introdução deste mecanismo reflexivo cria em Português, a possibilidade de constituir um par verbal, com uma forma não marcada ("neutra") e uma outra, marcada ("enfática"), em que é inserido o clítico e que tem como efeito semântico pôr em relevo a afectação da entidade designada pelo SN/sujeito à acção descrita pelo verbo.

Neste capítulo, em primeiro lugar, será apresentada uma caracterização geral deste fenómeno, onde são fornecidos dados sobre o seu índice de ocorrência deste clítico, assim como o quadro sintáctico-semântico em que é utilizado, indicando-se ainda o resultado de testes de aferição sobre a aceitabilidade destas construções pelos falantes (secção 1, **Propriedades distribucionais dos fenómenos**).

Tendo em vista a compreensão deste processo linguístico, serão organizados dados sobre as línguas bantas e sobre o Português europeu, que parecem permitir a interpretação da escolha do clítico reflexivo para desempenhar as funções aqui apontadas. Assim, por um lado, serão descritos mecanismos gramaticais das línguas bantas, que afectam a estrutura argumental dos verbos, permitindo a expressão da reflexividade e assinalando a participação da entidade designada pelo SN/sujeito na acção descrita. Por outro lado, serão destacadas as propriedades dos clíticos do Português que podem ter conduzido os falantes a optar pela sua utilização no seu discurso nesta língua (secção 2, **Processos gramaticais de tipo reflexivo**).

Em seguida, tratando-se de um clítico inexistente no Português europeu, serão estabelecidas as condições de utilização deste clítico, assim como as suas propriedades específicas (secção 3, **Caracterização da morfologia 'médio-reflexiva'**).

Tendo em conta o paralelismo entre as suas funções e as da voz média do Grego assim como a sua flexão morfológica de tipo reflexivo, proporei que seja designado morfologia 'médio-reflexiva'⁴, de forma a captar o seu papel nos enunciados e, ao mesmo tempo, distingui-lo de outros clíticos, de flexão reflexiva, existentes no Português europeu.

A hipótese explicativa, formulada no final deste capítulo, sobre o fenómeno de **inserção do clítico será assim construída a partir deste conjunto de elementos**, que me parecem constituir um quadro descritivo suficiente para a sua interpretação (secção 4, **A criação da morfologia 'médio-reflexiva'**).

1 - PROPRIEDADES DISTRIBUCIONAIS DO FENÓMENO

1.1 - Quadro de frequência/distribuição

FALANTES	14
VERBOS	18
CASOS - C.O.	18
C.E.	6
TOTAL	24

Observações:

- este fenómeno envolve cerca de 35% dos falantes;
- os casos do corpus oral representam cerca de 80% do total.

1.2 - Tipologia semântica dos verbos

De acordo com a tipologia proposta por MATEUS ET AL. 83, os verbos incluídos neste capítulo pertencem às seguintes classes:

- Predicadores de evento, não causativos:
 - Actividade Mental - *desconfiar, disfarçar, optar, perceber, preferir, suspeitar troçar;*
 - Transicionais - *desatar às gargalhadas;*

- Mudança de Lugar - *alinhar, ingressar*;

- Mudança de Estado - *beneficiar, esticar*.

- Predicadores estativos, relacionais, experienciais - *recuperar⁵, simpatizar, sofrer*

- Predicadores processuais, experienciais - *aguentar, resistir, pegar*

1.3 - Configurações argumentais

O clítico analisado neste capítulo é inserido nas seguintes configurações argumentais:

- Verbos intransitivos: [sv V (SP)⁶]

Construções observadas no corpus:

- [sv V *se* (SP)]

Exemplo:

(3) [Ele] "optou-se [SP por esta língua]" (ARI-4:9/92)

Verbos do corpus com esta construção: *desatar às gargalhadas⁷, optar, recuperar, resistir, simpatizar, suspeitar, troçar*.

- [sv V *se* SN]

Caso único do corpus: verbo *desconfiar*

(4) [A senhora] "desconfiou-se [SN este senhor]" (AGO-1:16/33)

- Verbos Transitivos: [sv V (SN)]
QUE F

Construções observadas no corpus:

- [sv V *se* SN]
QUE F

Exemplo:

(5) "No caso do Imperador [ele] sofreu-se [SN um grau de desvalorização]"
(MEQ, c.e.)

Verbos do corpus com esta construção: *aguentar, disfarçar, perceber, sofrer*.

- [sv V *se* SP]

Caso único do corpus: verbo *preferir*

(6) "O Fernando preferiu-se [SP da tal rapariga]" (SAU-33:11/602)

- Verbos Inacusativos: [sv V X]

Construção observada no corpus: [sv V *se* X]

Exemplo:

(7) "As pessoas da cidade beneficiam-se da moda" (MAN-24:12/449)

Verbos do corpus com esta construção: *beneficiar, esticar, ingressar*.

1.4 - Testes de aferição

Relativamente a 61,5% dos verbos incluídos neste capítulo, foram apresentadas nove frases, a fim de verificar se os falantes confirmavam as ocorrências do corpus em que se dá a inserção do clítico *se*, quer o verbo subcategorize um SN (= [V *se* SN]) ou um SP (= [V *se* SP]). Exemplos:

Frase 33 - A Mariana desconfiou-se [SN a conversa] porque viu que ninguém lhe ligava.

Frase 48 - O Jaime, naquela altura, troçou-se imenso [SP de mim], mas agora já está arrependido.

Exceptuando a frase com o verbo *simpatizar* (= [SV V *se* SP]⁸), que foi aceite por 83,3% dos falantes, nos restantes casos, o índice de aceitação destas frases varia entre zero (três verbos: *desconfiar*, *preferir*, *perceber*) e cerca de 10 a 15% (quatro verbos: *optar*, *resistir*, *suspeitar*, *troçar*).

Este índice de aceitação pode considerar-se baixo e deve-se eventualmente ao facto de a inserção do clítico ser um fenómeno espontâneo, que ocorre em discurso pouco vigiado, mas não se trata ainda de uma "regra" estabelecida pelos falantes.

Foram ainda apresentadas três frases (com os verbos *ingressar*, *optar* e *simpatizar*), em que se pretendeu verificar se a ocorrência do *se* é relacionável com a atribuição aos verbos do traço de c-selecção [/-SN]. Exemplo:

Frase 56 - Este sábado opto [SN a festa da Alice].

O índice de aceitação foi muito diferente: 3,4% para o verbo *optar* e mais de 50% para os verbos *ingressar* e *simpatizar*. Dado o reduzido número de frases testadas e uma vez que as respostas não foram homogéneas, não é possível fazer generalizações, mas pode talvez concluir-se que esta relação entre o uso do *se* e a selecção de

um SN pelo verbo não se deixa deduzir automaticamente da inserção do clítico na estrutura argumental dos verbos.

1.5 - Breve síntese do fenómeno apresentado

As propriedades distribucionais do clítico 'médio-reflexivo' parecem revelar que a sua inserção não constitui um fenómeno regular e estável, uma vez que:

- envolve menos de metade dos falantes que produziram o corpus;
- a maior parte das ocorrências (cerca de 80%) surgem no discurso oral;
- os falantes rejeitam em geral o seu emprego em situações de discurso vigiado como são os testes de aferição.

Esta relativa instabilidade da inserção do clítico pode interpretar-se ou como indicativo de que o seu emprego não corresponde a uma norma interiorizada pelos falantes ou, como se verá adiante, pode atribuir-se ao facto de se tratar de um mecanismo opcional, usado apenas em certos contextos discursivos.

Relativamente às propriedades dos predicadores verbais com que este clítico ocorre, verifica-se que:

- parece ser irrelevante o tipo de configuração argumental definida por estes verbos, uma vez que o clítico é usado junto de verbos transitivos, intransitivos e inacusativos, podendo co-ocorrer com um SN ou F, como com um SP (Cfr. Configurações argumentais);

- apresentam uma grande homogeneidade semântica pois pertencem ao grupo dos predicadores não causativos e, de um modo geral, descrevem uma experiência, psíquica ou física, da entidade designada pelo SN/sujeito [+ HUM].

Este conjunto de dados sobre a distribuição do *se* 'médio-reflexivo' constitui a base a partir da qual será conduzida a análise que aqui vai ser apresentada.

2 - PROCESSOS GRAMATICAIS DE TIPO REFLEXIVO

2.1 - LÍNGUAS BANTAS

A compreensão do fenómeno de inserção de um clítico de flexão reflexiva junto de verbos do Português europeu que não admitem a sua utilização pode beneficiar do conhecimento de mecanismos existentes nas línguas bantas, que parecem estar na sua origem.

Assim, nesta secção, tratar-se-á de apresentar propriedades do reflexivo, cujas condições de utilização parecem relacionáveis com os dados do corpus incluídos neste capítulo. O conhecimento do valor do reflexivo nestas línguas constitui uma base indispensável para a compreensão das frases produzidas pelos falantes, uma vez que o clítico 'médio-reflexivo' não se deixa interpretar unicamente a partir do Português europeu⁹.

2.1.1 - Apresentação breve do reflexivo

Nas línguas bantas o reflexivo constitui um prefixo verbal, colocado entre o prefixo de dependência do SN/sujeito e o radical verbal. Exemplos:

(8) a. Mina ndzīpref.dep.suj.tireflex.vavisile.

Lit. Eu me feri.

b. Vona vapref.dep.suj.tireflex.vavisile.

Lit. Eles(as) se feriram.

c. Ntombi yīpref.dep.suj.tireflex.vavisile.

Lit. Rapariga se feriu.

Como se pode observar, o morfema *ti* é a única forma reflexiva usada nestas frases, independentemente de o SN/sujeito ser um pronome pessoal da 1ª pessoa/singular (como em (8a), *mina*) ou da 3ª pessoa/plural (como em (8b), *vona*), ou ainda de ser um nome da classe *yi* (como em (8c), *ntombi*).

O reflexivo constitui assim uma forma invariável, que não apresenta flexão em pessoa, número ou classe.

2.1.2 - Condições de utilização do reflexivo

Em Tsonga, o reflexivo ocorre com os seguintes tipos de verbos:

(i) Verbos transitivos, que subcategorizam um argumento interno de natureza nominal, com a FG/OD. Neste caso o uso do reflexivo é requerido quando essa posição sintáctica se encontra vazia e está coindexada com o SN/sujeito. Exemplos:

(9) a. *Minai ndzavutisa [SN wanuna lweyi].*

Lit. Eu interrogo homem este.

b. *Minai ndzativutisa [cv].i.*

Lit. Eu me interrogo.

c. **Mina ndzativutisa [SNwanuna lweyi]*

Lit. Eu me interrogo homem este.

Conforme prova a agramaticalidade de (9c), o reflexivo não pode co-ocorrer com um SN (*wanuna lweyi*, "este homem", no exemplo dado), isto é, aquele morfema alterna obrigatoriamente com o constituinte OD na estrutura argumental definida pelos verbos transitivos.

(ii) Verbos transitivos que, além do argumento com a função de tema ou objecto, passam a subcategorizar um "objecto-extra" através da inserção de sufixos (designados "extensões" na literatura bantuista), que modificam a sua estrutura argumental. É por essa razão que, na terminologia de GUTHRIE 62, estas "extensões" são designadas "+ O". Exemplos:

(10) a. Khosa atsalile [SNmapapila manyingi].

Lit. Khosa escreveu cartas muitas.

b. Khosa atsalejile [SNmungani wa yena] [SNmapapila manyingi].

Lit. Khosa escreveu a amigo dele cartas muitas.

O SN *mungani wa yena* ("amigo dele"), inserido em (10b), constitui o "objecto-extra" introduzido a partir da aplicação da extensão verbal - *el-* (traduzida em Português pela preposição *a*) ao verbo - *tsala* ("escrever"). Caso esta posição sintáctica se encontre vazia e esteja coindexada com o SN/sujeito, é usado o reflexivo. Exemplo:

(11) Khosai atitsalelile [cv]; [mapapila manyingi].

Lit. Khosai sei escreveu cartas muitas.

(iii) Verbos intransitivos, que se tornam transitivos pela inserção do mesmo tipo de "extensões" referidas em (ii), que introduzem um "objecto-extra". Exemplos:

(12) a. Vavansati varila ngopfu.

Lit. Mulheres choram muito.

b. Vavansati varilisa vana.

Lit. Mulheres fazem chorar filhos.

Como se pode ver em (12b), a aplicação da "extensão" causativa - *is-*, na estrutura argumental do verbo, cria uma posição sintáctica nova, que é ocupada pelo SN *vana*

(filhos). Nestas configurações, tal como acontece com os verbos transitivos apresentados em (i) e (ii), o uso do reflexivo pode ocorrer associado a essa posição sintáctica vazia, coindexada com o SN/sujeito. Exemplo:

(13) Vavansati; vatirilisa [cv]; ngopfu.

Lit: Mulheres se fazem chorar muito.

A presença do reflexivo é assim legitimada de forma idêntica à dos verbos transitivos, ocorrendo em distribuição complementar com o SN lexicalmente realizado.

Em síntese, todos os casos aqui apresentados, de (i) a (iii), revelam que o reflexivo só pode ocorrer com verbos transitivos, quer a sua transitividade seja uma propriedade lexical inerente (como em (i)), quer resulte da inserção de extensões verbais "+O" (como em (ii) e (iii)). Por outras palavras, o reflexivo está sempre associado a uma posição sintáctica subcategorizada pelo verbo¹⁰.

2.1.3 - Estatuto semântico-lógico do reflexivo

Duma forma geral, parece possível estabelecer dois tipos de funções desempenhadas pelo reflexivo que ocorre nas configurações argumentais apresentadas.

(i) Duma forma geral, o reflexivo permite recuperar o conteúdo argumental do constituinte subcategorizado pelo verbo, quando este não está lexicalmente realizado. Assim, seja qual for o tipo de verbo transitivo (vide 2.1.2, (i)- (iii)), em frases como:

(14) a. Mina; ndzitivutisa [cv]; (idem frase (9b))

b. Khosa; atisalelile [cv]; mapapila manyingi. (idem frase (11))

c. Vavansati; vatirilisa [cv]; ngopfu. (idem frase (13))

a presença do reflexivo permite identificar a relação temática atribuída pelo verbo à posição vazia de objecto (além de indicar a existência de relações de coreferência entre essa posição e o SN/sujeito): objecto em (14a e c) e recipiente em (14b).

Nestas circunstâncias, a sua supressão dá origem a frases agramaticais, uma vez que deixa de existir um termo, lexicalmente realizado, que, em estrutura de superfície, dê instruções sobre a existência de uma posição sintáctica subcategorizada pelo verbo, dado que esta se encontra vazia.

(ii) No quadro geral apontado em (i), há que destacar os casos em que o reflexivo parece destinar-se a enfatizar as relações semânticas entre o SN/sujeito e o verbo. A captação do papel do reflexivo, nestes casos, prende-se directamente com a inserção da extensão *-el-* na estrutura argumental do verbo. Este sufixo tem como função semântica, segundo BAUMBACH 87, indicar o "alvo, o objectivo", pelo que o SN que rege pode ser interpretado como o beneficiário da acção descrita pelo verbo. Exemplos:

(15) a. Fernando alangile ntombi leyi.

Lit. Fernando optou rapariga esta.

b. Fernando alangelile [mungani wa yena] ntombi leyi.

Lit. Fernando escolheu para [amigo dele] rapariga esta.

"O Fernando escolheu para o amigo (dele) esta rapariga."

Na frase (15b), a inserção da extensão *-el-* introduz, na estrutura argumental do verbo *-langa* ("escolher"), um novo argumento, o SN *mungani wa yena* ("amigo dele"), ao qual é atribuído o papel de beneficiário.

Caso a posição sintáctica criada pela extensão *-el-* se encontre vazia e seja usado o reflexivo *ti*, este assinala a co-indexação da posição de objecto e do SN/sujeito. Assumindo que esta co-indexação permite estabelecer a co-referência da posição de objecto/beneficiário e do SN/sujeito¹¹, isto significa que o argumento externo e o argumento interno designam a mesma entidade. Exemplo:

(16) Fernando; atilangelile [cv]; ntombi leyi.

Lit. Fernando se optou rapariga esta.

De acordo com a análise aqui proposta, a presença do reflexivo nesta frase indica que a posição sintáctica de sujeito (= agente) e a posição de objecto (= beneficiário) estão co-indexadas, podendo por isso ser-lhes atribuída a mesma referência, isto é, ambas se referem à entidade designada pelo SN *Fernando*. A frase (16) pode assim ser parafraseada como indicando que o Fernando não só escolheu a rapariga como a escolheu *para si* (o que, de certa maneira, já estava implícito na frase (15a)).

Em situação de discurso, constata-se que a frase (16) é interpretada pelos falantes nativos como acentuando a relação semântica entre o verbo e o seu argumento externo. Assim, o contraste entre esta frase e a frase (15a) pode não ser captado como resultando da introdução do papel temático de beneficiário na estrutura argumental do verbo, mas como dispondo de um mecanismo gramatical, o reflexivo *ti*, que assinala o envolvimento (afectivo-intelectual) da entidade designada pelo SN *Fernando* na escolha da rapariga. Por outras palavras, o efeito semântico de uma tal construção, por contraste com a frase (15a), é de que existe ênfase do papel temático a atribuir ao SN/sujeito *Fernando*.

Em última instância, o reflexivo desempenha um papel semântico idêntico ao que se exhibe em qualquer configuração argumental, isto é, tal como foi referido em (i), permite recuperar o conteúdo - de beneficiário, neste caso - da posição sintáctica vazia, subcategorizada pelo verbo. Por conseguinte, só aparentemente é que o reflexivo tem uma função diferente nas configurações que contêm o sufixo *-el-*.

2.1.4 - Breves conclusões

Esta apresentação sumária de propriedades do reflexivo nas línguas bantas pretendeu fornecer dados que parecem relevantes para a explicação dos dados do corpus incluídos neste capítulo, uma vez que a tradução em "Tsonga" dos verbos usados pelos falantes revela a presença do reflexivo em cerca de 60% dos casos.

Como se pôde observar, nestas línguas, a condição sintáctica exigida para a ocorrência do reflexivo é a transitividade do verbo, quer esta seja inerente, quer seja obtida por um processo de derivação morfo-sintáctica, isto é, o reflexivo está sempre associado a uma posição argumental vazia, θ -marcada pelo verbo. Do ponto de vista semântico, por outro lado, a sua função é fixar o conteúdo argumental dessa posição sintáctica, mesmo que, como se viu, em certos contextos o clítico pareça desempenhar um papel enfatizador da relação temática do SN/sujeito.

Em suma, nas línguas bantas, o uso do reflexivo está condicionado por requisitos de natureza sintáctica e o seu papel semântico decorre das características da estrutura argumental em que está inserido.

Este pode pois considerar-se, do ponto de vista das línguas maternas, o mecanismo linguístico mais significativo para a criação da morfologia 'médio-reflexiva', no Português falado em Moçambique.

2.2 - PORTUGUÊS EUROPEU

2.2.1 - Tipos de clíticos "não argumentais"

Como já foi aqui assinalado, não existe no Português europeu um clítico com um comportamento equiparável ao do *se* 'médio-reflexivo' e que possa ser estabelecido por si só como modelo para os falantes que produziram o corpus.

Assim, nesta secção, não se tratando - como aconteceu noutros capítulos - de apresentar as normas que regulam a utilização deste clítico na variante europeia, procurarei identificar propriedades que se observam em vários tipos de clíticos do Português, que podem legitimar a sua escolha em Moçambique. Tratar-se-á essencialmente de descrever as características dos clíticos que não parecem A'-ligar posições argumentais. Na verdade, estes clíticos partilham entre si o facto de não parecerem estar associados a uma posição θ -marcada, subcategorizada pelo verbo, diferentemente do caso do reflexivo, que forma cadeia com a posição sintáctica vazia, coindexada com o SN/sujeito. Exemplo:

(17) A miúda_i sujou-se_i [cv]_i.

Como se pode ver, a presença do clítico neste tipo de frases permite satisfazer o Princípio de Projecção, uma vez que constitui o meio lexical que assegura a identificação do conteúdo argumental da categoria vazia em posição de OD.

Nesta apresentação, as referências ao *se* reflexivo, ou outros clíticos "argumentais" do Português europeu, têm como objectivo contribuir para captar duma forma mais clara as propriedades específicas dos clíticos "não argumentais", que nem sempre parecem regular-se pelos mesmos princípios.

Como se verá ao longo desta secção, a caracterização deste tipo de clíticos coloca problemas não triviais, cuja solução ultrapassa o âmbito desta investigação e que não serão aqui resolvidos. O objectivo central será assim revelar a complexidade da gramática do Português europeu no que diz respeito aos clíticos "não argumentais", preparando assim um quadro de referência para a forma como se processa a

captação dessa gramática pelos falantes de Português/L2 em Moçambique. No final desta secção 2.2., retomar-se-ão os aspectos relevantes dos clíticos "não argumentais" do Português europeu, com vista a uma generalização que permita uma perspectiva de conjunto sobre este tipo de clíticos.

(i) *Se Anticausativo.*

Como se viu no capítulo anterior, trata-se de um clítico que é requerido pelas propriedades lexicais de verbos inacusativos que apresentam par transitivo. Exemplo:

(18) A porta_i [sv abriu-se [v]_i].

O SN *a porta* constitui o OD básico, deslocado para a posição não temática de sujeito, e forma cadeia com o vestígio deixado nessa posição argumental ($\{[a\ porta]_i, [v]_i\}$), assegurando assim que lhe seja atribuído um papel temático.

Neste contexto, não se pode considerar que a presença do clítico anticausativo seja requerida pelo Princípio de Projecção e se destina a assegurar a conservação das propriedades lexicais do verbo (como acontece com o reflexivo).

(ii) *Se "inerente".*

Este clítico ocorre obrigatoriamente com certos verbos intransitivos do Português actual. A sua designação procura traduzir a indissociabilidade verbo-clítico¹² e indicar que não alterna com um SN na estrutura argumental em que ocorre. Exemplos:

- (19) a. Os ladrões refugiaram-se numa cave.
b. *Os ladrões refugiaram numa cave.
c. *Os ladrões refugiaram [SN os amigos] numa cave.

Além de não poder ser suprimido (como se observa em (19b)), este clítico não está associado a uma posição argumental vazia, subcategorizada pelo verbo, uma

vez que não é possível inserir um SN nessa posição sintáctica, conforme prova a agramaticalidade de (19c).

(iii) *Se* "Expletivo"

Trata-se de um clítico inserido em geral junto de verbos inacusativos que não apresentam par transitivo (v.g. *entrar, chegar, morrer*¹³). O seu emprego, diferentemente do que acontece com o *se* anticausativo, não está previsto a nível lexical. Exemplos:

- (20) a. Os convidados foram embora.
- b. Os convidados foram-se embora.

Como se pode observar, a inserção deste clítico tem carácter opcional e a sua ausência não produz qualquer agramaticalidade na frase.

A designação "expletivo" - usada nas gramáticas tradicionais e aqui adoptada - parece assim pretender dar conta do seu carácter "supérfluo" relativamente à conservação das propriedades lexicais dos verbos com que ocorre.

(iv) "Dativo Ético".

Este clítico destina-se a indicar a afectação dos locutores (= 1ª e 2ª pessoas) de uma dada situação de comunicação, aos enunciados produzidos. Exemplos:

- (21) a. Oxalá não estraguem as férias dos miúdos!
- b. Oxalá não me estraguem as férias dos miúdos!
- c. Oxalá não te estraguem as férias dos miúdos!

Como se pode observar, o "dativo ético" não está previsto nas propriedades de c-selecção do verbo *estragar* (= [V SN]). A sua presença indica a afectação do locutor que produziu o enunciado (em (21b)), ou do seu interlocutor (em (21c)), pelo conteúdo da frase (21a).

A inserção deste clítico não está pois prevista nas propriedades lexicais dos verbos e constitui um mecanismo opcional à disposição do falante que produz o enunciado.

Estes são pois os clíticos que irão sendo retomados ao longo desta apresentação, em que se pretende pôr em destaque as propriedades que podem ter conduzido os falantes à escolha do *se* 'médio-reflexivo'.

2.2.2 - Caracterização Geral dos Clíticos "Não Argumentais"

Esta descrição está organizada a partir de algumas das "dimensões classificatórias" das categorias nominais, estabelecidas por [ROUVERET 87: 212]. Tratar-se-á, assim, de caracterizar estes clíticos relativamente a:

- propriedade estrutural: - [+/- VAZIO]
- propriedade sintáctica: - [+/- CASO]
- características interpretativas: - [+/- ANAFÓRICO]
- [+/- PRONOMINAL]
- estatuto semântico-lógico: - [+/- ARGUMENTO]

Além da apresentação dos clíticos segundo estas dimensões, será ainda descrito o seu comportamento sintático e fonológico em Português, que parece constituir igualmente um factor importante para a sua escolha pelos falantes em Moçambique.

Não se tratando nesta secção de uma abordagem exaustiva dos clíticos do Português europeu, apenas serão aqui examinadas as propriedades desses clíticos que são partilhadas pelo *se* 'médio-reflexivo' e que podem contribuir para a interpretação dos dados do corpus.

Propriedade Estrutural: [+/- VAZIO]

Na variante europeia, verifica-se que, além dos clíticos [- VAZIO], cuja presença é exigida por requisitos de natureza sintáctica (v.g. reflexivos) ou lexical (se "inerente"), há clíticos que podem ser [+/- VAZIO], isto é, cujo emprego não tem carácter obrigatório. O estatuto opcional destes clíticos está, em todos os casos, relacionado com o seu carácter "não argumental", não sendo, portanto, a sua presença requerida para identificar o conteúdo de uma posição argumental, vazia, θ -marcada pelo verbo. Estão neste caso o *se* "expletivo", o "dativo ético" e ainda o clítico anticausativo em certos casos. Vejam-se, a título de exemplo, as seguintes frases:

- (22) a. Gostei tanto da ilha que fiquei por lá.
b. Gostei tanto da ilha que me fiquei por lá.

- (23) a. Não sujes essas calças!
b. Não me sujes essas calças!

- (24) a. Parece que o João já acalmou.
b. Parece que o João já se acalmou.

Nas frases (22) e (23), que contêm o *se* "expletivo" e o "dativo ético", respectivamente, a sua inserção parece motivada por factores de natureza semântico-pragmática e está dependente da escolha dos falantes que produzem os enunciados³. Na frase (24), onde ocorre um clítico anticausativo, trata-se de um caso distinto já que, embora a sua utilização decorra igualmente da opção do falante, a sua presença está prevista a nível do léxico.

Propriedade Sintáctica [+/- CASO]

Na esteira de JAEGLI 82, [MATOS & DUARTE 84:502] consideram que "como expressões nominais, os clíticos estão sujeitos ao Filtro do Caso, i. e. têm de

ter caso". Por outro lado, como já foi aqui visto, "estando os clíticos em posição periférica, i. e. A', (...) acedem ao caso por absorção" [IDEM:503].

Desta forma, parece legítimo estabelecer (a) que os clíticos são categorias nominais [+ CASO], e (b) que a atribuição de caso aos clíticos decorre da "existência de um caso disponível" [IBIDEM: 503] na projecção em que se encontram. Assim, exceptuando o *se* nominativo, os clíticos só podem ocorrer adjacentes a verbos que sejam atribuidores de Caso. É isto que se passa, por exemplo, com os reflexivos propriamente ditos que ocorrem com verbos transitivos, classe verbal que se caracteriza por subcategorizar um constituinte nominal com a FG/OD, que marcam casualmente.

Entretanto, verifica-se que, em Português, existem vários tipos de clíticos usados com verbos que não são ou, pelo menos, não parecem ser atribuidores de Caso. Incluem-se neste grupo, em primeiro lugar, o *se* anticausativo e o *se* "expletivo", que ocorrem em estruturas nas quais o argumento com a FG/OD é deslocado para a posição de sujeito, precisamente devido ao carácter inacusativo dos verbos. Exemplos:

(25) As nuvens; [sv dissiparam-se [v]i].

(26) O Elias; [sv foi-se [v]i] [SP para outras terras]].

Nestes casos, não parece existir, na estrutura argumental em que os clíticos ocorrem, um Caso disponível que possam absorver¹⁵. Em (25), como se viu, o *se* é requerido obrigatoriamente pelas propriedades lexicais do verbo inacusativo *dissipar*, e, em (26), o clítico é inserido opcionalmente junto do verbo *ir*, igualmente incluído na classe dos verbos inacusativos.

Existe, por outro lado, o "dativo ético", que, segundo [JAEGGLI 86:23], pertence a um grupo de clíticos que "não estão claramente associados a uma posição argumental dos verbos a que aparecem ligados". Desta forma, a sua inserção não parece condicionada pela existência de um Caso disponível na estrutura em que ocorrem. Exemplo:

- (27) a. Imagina que a empregada me pediu óleo [ao vizinho]OI!
b. Não me dê essa porcaria [ao miúdo]OI!

Nestas frases, os verbos *pedir* e *dar* são usados com o argumento OI, previsto pelas suas propriedades de subcategorização. Não parece pois haver um Caso (dativo) disponível na sua estrutura argumental, uma vez que o OI é marcado com esse mesmo Caso. Contudo as frases são gramaticais, isto é, a presença do "dativo ético" é legítima.

Há, por fim, a considerar o *se* "inerente", que ocorre com verbos intransitivos, cujos argumentos internos são sempre regidos por preposição. Isto significa que estes verbos não se constroem nunca com um SN realizado lexicalmente em estrutura-S. Observem-se os seguintes exemplos:

- (28) a. A Irene arrependeu-se daquela promessa.
a'. (28a) = [A Irene]_i arrependeu-se_i [cv]_i daquela promessa.
b. *A Irene arrependeu [SN a sua consciência] daquela promessa.

A agramaticalidade de (28b) parece poder interpretar-se como indicativo de que o verbo não pode atribuir Caso ao SN *a sua consciência*, sendo a frase excluída pelo Filtro do Caso. Por conseguinte, não se pode atribuir à frase (28a) a estrutura (28a'), em que se considera que o clítico A'-liga uma posição sintáctica vazia, coindexada com o SN/sujeito. A impossibilidade de os verbos que requerem o *se* "inerente" se construírem com um SN parece assim indicar a inexistência de um Caso disponível que possa ser atribuído a um argumento interno, e, conseqüentemente, que este clítico possa absorver¹⁶.

Perante a existência deste tipo de clíticos em Português, podem admitir-se várias hipóteses sobre a forma como são marcados casualmente.

(i) Ainda que se considere que os clíticos têm um estatuto nominal - estando portanto sujeitos ao Filtro do Caso - a sua presença em configurações em que não parece haver Caso disponível só pode ser legitimada se se admitir que, apesar desse estatuto, lhes possa ser atribuída a propriedade sintáctica [- CASO]. Esta é a

hipótese apresentada por [JAEGGLI 86:19], que considera que "o requisito de que seja atribuído Caso a um clítico é uma opção parametrizada". Desta forma, deixa de ser relevante a existência de um Caso disponível na estrutura em que os clíticos ocorrem e ficam legitimadas, quanto à sua marcação causal, as frases acima descritas em que os clíticos ocorrem com verbos que não atribuem Caso aos seus argumentos internos, ou em que não parece haver um Caso disponível para lhes ser atribuído.

Uma variante desta hipótese de os clíticos serem "dispensados" de marcação casual, já aqui apresentada, é proposta por BURZIO 86, que, ao examinar o papel do *se* anticausativo (e também do *se* "inerente") nas configurações em que ocorre em Italiano, opta por atribuir a este clítico o estatuto de "afixo", sem função sintáctica propriamente dita. Como se viu, esta foi a perspectiva de classificação dos clíticos adoptada no capítulo 5, "A MORFOLOGIA ANTICAUSATIVA", em que o *se* anticausativo foi considerado uma forma afixal e, por essa mesma razão, tratado como uma morfologia. Esse estatuto atribuído ao clítico permitia, no quadro descritivo em que surgia, captar a especificidade do seu comportamento e interpretar os dados do corpus.

Este estatuto poderia aplicar-se aos clíticos "não argumentais" do Português acima enumerados (e não apenas o *se* anticausativo e "inerente"), os quais deixariam assim de ser considerados categorias nominais e, por essa razão, já não se justificaria a sua classificação relativamente à propriedade sintáctica [+/- CASO].

(ii) Entretanto, também parecem existir argumentos que validam a possibilidade de manter plenamente o estatuto nominal dos clíticos, sejam ou não "argumentais". Por outras palavras, do ponto de vista da Teoria do Caso, todos os clíticos podem ser considerados termos lexicais [+ CASO] que exigem um atribuidor de Caso. Sendo assim, pode retomar-se a ideia de BURZIO 86¹⁷, segundo a qual os clíticos constituem a manifestação lexical ('spell out') dos traços casuais dos verbos, e estabelecer que aqueles que flexionam em *se* revelam que o verbo é um atribuidor de Caso acusativo (como acontece no caso dos reflexivos propriamente ditos); por outro lado, o "dativo ético" deverá constituir uma manifestação da atribuição de Caso dativo pelo verbo, uma vez que a sua flexão é idêntica à dos argumentos com a FG/OI.

Contudo, como se viu, todos estes clíticos ocorrem em contextos em que estes Casos, acusativo e dativo, não parecem estar disponíveis. Nestas circunstâncias, uma forma de validar esta hipótese de os clíticos serem [+ CASO] é assumir a distinção entre Caso estrutural e Caso inerente, já aqui mencionada. Como se viu, foi com base nesta distinção que BELLETTI & RIZZI 88, propuseram uma reformulação da chamada "generalização de Burzio" ("um verbo (com um objecto) marca casualmente o seu objecto e θ -marca o seu sujeito" [CHOMSKY 86a:139]), a qual apenas diria respeito à atribuição de Caso estrutural e não inerente.

Por conseguinte, poderia estabelecer-se que os clíticos são categorias nominais [+ CASO], especificando que se trata de entender esta propriedade como referindo-se a Caso inerente e estrutural quando se trata dos clíticos "argumentais", ou apenas a Caso inerente, como acontece com os clíticos "não argumentais", que não parecem ter condições para absorver Caso estrutural.

Esta hipótese parece aplicável aos clíticos, uma vez que, sendo gerados basicamente, nada impede que absorvam Caso do verbo em estrutura-P (exibindo-o em estrutura-S através da sua flexão). Sendo assim, no processo de absorção de Caso pelos clíticos, torna-se irrelevante a capacidade que o verbo tem ou não de atribuir Caso estrutural. Isso é afinal o que acontece relativamente à marcação casual dos argumentos nominais com a FG/OI, que recebem Caso inerente do verbo, independentemente da (im)possibilidade de este lhe atribuir Caso estrutural (dativo).

Nada parece assim impedir que os clíticos "não argumentais" sejam marcados casualmente, com Caso inerente (acusativo ou dativo), em estrutura-P, mesmo que o verbo não possa atribuir esses Casos em estrutura-S. Deixando de momento em suspenso o requisito de que Caso inerente está associado a um papel temático na grelha argumental em que ocorre, a marcação com Caso inerente permite explicar que (a) os clíticos anticausativo e "expletivo" sejam compatíveis com a impossibilidade de os verbos inacusativos atribuírem Caso estrutural acusativo; (b) em estrutura-S, o *se* inerente também possa ser legitimado, ainda que ocorra com verbos que não marcam casualmente argumentos nominais; (c) o "dativo ético" possa ser inserido, não estando dependente das propriedades de atribuição de Caso estrutural (dativo) dos verbos.

Esta breve reflexão sobre a marcação casual dos clíticos permite avaliar o carácter problemático da descrição desta área da gramática do Português. Assim, tendo em vista a interpretação dos dados do corpus, não procurarei aqui estabelecer duma forma definitiva a legitimidade de atribuição aos clíticos do Português europeu desta propriedade [+/- CASO]. O objectivo essencial desta exposição consiste em destacar a existência de clíticos que não parecem estar submetidos ao Filtro do Caso (*se anticausativo*), ou cuja presença na frase deveria constituir uma violação do Filtro do Caso ("dativo ético"). Por outras palavras, o Português não proporciona um quadro transparente relativamente à forma como têm acesso a Caso os clíticos "não argumentais", o que, como se verá, pode permitir explicar a forma como é captada a gramática desta língua pelos falantes em Moçambique.

Características Interpretativas: [+/- ANAFÓRICO]
[+/- PRONOMINAL]

Prosseguindo esta descrição dos clíticos como formas nominais, tratar-se-á aqui de definir, do ponto de vista da Teoria da Ligação, os domínios sintácticos locais em que encontram a sua referência. Assim, quanto ao reflexivo propriamente dito, pode considerar-se que se regula pelo Princípio A da Teoria da Ligação, uma vez que está A-ligado na sua categoria regente F. Exemplo:

(29) [F O rapazi [SV lavou-sei [cv]i]].

Nesta frase, é a existência da cadeia {*sei*, [cv]i}, cujo elementos estão co-indexados com o SN/sujeito, que permite fixar a referência da posição argumental vazia, como sendo idêntica à do SN/sujeito *o rapaz*. Este clítico constitui pois uma anáfora lexical e pode ser classificado como [+ ANAFÓRICO] e [- PRONOMINAL]. A co-indexação com o SN/sujeito, garante o seu "relacionamento ('mise en relation') com um antecedente que lhe confere uma referência" [ROUVERET 87:14]. Daqui resulta a agramaticalidade de frases do tipo:

(30) *O rapazi lavou-tei [cv]i.

em que a referência da categoria vazia, A'-ligada pelo clítico *te*, tem de ser uma 2ª pessoa, necessariamente disjunta da referência do SN/sujeito *o rapaz*, uma 3ª pessoa, não podendo, por essa razão, ser atribuído o mesmo índice.

Entretanto, em Português, como se viu, existem clíticos que não A'-ligam uma posição argumental θ marcada e, por conseguinte, a sua presença não se destina a garantir o estabelecimento de relações de ligação anafórica entre uma dada posição sintáctica e o seu antecedente. Desta forma, no caso dos clíticos que exibem uma flexão do mesmo tipo que os reflexivos, fica interrogada a legitimidade da atribuição do traço [+ ANAFÓRICO], nos seguintes casos:

- *se* anticausativo e o *se* "expletivo", que ocorrem em configurações que contêm um vestígio, deixado pela deslocação do argumento com a FG/OD para a posição de sujeito:

(31) a. [F O gelo_i [SV derreteu-se [v]_i]].

b. [F O homem_i [SV chegou-se [v]_i [ao pé da rapariga]]].

Nestas frases, existe a cadeia {[SN]_i, [v]_i}, através da qual é assegurada a transmissão do papel- θ aos SNs *o gelo* e *o homem*, deslocados para uma posição não-temática. O vestígio é, neste caso, a categoria [+ ANAFÓRICO] que encontra o seu antecedente, *o gelo* (em (31a)), ou *o homem* (em (31b)), no domínio de localidade em que se encontra, isto é, em F, garantindo assim a sua interpretação. Neste tipo de configurações, não existe nenhuma posição sintáctica com a qual o clítico possa estar A-ligado, parecendo inviável a hipótese de lhe ser atribuído o traço [+ ANAFÓRICO];

- o *se* "inerente", inserido junto de verbos que não subcategorizam SNs, não pode igualmente ser classificado como [+ ANAFÓRICO], uma vez que não A'-liga, nas configurações em que ocorre, posições sintáticas, cujo referente ele permita identificar, através de relações A'-anafóricas.

A flexão deste tipo de clíticos não parece assim poder interpretar-se como assinalando a sua coindexação com o SN/sujeito e, conseqüentemente, constituindo este como antecedente que fixe a referência de uma eventual posição sintáctica que eles A'-liguem.

Como se viu, entretanto, parece possível atribuir a estes clíticos o estatuto de afixos. Neste caso, não sendo considerados categorias nominais, deixariam de estar submetidos aos princípios da Teoria da Ligação e já não se justificaria a sua descrição segundo estas características interpretativas.

Trata-se de uma questão complexa, que não cabe resolver no âmbito desta apresentação. O objectivo que se pretende aqui atingir, tendo em vista a análise dos dados do corpus, é apenas revelar a existência de clíticos que, apesar de se comportarem morfológica e sintacticamente de forma idêntica à dos outros clíticos, não parecem deixar-se analisar através dos mesmos princípios, neste caso concreto os princípios da Teoria da Ligação, que regulam as categorias nominais numa forma geral.

Estatuto Semântico-lógico: [+/- ARGUMENTO] (daqui em diante [ARG])

Conforme foi aqui dito, os clíticos são engendrados basicamente em posição não argumental. Em sentido literal, por conseguinte, todos os clíticos são [- ARG]. Contudo, como já foi igualmente aqui referido, há clíticos como os reflexivos, que A'-ligam posições argumentais θ -marcadas, vazias, podendo, desse ponto de vista, ser considerados "argumentais". A presença destes clíticos é requerida pelo Princípio de Projecção, satisfazendo assim "o requisito de subcategorização lexical dos verbos a que estão presos ('attached')" [JAEGGLI 86:17].

Por outro lado, como se viu, há clíticos que não A'-ligam (ou não parecem A'-ligar) posições argumentais subcategorizadas pelos verbos, sendo por essa razão aqui designados "não argumentais". A presença destes clíticos ou é requerida por processos morfo-lexicais (*se anticausativo*), ou decorre das propriedades lexicais dos verbos (*se "inerente"*) ou está condicionada pela escolha dos falantes (*se "expletivo" e "dativo ético"*).

De um modo geral, o papel semântico dos clíticos caracteriza-se por só poder ser estabelecido num quadro de "relações de ligação" [BURZIO 86: 396], isto é, "relações entre elementos que não têm papéis- θ independentes" [IDEM: 396]. Contudo, como procurarei demonstrar, o estabelecimento do seu papel temático obedece a critérios distintos, conforme o seu estatuto é ou não "argumental".

Assim, do ponto de vista semântico, os clíticos "argumentais", como o *se* reflexivo, formam "uma cadeia- θ com uma posição argumental vazia ou lexicalmente realizada" [DUARTE & MATOS 84: 510]. "Quando [essa] posição (...) é ocupada por uma categoria vazia, é o clítico que permite identificar o conteúdo argumental dessa categoria vazia" [IDEM: 511].

Quanto aos clíticos que aqui foram classificados como "não argumentais", o seu estatuto semântico-lógico não pode ser definido através de "relações de ligação" da mesma natureza que o reflexivo, uma vez que não estão associados a posições argumentais θ -marcadas.

JAEGGLI 86, ao procurar para os "dativos éticos" uma interpretação temática adequada, considera que uma "sugestão plausível" "é assumir que estes clíticos não recebem papel- θ do predicado, mas que eles próprios contribuem com um papel- θ para o verbo. (...) [Este] não é atribuído pelo predicado, mas é antes uma propriedade intrínseca dos clíticos dativos éticos." [IDEM:24]. O autor conclui que "desta forma, todos os clíticos estão associados a papéis- θ , no sentido de que são todos tematicamente interpretados." [IBIDEM:24].

Esta proposta de JAEGGLI 86 pode constituir uma base apropriada não só para descrever as funções do "dativo ético" em Português, como para os clíticos "não argumentais", dum modo geral. Com efeito, conforme procurarei demonstrar, mesmo que não A'-liguem posições argumentais, todos estes clíticos concorrem para a interpretação das frases em que são utilizados.

(i) Assim, como foi aqui referido, para [BURZIO 86:42], o *se* anticausativo constitui um afixo com um papel na interpretação da função temática do SN/sujeito, nomeadamente marca "a ausência de atribuição de papel temático"¹⁸ à posição de sujeito". Vejam-se as seguintes frases:

(32) a. A marinha afundou o barco.

b. O barco afundou-se.

Segundo [BURZIO 86:38], o clítico usado em (32b) representa "o reflexo morfológico da perda do papel- θ do sujeito que marca a derivação das entradas ergativas a partir das transitivas": nessa frase, o SN *o barco*, que ocupa a posição de OD em (32a), foi deslocado para a posição de sujeito, que se encontra disponível visto que não é, nas configurações inacusativas, uma posição θ -marcada pelo verbo.

Conforme foi aqui demonstrado, este clítico parece constituir uma estratégia gramatical, com vista a garantir a atribuição do papel temático não causador ao SN/sujeito [+ ANIM] de verbos inacusativos. Por conseguinte, embora este clítico não A'-ligue uma posição argumental, é possível interpretá-lo tematicamente.

Por seu lado, ainda que não se tenha aqui adoptado a proposta de BURZIO 86 de classificar o *se* "inerente" como anticausativo, o seu papel é aproximável do desse clítico. Com efeito, verifica-se que, de um modo geral, os verbos que requerem o *se* "inerente" (v.g. *atrever-se*, *queixar-se*, *arrepender-se*) são não causativos e constroem-se com SN/sujeito [+ ANIM] (e frequentemente [+ HUM]). A presença deste clítico pode ser interpretada, tal como no caso do *se* anticausativo, como uma garantia da interpretação do SN/sujeito como não causador. Exemplos:

(33) a. Os professores despediram-se dos alunos.

b. *Os professores despediram dos alunos.

c. *Os professores despediram [SNos amigos]OD [SPdos alunos].

No caso de se omitir o clítico, como em (33b), nada parece impedir que o verbo *despedir* seja interpretado como transitivo, abrindo-se, por conseguinte, a possibilidade de construir uma frase como (33c). Neste caso, o SN/sujeito [+ HUM] da frase (33a), *os professores*, deixa de ser marcado tematicamente como não causador, e o verbo é interpretado como um predicador causativo. Desta forma, parece legítimo admitir que este clítico constitui o meio lexical que, impedindo a ocorrência de um SN na projecção máxima de V, assegura o seu carácter não causativo assim como o papel não causador do argumento externo.

Como se pode verificar, no que diz respeito aos clíticos "não argumentais" requeridos a nível lexical, o seu "papel semântico" está associado à marcação temática do SN/sujeito dos verbos a que estão presos, nomeadamente a preservação da interpretação do papel não causador desse constituinte.

(ii) Quanto aos clíticos "não argumentais" cujo emprego decorre da opção dos falantes, isto é, o se "expletivo" e o "dativo ético", verifica-se que também é possível estabelecer, de uma forma sistemática, o papel que desempenham na interpretação das frases.

Conforme se viu no capítulo "O OBJECTO INDIRECTO" (secção 2.2.1), o "dativo ético" pode ser associado à função de beneficiário, idêntica à que JAEGGLI 86 propõe para este clítico em Espanhol. Recordem-se os exemplos já aqui apresentados, onde se exhibe o papel temático deste clítico:

- (34) a. Não me sujes essas calças! (idem (23b))
b. Não me dês essa porcaria ao miúdo. (idem (27b)).

O uso do clítico *me* nestas frases assinala a referência à entidade que produz estes enunciados. Por conseguinte, do ponto de vista da Teoria da Ligação, o seu uso não é regulado nem pelo princípio A (como o reflexivo, associado à posição de OD, co-indexada com o SN/sujeito), nem pelo princípio B (como o clítico dativo, associado à posição de OI). Assim, ao contrário do que acontece com os outros clíticos, o "dativo ético" é regulado pelo princípio C, isto é, é livre em todos os domínios sintácticos, tal como as expressões-R. A sua especificidade reside pois na forma como encontra a sua referência, a qual como já foi aqui visto, está directamente associada à situação de comunicação¹⁹.

A forma como este clítico pode ser legitimado do ponto de vista do Princípio de Projecção revela-se um pouco problemática, uma vez que a sua presença assinala a existência de um papel temático que não parece estar previsto na estrutura argumental dos verbos. Deste modo, a sua presença só parece poder justificar-se estabelecendo que certas classes semânticas de predicadores verbais (v.g. os predicadores de evento, mas não os estativos) podem admitir na sua estrutura argumental

uma posição temática de beneficiário, com carácter opcional²⁰. Duma forma geral, este tipo de posição temática não está lexicalmente preenchida. Recordem-se os exemplos, apresentados no capítulo "O OBJECTO INDIRECTO":

- (35) a. Oxalá ninguém lhe estrague as férias dos miúdos!
b. ?Oxalá ninguém estrague as férias dos miúdos ao Tino.

De acordo com esta hipótese, em estrutura-P a frase (35a) teria a seguinte representação:

- (35)' Oxalá ninguém lhe_i estrague [as férias dos miúdos] [cv]_i.

Assim, em Português, ter-se-ia desenvolvido uma estratégia linguística, através do "dativo ético", que permite que este papel de beneficiário, se refira tipicamente aos locutores do discurso.

Trata-se de uma questão complexa cuja compreensão poderá eventualmente conduzir a uma modificação da perspectiva de análise destes clíticos "não argumentais", uma vez que passariam a estar associados a uma posição temática.

Este parece ser também o caso do *se* "expletivo", que tem sido sistematicamente descrito de uma forma bastante vaga e imprecisa e que poderia eventualmente beneficiar de uma análise orientada na mesma direcção que o "dativo ético". De um modo geral, é frequente considerar-se que "realça a espontaneidade" ([CUNHA E CINTRA 84:308] e [MAURER 51:49]) e a "energia" [MAURER 51:49], ou que expressa uma "ideia de resolução firme ou de movimento brusco" [SAID ALI 21:180]. Este tipo de caracterização impressionista do *se* "expletivo", fornecida pelas gramáticas tradicionais, apenas se refere ao efeito semântico produzido pela sua inserção, não indicando de que forma pode ser legitimada a sua presença na estrutura argumental dos verbos.

Na verdade, no Português actual, torna-se difícil caracterizar semanticamente o *se* "expletivo", já que este clítico, muito usado no Português antigo²¹, quase desapareceu no uso corrente. Assim, uma forma possível de captar o seu papel seria, por

um lado, observar os verbos que admitem a inserção deste clítico, verificando que pertencem à classe semântica dos predicadores não causativos, locativos ou de movimento²². Por outro lado, adoptando a hipótese sobre a existência do papel de beneficiário, disponível, na estrutura argumental dos verbos que aceitam o "dativo ético", poderia admitir-se que o *se* "expletivo" assinala igualmente a existência deste mesmo papel temático. Dada a sua flexão reflexiva, este clítico distinguir-se-ia do "dativo ético" por estabelecer que esse papel de beneficiário deve ser atribuído à mesma entidade designada pelo SN/sujeito (e não, como aquele, aos locutores do discurso). Exemplos:

- (36) a. O João ficou-se por ali.
b. O homem morre-se de amores por aquela rapariga.

De acordo com esta proposta de interpretação do *se* "expletivo", seria necessário admitir que a sua inserção decorre da existência de uma posição argumental (de beneficiário), co-indexada com o SN/sujeito e A'-ligada pelo clítico. As frases teriam assim a seguinte estrutura:

- (36)' a. [O João]_i ficou-se_i [cv]_i por ali.
b. [O homem]_i morre-se_i de amores[cv]_i por aquela rapariga.

Este tipo de interpretação poderia assim explicar a inaceitabilidade das seguintes frases:

- (36) a. *A minha casa fica-se aqui.
b. *O homem morreu-se de cancro.

Nestes exemplos, poderia admitir-se que o uso do *se* "expletivo" é impedido pela impossibilidade de estabelecer como beneficiário (através do clítico) a mesma entidade designada pelo SN/sujeito: em (37a), isso deve-se ao facto de o SN *a casa* ser [- ANIM], e em (37b), devido à própria semântica do predicado, "morrer de

cancro". Por outras palavras, nos dois casos parece haver incompatibilidade entre o papel de beneficiário assegurado pelo clítico e a semântica (dos elementos) da frase.

Como se pode ver, esta hipótese coloca problemas não triviais relativamente à forma como pode ser legitimada, do ponto de vista da Teoria do Caso, a ocorrência do *se* expletivo. Dado que a sua presença implica a existência de relações de A'-ligação com uma posição argumental (opcional), subcategorizada por verbos inacusativos, que não têm Caso estrutural a atribuir a argumentos internos, a sua presença só parece ser compatível com a proposta sobre a absorção de Caso inerente pelos clíticos.

- Comportamento dos Clíticos

KAYNE 75 classifica os clíticos como pronomes "fracos" (por oposição aos pronomes "fortes", que são formas que podem aparecer em lugares de SNs), designação que se relaciona com o facto de os clíticos serem formas sem autonomia fonológica e com uma autonomia sintáctica limitada.

No Português europeu, de acordo com a descrição de [MATEUS ET AL 83:500-503] (aqui abreviada, dados os objectivos desta apresentação) os clíticos podem ocupar a posição pós-verbal ou pré-verbal²³. Exemplos:

(38) a. Queixo-me de dores de garganta.

b. Tenho-me queixado de dores de garganta.

c. Posso queixar-me de dores de garganta.

d. Estou-me a queixar de dores de garganta.

(39) a. Vocês vêem que eu me queixo de dores de garganta.

b. Não me queixo de dores de garganta.

c. Todos se queixam de dores de garganta.

d. Até eu me queixo de dores de garganta.

Em todas as frases incluídas em (38), o clítico ocupa a posição pós-verbal, quer seja relativamente ao verbo (como em a e c) ou ao auxiliar (como em b e d). Em (39), estão incluídos casos em que o clítico precede o verbo: quer porque "COMP se encontra realizado lexicalmente" (*que* em a); quer porque "existe uma negação predicativa" (*não* em b); ou ainda porque o constituinte sujeito "está no escopo de um quantificador universal" (*todos* em c) ou no escopo de *até* (em d).

Como se pode observar, em todos estes casos os clíticos "exigem adjacência imediata à forma verbal" [DUARTE & MATOS 84:480]. Esta "solidariedade" dos clíticos com o verbo - modo como [KAYNE 75:87] se refere à impossibilidade da sua ocorrência isolada, em frases do tipo "Qui as-tu vu? *Lui, elle, eux." - tem dificultado a identificação do seu estatuto sintáctico, por parte dos autores que se ocupam deste tipo de pronomes. Assim, [JAEGGLI 86:15], por exemplo, apresenta-os como morfemas, "que não são claramente nem palavras independentes (ou raízes) nem elementos puramente inflexionais". Trata-se, por conseguinte, de formas nominais que partilham propriedades dos termos lexicais (com independência sintáctica e morfológica) e das formas afixais (fonologicamente dependentes).

Tendo em vista a compreensão dos dados do corpus, o aspecto a ressaltar nesta descrição é exactamente este estatuto ambíguo dos clíticos do Português, que resulta do seu comportamento sintáctico e fonológico, e que pode legitimar de certo modo a sua interpretação como formas "afixais", indissociáveis do verbo.

2.2.3 - Síntese das propriedades dos clíticos "não argumentais"

A descrição aqui apresentada teve como principal objectivo pôr em relevo algumas especificidades dos clíticos do Português europeu que parecem relevantes para a interpretação dos dados do corpus.

Como se viu, alguns destes clíticos não parecem deixar-se definir através das "dimensões classificatórias" das categorias nominais. Trata-se fundamentalmente daqueles que aqui foram designados "não argumentais", cujo comportamento parece exigir que sejam estabelecidas determinadas cláusulas, válidas para este tipo de clíticos e não para as categorias nominais dum modo geral.

No âmbito da análise a desenvolver aqui sobre o *se* 'médio-reflexivo', interessa destacar particularmente que o comportamento destes clíticos, nomeadamente o facto de não alternarem nunca com SNs lexicalmente realizados, sugere duas interpretações:

(i) ou são formas nominais, legitimáveis através de relações de A'-ligação com uma posição argumental, e, sendo assim, constata-se que estão associados a posições sintáticas que não podem - seja por que motivos for - ser preenchidas por SNs;

(ii) ou não são categorias nominais plenas, isto é, constituem afixos verbais [+N], e, sendo assim, não é necessário que estejam associados a nenhuma posição argumental.

Do ponto de vista da marcação casual, como se viu, a hipótese (i) só parece poder ser satisfeita se se estabelecer que os clíticos absorvem Caso inerente e não necessitam de receber Caso estrutural. Por conseguinte, estes clíticos deverão estar associados a um mesmo papel temático, o que de facto parece confirmar-se, uma vez que (a) o *se* anticausativo assinala o carácter não temático da posição de sujeito e, tal como o *se* "inerente", assinala o papel não causador do SN que ocupa a posição de sujeito, e (b) o "dativo ético" e o *se* "expletivo" remetem sistematicamente para um papel de beneficiário (defectivo ou reflexivo).

Pela hipótese (ii), os clíticos deixam de estar submetidos ao Filtro do Caso, sendo encarados como sufixos verbais, destinados igualmente a cumprir uma função semântica específica. Esse seu papel não seria pois derivado da forma como são marcados casualmente (como acontece na hipótese (i)), sendo aproximável, por exemplo, de sufixos como *-ecer*, que assinalam o papel causador do SN/sujeito de verbos transitivos como *escurecer* ou *arrefecer*.

Como já foi aqui assinalado, não estando no âmbito desta análise tomar decisões definitivas sobre o estatuto dos clíticos "não argumentais" do Português europeu, apenas interessa aqui ressaltar a ambiguidade do seu comportamento, criando assim

um quadro de referência que pode favorecer a captação das propriedades específicas da morfologia 'médio-reflexiva'.

3 - CARACTERIZAÇÃO DA MORFOLOGIA "MÉDIO-REFLEXIVA"

Nesta secção, será apresentada uma caracterização do *se* 'médio-reflexivo', usado no corpus junto de verbos construídos com um SN/sujeito [+ HUM]. Como já foi aqui assinalado, não parece existir no Português europeu um clítico que se possa considerar o modelo desta morfologia. Deste modo, torna-se necessário examinar em primeiro lugar as suas características particulares, de forma a legitimar uma hipótese explicativa sobre a sua utilização pelos falantes.

Assim, em primeiro lugar, serão apresentadas as condições de utilização da morfologia 'médio-reflexiva'. Em seguida, adoptando a mesma metodologia usada na descrição dos clíticos do Português europeu, serão estabelecidas as suas propriedades a partir das "dimensões classificatórias" das categorias nominais.

3.1 - Condições de utilização da morfologia 'médio-reflexiva'

Tendo em conta o carácter opcional da morfologia 'médio-reflexiva', não se tratará aqui de estabelecer os requisitos exigidos para a sua inserção nas configurações argumentais em que ocorre, mas apenas de identificar as condições que viabilizam o seu emprego pelos falantes.

(i) Como se viu, a utilização do clítico não é regulada a partir das propriedades de subcategorização dos verbos, uma vez que se constatou a sua presença junto de verbos que seleccionam um SN como um SP. Recordem-se os exemplos já aqui citados:

(40) [O imperador] "sofreu-se [SN um grau de desvalorização]" (MEQ, c.e.)

(41) [Esse rapaz] simpatizou-se [SP com essa moça]" (ARI-4:9/77)

Por conseguinte, do ponto de vista das propriedades lexicais de c- selecção dos predicadores verbais, não parece existir nenhuma restrição à inserção desta morfologia.

(ii) Quanto às propriedades semânticas destas configurações argumentais, como já foi aqui assinalado, verifica-se que:

- por um lado, o clítico é usado essencialmente com verbos "experienciais", que descrevem uma experiência psicológica, ou mesmo física, da entidade designada pelo SN/sujeito;

- por outro lado, este constituinte apresenta tipicamente o traço [+ HUM] (e, por conseguinte, [+ ANIM]).

Como se verá (3.2.4), estas duas propriedades das configurações em que ocorre o se 'médio-reflexivo' parecem directamente relacionadas com o seu "papel temático"²⁴.

Assim, de acordo com as frases do corpus, estas poderiam considerar-se condições, de natureza semântica, que permitem ou até favorecem a utilização da morfologia 'médio-reflexiva' pelos falantes.

3.2 - Propriedades gerais da morfologia 'médio-reflexiva'

3.2.1 - Propriedade Estrutural:[+/- VAZIO]

Esta propriedade parece poder estabelecer-se a partir dos dados seguintes: (a) trata-se essencialmente de um fenómeno oral (cerca de 80% do total de casos); (b) em situação de discurso vigiado, como são os testes de aferição, os falantes tendem a rejeitar o emprego deste clítico; (c) tem um estatuto "não argumental", não sendo pois necessário para a conservação das propriedades lexicais dos verbos com que ocorre. Com base nestes dados, parece correcto, de momento, atribuir a este clítico a propriedade [+/- VAZIO], considerando que o seu emprego no corpus é do

domínio do discurso oral espontâneo e não tem carácter obrigatório, isto é, decorre essencialmente da opção dos falantes (sob determinadas condições, como se verá a seguir).

3.2.2 - Propriedade Sintáctica: [+/- CASO]

Como se viu em 3.1, observando as condições de utilização deste clítico, verifica-se que a sua inserção ocorre com verbos transitivos, intransitivos (e mesmo inacusativos), pelo que a sua utilização não parece estar condicionada, do ponto de vista dos falantes, pelas propriedades de subcategorização dos verbos. Retomem-se os exemplos atrás apresentados:

(42) [Esse rapaz] simpatizou-se [SP com essa moça].

(43) [O imperador] sofreu-se [SN um grau de desvalorização].

A presença do clítico neste tipo de contextos parece indicar que a sua inserção não decorre das propriedades de marcação casual dos verbos, visto que os falantes admitem a possibilidade da sua utilização, quer os verbos marquem casualmente os seus argumentos (como *sofrer*), quer não os marquem casualmente (como *simpatizar*). Por outro lado, frases como (43) revelam que a inserção do clítico não parece ser impedida pela presença de um SN na mesma configuração, verificando-se que os falantes admitem a co-ocorrência em estrutura-S, destes dois termos de natureza nominal na projecção máxima do mesmo verbo. Por outras palavras, não parece haver, nas configurações em que o clítico ocorre, um Caso disponível que lhe possa ser atribuído: quer porque é usado com verbos que não marcam casualmente os seus argumentos, quer porque é usado com verbos que já atribuem Caso a um argumento²⁵.

Dada esta distribuição do clítico usado no corpus, do ponto de vista da propriedade sintáctica [+/- CASO], parece necessário classificá-lo (a) como sendo [-

CASO], se se considerar que deve manter o seu estatuto nominal; ou (b) como afixo, deixando então de ser relevante a sua caracterização quanto à sua marcação casual.

Entretanto, uma outra alternativa, já aqui examinada a propósito dos clíticos "não argumentais" do Português europeu, é considerar que A'-ligam uma posição argumental vazia, à qual o verbo atribui Caso inerente. Adoptando esta hipótese para o *se* 'médio-reflexivo', poderia então admitir-se que é uma forma nominal [+ CASO], que absorve Caso inerente do verbo, independentemente da possibilidade de este atribuir ou não Caso estrutural a SNs realizados nessa mesma posição argumental.

3.2.3 - Características interpretativas: [+/- ANAFÓRICO] [+/- PRONOMINAL]

Tal como foi visto a propósito dos clíticos "não argumentais" do Português europeu, não parece possível estabelecer o seu domínio sintáctico de ligação, uma vez que este clítico não A'-liga nenhuma posição argumental cujo conteúdo seja recuperado através de ligações A'-anafóricas por ele asseguradas.

Desta forma, ainda que a sua flexão seja idêntica à do *se* reflexivo, não se pode considerar que a função deste clítico, assim como a sua variação são reguladas pelos mesmos princípios, não parecendo justificar-se a sua classificação segundo estas características interpretativas. Por outras palavras, não parece possível estabelecer, apenas com base na existência de uma flexão de tipo reflexivo, relações de co-referência entre o SN/sujeito e uma posição sintáctica, vazia, A'-ligada pelo clítico, uma vez que não ocorrem no corpus frases em que essa posição esteja lexicalmente preenchida (vide (3.2.4, frase (44b))).

Entretanto, como se verá, também se pode admitir a hipótese de este clítico A'-ligar uma posição sintáctica que não ocorre nunca preenchida por um SN. Caso se aceite essa possibilidade, o *se* 'médio-reflexivo' pode então ser considerado uma categoria nominal [+ ANAFÓRICO], A'-ligada no domínio da sua categoria regente pelo SN/sujeito.

3.2.4 - Estatuto semântico-lógico: [+/- ARG]

Como se viu, não se regista no corpus nenhuma frase em que esteja lexicalmente preenchida uma eventual posição sintáctica, A'-ligada pelo clítico, isto é, retomando frases produzidas pelos falantes (como (44a)), verifica-se que não ocorre nenhum caso do tipo do exemplo b, não parecendo, portanto poder atribuir-se a esta frase a estrutura-S representada em (44c):

- (44) a. "O Fernando preferiu-se da tal rapariga." (SAU-33:11/602)
b. O Fernando; preferiu [SN o meu irmão]; [SP da tal rapariga].
c. O Fernando; preferiu-se; [cv]; [SP da tal rapariga].

Dada a inexistência no corpus de frases idênticas ao exemplo b, parece correcto considerar-se que este clítico não está associado a uma posição argumental vazia subcategorizada pelo verbo. Nesta perspectiva, o *se* não forma cadeia com uma posição argumental vazia e, por essa razão, tem de ser classificado [- ARG], ou, utilizando a terminologia adoptada para os clíticos do Português europeu, trata-se de um clítico "não argumental".

Uma outra hipótese de interpretação do seu estatuto semântico-lógico poderá ser análoga à que foi sugerida para o "dativo ético" e ainda para o *se* "expletivo" do Português europeu, segundo a qual estes clíticos estariam associados a uma posição argumental que não pode ser lexicalmente preenchida por um SN. Assim, o *se* 'médio-reflexivo' seria um clítico [+ ARG] e a sua inserção legitimada por estabelecer relações de A'-ligação com uma posição argumental vazia. Dada a flexão reflexiva deste clítico, essa posição argumental estaria co-indexada com o SN/sujeito, indicando assim que ambas as posições sintácticas se referem à mesma entidade.

Note-se que, quer o clítico seja considerado [+ ARG] ou [- ARG], o seu estatuto semântico-lógico parece poder manter-se idêntico, sendo apenas necessário estabelecer diferentes mecanismos relativamente à forma com o clítico cumpre o seu papel na interpretação dos enunciados. Assim, no caso de ser [+ ARG], o seu papel semântico é equiparável ao dos clíticos argumentais dum modo geral, isto é, a sua presença permite recuperar o conteúdo argumental da posição vazia que A'-liga.

Caso se considere que é [- ARG], o clítico deverá ser tratado como um processo morfo-lexical, análogo à morfologia anticausativa, que pode ser aplicado pelos falantes, com vista a obter um certo efeito semântico.

Quanto ao papel semântico deste clítico, a sua caracterização pode beneficiar de um relacionamento com as funções geralmente atribuídas à voz média do Grego. [BENVENISTE 66:172], por exemplo caracteriza-a como assinalando que "o sujeito é interior ao processo" verbal, havendo, por conseguinte uma grande proximidade com a função do *se* 'médio-reflexivo', que parece associado a uma função da mesma natureza.

Confrontando algumas das tentativas de caracterização da voz média do Grego com o clítico usado no corpus, verifica-se que existe uma grande analogia relativamente aos papéis que desempenham. A título de exemplo:

- de acordo com [LYONS 68:286], "a voz média quando está em oposição com a activa significa que a 'acção' ou o 'estado' afecta o sujeito do verbo ou os seus interesses", isto é, "a acção é efectuada pelo SN/sujeito em seu próprio benefício ou no seu próprio interesse"[IDEM:286]. Poderiam incluir-se neste caso frases do corpus como:

(45) "As pessoas da cidade beneficiam-se da moda" (MAN-24:12/449)

(46) [Ele] "optou-se por esta língua" (ARI-4:9/92)

Nestas frases, o clítico parece assinalar a afectação das entidades designadas pelos SNs/sujeito, *as pessoas da cidade* e *ele*, às acções descritas pelos verbos *beneficiar* e *optar*;

- [SMYTH 20:392], por sua vez, caracteriza a voz média da seguinte forma: "Contrastada com a activa, a média põe ênfase ('lays stress') na actividade consciente, na participação física ou mental do agente.". Assim, por exemplo, nas seguintes frases do corpus:

(47) [Os indivíduos] "tentaram resistir-se um bocadinho" (AGO-1:9/43)

(48) [Esse rapaz] "simpatizou-se com essa moça" (ARI-4:9/77)

o clítico poderia interpretar-se como meio de acentuar a "participação física ou mental" dos SNs [+ HUM], *os indivíduos* e *esse rapaz*, nas acções descritas pelos verbos *resistir* e *simpatizar*,

Dadas estas características do papel desempenhado por este clítico, pode agora considerar-se justificada a designação inicialmente proposta, de morfologia 'médio-reflexiva', que pretende indicar que se trata de um clítico de flexão reflexiva, com funções semânticas análogas às da voz média do Grego²⁶.

Esta comparação das funções do *se* 'médio-reflexivo' com a voz média permite pois estabelecer que o seu estatuto semântico-lógico não pode ser dissociado da marcação de uma relação temática de beneficiário, atribuída à mesma entidade designada pelo SN/sujeito. Conforme se procurará demonstrar, existem motivações suficientes para supor que este clítico é criado a partir de propriedades das línguas maternas dos falantes e do Português europeu, pelo que este seu papel semântico pode ser derivado de mecanismos existentes nestas línguas.

3.2.5 - Síntese das propriedades do clítico "médio-reflexivo"

Esta descrição do *se* 'médio-reflexivo' permite constatar que, tal como os clíticos "não argumentais" do Português europeu, este *se* usado no corpus não parece regular-se plenamente pelos mesmos princípios das categorias nominais.

A questão crucial, relativamente a este clítico, está em encontrar argumentos suficientemente fortes que validem, ou não, a hipótese de estar associado a uma posição argumental (opcional), subcategorizada pelo verbo, mesmo que não ocorram no corpus frases em que essa posição esteja preenchida por um SN lexicalmente realizado. A ausência deste tipo de evidências empíricas no discurso, oral ou escrito, produzido pelos falantes, dificulta a confirmação desta hipótese, pelo que, na fase actual do Português em Moçambique, parece mais adequado adoptar a proposta de

BURZIO 86 sobre o *se* anticausativo (e "inerente") e considerar que o clítico 'médio-reflexivo' constitui um afixo ou uma morfologia.

Por conseguinte, de um modo sucinto, o *se* 'médio-reflexivo' caracteriza-se por ser uma forma pronominal de flexão reflexiva:

- que não alterna com um SN na estrutura argumental dos verbos com que ocorre;
- que não parece estar submetida a requisitos de marcação de Caso estrutural;
- inserida junto de predicadores verbais que aceitam o estabelecimento da entidade designada pelo SN/sujeito como beneficiário da acção descrita.

4 - A CRIAÇÃO DA MORFOLOGIA 'MÉDIO-REFLEXIVA'

4.1 - Hipótese central

Ao longo deste capítulo, reuniram-se os dados que parecem necessários à formulação de uma hipótese explicativa sobre o fenómeno de inserção de um clítico de flexão reflexiva junto de verbos do Português europeu que não o admitem.

Assim, por um lado, foram aqui apresentadas as características de mecanismos gramaticais das línguas maternas dos falantes, assim como do Português europeu, que podem estar na origem da escolha do clítico. Por outro lado, procurei fixar as propriedades da morfologia 'médio-reflexiva', de forma a captar a especificidade deste fenómeno.

Parece assim estar constituída a base para uma interpretação fundamentada da adopção de um clítico de flexão reflexiva, como mecanismo opcional, mais próprio do discurso oral.

Os dados apresentados ao longo deste capítulo revelam que tanto as línguas maternas dos falantes que produziram o corpus, como a sua língua segunda, o Português, proporcionam evidências que permitem explicar, de forma plausível, a criação da morfologia 'médio-reflexiva'. Deste modo, a minha hipótese central é a de que esta morfologia resulta da reanálise de mecanismos de tipo reflexivo existentes nestas línguas, ou melhor, é um fenómeno desencadeado a partir das línguas bantas e, por outro lado, o seu emprego em Português é legitimado, do ponto de vista dos falantes, pelas normas que regulam o uso de certos clíticos da variante europeia.

Como se verá, as condições de utilização do *se* 'médio-reflexivo' têm, além disso, de ser derivadas de regras da gramática do Português construída pelos falantes que produziram o corpus.

4.2 - O Modelo do morfema reflexivo

As línguas bantas fornecem um modelo semântico de uso do reflexivo que parece constituir a principal referência para a criação da morfologia 'médio-reflexiva' no Português usado em Moçambique.

Como se viu, nestas línguas, a aplicação da extensão *-el-* introduz na estrutura argumental dos verbos uma posição sintáctica, tematicamente marcada como beneficiário e, caso seja usado o reflexivo, a presença deste assinala que essa posição sintáctica designa a mesma entidade que o SN/sujeito.

Assim, ainda que, como foi aqui assinalado, no corpus não ocorram casos em que o clítico alterna com SNs, parece plausível supor que a sua presença cumpre uma função semântica análoga à do reflexivo inserido junto de verbos construídos com a extensão *-el-*. A título de exemplo, em frases produzidas pelos falantes como:

(49) [A Deolinda] "disfarçou-se (...) aquela conversa" (SAU-33:10/607)

(50) "Então tentaram resistir-se um bocadinho" (AGO-1:9/43)

o se parece poder interpretar-se como assinalando que a acção descrita pelos verbos *disfarçar* e *resistir* tem como beneficiário a mesma entidade designada pelo SN/sujeito. Por outras palavras, pode admitir-se que a frase (49) poderia ser parafraseada como "A Deolinda disfarçou para si/em seu próprio interesse aquela conversa.", e a frase (50) implicaria, por seu lado, que a acção de "resistir" foi realizada em benefício dos próprios indivíduos que a desencadearam.

Por conseguinte, no Português usado em Moçambique, ainda que a presença do *se* reflexivo não seja acompanhada de qualquer modificação da estrutura verbal, equiparável à aplicação da extensão *-el-*²⁷, o seu papel parece poder interpretar-se segundo o padrão fornecido pelas línguas bantas.

Torna-se assim plausível a hipótese de a morfologia 'médio-reflexiva' constituir um mecanismo desencadeado essencialmente a partir da interferência das línguas maternas. Nesta perspectiva, poderia considerar-se mais apropriado explicar este

fenómeno essencialmente no quadro de uma análise contrastiva, através da qual fossem confrontadas as estruturas das línguas bantas e do Português.

Considerando, contudo, que:

- a existência de diferenças entre a língua materna e a língua-alvo não determina, si só e duma forma mecânica, o desencadeamento de fenómenos de interferência;

- por outro lado, uma tal interpretação não pode dar integralmente conta da difusão deste fenómeno, visto que só em 60% dos casos existem, em "Tsonga", "equivalentes" para o clítico 'médio-reflexivo',

parece necessário admitir-se que o uso desta morfologia só se alargou a um número relativamente significativo de entradas lexicais por existirem, no próprio Português, propriedades que viabilizam a sua ocorrência.

4.3 - As opacidades dos clíticos "não argumentais"

Conforme se pôde verificar, o comportamento dos clíticos "não argumentais" do Português europeu, na sua maioria de flexão reflexiva, pode dificultar a captação das suas propriedades, sobretudo por parte dos falantes que produziram o corpus, que têm línguas bantas como línguas maternas.

Duma forma mais específica, no que diz respeito ao modo como estes clíticos podem ser legitimados do ponto de vista da Teoria do Caso e da Teoria Temática, parecem existir condições para uma reinterpretação das regras que orientam a sua utilização. A morfologia 'médio-reflexiva' estaria assim associada à natureza das evidências empíricas proporcionadas pelo Português europeu, que não permite estabelecer, de uma forma não ambígua, nem o modo como os clíticos "não argumentais" são marcados casualmente, nem o seu estatuto semântico-lógico.

Pode assim supor-se, por exemplo, que, em face da existência de clíticos que ocorrem com verbos inacusativos, os falantes considerem legítimo o uso de um clítico de flexão reflexiva, independentemente de haver ou não condições para absorção de Caso estrutural.

Por outro lado, verificando-se que os clíticos "não argumentais" de flexão reflexiva do Português europeu estão sistematicamente associados à marcação temática do SN/sujeito e desempenham diferentes papéis (v.g. não causador ou beneficiário), também é plausível a hipótese de os falantes admitirem a possibilidade de emprego de um clítico reflexivo, que afecta a marcação temática do SN/sujeito (independentemente de esse papel semântico específico ser ou não desempenhado por clíticos do Português europeu).

Por último, é ainda conveniente assinalar que o facto de a maior parte dos clíticos "não argumentais" do Português europeu não ter carácter obrigatório, pode ter alguma importância no estabelecimento do seu estatuto opcional pelos falantes.

Estas podem assim considerar-se motivações relevantes para a estabilidade do uso de um clítico de flexão reflexiva no discurso em Português produzido em Moçambique, através das quais os falantes podem deduzir a legitimidade do *se* 'médio-reflexivo'.

De acordo com os dados apresentados em 4.2.1, este constitui um processo gramatical provavelmente criado a partir das línguas maternas dos falantes, mas permitido e confirmado pelas regras de funcionamento do Português europeu.

4.4 - Importância das contaminações analógicas

É possível admitir que, neste processo de criação da morfologia 'médio-reflexiva', tenha havido casos de contaminação analógica, cuja ocorrência está associada a entradas lexicais específicas, quer da língua materna dos falantes, quer do próprio Português. Assim, por exemplo verifica-se que:

- há verbos que parecem ter sido traduzidos directamente das línguas bantas para o Português, como por exemplo *suspeitar-se* (*tivutisa*, literalmente, "perguntar a si mesmo") ou *desatar-se às gargalhadas* (*tidlaya hi ku lheka*, literalmente, "matar-se a rir");

- há casos que parecem directamente relacionados com verbos do Português que se constroem igualmente com clítico, como por exemplo *troçar-se* (que poderia

associar-se ao verbo da mesma área semântica, *rir-se*) ou *perceber-se* (relacionável com o verbo quase homónimo *aperceber-se de*).

Trata-se de casos relativamente dispersos que não podem ser encarados propriamente como uma causa do fenómeno aqui analisado pois, se este resultasse da reprodução de idiosincrasias lexicais, não se registaria muito provavelmente uma difusão da morfologia 'médio-reflexiva' no Português usado em Moçambique que permitisse encará-la como um processo (justificando-se assim a sua análise mais aprofundada).

Desta forma, nos exemplos acima apresentados, mesmo que o uso do clítico tenha a sua origem em contaminações analógicas, pode supor-se que estas actuaram e perduraram por existir, do ponto de vista dos falantes, um clítico que pode ser usado com uma certa classe de verbos em que estes casos específicos se integram. Nestes exemplos trata-se de verbos que descrevem uma "experiência" psicológica do SN/sujeito [+ HUM], o que significa que estas entradas lexicais partilham duas propriedades típicas aqui apontadas (cfr. 3.1. (ii)) das configurações que permitem a utilização do *se* 'médio-reflexivo'. Por outras palavras, ainda que produzidas por factores analógicos, estas ocorrências acabam por ser absorvidas no quadro mais amplo em que se inscreve o uso desta morfologia.

4.5 - Considerações finais

Ao longo deste capítulo foram fornecidos os dados que parecem ter contribuído de uma forma mais directa para a ocorrência do *se* 'médio-reflexivo', cujas propriedades podem considerar-se o produto uma reanálise efectuada a partir das línguas maternas dos falantes e do Português europeu.

Contudo, ainda que a inserção deste clítico possa parecer suficientemente motivada com base nos dados do corpus aqui apresentados, a compreensão das suas condições de utilização só fica completa caso se tenham em consideração outras alterações, examinadas anteriormente, nomeadamente o sistema de marcação casual que os falantes atribuem ao Português (vide capítulo 3, "O OBJECTO INDI-

RECTO") e a forma como interpretam o *se* anticausativo (vide capítulo 5, "A MORFOLOGIA ANTICAUSATIVA").

De um modo mais específico, pode considerar-se que o facto de:

- a marcação de um SN com Caso inerente legítimo, do ponto de vista da Teoria do Caso, a sua realização lexical em estrutura-S, (donde resultam, por exemplo, as construções de duplo objecto e as passivas dativas);

- o *se* anticausativo não constituir um termo necessário à interpretação temática das frases (donde resulta frequentemente a sua supressão),

são elementos da gramática do Português destes falantes, relevantes para a inserção da morfologia 'médio-reflexiva' nos contextos semânticos e sintácticos aqui descritos.

Por conseguinte, parece mais correcto interpretar a utilização da morfologia 'médio-reflexiva' no corpus como o resultado da interacção de um conjunto de factores, relacionados com as suas línguas maternas, com a língua-alvo e ainda com a maneira como se apropriam dessa língua-alvo. Duma forma mais específica, pode pois presumir-se que a escolha de uma forma pronominal de flexão reflexiva, associada ao papel de beneficiário e inserida junto de verbos de diferentes classes sintácticas, decorre não apenas da influência do modelo das línguas bantas e/ou do Português europeu, mas é também derivável de regras da gramática do Português, construída pelos falantes em Moçambique.

5 - ANEXOS

5.1 - LISTA DE FRASES

AGUENTAR - "quando uma pessoa já não se aguenta a jogar" (PAS-30:15/544)
(...não aguenta jogar)

- "então a professora pôs-se aos berros já não se aguentava, estava a sentir muita comichão" (IDA-19:16/360) (... já não aguentava, estava a sentir muita comichão)

ALINHAR - "aparece sempre um cantor que se tenta alinhar-se neste estilo" (SIB-35:15/640) (... que tenta alinhar neste estilo)

- "o próprio irmão que estava a estudar noutra sítio teve que se alinhar naquela/naquele grupo" (MON-27:2/499) (... teve que alinhar naquele grupo)

BENEFICIAR - "as pessoas da cidade beneficiam-se da moda" (MAN-24:12/449)

DESATAR ÀS GARGALHADAS - "[Outro guerrilheiro] "vai-se desatar às gargalhadas" (SIB, c.e.) (... vai desatar às gargalhadas)

DESCONFIAR - [A senhora] "desconfiou-se este senhor" (AGO-1:16/33)²⁸ (= ... desconfiou deste senhor)

DISFARÇAR - [A Deolinda] "disfarçou-se quer dizer aquela/aquela conversa e saiu" (SAU-33:10/607) (= disfarçou, quer dizer, aquela conversa...)

ESTICAR - "o homem estava quase a esticar-se (GAB-17:6/326) (= ... quase a morrer)

INGRESSAR - "ingressou-se à escola" (PAS-30:11/550) (= ingressou na escola)

- "deveria ingressar-se ingressar-se -- na defesa" (GUN-18:14/336) (deveria ingressar ingressar na defesa)

- "os professores andavam à procura de crianças para ingressar-se na escola! ingressar-nos na escola!" (MEQ-25:5/459) (= ... para ingressarem na escola! fazer-nos ingressar na escola)

- "hei-de fazer um requerimento ao ministério da educação para me ingressar no instituto de línguas" (DOR-13:3/265) (= ... para ingressar no instituto de línguas)

- "poderei ter essas possibilidades de ainda continuar com os estudos para depois ingressar-me no instituto pedagógico" (DOR-13:16/264) (= ... para depois ingressar no instituto pedagógico)

- "não houve possibilidade para [eu] ingressar-me no curso" (AZA-6:10/122) (= ... possibilidade de eu ingressar no curso)

OPTAR - [Ele] "optou-se por esta língua" (ARI-4:9/92) (= ... optou por esta língua)

PEGAR - "cada aluno terá que se preocupar por se pegar nos seus livros e estudar diariamente" (GAB, c.e.) (= ... preocupar em pegar nos seus livros...)

PERCEBER - "segundo o meu ver percebi-me que houve muitas/muitas guerras" (PAS-30:4/551) (= ... percebi que houve muitas muitas guerras)

PREFERIR - "o Fernando preferiu-se da tal rapariga" (SAU-33:11/602) (= ... preferiu a tal rapariga)

RECUPERAR - "tive uma paralisia (...) graças a deus recuperei-me" (SAU-33:6/596) (= ... graças a Deus recuperei)

- "esta paciência esgotava-se mas rapidamente se recuperava com algumas palavrinhas (OAL, c.e.) (= ... rapidamente recuperava com algumas palavrinhas)

RESISTIR - "à primeira [os indivíduos] tiveram que resistir que não sabiam o que é que se passava (...) então tentaram resistir-se um bocadinho" (AGO-1:9/43) (= ... então tentaram resistir um bocadinho)

SIMPATIZAR - [Esse rapaz] simpatizou-se com essa moça chamada Rosa" (ARI-4:9/77) (= ... simpatizou com essa moça...)

SOFRER - "No caso do Imperador sofreu-se um grau de desvalorização" (MEQ, c.e.) (= ... sofreu uma certa desvalorização = ficou desprestigiado)

SUSPEITAR - "Eu mamã? - suspeitou-se à irmã.

- Não, o seu irmãozinho." (GUN, c.e.) (= ... suspeitou a irmã)

TROÇAR - [A amada] "riu-se de lackman de tal maneira que parecia troçar-se dele" (DOR, c.e.) (= ... parecia troçar dele)

5.2 - RESULTADOS DOS TESTES DE AFERIÇÃO

1 - Confirmação da inserção do clítico se

Nº da Frase	Verbo	% Aceitação
21	desconfiar	0%
54	idem	0%
40	preferir	0%
48	perceber	0%
60	resistir	8,8%
38	optar	12%
89	troçar	12%
81	suspeitar	14,8%
78	simpatizar	83%

2 - Verificação da relação [sv V se]/[sv V SN]

Nº da Frase	Verbo	% Aceitação
109	optar ²⁹	3,4%
113	simpatizar	51%
63	ingressar	61,5%

NOTAS

- 1 Embora não constituam o objecto central deste estudo, serão ainda aqui retomados casos de inserção do clítico junto de verbos inacusativos, já tratados no capítulo 5, "A MORFOLOGIA ANTICAUSATIVA", cuja compreensão parece beneficiar da perspectiva de análise adoptada neste capítulo.
- 2 Com efeito, os falantes do Português europeu consideram agramaticais as frases em que é inserido o *se* 'médio-reflexivo', mas não apresentam propostas de interpretação do clítico. Apenas raros falantes, cultos, associaram o reflexivo à voz média do Grego, o que significa que captaram o seu papel não a partir do Português, mas dos seus conhecimentos de uma outra língua.
- 3 No conjunto total das frases incluídas neste capítulo, apenas uma tem SN/sujeito [- HUM], *esta paciência*, tratando-se, ainda neste caso, de um SN que se refere a uma entidade [+ HUM].
- 4 MANZINI 87 admite a existência de um tipo de clítico reflexivo, ao qual atribui esta mesma designação de 'médio-reflexivo', por razões distintas das que orientaram a minha escolha: "por um lado é uma variável dependente e referencialmente dependente do seu sujeito, tal como o reflexivo, e por outro lado é um passivizador ('passivizer'), tal como o [*se* médio] [IDEM:258]. A existência deste clítico, contudo, não parece completamente clara para a autora (cfr.: "se provarmos que este quarto tipo de *se* (...) existe realmente"), pelo que parece possível manter a designação escolhida para o clítico que ocorre no corpus.
- 5 Com sentido não causativo, com a estrutura [V SP_{de}].
- 6 As preposições que aparecem a reger o SP são *a*, *com*, *de* e *por*. Em alguns casos este SP tem carácter facultativo (donde o parênteses).

7 Aqui parece tratar-se de uma expressão idiomática, já que o verbo muda de sentido caso não ocorra o SP às *gargalhadas*.

8 Note-se que alguns destes falantes, embora rejeitando o uso do clítico, ao corrigirem as frases testadas, propõem para certos verbos a estrutura transitiva [SV V SN]: *desconfiar* (dez falantes), *troçar* (seis falantes).

9 A análise que se segue constitui uma tentativa pessoal de interpretação dos dados empíricos das línguas bantas, nomeadamente do "Tsonga", uma vez que não foi possível dispor de bibliografia de apoio directamente relacionada com este tema.

10 Existem outros casos em que é usado o reflexivo, que não foram aqui incluídos por não parecerem relevantes para os dados a tratar neste capítulo, como por exemplo o verbo *-tisunga* (*suicidar-se*), em que não é possível omitir o reflexivo.

11 Cfr. [LASNIK & URIAGEREKA 88:42-48], para uma revisão da perspectiva "puramente" sintáctica da indexação dos SNs.

12 Note-se que este tipo de clítico não admite uma interpretação reflexiva, diferentemente do que acontece com outros verbos do Português, em que existe a mesma indissociabilidade verbo-clítico, mas em que este parece indicar que a acção descrita pelo verbo é executada sobre si mesma pela entidade designada pelo SN/sujeito (v.g. *suicidar-se* vs **suicidar* ou **suicidar* + SN).

13 Da lista de verbos recenseados, que admitem este clítico, *só ficar* não é um verbo inacusativo.

14 Na verdade, o uso do *se* expletivo não só não é permitido com nenhum verbo intransitivo (cfr. "**Os alunos trabalharam-se imenso.*"), como se verifica que ocorre principalmente com verbos inacusativos, locativos ou de movimento. A sua utilização pelos falantes parece pois estar sujeita a restrições sintácticas e

semânticas, e não decorre inteiramente de uma opção individual, como acontece com o "dativo ético".

15 JAEGGLI 86 analisa de modo diferente as propriedades de marcação casual de verbos do Espanhol que admitem o *se* expletivo (como *ir* ou *morir*), estabelecendo que não são atribuidores de Caso, pelo facto de apenas subcategorizarem complementos preposicionais e não por se tratar de verbos inacusativos. Parece, contudo, que só seria legítimo considerar válido este argumento, caso os SPs que estes verbos subcategorizam fossem regidos por preposições que funcionassem apenas como marcadores casuais. Contudo, conforme se pode observar no exemplo (26), a preposição *para*, que rege o SP subcategorizado pelo verbo *ir* é uma preposição plena, que exprime direcção para um alvo. Nestas circunstâncias, não parece possível estabelecer que os verbos que admitem o *se* "expletivo" não são marcadores casuais pelo facto de não subcategorizarem SNs, mas sim por pertencerem tipicamente a uma subclasse verbal (inacusativa) que não atribui Caso estrutural aos seus argumentos.

16 Com efeito, alguns dos verbos que actualmente exigem o *se* "inerente", coexistiram no Português antigo com um par transitivo (v.g. *ausentar*: "Deus ausente aduladores." [MORAIS]), o que significa que, historicamente, são verbos atribuidores de Caso (acusativo), que deixaram de exhibir essa propriedade no decurso da evolução do Português. Por conseguinte, pode admitir-se que, nas configurações argumentais definidas por estes verbos, existe uma posição regida e marcada casualmente, que deixou de ser ocupada por um SN. Contudo, tal evolução pode não significar que estes verbos tenham perdido as suas propriedades como marcadores casuais, as quais seriam detectáveis através da presença do *se* "inerente".

17 Vide Nota 27, no capítulo 3, "O OBJECTO INDIRECTO".

18 O sublinhado é meu.

19 Poderia assim dizer-se que se trata de uma expressão-R défictiva, uma vez que encontra a sua referência, tal como os nominais défictivos de uma forma geral, na situação concreta de comunicação, isto é, a sua variação morfológica é regulada pela situação de produção do discurso.

20 Um exemplo deste tipo de papéis temáticos "opcionais" pode ser visto nos verbos locativos, relativamente aos quais, de um modo geral, se estabelece apenas os argumentos internos relevantes. Exemplo: *ir* = *ir* [para X] ou *ir* [a X], não se exprimindo normalmente a origem (= *ir* [de Y] [para X]) e sendo ainda menos provável que se indique por onde se realiza a acção descrita pelo verbo *ir*.

21 Segundo SAID ALI, o uso do *se* expletivo era muito frequente no Português medieval e na Renascença. No Português actual, parece haver tendência a desfazer-se este "par verbal": a forma com o clítico ou está praticamente em desuso (v.g. *sair-se*, *partir-se* ou *parar-se*), ou parece tender a constituir-se como uma entrada lexical distinta da forma sem clítico (v.g. *ir-se* = "evaporar-se": "O perfume já se foi."; *chegar-se* = "aproximar-se": "Chega-te aqui.")

22 No conjunto dos verbos que recenserei e que admitem este clítico, só *morrer* não pertence a esta subclasse semântica. Há autores que incluem o verbo *rir* neste grupo, o que me parece incorrecto, tendo em conta que, segundo FERNANDES 40, este verbo admite funcionamento transitivo: ("rimos o alheio prazer"), ao contrário do que acontece com os restantes verbos.

23 A colocação do clítico em posição medial, como em *falar-lhe-ei*, parece ser cada vez menos usada pelos falantes, razão por que não a tomo em consideração nesta apresentação de propriedades típicas dos clíticos.

24 É interessante assinalar que algo idêntico se passa relativamente à voz média do Grego: "Por causa do carácter 'subjectivo' que implicam, as desinências médias convêm particularmente à expressão das operações do espírito" [MEILLET ET VENDRYES 24: 311].

25 Como se viu no capítulo 3, "O OBJECTO INDIRECTO", para os falantes que produziram o corpus são aceitáveis as construções de duplo objecto.

26 Na escolha desta designação, houve, além disso, que tomar em consideração a terminologia já adoptada para outros clíticos. Estão neste caso, por exemplo, os "dativos reflexivos" do Hebreu, descritos por BORER & GRODZINSKY 86, designação que poderia considerar-se apropriada para o *se* que ocorre no corpus.

27 A ausência de um mecanismo análogo às extensões verbais, pode talvez associar-se ao facto de se verificar que, no próprio discurso produzido em línguas bantas, nomeadamente o Tsonga, os falantes têm tendência a usar a preposição portuguesa *para*. Este fenómeno pode eventualmente interpretar-se como sinal de "enfraquecimento" da extensão verbal *-el-*.

28 O mesmo falante produz uma frase em que o verbo *desconfiar* subcategoriza um SN: "então o detective desconfiou um indivíduo" (= ... desconfiou de um indivíduo).

29 Note-se que três inquiridos corrigem a construção proposta (= *optar* + SN), inserindo não só a preposição *por*, mas também o clítico *se*, donde resulta *optar-se por*.

PARTE IV

A CONSTRUÇÃO DE UMA GRAMÁTICA

CAPÍTULO 7

A MUDANÇA DO PORTUGUÊS EM MOÇAMBIQUE

Ao longo dos quatro últimos capítulos, foram descritas e examinadas diferentes alterações na estrutura argumental de verbos do Português europeu, que se observam no discurso de falantes de Português/L2, produzido em Moçambique. Em cada caso, foi apresentada uma caracterização geral dos fenómenos seleccionados como objecto de estudo, e, por outro lado, forneceram-se dados sobre as línguas bantas e sobre o Português europeu, que podiam contribuir para a captação dos mecanismos que conduziram a essas alterações. Com base nestas informações, no final de cada capítulo, relativamente à área do sistema linguístico que foi afectada, propôs-se uma hipótese sobre a forma da gramática de Português estabelecida pelos locutores.

Neste capítulo, os fenómenos anteriormente analisados serão retomados e articulados entre si, com vista a uma abordagem global que não só possibilite o estabelecimento de conclusões relevantes sobre a especificidade do Português em Moçambique, mas constitua também uma base que permita formular hipóteses mais gerais sobre a forma como se processa a construção de uma gramática, em situação de contacto de línguas. Desse ponto de vista, por conseguinte, não será aqui acrescentada qualquer informação nova relativamente aos dados anteriormente fornecidos.

A fim de alcançar estes objectivos, seguir-se-á um percurso de reflexão sobre o conjunto dos casos estudados, que terá o seu ponto de partida nas evidências empíricas sobre a gramática do Português em Moçambique, e terminará com a apresentação de hipóteses sobre condições favoráveis à mudança linguística.

Deste modo, em primeiro lugar, serão retomadas as estruturas de superfície do discurso dos inquiridos, procurando-se chegar a uma visão de conjunto sobre as

modificações que evidenciam a nível dos sistemas de regras e princípios fixados pela gramática do Português europeu. Tratar-se-á assim de mostrar que estes diferentes tipos de alterações podem ser derivados de uma única mudança, relacionada com a forma como são fixados pelos falantes os parâmetros da Teoria do Caso do Português (secção 1, **Uma única mudança na gramática do Português europeu**).

A partir desta restrição sobre o alcance dos fenómenos que se observam no corpus, procurar-se-á determinar de que forma a reanálise de valores de parâmetros da Teoria do Caso do Português europeu é produzida a partir da interacção da gramática das L1 dos falantes, línguas bantas, e das evidências empíricas fornecidas pela L2, o Português (secção 2, **A interacção das línguas em contacto**).

No final desta reflexão sobre a construção da gramática do Português em Moçambique, serão sugeridos alguns factores que parecem intervir no processo de mudança que esta gramática evidencia relativamente à norma europeia, e que podem constituir factores relevantes no processo de mudança linguística de um modo geral (secção 3, **Factores de mudança na gramática do Português em Moçambique: algumas interrogações**).

1 - UMA ÚNICA MUDANÇA NA GRAMÁTICA DO PORTUGUÊS EUROPEU

Após o estudo de vários tipos de alterações que se observam na estrutura argumental de verbos do Português europeu, na análise a apresentar nesta secção, partir-se-á da suposição de que os vários fenómenos descritos estão articuladas entre si na gramática sincrónica do Português, usada pelos falantes em Moçambique.

Esta reflexão enquadra-se na perspectiva delineada por LIGHTFOOT 79 (e retomada por LIGHTFOOT 81), que considera que o estudo sobre a mudança sintáctica "fará progressos significativos se for conduzida no contexto de uma teoria restritiva da gramática" (p. 15). De uma forma mais específica, este autor admite que "se várias mudanças ocorrem simultaneamente, vamos preferir uma gramática que possa relacionar estas mudanças, mostrando que de facto são simplesmente manifestações de superfície de uma única mudança na gramática e, a partir daí, que a sua simultaneidade não é acidental" [IDEM:16].

Ainda que o alvo de LIGHTFOOT 79 seja a "história interna de línguas particulares" (p.12), conforme se poderá verificar, a sua metodologia de estudo pode providenciar resultados interessantes; quando aplicada a situações de contacto de línguas, como acontece no caso do Português, em Moçambique.

Por conseguinte, considerando que existem condições para aplicar aos dados aqui tratados as hipóteses de LIGHTFOOT 79, nesta secção procurarei restringir o mais possível o quadro em que se situam os fenómenos apresentados nos capítulos 3 a 6, sobre as mudanças na gramática do Português europeu.

1.1 - Das Evidências Empíricas à Gramática do Português em Moçambique

A análise aqui realizada sobre aspectos da estrutura argumental de verbos do Português tomou como base diferentes tipos de evidências do discurso oral (e também escrito), produzido em Moçambique por falantes de Português/L2. Assim, ao longo dos capítulos 3 a 6, foram examinados os seguintes tipos de casos¹:

(i) "Processos de avanço" de argumentos [+ HUM] com a FG/OI, em que se verifica a supressão da preposição *a* que rege os constituintes com esta FG, e a realização de passivas dativas. Exemplos:

(1) a. [A Maria,] "demonstrando [as outras mulheres]OI [o papel do destacamento]OD" (SAU, c.e.)

b. "Os dois foram escondidos a necessidade" (ARI-4:15/86)

(ii) Adopção de meios lexicais típicos da marcação casual de OI, com constituintes OD [+ HUM], através da regência destes SNs pela preposição *a* e da cliticização destes argumentos em *lhe*. Exemplos:

(2) a. "Elogiam [a uma pessoa]." (WAI, c.e.)

b. "A Força Aérea meteu-lhe na escola". (COS-10:16/209)

(iii) Supressão do clítico de flexão reflexiva, requerido por verbos inacusativos com par transitivo, em contextos frásicos em que o SN/sujeito de superfície é [+ HUM]. Exemplos:

(3) a. [Nós, os seminaristas] "espalhávamos assim em direcções diferentes" (SEV-34:9/619)

b. "Permitiam aquele momento para que a gente divertisse" (LIM, c.e.)

(iv) Inserção de um clítico de flexão reflexiva na estrutura argumental de verbos de diferentes classes sintácticas. Exemplos:

(4) a. [A Deolinda] "disfarçou-se quer dizer aquela/aquela conversa e saiu" (SAU-33:10/607)

b. [Ele] "optou-se por esta língua" (ARI-4:9/92)

Conforme se procurou demonstrar, estas construções que se observam no discurso destes falantes parecem ser deriváveis de alterações em diferentes subsistemas da gramática do Português europeu.

Assim, considerou-se que os casos incluídos em (i) e (ii) representam uma alteração das propriedades lexicais de c-selecção de verbos do Português que subcategorizam argumentos OI e OD [+ HUM], tendo-se admitido que estes eram analisados pelos falantes como SPs. A equiparação categorial destes constituintes parece ser legitimada pela introdução do processo de incorporação da preposição na gramática do Português europeu, isto é, esta modificação situa-se já a nível da sintaxe. Estes fenómenos, lexicais e sintácticos, como foi visto, parecem, por sua vez, derivar de uma modificação do sistema de marcação casual do Português europeu, isto é, as alterações relacionadas com os argumentos OI e OD [+ HUM] indicam que foram igualmente afectados os requisitos da Teoria do Caso fixados pela gramática do Português.

Quanto aos casos incluídos em (iii) e (iv), relacionados com a utilização de clíticos de flexão reflexiva, considerou-se que a sua ocorrência representa essencialmente uma alteração a nível do léxico do Português europeu. De uma forma mais particular, foi aqui proposto que estes casos derivam não apenas da alteração de propriedades específicas dos itens verbais, mas têm um carácter mais amplo, isto é, estão associadas a processos lexicais. Assim, relativamente a (iii), admitiu-se que ocorreu a suspensão do processo morfo-lexical de anticausativização realizado através do clítico. Em (iv), por seu lado, foi sugerido que o uso do clítico representa a introdução, na gramática do Português, de um processo lexicalmente determinado, que permite estabelecer como beneficiário a mesma entidade designada pelo SN/sujeito.

Esta breve síntese das hipóteses anteriormente apresentadas, de interpretação de estruturas do Português em Moçambique permite constatar, em primeiro lugar, que todos os casos aqui examinados estão associados a alterações operadas a nível do léxico da gramática do Português europeu. Nuns casos, como em (i) e (ii), são modificadas as propriedades lexicais de verbos que subcategorizam um certo tipo de argumentos, isto é aqueles que apresentam o traço [+ HUM]. Noutros casos, trata-se já de processos lexicais, que atingem uma certa classe sintáctica de verbos,

como em (iii), ou um certo tipo semântico de predicadores verbais como em (iv). Além desta subcomponente da gramática, considerou-se igualmente que os fenómenos relacionados com os constituintes OI e OD [+ HUM] estão associados a alterações na sintaxe (tornando possível a incorporação da preposição), assim como no sistema do Português europeu que decorre da Teoria do Caso.

Por outras palavras, se encararmos a gramática particular de uma língua como representando o conjunto específico de regras e princípios, estabelecido no quadro das opções permitidas pela GU, constata-se que as alterações que se observam no discurso dos falantes em Moçambique, assinalam que foram afectadas não só duas subcomponentes do sistema de regras fixado pela gramática do Português europeu, o léxico e a sintaxe, como ainda um dos seus sistemas de princípios, a Teoria do Caso².

Entretanto, ao reflectir sobre a totalidade das mudanças aqui descritas - e sem contestar a legitimidade destas propostas sobre as diferenças entre a gramática do Português em Moçambique e a da variante europeia -, parece possível articular um pouco mais entre si as subpartes da gramática que parecem ter sido afectadas, restringindo assim o quadro linguístico em que se situam as alterações. Conforme procurarei demonstrar, parece possível admitir que tanto os fenómenos que se registam a nível do léxico como os que dizem respeito à sintaxe, são deriváveis do sistema de marcação casual atribuído pelos falantes à gramática do Português. Considero assim que, caso não tivesse sido alterada a forma de certos parâmetros da Teoria do Caso, não teriam ocorrido, ou seriam talvez menos prováveis, as modificações das propriedades ou processos lexicais do Português europeu. Em última instância, esta restrição sobre os subsistemas da gramática que desempenham um papel crucial no desencadeamento das alterações, vai permitir derivar de uma única mudança os diferentes fenómenos observados no discurso dos falantes, confirmando-se assim a hipótese de LIGHTFOOT 79, apresentada inicialmente.

No caso específico dos dados recolhidos, tratar-se-á de reunir argumentos que mostrem que é a forma do sistema de marcação casual, estabelecida pelos falantes que constitui a mudança relevante na gramática do Português europeu e desencadeia (ou, pelo menos, interfere) (n)as alterações relacionadas com constituintes OD e OI, ou com clíticos de flexão reflexiva.

1.2 - Consequências da Mudança de Parâmetros da Teoria do Caso

De um modo geral, aceita-se que os princípios da GU estão associados a parâmetros e que a diferença nos valores atribuídos a esses parâmetros pode explicar a diferença entre as gramáticas particulares das línguas. Conforme [ROUVERET 87:64], "a identificação e o estudo dos parâmetros parecem ser uma estratégia bastante prometedora para a construção de um modelo da variação, permitindo enfrentar certos problemas clássicos da tipologia linguística". A exacta forma destes parâmetros assim como o seu conteúdo constituem ainda hoje uma área pouco definida do programa de investigação da gramática generativa (vide WILLIAMS 87), razão por que é frequentemente com carácter hipotético que a noção de parâmetro é usada na explicação de certo tipo de fenómenos linguísticos³.

No caso específico da Teoria do Caso, admite-se a hipótese de a variação paramétrica estar relacionada (a) com o requisito de adjacência exigido para marcação casual [CHOMSKY 81:94], isto é, com "as condições de localidade sobre atribuição casual" [BURZIO 86:237], ou (b) com o número e tipo de Casos que os verbos podem atribuir [BAKER 88:167], ou ainda (c) com o estatuto dos nomes como atribuidores casuais [ROUVERET 87:353, Nota 12]⁴.

Com base nestas hipóteses, parece possível operar com a noção de parâmetro como forma de fazer referência à variação de certo tipo de requisitos que se verifica na gramática das línguas particulares. Nesta análise, assumirei, com [WHITE 87:242], que em situação de aquisição de uma L2, "quando um falante muda de um valor de parâmetro para outro, deveriam encontrar-se modificações relacionadas em todas as estruturas subordinadas a esse parâmetro".

De acordo com os dados apresentados em 1.1, as modificações a que se reportam os factos linguísticos do corpus, poderiam relacionar-se com o parâmetro referido em (b), isto é, a alteração do sistema de marcação casual do Português europeu diz respeito ao tipo de requisitos sobre marcação casual que, em Moçambique, os falantes atribuem aos verbos desta língua.

Assim, conforme se viu no capítulo 3, "O OBJECTO INDIRECTO", pode admitir-se, com BAKER 88, que a gramática do Português europeu representa a opção não marcada da Teoria do Caso, uma vez que, em estrutura-S, os verbos apenas atribuem um Caso estrutural (acusativo). Desta forma, são excluídas pelo Filtro do Caso as construções de duplo objecto, em que não existem condições para o SN/OI receber Caso estrutural do verbo, ainda que este lhe atribua Caso inerente dativo em estrutura-P.

Por sua vez, conforme foi estabelecido, "as alterações que ocorrem no corpus representam uma modificação do sistema de atribuição de Caso estrutural (...), uma vez que as frases abonadas sugerem que os falantes não consideram necessária, em estrutura-S, a presença de um marcador casual para argumentos que recebem Caso inerente em estrutura-P". (p. 130). Por conseguinte, o sistema de marcação casual do Português, adoptado em Moçambique, constitui uma opção marcada, pelo menos relativamente ao parâmetro aqui analisado.

De uma forma sintética, pode dizer-se que, para estes falantes, em Português, os requisitos do parâmetro (b) da Teoria do Caso são fixados da forma seguinte:

- quanto ao tipo de Casos atribuídos pelo verbo, verifica-se que estes atribuem **Caso inerente e Caso estrutural, podendo qualquer um deles legitimar a ocorrência dos SNs em estrutura-S (ao contrário do que acontece no Português europeu, que exige um marcador de Caso estrutural para todos os SNs);**

- quanto ao número de Casos atribuídos, tendo em conta o parágrafo anterior, pode estabelecer-se que os verbos podem atribuir, pelo menos, dois Casos em estrutura-S.

Como se viu, a caracterização deste sistema de marcação casual, adoptado pelos falantes de Português em Moçambique, foi determinada com base nas alterações relacionadas com o comportamento dos constituintes OI e OD [+ HUM], que se observam no corpus.

Este constitui afinal o primeiro argumento relevante em favor da hipótese sobre a importância da variação paramétrica de requisitos da Teoria do Caso, no conjunto dos fenómenos de mudança que ocorrem em Moçambique. Com efeito, parece ser

a forma da Teoria do Caso que os falantes estabelecem para o Português que os impede de interpretar adequadamente a preposição *a* como marcador casual obrigatório de argumentos OI em estrutura-S, viabilizando assim toda a série de fenómenos que abrangem os argumentos internos dos verbos, que apresentam o traço [+ HUM].

Retomem-se os exemplos (1a e b) e (2a e b), respectivamente (5a e b) e (6a e b), transcritos no início deste capítulo:

(5) a. [A Maria] "demonstrando [as outras mulheres]OI [o papel do destacamento]OD" (SAU, c.e.)

b. "Os dois foram escondidos a necessidade" (ARI-4:15/86)

(6) a. "Elogiam [a uma pessoa]." (WAI, c.e.)

b. "A Força Aérea meteu-lhe na escola". (COS-10:16/209)

Observem-se em primeiro lugar os argumentos *as outras mulheres* (frase (5a)) e *a uma pessoa* (frase (6a)). Assumindo que o discurso dos falantes é produzido a partir de regras gramaticais articuladas entre si, tem de admitir-se que estes dois argumentos não podem constituir evidências contraditórias de "supressão-versus-inserção" da preposição *a*. Por essa razão, na análise aqui apresentada, considerou-se que se tratava, nos dois casos, de um mesmo argumento, um SP (e não de um SN, como no Português europeu), regido pela preposição *a*, que foi suprimida em (5a) e está realizada lexicalmente em (6a). Por outras palavras, a fim de eliminar a "contradição" que parece exhibir-se em frases deste tipo, foi necessário admitir que ocorreu a modificação das propriedades lexicais dos verbos do Português europeu que subcategorizam OI e OD [+ HUM].

Por sua vez, este fenómeno lexical, de modificação da categoria sintáctica dos constituintes com estas FGs, só pode estabelecer-se no caso de se aceitar igualmente que a gramática do Português permite a incorporação da preposição no verbo. Isto significa que as alterações que se supõe terem ocorrido a nível do léxico só podem ter-se desencadeado se estiverem articuladas com um outro tipo de alteração, a nível da sintaxe, relacionada com o movimento da preposição.

O estabelecimento destes dois tipos de alterações, lexicais e sintáticas, parece pois eliminar a aparente contradição, apontada inicialmente, relativamente ao uso da preposição *a* junto de constituintes OI e OD [+ HUM]. Contudo, elas não podem, por si só, legitimar as frases (5a e b), em que ocorrem, por um lado, uma construção de duplo objecto e, por outro, uma passiva dativa, ambas excluídas pelo sistema de marcação casual adoptado no Português europeu: na frase (5a), não existem condições estruturais para marcar casualmente os dois SNs, *as outras mulheres* e *o papel do destacamento*, regidos pelo verbo *demonstrar*; na frase (5b), ocupa o lugar de sujeito um SN que, pelas regras do Português europeu, não devia ter sido afectado pela morfologia passiva. Por conseguinte, tanto as alterações que se detectam a nível do léxico como da sintaxe, decorrem, por sua vez da modificação dos requisitos de marcação casual aplicados na variante europeia. Com efeito, estas mesmas frases, analisadas a partir dos valores atrás atribuídos ao parâmetro (b) da Teoria do Caso, são completamente gramaticais: em (5a), o SN *as outras mulheres* recebe Caso estrutural acusativo do verbo (com a preposição *a* incorporada) e o SN *o papel do destacamento* recebe Caso inerente; em (5b), o SN *os dois* ocupa a posição de sujeito por efeito da aplicação da morfologia passiva ao verbo *esconder*, que impede este SN de receber Caso estrutural acusativo.

Dado este quadro relativo ao comportamento de constituintes OI, pode supor-se que o uso do clítico *lhe*, associado à posição sintáctica de OD [+ HUM], que ocorre em frases do tipo de (6b), constitui a forma lexical através da qual cliticizam os argumentos com este traço semântico (independentemente da sua FG, OI ou OD), deixando de ser interpretado como exibindo morfologicamente o Caso dativo.

Desta forma, pode admitir-se que o conjunto das alterações que afectam argumentos OI e OD [+ HUM], decorre de uma única mudança na gramática do Português europeu, localizada no seu sistema de marcação casual.

Note-se que uma outra forma de validar a análise do comportamento dos constituintes OI e OD [+ HUM] no corpus, como derivando do sistema de marcação casual, consiste em provar que os mesmos fenómenos não parecem ser explicáveis a partir de um ponto de vista "inverso", segundo o qual se trataria de uma modificação das propriedades lexicais de verbos que regem argumentos com essas

FGs, não articulada directamente com o sistema de marcação casual. Neste caso, o fenómeno seria equiparável, por exemplo, a construções do corpus como:

(7) "Eu precisei mais informações" (WAI-39:4/700) (= ... *de* mais informações)

em que não é usada a preposição *de*, que, segundo a norma europeia, rege o argumento subcategorizado pelo verbo *precisar*.

Caso se admita que, no Português europeu, a presença da preposição não é requerida pelo Filtro do Caso (como acontece com a preposição *a* que rege o OI), mas decorre das propriedades lexicais do verbo *precisar*, parece possível interpretar a ausência da preposição na frase (7) apenas como uma modificação das suas propriedades lexicais idiossincráticas e, portanto, não dependente do sistema de marcação casual (como se verifica no caso da preposição *a* que rege os constituintes OI).

Deste modo, parece correcto fazer derivar as alterações, lexicais e sintácticas, que afectam os constituintes OI e OD, da "actuação" dos requisitos da Teoria do Caso estabelecidos pelos falantes, e considerar o conjunto destes fenómenos o argumento crucial em favor da proposta de hierarquização entre as várias subpartes da gramática do Português, que determina a variação desta língua em Moçambique.

No que diz respeito aos fenómenos do corpus, relacionados com os clíticos de flexão reflexiva, conforme se pôde verificar na análise apresentada nos capítulos 5 e 6, não se apelou para a forma específica dos princípios da Teoria do Caso, tendo-se apenas relacionado a sua ocorrência com alterações a nível do léxico do Português europeu. Com efeito, foi esse o nível em que se reflectiu directamente a mudança que os clíticos introduziram na gramática do Português europeu: quer por ter ocorrido a supressão do processo lexical de anticausativização, quer por ter sido introduzido um processo lexical que poderá designar-se "benefativo".

Dada a perspectiva aqui adoptada, de articulação entre as várias alterações descritas, procurarei mostrar que estes fenómenos lexicais não teriam provavelmente chegado a ocorrer se não fossem legitimados pelo sistema de marcação casual da gramática de Português dos falantes. Com efeito, como se poderá ver em seguida,

não só se verifica que tanto a morfologia anticausativa como a morfologia 'médio-reflexiva' constituem evidências sobre os requisitos da Teoria do Caso atribuídos ao Português em Moçambique, como se pode mesmo admitir que estas alterações que atingem o léxico da variante europeia não teriam perdurado ou não se teriam desencadeado, se não tivesse sido alterada a forma dos parâmetros de atribuição casual pelos verbos.

Observem-se, em primeiro lugar, as seguintes frases do corpus, em que ocorre a inserção do clítico 'médio-reflexivo'⁵:

(8) a. [A Deolinda] "disfarçou-se (...) aquela conversa" (SAU- 33:10/607)

(idem (4a))

b. [A senhora] desconfiou-se este senhor" (AGO-1:16/33)

Do ponto de vista do Português europeu, estas duas frases são excluídas pelo Filtro do Caso, uma vez que ocorrem, na projecção máxima dos verbos, duas categorias nominais: o clítico *se* e um SN (*aquela conversa* em (8a), e *este senhor* em (8b)). Com efeito, tendo em conta que:

- pelas propriedades de c-selecção destes verbos, já existe na sua estrutura argumental um SN que marcam casualmente;

- pelo sistema de marcação casual do Português europeu, os verbos apenas podem atribuir um Caso estrutural,

a inserção do clítico produz naturalmente agramaticalidade visto que, nestas configurações, não existem condições para marcar casualmente as duas categorias nominais, em estrutura-S.

O clítico só não seria excluído pelo Filtro do Caso se fosse possível atribuir-lhe o estatuto de afixo, análogo ao que se estabeleceu para a morfologia anticausativa⁶. Contudo esta hipótese é impedida pelas próprias estratégias do Português europeu, relacionadas com o papel dos clíticos reflexivos usados com verbos transitivos. Assim, como já foi aqui visto, de uma forma geral, considera-se que numa frase como:

(9) O rapaz lavou-se [cv].

o clítico constitui a forma nominal, lexicalmente realizada, que permite recuperar o conteúdo argumental da posição sintáctica vazia, subcategorizada pelo verbo transitivo *lavar* (além de, pela sua flexão, assinalar relações de co-indexação entre essa posição e o SN/sujeito). Do ponto de vista da Teoria do Caso, admite-se que o clítico absorve Caso do verbo, ficando assim legitimada a sua presença, como categoria nominal, em estrutura-S. Em construções de redobro de clítico, em que essa posição sintáctica está lexicalmente preenchida por um nominal, a fim de satisfazer o Filtro do Caso, é necessário inserir um marcador casual, a preposição *a*. Contrastem-se as seguintes frases:

(9)' a. *O João lavou-se [si mesmo].

b. O João lavou-se [a si mesmo].

Por conseguinte, no Português europeu o clítico reflexivo que ocorre com verbos transitivos está sempre associado a uma posição argumental, vazia ou lexicalmente preenchida por [*a* SN], não sendo possível uma outra interpretação, como por exemplo, que funcione como um afixo, dissociado de uma posição argumental [/-SN]. Em suma, do ponto de vista do Português europeu, com verbos transitivos, o clítico tem que ser sempre analisado como uma categoria nominal, submetida ao Filtro do Caso.

Retomando as frases (8a e b), pode observar-se que contêm ambas a estrutura [V *se* SN], *disfarçar-se* [S*naquela conversa*] e *desconfiar-se* [S*neste senhor*]. Analisando esta estrutura na perspectiva do sistema de marcação casual do Português europeu (e não tendo aqui em consideração as restrições impostas pela Teoria da Ligação sobre o tipo de categoria nominal que pode co-ocorrer com o reflexivo⁷), verifica-se que elas têm de ser excluídas porque os SNs *aquela conversa* e *este senhor* não têm acesso a Caso:

- quer porque o clítico absorveu o Caso (acusativo) atribuído pelos verbos transitivos *disfarçar* e *desconfiar*;

- quer porque não foi inserido um marcador casual (a preposição *a*?) que possibilite a realização lexical desses SNs⁸.

Por conseguinte só um sistema de marcação casual diferente do do Português europeu pode legitimar, do ponto de vista dos falantes, as frases (8a e b), isto é, tem que se admitir que os falantes consideram estas frases legitimáveis quanto à marcação casual das duas formas nominais contidas na projecção máxima do verbo.

Com efeito, estas mesmas frases, analisadas a partir dos parâmetros da Teoria do Caso fixados pela gramática do Português em Moçambique, são completamente aceitáveis, uma vez que existem condições para os verbos *disfarçar* e *desconfiar* marcarem casualmente cada uma das formas nominais, *se* e SN, presentes na sua projecção máxima: uma dessas formas nominais, eventualmente o clítico, recebe Caso inerente do verbo e a outra, o SN, recebe Caso estrutural.

Por conseguinte, do ponto de vista dos parâmetros da Teoria do Caso fixados pelos falantes, pode considerar-se justificado o uso do *se* 'médio-reflexivo' no seu discurso (sendo irrelevante, desse ponto de vista, o seu estatuto de morfologia ou de categoria nominal plena). Confirma-se deste modo, a hipótese inicial sobre a associação das mudanças de superfície, relacionadas com o *se* 'médio-reflexivo', com uma única mudança de parâmetros da Teoria do Caso, admitindo-se que a modificação que acarreta a nível do léxico só pode ocorrer ou, pelo menos, tornar-se estável, porque está articulada com os requisitos de marcação casual da gramática de Português dos falantes.

Menos directa é a relação existente entre a supressão do *se* anticausativo e o sistema de marcação casual adoptado em Moçambique, isto é, a relação entre as construções em que este fenómeno se exhibe e os requisitos da Teoria do Caso.

Vejam-se de novo os exemplos (3a e b), transcritos no início deste capítulo:

(10) a. [Nós, os seminaristas] "espalhávamos assim em direcções diferentes"
(SEV-34:9/619) (idem (3a))

b. "Permitiam aquele momento para que a gente divertisse" (LIM, c.e.)

(idem (3b))

Como já foi visto anteriormente, do ponto de vista do Português europeu, a ausência do *se* anticausativo produz um efeito sintáctico e semântico não desejável, uma vez que estas frases passam a poder ser interpretadas como contendo os verbos transitivos *espalhar* e *divertir*, com SN/sujeito causador (e sem o SN/OD lexicalmente realizado). A supressão do clítico bloqueia assim a correcta interpretação destas frases, como contendo os verbos inacusativos *espalhar-se* e *divertir-se* e cujo SN/sujeito é tematicamente marcado como não causador.

Contudo, do ponto de vista do Português europeu, em nenhuma destes exemplos ocorre uma violação do Filtro do Caso, como acontecia nos fenómenos anteriores, em que não tinham acesso a Caso estrutural, ou o SN/OI (por supressão da preposição *a*), ou o SN/OD (por inserção do clítico reflexivo). Por outras palavras, a supressão do clítico não produz, por si só, nenhuma estrutura que seja excluída pelo Filtro do Caso.

A forma como pode ser captada a relação entre o fenómeno de supressão do clítico e o tipo de sistema de marcação casual não pode ser, neste caso, através da articulação das evidências do corpus com a gramática de Português dos falantes, mas observando, em primeiro lugar, de que modo o papel deste clítico decorre, no Português europeu, dos parâmetros fixados para atribuição casual pelos verbos. De uma forma mais específica, procurarei mostrar que é o facto de as categorias nominais apenas serem legitimáveis em estrutura-S se receberem Caso estrutural, que explica que, na variante europeia, o clítico possa funcionar como meio lexical que impede a ocorrência de um SN na estrutura argumental dos verbos. Contrastem-se os seguintes exemplos em que são usados dois tipos de verbos inacusativos, *assustar-se* e *enlouquecer* (com e sem clítico, respectivamente):

- (11) a. O repórter assustou-se.
- b. O repórter enlouqueceu.
- c. (*)O repórter assustou-se [o colega].
- d. O repórter enlouqueceu [o colega].

De acordo com o Português europeu, o clítico exigido pelo verbo inacusativo *assustar-se* (frase (11a)) impede a ocorrência de um argumento interno nominal na projecção máxima do verbo (donde o asterisco, indicativo de agramaticalidade da frase (11c)). Conforme já foi aqui visto, uma tal estrutura representaria uma violação do Filtro do Caso. Quanto à frase (11b), que contém o verbo inacusativo *enlouquecer*, que não exige o clítico, conforme mostra o exemplo (11d), nada impede, do ponto de vista da sua marcação casual, a ocorrência de um SN na projecção máxima do verbo (independentemente de a presença desse SN produzir automaticamente a interpretação do verbo como transitivo). Em face de dados desta natureza, parece legítimo considerar que o clítico constitui um mecanismo lexical que bloqueia de forma mais radical a interpretação do verbo como transitivo ou, por outras palavras, assegura a sua captação como inacusativo.

Assim, ainda que se estabeleça que, na variante europeia, o *se* anticausativo é determinado a nível do léxico, só no quadro do seu sistema de marcação casual é que este clítico parece poder constituir-se como estratégia lexical, que garante a distinção entre o verbo transitivo e o inacusativo, em certos pares "ergativos".

Observando agora as mesmas frases a partir do sistema de marcação casual da gramática do Português em Moçambique, verifica-se que os verbos *assustar-se* e *enlouquecer* podem ser equiparados, uma vez que, em nenhum dos casos - quer o verbo se construa com clítico, quer não - fica bloqueada a ocorrência de um SN na projecção máxima do verbo. Com efeito, de acordo com a gramática do Português destes falantes, não só é gramatical a frase (11d) (à semelhança do que acontece no Português europeu), mas também é aceitável a frase (11c) (donde o parênteses em volta do asterisco). Neste caso específico, o uso do clítico não produz o mesmo efeito que na variante europeia, devido à possibilidade, já aqui descrita, de ocorrerem dois nominais na projecção máxima do verbo, em estrutura-S. Por outras palavras, a presença do clítico não impede, como acontece no Português europeu, a ocorrência de uma frase como (11c).

Em face destes dados, pode agora retomar-se a hipótese sobre a forma como é possível articular o fenómeno de supressão da morfologia anticausativa com o sistema de marcação casual usado pelos falantes de Português em Moçambique. Como se pôde verificar, dado que o papel desta morfologia, no Português europeu,

está associado ao seu sistema de marcação casual, a modificação deste anula o papel desempenhado pelo clítico, viabilizando assim a sua supressão. Em última instância, este fenómeno pode pois associar-se à mudança de parâmetros da Teoria do Caso, considerando-se que, tal como nos casos anteriores, as alterações verificadas no discurso dos inquiridos (isto é, a supressão do *se* anticausativo) assim como a nível do léxico do Português europeu (isto é, a supressão do processo lexical de anticausativização) derivam (ou não se podem dissociar) dessa mudança na gramática do Português europeu.

° Após terem sido reexaminados os vários fenómenos do corpus seleccionados como objecto de estudo, pode agora considerar-se suficientemente justificada a adopção da hipótese de LIGHTFOOT 79, de estes constituírem evidências sobre uma única mudança crucial na gramática do Português europeu, nomeadamente dos valores de parâmetros que decorrem da Teoria do Caso.

Esta perspectiva de análise dos dados permitiu restringir o quadro geral das alterações ao Português europeu, mostrando que decorrem de uma mesma origem não só as várias construções que se observam no discurso dos falantes, como as modificações operadas no próprio sistema de regras desta língua, a nível do léxico e da sintaxe. Em última instância, este tipo de resultado vai ao encontro de [CHOMSKY 82:7/8], segundo o qual, no programa de estudos generativista, verifica-se a "deslocação progressiva de interesse, do estudo dos sistemas de regras, que empobreceram, (...) para o estudo dos sistemas de princípios, os quais apareceram como ocupando uma posição central para a determinação do carácter e das variedades das línguas humanas possíveis."

2 - A INTERACÇÃO DAS LÍNGUAS EM CONTACTO

Tendo-se constatado, ao longo dos capítulos 3 a 6, que, para a compreensão das várias mudanças que se observam no corpus, foi necessário em todos os casos tomar em consideração dados do Português europeu assim como das línguas bantas, nesta secção, procurarei estabelecer o papel que cada um destes sistemas linguísticos desempenha no processo geral de mudança do Português em Moçambique.

Assim, tomando como base os resultados da análise efectuada na secção 1, tratar-se-á agora de ver de que forma as línguas maternas dos falantes assim como a L2, o Português, estão envolvidas na fixação dos parâmetros desta língua, relativos à Teoria do Caso⁹.

Como se poderá verificar, a abordagem desta questão pode beneficiar da adopção da hipótese de PHINNEY 87 (retomada em PHINNEY 89), para quem o modelo parametrizado da gramática nuclear, apresentado por CHOMSKY 81, pode aplicar-se a situações de L2. De um modo mais específico, esta autora admite que "o estado inicial na aquisição da L2 é o da L1" [PHINNEY 87:236], o que, na situação linguística aqui analisada, significa que a gramática das línguas bantas deverá constituir o modelo de referência para a captação pelos falantes dos dados empíricos que lhes são fornecidos sobre a gramática do Português europeu¹⁰.

Conforme procurarei demonstrar, as evidências da variante europeia, quando analisadas a partir da gramática das línguas bantas, não permitem identificar de modo transparente o modelo gramatical que as gera, viabilizando assim a reanálise do parâmetro da Teoria do Caso, relacionado com o número e tipo de Casos atribuídos pelo verbo, que se observa no discurso em Português produzido em Moçambique.

Como se verá, este processo geral não pode dissociar-se da interferência de outros factores, relacionados com os dois sistemas linguísticos em contacto. Assim, por um lado, verificar-se-á que não é só o sistema de marcação casual mas são também outras propriedades existentes na gramática das línguas bantas (v.g. a flexão dos nomes em função da classe a que pertencem) que contribuem para a forma como são analisadas pelos falantes as evidências do Português europeu sobre o seu

sistema de marcação casual. Além disso, estas mesmas evidências apresentam, para os próprios falantes nativos, uma interpretação ambígua, facto que pode constituir um elemento não trivial na compreensão da direcção da mudança da gramática do Português em Moçambique.

2.1 - Da Gramática das L1/Línguas Bantas às Evidências sobre a Gramática de L2/Português Europeu

2.1.1 - Tendo em vista a demonstração sobre a forma como a gramática das línguas bantas condiciona as mudanças que se registam no discurso em Português produzido em Moçambique, retomem-se, em primeiro lugar, os dados apresentados anteriormente sobre estas línguas:

(i) No capítulo 3, "O OBJECTO INDIRECTO", a partir das configurações argumentais de verbos que admitem construções de duplo objecto (secção 2.1.1), (1) foi verificada a possibilidade de a incorporação afectar termos de natureza preposicional (secção 3.2), e, com base nestes dados, (2) foi caracterizado o sistema de marcação casual adoptado nestas línguas (secção 3.5).

(ii) No capítulo 4, "O OBJECTO DIRECTO", foram apresentadas as condições de variação dos marcadores de objecto (MO)(secção 2.1.1), tendo-se mostrado que é "a classe dos nomes a que estão associados os MOS que regula a variação destes termos" (p.169).

(iii) No capítulo 5, "A MORFOLOGIA ANTICAUSATIVA", deu-se particular atenção ao mecanismo morfológico usado nas línguas bantas para marcação das relações de causatividade (secção 2.1.2), tendo-se constatado a utilização de um processo de causativização, realizado através de sufixos verbais.

(iv) No capítulo 6, "A MORFOLOGIA 'MÉDIO-REFLEXIVA'", apresentaram-se as condições de utilização do reflexivo, com vista à identificação do seu

estatuto semântico-lógico na estrutura argumental dos verbos das línguas bantas, tendo-se verificado que, associado à extensão applicativa *-el-*, assinala a existência de uma posição temática de beneficiário, co-indexada com o SN/sujeito.

Como se pode verificar, no que diz respeito à gramática das línguas bantas, foram tidas em consideração não só as características do seu sistema de marcação casual (cfr. (i) (2)) - o factor determinante nas mudanças registadas no Português europeu -, mas também certas propriedades do léxico (cfr. (ii),(iii) e (iv)) e da sintaxe (cfr. (i) (1)).

Estas são pois as informações sobre a gramática das línguas bantas que se considerou que parecem condicionar a perspectiva de observação dos dados empíricos do Português europeu. Por outras palavras, admite-se que estes constituem elementos relevantes do sistema de conhecimento linguístico adquirido pelos falantes, que interferem de forma decisiva na formulação das suas hipóteses sobre a gramática do Português europeu.

2.1.2 - Quanto ao Português europeu, ao longo dos capítulos anteriores, foram destacadas as seguintes evidências empíricas:

(a) A preposição *a* é usada (1) como marcador casual de argumentos com a FG/OI, subcategorizados por verbos com as estruturas argumentais [V OI] e [V OD OI] (capítulo 3, "O OBJECTO INDIRECTO", secção 2.2.2), e (2) é igualmente usada com argumentos com a FG/OD [+ HUM], seja ou não como marcador casual (capítulo 4, "O OBJECTO DIRECTO", secção 2.2.3 e 2.2.4).

(b) O clítico *lhe* (1) ocorre associado à posição sintáctica de OI e a sua flexão exhibe a marcação morfológica de Caso dativo, mas também (2) é usado em contextos em que não existe um argumento com essa FG, como o "dativo ético", não podendo associar-se a sua flexão a requisitos da Teoria do Caso (capítulo 3, "O OBJECTO INDIRECTO", secção 2.2.1).

(c) Os verbos inacusativos com par transitivo podem ou não requerer, lexicalmente, a presença de um clítico de flexão reflexiva (capítulo 5, "A MORFOLOGIA ANTICAUSATIVA", secção 2.2.1).

(d) Existem vários tipos de clíticos "não argumentais"¹¹, com estatutos semântico-lógicos diferenciados, e nem sempre interpretáveis de forma evidente (capítulo 6, "A MORFOLOGIA 'MÉDIO-REFLEXIVA'", secção 2.2.2.4).

Estas são pois as ambiguidades das construções relevantes do Português europeu, que podem permitir compreender a forma como são captadas pelos falantes, em Moçambique, as regras da gramática desta língua.

Admitindo, com [ANDERSEN 73:707], que "a gramática interiorizada de qualquer falante é determinada pelo "output" verbal a partir do qual foi inferida", na situação linguística aqui examinada, isto significa que é a forma das evidências empíricas ('output') do Português europeu que condiciona as regras inferidas pelos falantes sobre a gramática desta língua (a partir do modelo gramatical das suas L1).

2.2 - Formulação de Hipóteses sobre a Gramática do Português Europeu

Com base nos dados recolhidos sobre a gramática das línguas bantas e sobre as estruturas de superfície do Português europeu, retomados de forma breve em 2.1, procurar-se-á em seguida aplicar a hipótese de PHINNEY 87, sobre o paralelismo existente entre a aquisição da L1 e de uma L2, à situação de aprendizagem do Português/L2 em Moçambique. Deste modo, pode estabelecer-se que, se na aquisição de L1:

- "a GU é tomada como uma caracterização do estágio inicial pré-linguístico da criança" [CHOMSKY 81:7];

- "a experiência é necessária para fixar os valores dos parâmetros da gramática nuclear" [IDEM:8],

em situação de aprendizagem de L2, é a L1 que é tomada como o "estádio inicial" e a "experiência" que permite "fixar os valores dos parâmetros da gramática nuclear" da L2 é constituída pelo conjunto de evidências dessa língua, facultadas aos aprendizes.

Na situação linguística aqui examinada, a aquisição da L2 deverá pois processar-se a partir do sistema linguístico das línguas bantas, e os dados empíricos do Português constituem a experiência necessária à fixação dos valores dos parâmetros da gramática desta língua.

Assim, tomando esta perspectiva como ponto de partida, serão interrelacionados, ao longo desta análise, dados da gramática das línguas bantas e evidências do Português europeu, que parecem relevantes neste processo de aquisição da L2. Além destes elementos, será ainda referida a ambiguidade que as mesmas evidências apresentam para os falantes nativos de Português, uma vez que estes dados, embora não estejam previstos pela hipótese de PHINNEY 87, parecem contribuir para uma melhor compreensão dos fenómenos.

Tendo em conta os resultados alcançados nesta investigação, a observação da relação entre o "estádio inicial" e a "experiência" terá como alvo central os elementos que parecem participar na fixação do sistema de marcação casual do Português em Moçambique. Como se viu, os fenómenos do corpus, em que é afectado o comportamento dos argumentos internos de verbos do Português com a FG/OI, desempenham um papel crucial no tipo de hipóteses que os falantes formulam sobre os requisitos de atribuição casual, exigidos na variante europeia desta língua. Por essa razão, examinar-se-ão aqui em primeiro lugar os mecanismos que parecem estar envolvidos na reanálise dos valores de parâmetros da Teoria do Caso.

Assim, pode presumir-se que, se o modelo gramatical das línguas bantas dos falantes admite:

- o agrupamento de SNs em função da classe nominal a que pertencem (cfr. (ii));
- a ocorrência de dois SNs na estrutura argumental dos verbos (cfr. (i)(2));

as evidências do Português, que decorrem da marcação casual de SNs com a FG/OI, isto é, a preposição *a* e o clítico *lhe* (cfr. (a)(1) e (b)(1)), podem ser interpretadas como indicando que estes argumentos:

- são SPs regidos pela preposição *a*, usada com SNs que apresentam o traço [+ HUM] (cfr. (ii)) e recebem o papel temático de beneficiário;
- cliticizam em *lhe*, forma pronominal associada a SNs [+ HUM].

Esta interpretação das evidências do Português europeu relacionadas com a atribuição de Caso dativo é possível visto que, de acordo com o modelo gramatical da L1 dos falantes, a preposição *a* não constitui um termo necessário à marcação casual de constituintes OI, mesmo em configurações argumentais [V OD OI] (cfr. 2.1.1, (i)(2)). Assim se desencadeiam não só as alterações relacionadas com constituintes com a FG/OI - construções de duplo objecto e passivas dativas - mas também os fenómenos que afectam o comportamento dos argumentos OD [+ HUM]. Estas são por conseguinte consequências visíveis da aplicação do sistema de marcação casual das línguas bantas às evidências proporcionadas pelo Português.

Pode assim considerar-se que, para falantes de L1/línguas bantas, o Português europeu proporciona evidências ambíguas relativamente às instruções que dão sobre o sistema de marcação casual que as gera. Esta ambiguidade é pois o resultado da interacção específica dos dois sistemas linguísticos em contacto e poderia designar-se como "ambiguidade derivada". Por outras palavras, se a L1 dos falantes tivesse um sistema de marcação análogo ao do Português (v.g. Francês ou Turco, de acordo com dados de [BAKER 88:264]), as evidências de L2 seriam provavelmente transparentes e permitiriam já deduzir de forma adequada o sistema de marcação casual que lhes deu origem.

Note-se, contudo, que, de acordo com dados aqui fornecidos, na própria variante europeia, a preposição *a* e o clítico *lhe* podem decorrer de requisitos de outra natureza, isto é, podem não ser usados como atribuidores de Caso dativo. Trata-se dos casos apontados em 2.1.2 ((a)(2) e (b)(2)), em que estes termos não estão associados à posição de OI. Deste modo, pode considerar-se que, além da "ambiguidade derivada" (do modelo gramatical da L1), estas mesmas evidências apresen-

tam uma "ambiguidade inerente", isto é, elas permitem aos próprios falantes nativos mais do que uma interpretação¹².

Não estando no âmbito desta investigação analisar as razões que, do ponto de vista da sua história interna, conduziram a língua portuguesa a este tipo de "opacidade", não se pode, contudo, deixar de assinalar que, tanto em (a)(2) como em (b)(2), o uso dos "marcadores de Caso dativo" está associado a constituintes com o traço [+ HUM], tal como acontece no discurso em Português produzido em Moçambique. Recordem-se, relativamente à preposição *a*, as restrições à sua utilização, praticamente confinada a constituintes OD [+ HUM], em construções de redobro de clítico ou certas construções de tópicos marcados, e, quanto ao clítico *lhe*, o seu emprego como "dativo ético", em que está associado a entidades humanas.

Por conseguinte, constata-se que há casos em que tanto os falantes nativos de Português como os não nativos, partilham pelo menos um critério relativamente ao uso da preposição *a* e do clítico *lhe*. O que diferencia o Português em Moçambique da variante europeia é que, ao serem associados a SNs [+ HUM], estes termos adquirem, para este tipo de falantes de Português/L2, um outro estatuto, deixando de ser pertinente o seu papel como marcadores casuais. Tal ruptura com a gramática do Português europeu é possível porque os falantes se regulam por um sistema de **marcação casual diferente**.

Quanto às alterações relacionadas com o uso de clíticos de flexão reflexiva, verifica-se que, analisadas a partir da perspectiva de PHINNEY 87, parecem refletir igualmente a importância do estágio inicial L1/línguas bantas na formulação de hipóteses sobre a gramática do Português. Conforme se viu anteriormente, estes fenómenos não são determinantes para a fixação dos valores de parâmetros decorrentes da Teoria do Caso, constituindo contudo casos em que são respeitados os requisitos de marcação casual adoptados pelos falantes.

Assim, no que diz respeito à supressão do *se* anticausativo, usado com verbos inacusativos do Português europeu, tendo em consideração que, de acordo com o modelo gramatical das línguas bantas (vide secção 2.1.1, (iii)):

- são inseridos sufixos verbais (e não formas pronominais) com vista à causativização dos verbos (versus papel anticausativo do clítico em Português);

- a presença de um clítico não suspende a ocorrência de um SN na estrutura argumental definida pelo verbo,

pode supor-se que os falantes dificilmente captam as evidências do Português europeu sobre o papel que o *se* anticausativo desempenha na interpretação do verbo como inacusativo, uma vez que, nesta língua, as suas condições de utilização são determinadas a partir de um sistema de marcação casual diferente.

Este tipo de fenómeno parece pois derivar da opacidade que as evidências do Português europeu apresentam para falantes de línguas bantas, uma vez que o modelo gramatical da sua L1 não dispõe de um mecanismo lexical da mesma natureza e, além disso, o seu sistema de marcação casual não pode funcionar como referência para a interpretação dos dados empíricos da L2. Daqui resulta presumivelmente uma espécie de esvaziamento do papel da morfologia anticausativa, que conduz à sua supressão, tal como se observa no corpus.

Entretanto, conforme foi aqui visto (cfr. secção 2.1.2, (c)), à semelhança do que acontece relativamente ao uso da preposição *a* e do clítico *lhe*, a utilização do *se* anticausativo apresenta também uma "ambiguidade inerente", uma vez que, na própria variante europeia, se constata que itens verbais com idênticas propriedades lexicais de selecção-c e -s podem originar construções superficialmente distintas: considerem-se, por exemplo, casos como *assustar-se* (em que é obrigatório o uso do clítico) ou *emagrecer* (que não pode construir-se com clítico), ambos verbos inacusativos com par transitivo¹³. Assim, pode supor-se que é devido à inexistência de um princípio regulador sobre o uso da morfologia anticausativa que possa aplicar-se a todos os verbos inacusativos com par transitivo, que se observa, por parte dos próprios falantes nativos, uma tendência - análoga à dos falantes não nativos de L1/línguas bantas - para a eliminação desta forma pronominal. Contudo, embora as estruturas que ocorrem no discurso em Português da variante europeia e do corpus possam aproximar-se, as motivações que justificam o fenómeno a nível da gramática são diferentes, consoante o Português é usado por falantes nativos ou não.

A completar esta reflexão sobre os fenómenos do corpus analisados anteriormente, veja-se, por último, como pode ter actuado o modelo das línguas bantas no

desencadeamento do fenómeno de inserção do *se* 'médio-reflexivo'. Neste caso, como as L1 admitem:

- o uso de um reflexivo que assinala a existência de uma posição temática de beneficiário, co-indexada com o SN/sujeito;
- a ocorrência de duas formas nominais na estrutura argumental dos verbos (vide secção 2.1.1, (i)),

pode supor-se que as evidências do Português europeu, em que são usados clíticos "não argumentais", permitam a este tipo de falantes deduzir que o reflexivo "benefativo" das línguas bantas pode integrar-se neste grupo de clíticos da variante europeia, uma vez que:

- estes não só não constituem um grupo homogéneo relativamente ao seu estatuto semântico-lógico, como admitem mesmo uma interpretação "benefativa", análoga à do reflexivo das línguas bantas (vide capítulo 6, sobre o estatuto semântico-lógico do *se* expletivo e o "dativo ético");

- a sua inserção não constitui uma violação do Filtro do Caso, mesmo em contextos de co-ocorrência com um SN na estrutura argumental dos verbos.

Se esta interpretação está correcta, pode então admitir-se que, mais uma vez, é a actuação conjunta de um processo lexical de L1/línguas bantas, articulado com o seu sistema de marcação casual que produz a "ambiguidade derivada" das evidências do Português europeu¹⁴.

Concluída esta reflexão sobre os fenómenos do corpus seleccionados como objecto de estudo, na perspectiva traçada no início desta secção, pode considerar-se confirmada a adequação da proposta de PHINNEY 87, uma vez que se constatou o papel crucial de L1/línguas bantas relativamente ao seu sistema de marcação casual assim como outros mecanismos gramaticais, no tipo de hipóteses formuladas pelos falantes sobre a gramática do Português europeu.

Desta forma, as alterações que se registam no corpus podem ser explicadas através do modo como as evidências do Português, observadas a partir da gramática

das línguas bantas, se tornam ambíguas quanto à identificação das regras que efectivamente as geram. Os falantes são assim conduzidos ao estabelecimento de hipóteses sobre a gramática do Português europeu, que, ainda que falsas, são perfeitamente legitimáveis a partir do seu modelo gramatical.

3 - FACTORES DE MUDANÇA DA GRAMÁTICA DO PORTUGUÊS EM MOÇAMBIQUE: ALGUMAS INTERROGAÇÕES

Nas duas secções anteriores, procuraram extrair-se conclusões que pudessem aplicar-se ao conjunto dos fenómenos do corpus analisados ao longo desta investigação. Este tipo de reflexão, embora tenha permitido alcançar um certo nível de generalização relativamente aos dados fornecidos anteriormente, deixa ainda em aberto uma questão que gostaria de abordar aqui, antes de concluir o presente estudo.

Assim, admitindo que (a) a mudança crucial na gramática do Português em Moçambique diz respeito ao seu sistema de marcação casual (cfr. secção 1), e (b) que essa mudança é a consequência da forma como interagem a gramática de L1/línguas bantas e as evidências da L2/Português europeu (cfr. secção 2), parece legítimo interrogar-nos sobre as razões que poderão ter impedido os falantes de reformular ('reset') as suas hipóteses sobre a gramática do Português. Por outras palavras, sabendo que:

- na fase inicial da aprendizagem de L2/Português, se exibem, no discurso dos aprendizes, diversos tipos de hipóteses incorrectas relativamente às regras da gramática da língua-alvo;

- muitas dessas hipóteses são abandonadas ao longo do processo de aprendizagem¹⁵,

poder-se-ia levar esta análise um pouco mais longe, reflectindo sobre as motivações que, no que se refere ao sistema de marcação casual (e fenómenos associados), bloqueiam a adequação ao modelo da L2, diferentemente do que acontece noutros casos, em que ocorre a reformulação das hipóteses iniciais.

Trata-se de uma questão, cujo aprofundamento, apesar do inegável interesse de que se reveste, está para além dos objectivos deste trabalho. Assim, nesta secção, apenas se tratará de chamar a atenção para alguns aspectos que ressaltam do estudo realizado e que podem, eventualmente, proporcionar uma perspectiva de análise

de dados, interessante para outras investigações sobre o processo de mudança linguística.

3.1 - A "ambiguidade inerente"

Como se viu na secção 2, à excepção dos casos de inserção do *se* 'médio-reflexivo', além da "ambiguidade derivada", as evidências do Português europeu proporcionam igualmente aos próprios falantes nativos uma interpretação ambígua.

Tendo-se aqui estabelecido (e confirmado) que o estágio inicial na aquisição de uma L2 é a L1 dos aprendizes, a constatação desta "ambiguidade inerente" nas mesmas áreas em que se regista a "ambiguidade derivada" parece constituir um enfraquecimento do modelo de aquisição de uma L2, aqui adoptado. Por outras palavras, esta coincidência parece tornar irrelevante a oposição entre o estágio inicial de que partem os aprendizes de uma dada língua, uma vez que, seja L1 ou L2, são idênticos os critérios que adoptam na análise dos dados empíricos da língua a adquirir.

Esta não parece contudo ser a interpretação mais adequada dos casos que relevam da "ambiguidade inerente". Com efeito, pode supor-se que o facto de as evidências do Português se apresentarem ambíguas para os falantes nativos como não nativos, não deve constituir uma mera coincidência, e, deste ponto de vista, a "ambiguidade inerente" das evidências empíricas do Português europeu pode ser um factor importante tanto para a compreensão da "história interna" da língua como da sua mudança em situação de contacto de línguas. Por outras palavras, a "ambiguidade inerente" das evidências de uma língua é uma propriedade específica do seu sistema, que deve ser resolvida por todos os locutores dessa língua, nativos como não nativos.

Parece assim legítimo admitir que se mantém válida em situação de L2 a hipótese de [LIGHTFOOT 79:345], relativa a uma situação de L1, segundo a qual é provável que ocorra uma reanálise quando se torna "inaceitável o grau de opacidade derivacional em alguma parte da gramática".

No caso de aprendizes de L2, como se viu, o estágio inicial para a interpretação da "experiência linguística" da língua-alvo é a gramática da sua L1. Por conseguinte, as construções da L2, sejam ou não ambíguas, vão ser interpretadas ("resolvidas") a partir das regras gramaticais da L1. Neste processo, é mais provável que os aprendizes formulem hipóteses incorrectas relativamente às evidências da L2 que se apresentam ambíguas. No caso dos fenómenos do corpus aqui analisados, tratava-se de eliminar ambiguidades de L2/Português, resultantes do facto de:

- as mesmas evidências poderem remeter para diferentes regras da gramática (v.g. uso da preposição *a* como marcador de Caso dativo e associada a constituintes OD [+ HUM]);

- ou, pelo contrário, diferentes evidências empíricas poderem remeter para idênticas propriedades de itens verbais a nível do léxico (v.g. verbos inacusativos com par transitivo, com *e* sem clítico obrigatório).

Estas constituem, por conseguinte, áreas da língua-alvo relativamente às quais os locutores precisarão provavelmente de dados suplementares, que lhes permitam reajustar os seus juízos linguísticos iniciais. Caso o fornecimento desse tipo de dados seja insuficiente, é natural que ocorra a reanálise das regras gramaticais que efectivamente as geram. No caso de se tratar da aprendizagem do Português como L1, existem naturalmente mais condições para os falantes nativos terem acesso a evidências que lhes permitam modificar eventuais hipóteses inadequadas ao modelo gramatical, impedindo assim que se desencadeiem fenómenos de reanálise, idênticos aos que se observam quando esta língua funciona como L2.

Desta forma, poderia considerar-se que a existência da chamada "ambiguidade inerente", se não permite predizer em absoluto o tipo de mudança que pode ocorrer numa dada língua - em situação de L1 ou L2 - aumenta, pelo menos, as probabilidades de se registarem alterações na(s) área(s) em que se manifesta. Este constitui assim um factor que pode contribuir para uma melhor compreensão do processo geral de mudança linguística, independentemente de haver ou não influência de uma língua estrangeira¹⁶.

3.2 - Interferência semântica

Conforme se pôde verificar, todas as alterações ao Português europeu, incluídas nesta investigação - e escolhidas como objecto de estudo por se apresentarem como fenómenos relativamente estáveis no discurso dos inquiridos - dizem respeito a constituintes [+ HUM], que (a) funcionam como argumentos internos dos verbos, com a FG/OI ou OD na variante europeia (capítulos 3 e 4), ou (b) estão associados a clíticos de flexão reflexiva (capítulos 5 e 6).

Ao longo da análise efectuada, este facto foi sendo referido na interpretação de cada fenómeno em particular, mas não foi nunca considerado um factor com poder explicativo em si mesmo. Ao chegar ao final desta investigação, parece portanto legítimo interrogar-nos sobre a importância da presença deste traço semântico no desencadeamento das alterações ao Português, que ocorrem em Moçambique. Reexaminando de novo os dados do corpus nesta perspectiva, semântica¹⁷, pode constatar-se que:

(i) ocorre a modificação da categoria sintáctica de argumentos com a FG/OD que apresentam o traço [+ HUM], ficando equiparados aos constituintes OI (veja-se o uso da preposição *a* com argumentos OD);

(ii) os argumentos internos com a FG/OI (do ponto de vista do Português europeu), ocupam (ou têm acesso a) a uma posição adjacente ao verbo ou à posição de sujeito (vide processos de "avanço" de constituintes OI);

(iii) o clítico *lhe* é destinado a representar especificamente os argumentos internos [+ HUM] (recorde-se o seu emprego associado não só à posição sintáctica de OI, mas também de OD);

(iv) é introduzido um clítico de flexão reflexiva, claramente associado a SNs [+ HUM] (*se* 'médio-reflexivo');

De um modo geral, este conjunto de fenómenos revela a introdução no Português de estratégias gramaticais, que privilegiam os constituintes [+ HUM]¹⁸:

- agrupando os argumentos OI e OD, que não têm o mesmo estatuto no Português europeu (cfr. (i));
- dando-lhes acesso a posições sintácticas hierarquicamente superiores às dos outros argumentos (cfr. (ii));
- estabelecendo clíticos específicos para os representar (cfr. (iii) e (iv)).

Não parecendo a gramática do Português europeu estar estruturada de acordo com este critério (isto é, não parecendo haver nesta língua processos que, nas áreas que são afectadas, decorrem da presença vs ausência do traço [+ HUM]), pode admitir-se que todos estes fenómenos estão relacionados com a L1 dos falantes e relevam de uma interferência semântica.

Conforme foi aqui assinalado, nas línguas bantas o traço [+ HUM] funciona, por um lado, como critério de agrupamento dos nomes, existindo classes nominais que incluem tipicamente os constituintes com este traço semântico (cfr. capítulo 4). Por outro lado, a presença do traço [+ HUM] determina a possibilidade de acesso dos argumentos internos dos verbos a certas posições sintácticas (v.g. sujeito), dando origem à sua hierarquização conforme apresentam ou não este traço (cfr. capítulo 3, 2.1.1).

De acordo com estes factos linguísticos, em que se evidencia o papel relevante que desempenha a presença do traço [+ HUM] na organização da gramática das línguas bantas, pode admitir-se que esta perspectiva semântica não só condiciona as hipóteses iniciais dos falantes sobre a L2, como pode ainda bloquear a sua reformulação ao longo do processo de aprendizagem desta língua. Por outras palavras, verificando-se que, nas L1 dos falantes, os nominais [+ HUM]:

- constituem uma classe distinta, com as suas marcas morfológicas específicas;
- gozam igualmente de propriedades sintácticas que lhes conferem um estatuto privilegiado, relativamente aos outros nomes,

pode supor-se que os fenómenos analisados neste estudo constituem casos em que as estratégias das L1/línguas bantas - o estágio inicial para a aprendizagem do Português - têm tendência a prevalecer, impedindo os falantes de reajustar as suas hipóteses sobre a gramática de L2.

Observando os casos do corpus a partir deste ponto de vista, pode considerar-se que constituem um único fenómeno, que desencadeia diferentes tipos de consequências na gramática do Português dos falantes, assim como nas construções geradas a partir desse modelo gramatical. De um modo mais particular, pode admitir-se que, no Português em Moçambique, a reanálise dos parâmetros da Teoria do Caso está relacionada com um factor de natureza semântica, que cria condições favoráveis para o seu desencadeamento e estabilização no discurso dos falantes.

NOTAS

- 1 Em cada uma das alíneas que se segue, serão reproduzidos exemplos apresentados no início de cada um destes capítulos.
- 2 Estas são as áreas que permitem captar os mecanismos relevantes para a validação das hipóteses sobre as alterações analisadas. Contudo, isto não significa que não haja outros sistemas da gramática que tenham sido atingidos. Está neste caso, por exemplo, a forma dos requisitos da Teoria da Regência, estabelecidos pela gramática do Português europeu, necessariamente afectados pela modificação do seu sistema de marcação casual (vide o "Corolário de Transparência para Regência" ("Government Transparency Corollary" [BAKER 88:64])).
- 3 Está neste caso, por exemplo, o chamado parâmetro "pro-drop", invocado para dar conta da forma como, nas várias línguas, são representados lexicalmente os sujeitos.
- 4 Os requisitos (b) e (c) poderiam constituir um único parâmetro, em que se trataria de referir o número e tipo de Casos que cada categoria, lexical ou não, pode atribuir.
- 5 Apenas se transcrevem frases em que o clítico é inserido em estruturas [V SN] (e não [V SP], como acontece na frase (4b)), porque estas constituem evidências mais flagrantes sobre a actuação do sistema de marcação casual adoptado pelos falantes.
- 6 Vide capítulo "A MORFOLOGIA ANTICAUSATIVA", secção 2.2.2, em que se adoptou a proposta de BURZIO 86 sobre este estatuto de afixo atribuído ao clítico.

7 Na verdade, a fim de garantir as relações A-anafóricas entre as categorias nominais que ocupam as posições de OD e de sujeito, na variante europeia a posição de OD não pode ser ocupada por expressões-R (como acontece nas frases do corpus aqui transcritas), mas apenas por itens lexicais que possam ser interpretados a partir do Princípio A da Teoria da Ligação, isto é, *si próprio* ou *si mesmo*. Isto significa que as frases do corpus do tipo dos exemplo (8a e b) são excluídas pelos requisitos não só da Teoria do Caso, mas também da Teoria da Ligação.

8 A frase do corpus "O Fernando preferiu-se da tal rapariga" (SAU), em que é usada a preposição *de* junto do SN subcategorizado pelo verbo, parece representar uma estratégia adoptada pelo falante, com vista a adequar a estrutura resultante da inserção do clítico ao sistema de marcação casual do Português europeu. A preposição *de* funcionaria assim como o marcador casual do SN *aquela rapariga*, destinado a legitimar a co-ocorrência, em estrutura-S, desse SN e do clítico *se*.

9 Como se verá, esta proposta de trabalho implicará uma certa repetição de informação já fornecida nos capítulos 3 a 6. Contudo, este parece ser o método mais apropriado para alcançar a uniformização dos resultados obtidos nas análises realizadas em cada um desses capítulos.

10 Dado que a análise aqui realizada não foi organizada em função da teoria da "marcação", admitida por CHOMSKY 81 e retomada por PHINNEY 87, não terei aqui em consideração as hipóteses desta autora sobre o papel de uma eventual "escala de marcação" [IDEM:221] na explicação das dificuldades sentidas pelos aprendizes de uma L2.

11 Vide capítulo 6 (p.32), sobre o significado atribuído a este termo.

12 É interessante assinalar que na gramática sincrónica como diacrónica do Português europeu se detectam sinais de uma "terapia" (cfr. LIGHTFOOT 79) realizada pelos falantes, com vista a desfazer esta ambiguidade. Estão no primeiro caso juízos de gramaticalidade de falantes nativos relativamente ao uso da preposição *a* com o

morfema relativo *quem*: BRITO 88, por exemplo, parece não integrar este tipo de construção na sua análise por não a considerar aceitável. Quanto à história da língua, conforme foi referido no capítulo 4, o uso da preposição *a* com "acusativo de pessoa" foi progressivamente caindo em desuso, facto que pode relacionar-se igualmente com uma acção terapêutica dos falantes.

13 Neste caso também se observa uma tendência para eliminar este tipo de ambiguidade por parte dos falantes nativos. Assim, por exemplo, para ELISEU 84, o par inacusativo do verbo transitivo *derreter* não se constrói com clítico, julgo que diverge de outros falantes (cultos) auscultados, que aceitam o uso do *se*.

14 Atendendo a que, do ponto de vista do Português europeu, o *se* 'médio--reflexivo' constitui, uma inovação surgida a partir das línguas bantas, é natural que não se encontrem casos de "ambiguidade inerente" associados a este clítico. Não se pode, contudo, deixar de assinalar o caso do chamado *se* "expletivo" - com estatuto e funções equiparáveis ao clítico 'médio-reflexivo' - relativamente ao qual parece ter-se praticamente encerrado um ciclo de "terapia". Com efeito, como se viu, este clítico, muito usado no Português antigo com verbos inacusativos, foi progressivamente eliminado, presumivelmente devido às dificuldades sentidas pelos falantes nativos não só de captar o papel que desempenha, mas também de motivar a sua presença em estruturas argumentais em que não alternam com SNs.

15 A título de exemplo, refiram-se casos localizados em redacções escritas por alunos moçambicanos da 4ª classe, que usam o Português como L2, como: "A minha casa não morreu ninguém" (= *na* minha casa ...) (in *A Língua Portuguesa em Moçambique: Elementos para uma Análise de Erros* (1982)); "O pescador vai olhar lá mesmo onde que está o anzol" (= ...lá mesmo onde está o anzol) (in [GONÇALVES, P. et al. 86:40]). Este tipo de construções, que ocorrem na fase inicial da aprendizagem do Português, parece ser excluído ao longo do processo de aprendizagem desta língua, uma vez que não ocorrem (ou são, pelo menos, raras) no discurso de falantes adultos de Português/L2.

16 É importante assinalar que, mesmo que os locutores adoptem critérios comuns na interpretação dos dados empíricos da língua a adquirir, L1 ou L2, são diferentes os resultados a que chegam, na solução das ambiguidades existentes. A título de exemplo, recorde-se que, ainda que os falantes nativos como não nativos associem o clítico dativo a SNs [+ HUM], daqui não decorrem contudo factos linguísticos idênticos, uma vez que, no Português europeu, este clítico é, por exemplo, associado aos locutores do discurso ("dativo ético"), mas não ocorre associado a argumentos internos [+ HUM] com a FG/OD, como acontece no corpus.

17 O fenómeno de supressão do clítico anticausativo, não parece integrar-se nesta perspectiva (ainda que não a contradiga).

18 Note-se que, nos três tipos de casos analisados, os constituintes [+ HUM] estão associados ao papel temático de "beneficiário", o que pode constituir uma motivação forte (?não trivial) para a tendência verificada, de protecção dos constituintes com este traço semântico.

CONCLUSÕES

A terminar esta dissertação, dedicada ao estudo da gramática do Português em Moçambique, procurarei sistematizar as conclusões da análise realizada, que me parecem merecer um destaque particular.

1 - A metodologia adoptada nesta investigação tomou como base o modelo parametrizado da gramática nuclear de CHOMSKY 81, mais especificamente a forma como se processa a aquisição da linguagem.

Deste modo, tendo em conta que, em Moçambique, o Português é tipicamente uma L2, estabeleceu-se como situação ideal de aprendizagem desta língua que o estágio inicial dos locutores é a gramática das suas línguas maternas, e que a experiência apresentada é constituída pelas evidências empíricas da norma europeia. Por outras palavras, abstraindo de factores particulares que possam participar na aquisição desta L2 por cada locutor, admitiu-se que a fixação dos valores de parâmetros da gramática do Português se processa a partir dos valores de parâmetros da gramática de línguas da família banta.

Tendo em vista uma análise dos dados que tomasse em consideração estes pressupostos sobre o processo de aprendizagem do Português (como L2):

(i) reuniu-se, por um lado, informação sobre estruturas gramaticais das línguas bantas, a partir das quais se pudesse motivar o tipo de hipóteses formuladas pelos falantes sobre a gramática da língua-alvo;

(ii) dedicou-se uma atenção especial às áreas da gramática do Português europeu - a norma de referência - que aparecem modificadas em Moçambique, apresentando, em cada capítulo, a sua caracterização geral;

(iii) identificaram-se evidências da variante europeia, que parecem impedir os aprendizes de determinar, de modo transparente, o modelo gramatical que as gera.

Esta metodologia de trabalho permitiu reunir um conjunto de dados que se revelaram cruciais para a interpretação adequada dos aspectos da gramática do Português, analisados ao longo da investigação.

2 - No que diz respeito ao objecto central do trabalho - realizado no quadro teórico da gramática generativa - sobre aspectos da estrutura argumental de verbos do Português em Moçambique,

(i) relativamente aos argumentos com a FG/OI e OD [+ HUM], constatou-se que se processa a uniformização do comportamento deste tipo constituintes, que parecem ser analisados pelos falantes como um único argumento, um SP, partilhando processos sintácticos como o avanço para a posição de sujeito em frases passivas e a cliticização em *lhe* (PARTE II, capítulos 3 e 4);

(ii) relativamente à utilização de clíticos de flexão reflexiva, na PARTE III, verificou-se que são modificadas as condições de aplicação de processos lexicais realizados através deste tipo clítico (a) pela sua supressão junto de verbos inacusativos com par transitivo, tornando assim supérfluo o papel da morfologia anticausativa na identificação da classe sintáctica a que pertencem estes predicadores (capítulo 5), e (b) pela sua escolha como mecanismo destinado a assinalar a presença do papel temático de beneficiário, co-referente do SN/sujeito, na estrutura argumental dos verbos (capítulo 6).

Admitindo que é possível uma abordagem regulada destas mudanças na gramática do Português europeu, isto é, supondo que elas podem ser analisadas como um conjunto estruturado, procurou-se determinar os princípios comuns de que derivam, restringindo assim o quadro geral em que se situam.

Desta forma, na PARTE IV (capítulo 7), constatou-se que todos estes fenómenos, em que se exibem modificações na estrutura argumental de verbos do Português europeu, só podem ser explicados satisfatoriamente, conhecendo os valores atribuídos pelos locutores a certos parâmetros da Teoria do Caso. Tratou-se, nomeadamente, com base nos dados empíricos observados, de estabelecer, como requisitos de marcação casual dos verbos do Português em Moçambique que estes (a) atribuem Caso inerente e Caso estrutural, podendo qualquer um deles legitimar, em estrutura-S, a ocorrência dos SNs na projecção máxima do verbo, e (b) podem atribuir, pelo menos, dois Casos em estrutura-S.

Esta pesquisa permitiu assim concluir basicamente que a forma do sistema de marcação casual estabelecido pelos locutores em Moçambique constitui a mudança relevante na gramática do Português europeu, que desencadeia (ou, pelo menos, condiciona) os diferentes tipos de fenómenos analisados. Por outras palavras, o estudo de aspectos da estrutura argumental dos verbos, tornou possível a identificação de uma característica fundamental da gramática do Português em Moçambique - relativamente aos requisitos do seu sistema de marcação casual -, a partir da qual é possível explicar outras propriedades específicas dessa mesma gramática.

3 - Para além da identificação de propriedades do sistema de conhecimento atingido pelos falantes de Português em Moçambique, a análise efectuada pôs em evidência alguns factores que, plausivelmente, participam na construção de uma gramática, em situação de contacto de línguas. Verificou-se assim que as alterações de regras da gramática do Português europeu:

(i) são condicionadas pela forma como as evidências da língua-alvo, observadas a partir da gramática das línguas maternas dos aprendizes, podem tornar-se ambíguas quanto à identificação das regras que as determinam. Conforme se viu, desta "ambiguidade derivada" resulta que as hipóteses dos aprendizes sobre a gramática da L2, ainda que falsas, são legitimáveis do ponto de vista do seu modelo gramatical inicial. Parece assim possível estabelecer que este constitui um factor crucial na fixação dos valores de parâmetros de uma L2, que pode dar origem a alterações sistemáticas de regras da sua gramática;

(ii) podem ser fortalecidas (a) pela "ambiguidade inerente" das evidências da língua-alvo, que dificulta, particularmente em situação de L2, a reformulação das hipóteses inadequadas dos aprendizes sobre regras da sua gramática, e (b) por factores semânticos, que intervêm em estratégias gramaticais das línguas maternas, influenciando os locutores na captação de regras da língua a adquirir.

Em última instância, seja qual for o futuro do Português em Moçambique - isto é, quer as alterações de regras da gramática da variante europeia, que se verificam actualmente, venham ou não a generalizar-se a todos os locutores e a alargar-se a outras áreas -, o estudo aqui apresentado põs em destaque algumas condições que se revelam favoráveis à mudança linguística, parecendo participar, de um modo geral, na formação de uma variedade de língua.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA

- ABRAHAM, W. (ed.) (1978) *Valence, Semantic Case and Grammatical Relations*. Amsterdão, John Benjamin.
- ÂMBAR, M. (1988) *Para uma Sintaxe da Inversão Sujeito Verbo em Português*. Tese de Doutoramento, Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras.
- ANDERSEN, H. (1973) "Abductive and Deductive Change". *Language*, Baltimore, 49.4, p. 765-793.
- ANDERSON, J.; ROCHET, B. (1979) *Historical Romance Morphology*. Londres, Ann Arbor.
- ANTOINE, F. (1885) *Syntaxe de la langue latine*. Paris, F. Vieweg, Librairie-Editeur.
- BACELAR DO NASCIMENTO, M. (1987) "O corpus de língua falada como objecto de análise gramatical", a publicar nas *Actas do Congresso sobre Investigação e Ensino do Português*. Lisboa, ICALP e Fundação Calouste Gulbenkian.
- BACELAR DO NASCIMENTO, M. (1987a) *Contribuição para um Dicionário de Verbos do Português*. Dissertação para acesso à categoria de Investigador Auxiliar, Instituto Nacional de Investigação Científica (INIC), Centro de Linguística da Universidade de Lisboa (CLUL).
- BACELAR DO NASCIMENTO, M.; GARCIA MARQUES, M.; SEGURA DA CRUZ, M. (1987) *Português Fundamental, Métodos e Documentos*, tomo 1 - *Inquérito de Frequência*. Lisboa, INIC, CLUL.

- BACELAR DO NASCIMENTO, M.; GARCIA MARQUES, M.; SEGURA DA CRUZ, M. (1987) *Português Fundamental, Métodos e Documentos*, tomo 2 - *Inquérito de Disponibilidade*. Lisboa, INIC, CLUL.
- BACH, E.; HARMS, R. (eds.) (1968) *Universals in Linguistic Theory*. Nova Iorque: Holt, Rinehart & Winston.
- BAKER, M. (1988) *Incorporation - A Theory of Grammatical Function Changing*. Chicago e Londres, The University of Chicago Press.
- BARRETO, M. (1976) "Aspectos da Lusofonia em Moçambique", in *Actas do 1º Encontro Nacional para a Investigação e Ensino do Português*, Lisboa, CLUL, Centro de Linguística da Universidade do Porto, Centro de Linguística da Universidade de Coimbra, Núcleos de Linguística de Aveiro e Braga, 1977, p. 529-548.
- BAUMBACH, E. (1987) *Analytical Tsonga Grammar*. Pretoria, University of South Africa.
- BELLETTI, A. (1988) "The Case of Unaccusatives". *Linguistic Inquiry*, Cambridge, Mass., 19(1), p. 1-33.
- BELLETTI, A.; RIZZI, L. (1988) "Psych-Verbs and θ -Theory". *Natural Language & Linguistic Theory*, Dordrecht, 6(3), p. 291-352.
- BENVENISTE, E. (1966) *Problèmes de linguistique générale*. Paris, Gallimard.
- BERNSTEIN, B. (1975) *Langages et classes sociales (codes sociolinguistiques et contrôle social)*. Paris, Les Editions de Minuit.
- BLAKE, B. (1982) "The Absolutive: its Scope in English and Kalkatungu", in HOPPER, P.; THOMPSON, S. (eds.) (1982), p. 71-94.

BLANCHE-BENVENISTE, Cl. (1983) "Présentation", in *GROUPE AIXOIS DE RECHERCHE EN SYNTAXE (GARS) (1983)*, p. 3-5.

BOONS, J.P.; GUILLET, A.; LECLERE, C. (1973) *La structure des phrases simples en français (construction sans complétives), I - Les verbes intransitifs*. Paris, Laboratoire d'Automatique Documentaire et Linguistique.

BORER, H. (ed.) (1986) *Syntax and Semantics, vol. 19, The Syntax of Pronominal Clitics*. Nova Iorque, Academic Press.

BORER, H; GRODZINSKY, Y. (1986) "Syntactic Cliticization and Lexical Cliticization: The Case of Hebrew Dative Clitics", in *BORER, H. (ed.) (1986)*, p. 175-217.

BRITO, A. (1988) *A Sintaxe das Orações Relativas em Português*. Tese de Doutorado, Universidade do Porto, Faculdade de Letras.

BURZIO, L. (1986) *Italian Syntax*. Dordrecht, D. Reidel Publishing Company.

BUSSE, W.; VILELA, M. (1986) *Gramática de Valências*. Coimbra, Livraria Almedina.

CÂMARA JR., J. (1957) "Ele como um acusativo no Português do Brasil", in *CÂMARA JR. (1972)*, p. 47-53.

CÂMARA JR., J. (1972) *Dispensos*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas.

CARVALHO, M. (1987) *Aspectos Sintático-Semânticos dos Verbos Locativos no Português Oral de Maputo*. Tese de Mestrado, Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras.

- CARVALHO, M. (1987) *Aspectos Sintáctico-Semânticos dos Verbos Locativos no Português Oral de Maputo - Anexo*. Tese de Mestrado, Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras.
- CASTELEIRO, M. (1975) "Aspectos da Sintaxe do Português Falado no Interior do País". *Boletim de Filologia*, Lisboa, 24(1-4), p. 57-74.
- CASTILHO, A. (1986) "Apresentação", in CASTILHO, A.; PRETI, D. (orgs.) (1986), p. 1-10.
- CASTILHO, A.; PRETI, D. (1986) (organizadores) *A Linguagem Falada Culta na Cidade de S. Paulo*, vol. I - *Elocuções Formais* (PROJECTO DE ESTUDO DA NORMALINGUÍSTICA CULTA DE S. PAULO). S. Paulo, T. A. Queiroz, Editor.
- CHOMSKY, N. (1975) *Reflexions on Language*. Nova Iorque, Pantheon Books.
- CHOMSKY, N. (1981) *Lectures on Government and Binding*. Dordrecht, Foris Publications.
- CHOMSKY, N. (1982) *Some Concepts and Consequences of the Theory of Government and Binding*. Cambridge, Mass., The MIT Press.
- CHOMSKY, N. (1986a) *Knowledge of Language: Its Nature, Origin and Use*. Nova Iorque, Praeger.
- CHOMSKY, N. (1986b) *Barriers*. Cambridge, Mass., The MIT Press.
- CHOMSKY, N. (1987) *La Nouvelle Syntaxe (Concepts et Conséquences de la Théorie du Gouvernement et du Liage)*. Paris, Editions du Seuil.
- COLE, P.; SADOCK, J. (eds.) (1977) *Syntax and Semantics, vol. 8, Grammatical Relations*. Nova Iorque, Academic Press.

COMRIE, B. (1981) *Language Universals and Linguistic Typology*. Chicago, The University of Chicago Press.

COOK, W. (1979) *Case Grammar: Development of the Matrix Model (1970- 1978)*. Washington, Georgetown University Press.

CORDER, S. (1967) "The Significance of Learners' Errors", in *RICHARDS, J. (1974) (ed.)*, p. 19-27.

CORDER, S. (1971) "Idiosyncratic Dialects and Error Analysis", in *RICHARDS, J. (1974) (ed.)*, p. 158-171.

CORDER, S. (1973) "La Sollicitation de Données d'Interlangue". *Langages*, Paris, 57 (1980), p. 29-41.

CUNHA, C. (1980) *Gramática do Português Contemporâneo*. 8ª ed., revista, Rio de Janeiro, Padrão Livraria Editora.

CUNHA, C.; CINTRA, L. (1984) *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Lisboa, Edições João Sá da Costa.

DIK, S. (1978) *Functional Grammar*. Amsterdão, North-Holland Publishing Company.

DINIZ, M. (1986) *Análise de Erros na Frase Relativa*. Trabalho de Diploma para obtenção do grau de licenciatura em Letras Modernas, Universidade Eduardo Mondlane, Faculdade de Letras.

DUARTE, I. (1987) *A Construção de Topicalização na Gramática do Português: Regência, Ligação e Condições sobre Movimento*. Tese de Doutoramento, Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras.

- ELISEU, A. (1984) *Verbos Ergativos do Português: Descrição e Análise*. Trabalho elaborado para a prestação de provas de aptidão pedagógica e científica, Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras.
- EPIPHANIO, A. (1917) *Syntaxe Histórica Portuguesa*. 5ª ed., Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1970.
- ERNOUT, A.; THOMAS, F. (1951) *Syntaxe Latine*. 5ª ed., Paris, Editions Klincksieck, 1972.
- FANHA, D. (1985) "Transformações da Língua Portuguesa em África", *Colóquio Internacional "A Língua Portuguesa em África"*. Porto, Maio/1985.
- FARIA, I.; DUARTE, I. (1988) "O Paradoxo da Variação: Aspectos do Português Europeu". *Revista Internacional de Língua Portuguesa, A.U.L.P.*, p. 21-27.
- FERNANDES, F. (1939) *Dicionário de Verbos e Regimes*. 34ª ed., Rio de Janeiro, Editora Globo, 1985.
- FILLMORE, Ch. (1968) "The Case for Case", in BACH, E.; HARMS, R. (eds.) (1968), p. 1-88.
- FRANCO, A. (1986) *Uma Análise de Erros no Âmbito do Português-Alemão*. Tese Complementar para Doutoramento, Universidade do Porto, Faculdade de Letras.
- GARY, J.; KEENAN, E. (1977) "On Collapsing Grammatical Relations in Universal Grammar", in COLE, P.; SADOCK, J. (eds.) (1977), p. 83-120.
- GIVÓN, T. (ed.) (1979) *Syntax and Semantics*, vol. 12, *Discourse and Syntax*. Nova Iorque, Academic Press.

GIVÓN, T. (1979) "From discourse to syntax: grammar as a processing strategy", in GIVÓN, T. (ed) (1979), p. 81-112.

GONÇALVES, M. (1983) "A situação da língua portuguesa em Moçambique", in *Actas do Congresso sobre a situação actual da língua portuguesa no mundo*, vol. I. Lisboa, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1985.

GONÇALVES, M.; CARLOS, N.; NGUNGA, A. (1986) *O Português em Moçambique - Análise de Erros em Construções de Subordinação*. Maputo, Universidade Eduardo Mondlane.

GONÇALVES, M. (1987) "Português em Moçambique - Contribuição para o Estudo do Imperativo". *Limani*, Maputo, 3, p. 27-34.

GONÇALVES, M. (1988) "A variação do Português por dentro do Português". *Revista Internacional de Língua Portuguesa*, A.U.L.P., 1, p. 15-20.

GONÇALVES, M. (1989) "A Fixação do Sistema de Marcação Casual do Português em Moçambique". A publicar nas *Actas do V Encontro da Associação Portuguesa de Linguística*. Lisboa, Associação Portuguesa de Linguística.

GREGERSEN, E. (1977) *Language in Africa*. Nova Iorque/Paris/Londres, Gordon and Breach.

GREVISSE, M. (s/d) *Le bon usage*. 8ª ed., Gembloux, Ed. J. Duculot, 1964.

GROSS, M. (1975) "Remarques sur la notion d'objet direct en français". *Langue Française*, Paris, 1, p.63-73.

- GROUPE AIXOIS DE RECHERCHE EN SYNTAXE (GARS) (1983) *Fascicule de Travail pour l'Etude du Français Parlé* preparado para o Estágio de Estudo sobre o Francês Falado, organizado pelo Centre Universitaire de la Romania. Aix-en-Provence, 22/Abril-3/Maio.
- GRUBER, J. (1976) *Lexical Structures in Syntax and Semantics*. Amsterdão, North Holland.
- GUTHRIE, M. (1962) "The Status of Radical Extensions in Bantu Languages", in *Collected Papers on Bantu Linguistics*, Inglaterra, Gregg International Publishers Limited, 1970, p. 92-110.
- HOEKSTRA, T.; VANDER HULST, H.; MOORTGAT, M. (eds.) (1981) *Lexical Grammar*. Dordrecht, Cinnaminson (EUA), Foris Publications.
- HOPPER, P.; THOMPSON, S. (1980) "Transitivity in Grammar and Discourse". *Language*, Baltimore, 56.2, p. 251-299.
- HOPPER, P.; THOMPSON, S. (eds.) (1982) *Syntax and Semantics, vol. 15, Studies in Transitivity*. Nova Iorque, Academic Press.
- HOUAISS, A. (1985) *O Português no Brasil*. Rio de Janeiro, Unibrade.
- HUBER, J. (1984) *Gramática do Português Antigo*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- HYAMS, N. (1987) "The Theory of Parameters and Syntactic Development", in ROEPER, T.; WILLIAMS, E. (eds.) (1987), p. 1-22.
- HYMAN, L.; DURANTI, A. (1982) "On the object relation in Bantu", in HOPPER, P.; THOMPSON, S. (eds.) (1982), p. 217-239.

- JAEGGLI, O. (1982) *Topics in Romance Syntax*. Dordrecht, Foris Publications.
- JAEGGLI, O. (1986) "Three Issues in the Theory of Clitics: Case, Doubled NPs, and Extraction", in *BORER, H. (ed.) (1986)*, p. 15-42.
- JEANJEAN, C. (1983) "Les techniques de transcription", in *GROUPE AIXOIS DE RECHERCHE EN SYNTAXE (GARS) (1983)*, p. 17-22.
- JURET, A. (1933) *Système de la Syntaxe Latine*. Paris, Les Belles Lettres.
- KAYNE, R. (1977) *Syntaxe du Français*. Paris, Editions du Seuil.
- KAYNE, R. (1980) "On Certain Differences Between French and English", in *KAYNE (1984)*, p. 103-123.
- KAYNE, R. (1981) "Unambiguous Paths", in *KAYNE (1984)*, p. 129-164.
- KAYNE, R. (1984) *Connectedness and Binary Branching*. Dordrecht, Foris Publications.
- KEENAN, E. (1976) "Towards a Universal Definition of 'Subject'", in *LI (ed.) (1976)*, p. 303-333.
- KEENAN, E.; COMRIE, B. (1977) "Noun Phrase Accessibility and Universal Grammar". *Linguistic Inquiry*, Cambridge, Mass., 8(1), p. 63-99.
- KEYSER, S.; ROEPER, T. (1984) "On the Middle and Ergative Constructions in English". *Linguistic Inquiry*, Cambridge, Mass., 15(3), p. 381-416.
- KISSEBERTH, C.; ABASHEIKH, M. (1982) "The Object Relationship in Chi-mwi:ni, a Bantu Language", in *HOPPER, P.; THOMPSON, S. (eds.) (1982)*, p. 179-218.

- KRASHEN, S.; SCARCELLA, R. (1980) *Research in Second Language Acquisition*. Rowley, Newbury House.
- LABOV, W. (1972) "Some Principles of Linguistic Methodology". *Language in Society*. Cambridge, p. 97-120.
- LABOV, W. (1975) *What is a linguistic fact?*. Lisse, The Pieter de Ridder Press.
- LABOV, W. (1983) "Le changement linguistique" (entretien avec William Labov), in *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, Paris, 46, p. 67-71.
- LARSON, R. (1988) "On The Double Object Construction". *Linguistic Inquiry*, Mass., Cambridge, 19(3), p. 335-391.
- LASNIK, H.; SAITO, M. (1984) "On the Nature of Proper Government". *Linguistic Inquiry*, Cambridge, Mass., 15(2), p. 235-289.
- LASNIK, H.; URIAGEREKA, J. (1988) *Lectures on Binding and Empty Categories, A Course in GB Syntax*. Cambridge, Mass., The MIT Press.
- LEROY, C. (1985) "La Notation de l'Oral". *Langue Française*, 65, Paris, p. 6- 16.
- LI, C. (ed.) (1976) *Subject and Topic*. Nova Iorque, Academic Press.
- LIGHTFOOT, D. (1979) *Principles of Diachronic Syntax*. Cambridge, University Press.
- LIGHTFOOT, D. (1980) "Sur la reconstruction d'une proto-syntaxe". *Langages*, Paris, 60, p. 109-123.
- LIGHTFOOT, D. (1980) "The history of NP movement", in HOEKSTRA, T.; VAN DER HULST, H.; MOORTGAT, M. (eds.) (1981), p.255-284.

LIGHTFOOT, D. (1982) *Toward a biology of grammars*. 2.^a ed., Cambridge, Mass., The MIT Press, 1983.

A Língua Portuguesa em Moçambique: Elementos para uma Análise de Erros (1982). Maputo, Universidade Eduardo Mondlane.

LOPES, O. (1972) *Gramática Simbólica do Português*. Lisboa, Instituto Gulbenkian de Ciência.

LYONS, J. (1970) *Introduction à la Linguistique Théorique*. Paris, Larousse.

MACEDO DE OLIVEIRA, M. (1984) *Syntaxe des Verbes Psychologiques du Portugais*. Lisboa, INIC.

MAGNIEN, V. (1948) *Grammaire Comparée du Grec et du Latin*. Paris, Bordas.

MANZINI, M. (1986) "On Italian Si", in *BOREER, H. (ed.) (1986)*, p. 241-262.

MARRAFA, P. (1985) *A construção transitiva-predicativa em português*. Tese de Mestrado, Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras.

MATOS, M.; DUARTE, I. (1984) "Clíticos e Sujeito Nulo em Português: Para uma Teoria de Pro". *Boletim de Filologia*, Lisboa, 29(1-4), p. 479-538.

MATOS, M. (1985) *A Relação Léxico-Sintaxe e o Princípio de Projecção*. Trabalho elaborado para a prestação de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras.

MATEUS, M.; BRITO, A.; DUARTE, I.; FARIA, I. (1983) *Gramática da Língua Portuguesa*. Coimbra, Livraria Almedina.

MAURER, T. (1951) "Dois Problemas da língua portuguesa - o Infinitivo Pessoal e o Pronome SE". *Boletim de Filologia Românica*, S. Paulo, 3, p. 48-70.

MEILLET, A.; VENDRYES, J. (1924) *Traité de Grammaire Comparée des Langues Classiques*. 3ª ed. (revista e aumentada), Paris, Librairie Ancienne Honoré Champion, 1959.

MORAIS SILVA, A. (1949-59) *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*. 10ª ed., Lisboa, Editorial Confluência.

MOSKEY, S. (1979) *Semantic Structures and Relations in Dutch: an Introduction to Case Grammar*. Washington, Georgetown University Press.

NADKARNI, M. (1975) "Bilingualism and Syntactic Change in Konkani". *Language*, Baltimore, 51.3, p.672-683.

NARO, A. (1976) "The Genesis of the Reflexive Impersonal in Portuguese". *Language*, Baltimore, 52.4, p. 779-810.

NARO, A. (1981) "The Social and Structural Dimension of a Syntactic Change". *Language*, Baltimore, 57.1, p. 63-98.

NEMSER, W. (1971) "Approximative Systems of Foreign Language Learners", in *RICHARDS, J. (1974) (ed.)*, p. 55-63.

NGUNGA, A. (1988) *A Comparative Study of Some Aspects of Transitivity*. Dissertação de licenciatura, Universidade do Zimbabwe, Faculdade de Letras.

OLIÉ, A. (1984) "L'hypothèse de l'inaccusatif en français". *Linguisticae Investigatioes*, Amsterdam, VIII:2, p. 363-401.

- PÁDUA, M. (1960) *A ordem de palavras no português arcaico (frases do verbo transitivo)*. Coimbra, Instituto de Estudos Românicos.
- PERES, J. (1984) *Elementos para uma gramática nova*. Coimbra, Almedina.
- PEREZ, C. (1986) *Aspects of Complementation in Three Bantu Languages*. Bloomington, Universidade de Indiana, Linguistics Club.
- PHINNEY, M. (1987) "The Pro-Drop Parameter in Second Language Acquisition", in ROEPER, T.; WILLIAMS, E. (eds.) (1987), p. 221-238.
- PONTES, E. (1981) *A Ordem VS em Português*. Não publicado.
- POTTIER, B. (1969) *Grammaire de l'Espagnol*. 2^a ed., Paris, P.U.F., 1972.
- POTTS, T. (1978) "Case Grammar as Componential Analysis", in ABRAHAM, W. (ed.) (1978), p. 399-458.
- RADFORD, A. (1988) *Transformational Grammar*. Cambridge, Cambridge University Press.
- RAPOSO, E. (1981) *A Construção "União de Orações" na Gramática do Português*. Tese de Doutoramento, Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras.
- RIBEIRO, A. (1965) *Gramática Changana (Tsonga)*. Kisubi, Uganda, Editorial "Evangelizar".
- RICHARDS, J. (1974) (ed.) *Error Analysis: Perspectives on Second Language Acquisition*. 5^a ed., Londres, Longman, 1980.
- RIZZI, L. (1986) "On Chain Formation", in BORER, H. (ed.) (1986), p. 65-96.

- ROEPER, T.; WILLIAMS, E. (eds.) (1987) *Parameter Setting*. Dordrecht, Reidel Publishing Company.
- ROUVERET, A. (1987) "Présentation", in *CHOMSKY (1987)*, p. 7-73.
- ROUVERET, A. (1987) "Postscript", in *CHOMSKY (1987)*, p. 205-364.
- SAID ALI, M. (1921) *Gramática Histórica da Língua Portuguesa*. 3ª ed., São Paulo, Edições Melhoramento, 1964.
- SELINKER, L. (1972) "Interlanguage", in *RICHARDS, J. (1974) (ed.)*, p. 31-54.
- SMYTH, H. (1920) *Greek Grammar*. 5ª ed., Cambridge, Massachusetts, Harvard University Press.
- STOWELL, T. (1981) *Origins of Phrase Structure*. Dissertação de Ph.D., Massachusetts Institute of Technology.
- VAN NAERSSSEN, M. (1980) "How similar are Spanish as a first language and Spanish as a foreign language?", in *KRASHEN, S.; SCARCELLA, R. (eds.) (1980)*, p. 146-154.
- VAN RIEMSDIJK, H.; WILLIAMS, E. (1986) *Introduction to the Theory of Grammar*. Cambridge, Mass., The MIT Press.
- WELMERS, W. (1973) *African Language Structure*. Berkeley, Los Angeles, Londres, University of California Press.
- WEHRLI, E. (1986) "On Some Properties of French Clitic *Se*", in *BORER, H. (ed.) (1986)*, p. 263-284.

WILLEMS, D. (1978) "A la Recherche d'une Grammaire de Cas. Ses rapports avec la Syntaxe et le Lexique", in *ABRAHAM, W. (ed.) (1978)*, p. 243-260.

WHITE, L. (1987) "A Note on Phinney", in *ROEPER, T.; WILLIAMS, E. (eds.) (1987)*, p. 239-246.

WHITE, L. (1989) *Universal Grammar and Second Language Acquisition*. Amsterdam, John Benjamins.

WILLIAMS, E. (1981) "Argument Structure and Morphology". *The Linguistic Review*, Dordrecht, 1, p. 81-114.

WILLIAMS, E. (1984) "Grammatical Relations". *Linguistic Inquiry*, Cambridge, Mass., 15(4), p. 639-673.

WILLIAMS, E. (1987) "Introduction", in *ROEPER, T.; WILLIAMS, E. (eds.) (1987)*, p. vii-xix.

WILKINS, D. (1972) *Linguistics in Language Teaching*. 4^a ed., Londres, Edward Arnold, 1975.

WOLFRAM, W. (1973) *Sociolinguistic Aspects of Assimilation: Puerto Rican English in New York City*. Arlington, Center of Applied Linguistics.

XAVIER, M. (1989) *Argumentos Preposicionados em Construções Verbais (um estudo contrastivo das preposições 'a', 'de' e 'to', 'from')*. Tese de Doutoramento, Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais.

XAVIER, M. (1979) "Contacto entre Línguas na História da Língua Portuguesa". *Letras Soltas*, Lisboa, I, p. 119-127.

ZUBIZARRETA, M. (1985) "The Relation Between Morphology and Morpho-syntax: The Case of Romance Causatives". *Linguistic Inquiry*, Cambridge, Mass., 16(2), p. 247-289.